



CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS
Ata da 54^a reunião, realizada em 20 de dezembro de 2019

1 Em 20 de dezembro de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), na sede
3 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
4 (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e
5 suplentes: o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD.
6 Representantes do poder público: Maria Eugênia Monteiro, da Secretaria de
7 Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Verônica Ildefonso Cunha
8 Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Henrique Oliveira
9 Carvalho, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
10 (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento
11 Econômico de Minas Gerais (Codemig); Enio Marcus Brandão Fonseca, do
12 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
13 (Ibama); Claudinei Oliveira Cruz, da Agência Nacional de Mineração (ANM).
14 Representantes da sociedade civil: João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de
15 Mineração (Ibram); Denise Bernardes Couto, do Sindicato da Indústria Mineral do
16 Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Fabiana Aparecida Garcia, da Federação
17 das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais
18 (Federaminas); João Clímaco Soares de Mendonça Filho, do Fórum Nacional da
19 Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc); Evandro Carrusca
20 de Oliveira, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-
21 MG); Newton Reis de Oliveira Luz, do Conselho Regional de Engenharia e
22 Agronomia (Crea). **Assuntos em pauta.** **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
23 **BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA**. O
24 presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 54^a reunião da
25 Câmara de Atividades Minerárias. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E**
26 **ASSUNTOS GERAIS**. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Nós temos um
27 vídeo institucional em relação ao projeto Clima na Prática, que será piloto nos
28 municípios de Betim, Governador Valadares, Mariana, Sabará e Janaúba. São
29 cinco municípios mineiros que utilizarão, de forma piloto, a ferramenta Clima na
30 Prática, mais um importante aliado do desenvolvimento de políticas públicas
31 voltadas ao combate e redução dos impactos causados pelas mudanças
32 climáticas. Por meio do Clima na Prática, esses municípios vão poder realizar
33 ações, políticas e projetos voltados à redução dos danos e implicações
34 decorrentes da variação climática. A proposta é promover, de forma inclusiva, o
35 desenvolvimento de uma economia de baixo carbono. Promovido pela Fundação
36 Estadual do Meio Ambiente (FEAM), em parceria com a Agência Francesa de
37 Desenvolvimento (AFD), o projeto Clima na Prática consiste em uma ferramenta

38 de apoio oferecida pelo governo de Minas. Ela já é aplicada em municípios
39 franceses e adaptada às especificações de Minas Gerais, condições sociais,
40 institucionais econômicas e naturais do Estado. A parceria com a FEAM é uma
41 das parcerias com a AFD no Brasil e vem sendo desenvolvida desde 2012,
42 quando se iniciou a construção do Plano de Energia e Mudanças Climáticas.” Em
43 seguida, foi feita exibição de vídeo institucional da SEMAD sobre o projeto Clima
44 na Prática. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Esta é a nossa última
45 reunião do ano. Eu vou passar algumas orientações gerais da nossa reunião. Já
46 houve vários pedidos aqui em relação a inversão de pauta. Nós vamos inverter a
47 pauta: os itens 6.1, 7.1, inclusive a votação do nosso calendário anual. E depois
48 retornaremos ao item 5.1. Nós temos aqui, em relação ao item 5.1, dois pedidos
49 – três com o do Ministério Público – para retirada de pauta. Eu já adianto para os
50 senhores que iremos apreciá-los no momento da discussão do processo.
51 Inclusive, nós temos aqui a recomendação do Ministério Público nº 08/2019, que
52 pede que seja lida na íntegra. Nós vamos ler na íntegra e iremos também abordar
53 tais pontos no momento propício. Nós tivemos um ano de 2019 dentro de um
54 ambiente muito profícuo em relação às normas, em relação à eliminação de
55 passivo. Por outro lado, tivemos desastres ambientais terríveis. Que no ano que
56 se inicia tomara que não tenhamos tais desastres e que continuemos com as
57 nossas atividades e que Deus abençoe a todos. Eu queria também comunicar e
58 agradecer aos companheiros aqui de Conselho. Nós fomos agraciados pela
59 homenagem feita pela SEMAD em relação à presidência aqui na Câmara que me
60 deixou muito contente.” Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto/SEMAD: “Como
61 o Yuri disse, é a última reunião do ano, mas nós ainda teremos reuniões juntos
62 no ano que vem. A previsão de posse do novo Conselho está para março. Então
63 nós ainda teremos reuniões com este Conselho que está aqui em janeiro e
64 fevereiro. Lembrando que é uma previsão.” Conselheiro João Clímaco Soares de
65 Mendonça Filho: “Permita-me, cumprimentar a vossa senhoria, em nome da
66 mesa, e demais companheiros e servidores da SEMAD. Desejar bons votos para
67 os anos que virão. E tentar entender a contradição porque, se está se pedindo
68 retirada de pauta, passa a ser um item específico. A pauta, por si só, já começa
69 questionada. Eu estou querendo entender melhor isso. Se há um pedido de
70 retirada de pauta, não precisa deixar isso para depois, uma coisa que já saiu de
71 pauta. Sendo assim, de qualquer maneira, nós nos somamos ao pleito do
72 Ministério Público.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “A questão é
73 porque os argumentos que foram trazidos, pelos deputados – e o senhor está
74 fazendo a mesma recomendação do Ministério Público, para retirada, isso traz,
75 para eu argumentar sobre a retirada ou a permanência em pauta, a discussão do
76 próprio item. Porque tem questões de mérito a serem discutidas, inclusive em
77 relação à recomendação, a primeira, do Ministério Público. E hoje nós temos uma
78 nova, recebi aqui na mesa hoje. E leva à discussão quase do próprio processo.
79 Então, para não discuti-lo duas vezes neste momento. Até mesmo porque a
80 recomendação do Ministério Público são 11 laudas mais ou menos. Então eu vou

81 fazer isso em um só momento para nós ganharmos tempo. É só por esse motivo.”
82 Conselheiro Claudinei Oliveira Cruz: “A Agência Nacional de Mineração, a partir
83 de janeiro, vai estar lançando o SIGBM público. É o Sistema Integrado de Gestão
84 de Barragens de Mineração, ferramenta que a ANM utiliza. Está lançando a
85 ferramenta pública, não vai precisar de cadastro, de senha. No site vai ter todas
86 as informações de todas as barragens cadastradas no cadastro nacional de
87 barragens, gráficos, estatísticas. É uma ferramenta que vai dar transparência à
88 gestão de barragens que a ANM está fazendo.” Conselheiro João Clímaco Soares
89 de Mendonça Filho: “Só um informe mais para destacar a importância da nossa
90 responsabilidade, a responsabilidade de todos nós, em um contexto marcado por
91 uma série de traumas na relação entre as comunidades e o setor de mineração.
92 A nossa responsabilidade é ainda maior porque a todo momento em que estamos
93 discutindo essas coisas nós temos visto fatos que demonstram uma certa
94 intransquilidade e uma certa ansiedade por parte da população. Esta semana nós
95 estamos também trabalhando com alguns licenciamentos de empreendimentos
96 na região da Bacia do Rio Piracicaba. O Fonasc também está solicitando a
97 tramitação, por demanda da comunidade, e cada vez que estamos participando
98 desses eventos estamos sendo testemunhas de muita intransquilidade da
99 população, a ponto de ter até agressão. Eu acho que muitas pessoas que estão
100 envolvidas são pessoas sérias, eu acho que não existem culpados por parte da
101 comunidade. Existe, na verdade, necessidade de fazermos com que os estatutos
102 legais e as normativas com que trabalhamos sejam compatíveis com o novo
103 tempo de conhecimento e de necessidade que a sociedade tem de uma nova
104 postura do Estado, de uma nova postura dos empreendedores minerários em
105 respeito à sociedade. Não podemos conviver com um teatro de normas em que a
106 sociedade está desvinculada e fica às vezes sendo sujeita a até atitudes às vezes
107 desesperadas, por conta de não cumprimento de normativos que às vezes são
108 simples de se atender. E não só olhar a prioridade do lucro acima de tudo. Então
109 nós estamos agora com outros processos de licenciamento, estamos sentindo
110 esse ambiente. Eu só estou tentando dizer aqui para todos nós que nós temos
111 uma grande responsabilidade de evitar não só as catástrofes, mas também, no
112 processo de licenciamento, construir uma forma de convivência, em que as
113 pessoas acreditem nas leis, acreditem no estado democrático de direito e não
114 façam da gestão ambiental e de recursos hídricos um jeito de driblar a legislação.
115 Isso é a imagem que a sociedade tem. Eu estou só resgatando essa informação
116 por conta de eventos dos quais nós participamos, quando foram vistas cenas de
117 desespero por parte da comunidade. O técnico não merece ser punido em nome
118 de uma empresa, e ainda temos situações análogas. É um alerta, uma
119 manifestação de cuidado da nossa parte no trato da coisa pública, no trato das
120 normas para garantir o estado de direito, e a população entender que está no
121 estado de direito e não se sentir ameaçada por esse ‘direito’ entre aspas.” Ana
122 Flávia Moreira Santos/Pesquisadora da UFMG: “Com base no artigo 33, uma
123 questão de ordem, eu vou fazer pedido de retirada de pauta, porque eu acho que

124 o Parecer Único 0656948/2019 tem uma omissão que é de não apontar que
125 existem pelo menos três comunidades situadas na zona de autossalvamento. E o
126 fato de existirem comunidades na zona de autossalvamento da barragem do
127 Sistema Minas-Rio cria um impedimento para a análise dessa licença, uma vez que
128 a Lei Estadual 23.291/2019 veda expressamente alteamento de barragens com
129 comunidades na zona de autossalvamento. É imperativa a retirada do
130 licenciamento da pauta da CMI. A pauta, no meu entendimento – eu sou
131 pesquisadora do Gesta, professora da UFMG –, só poderia ser retomada na
132 hipótese do reconhecimento dessas comunidades como diretamente afetadas
133 pelo empreendimento – não existe no licenciamento – e após o seu efetivo
134 realocamento a partir de parâmetros mínimos já estabelecidos no licenciamento
135 do projeto Minas-Rio, através do programa de negociação fundiária. Eu deixei
136 com os senhores conselheiros um exemplar do Boletim da Cartografia, das
137 comunidades que estão logo a jusante da barragem, Passa Sete, Água Quente e
138 Jassém. E um dos mapas, na página 10 do boletim, eu estou projetando e gostaria
139 que os senhores conselheiros prestassem atenção para verificarem a
140 proximidade que essas comunidades estão do eixo da barragem. Estão
141 localizadas na área de drenagem da barragem, entre 1,5 km e cerca de 9 km de
142 distância desse eixo. Então eu acho isso importante para que os conselheiros
143 também tenham ciência da proximidade que essas famílias e comunidades estão
144 da barragem, para que fique claro para todos que o fato de essas comunidades
145 sair de seus lugares não constitui opção ou alternativa, mas, sim, deslocamento
146 compulsório e deve ser assim considerado. Esse é o motivo crucial para que esse
147 tema seja retirado de pauta. Eu gostaria também de falar que eu acho que há um
148 outro elemento para retirada de pauta, que é o fato de nós termos de estudos
149 importantíssimos mencionados no Parecer Único, mas não analisados nem
150 avaliados tecnicamente. São estudos cruciais para garantir o correto diagnóstico
151 dos impactos e para a efetiva avaliação dos direitos e do reconhecimento dessas
152 comunidades. Eu acho que esses estudos não foram devidamente colocados à
153 disposição das comunidades. Não há nenhuma análise técnica desses estudos
154 no parecer. Isso compromete seriamente a discussão. Como se vai assegurar que
155 tem condicionantes cumpridas nesse licenciamento se os estudos determinados
156 naquelas condicionantes não passaram por nenhum crivo técnico do Estado?
157 Simplesmente atesta que foram entregues. Eu acho que essa é outra questão que
158 é fundamental para a retirada de pauta, porque isso viola, inclusive, o direito das
159 comunidades de terem tido acesso a esses estudos. Inclusive, vários deles
160 definem valores, definem quais são as relações que serão reconhecidas, quem é
161 posseiro, quem é agregado, quem é meeiro. São coisas cruciais que estão sendo
162 colocadas. Os únicos estudos aos quais nós tivemos acesso e conseguimos
163 minimamente ler mostram que não são credíveis e não são confiáveis. Ou então
164 a Supram vai ter que assumir que não há nada tecnicamente a dizer sobre esses
165 estudos, não há nada a agregar, a melhorar, a questionar, a mudar. Vocês vão
166 passar um cheque em branco. É isso, votar de olhos fechados coisas cruciais para

167 o reconhecimento dos direitos e as violações que estão sendo perpetradas contra
168 essas comunidades e todas as demais comunidades do Minas-Rio.” Patrícia
169 Generoso Thomaz Guerra: “Patrícia Generoso, atingida pelo projeto Minas-Rio. A
170 minha manifestação é também, porque esse é o momento oportuno, no sentido
171 de trazer aqui alguns elementos para retirada de pauta. E aí é preciso dizer que
172 parece aqui que nós estamos retornando ao dia 12 de novembro. Estamos diante,
173 de novo, de uma nova recomendação de retirada de pauta do Ministério Público,
174 que desta vez traz como destaque o descumprimento de outras condicionantes e
175 também a questão da Lei 23.291, que é a Lei Mar de Lama Nunca Mais. E no que
176 se refere ao descumprimento da condicionante enfatizada pela recomendação
177 nós fizemos descrever aos senhores conselheiros e à SEMAD, fazer esse alerta
178 à SEMAD que o descumprimento da condicionante 50, que está descrita na
179 recomendação do Ministério Público, não se trata só do descumprimento da
180 condicionante. Ele se reverte em uma gravidade maior porque é também o
181 descumprimento de um acordo realizado entre o Ministério Público, a SEMAD e a
182 empresa no momento de saneamento das licenças ambientais concedidas em
183 janeiro de 2018. Então é preciso trazer aqui a memória desse processo. Eu tenho
184 dito isso com muita ênfase em todos os momentos em que participo. Esse
185 processo parecer querer fazer todos nós esquecermos as inúmeras violações que
186 já foram cometidas durante esses 12 anos de licenciamento. É preciso descrever
187 para os senhores que naquele momento, em janeiro de 2018, tal como
188 anteriormente, o processo havia sido retirado de pauta por uma recomendação
189 do Ministério Público, que descrevia inúmeros descumprimentos de
190 condicionantes. E durante um período de recesso, em dezembro, durante o
191 período de festas, em janeiro, foram tabulados acordos descritos através de atas,
192 de que nós tomamos conhecimento só depois que foram anexadas ao processo.
193 E esses acordos foram realizados entre Ministério Público, Estado e empresa.
194 Então, mais do que o descumprimento de condicionantes, descumpe também um
195 acordo fixado. Isso significa que a empresa que hoje está em pauta aqui
196 descumpe, inclusive junto com o Estado, os acordos. Não garante a palavra, são
197 descumpridores do acordo. É esse alerta que nós gostaríamos de fazer também
198 à SEMAD. O pedido de retirada de pauta se pauta em acordos realizados,
199 inclusive, com o Estado. E esse acordo previa que haveria uma assessoria
200 técnica, como está descrito na recomendação, e seria independente. E como está
201 descrito na recomendação de ontem essa assessoria foi escolhida
202 unilateralmente pela Anglo, e isso já está esclarecido me parece que na ata que
203 a recomendação descreve. Então nós estamos aqui diante de uma recomendação
204 que é maior do que a do dia 12 de novembro e que se reveste de uma ilegalidade,
205 porque se trata de um acordo firmado, inclusive, com a participação da SEMAD,
206 do Estado e que não foi cumprida. Então o pedido de retirada de pauta se pauta
207 nesse argumento que é maior do que descumprimento de condicionante, é
208 descumprimento de acordo. Além disso, senhores, há também a recomendação
209 em relação à Lei 23.291, que permanece descumprida. Embora haja um parecer

210 da procuradoria geral da SEMAD e da AGE, os fundamentos trazidos pela AGE
211 nem de longe são capazes de tirar a eficácia e a força do artigo 12 da Lei 23.291.
212 O argumento utilizado é que não existe no artigo 12 a palavra 'funcionamento'. Aí,
213 senhores, isso é, de novo, uma manobra. Eu gostaria de alertar aos conselheiros
214 – os senhores provavelmente receberam a recomendação, se não receberam
215 essa, a outra está contida no bojo do processo: a palavra 'funcionamento' não
216 está no artigo 12 simplesmente porque toda barragem alteada está em
217 funcionamento. Então não há sentido nenhum em se exigir, literalmente, que haja
218 a palavra 'funcionamento' para que a redação do artigo 12 da Lei Mar de Lama
219 Nunca Mais prevaleça, porque, se há barragem em funcionamento, o alteamento
220 é sempre de barragem em funcionamento. É uma falácia, um silogismo
221 completamente errôneo que se criou para argumentar alguma coisa que não se
222 sustenta. Essas são as minhas razões para pedir a retirada de pauta." Presidente
223 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Em relação à retirada de pauta, eu já manifestei
224 que vou fazer no momento propício em relação ao item 5.1. E informar aos
225 senhores, caso não tenham visto, a recomendação do Ministério Público, a
226 anterior, consta no site da SEMAD. Consta também a manifestação da Advocacia
227 Geral do Estado, e consta também no site o ofício endereçado pela Supram à
228 Promotoria respondendo à solicitação." Conselheiro Lúcio Guerra Júnior:
229 "Fazendo uma correção – e já sendo mais um motivo para retirada de pauta –, a
230 documentação, inclusive, que foi juntada em resposta à recomendação do
231 Ministério Público para retirada de pauta, do Estado, da Supram, foi juntada
232 depois que a pauta foi publicada. Então é mais uma irregularidade gravíssima que
233 temos e que justifica a retirada de pauta. Não teve os dez dias do Regimento para
234 que esses documentos fossem disponibilizados no site da SEMAD, para que
235 todos tivessem acesso. E nós estamos aqui diante de uma subversão da ordem
236 dos fatos, das coisas. Nós estamos aqui hoje por causa de uma volta de parecer
237 de vista, e esse processo já deveria ter sido retirado de pauta naquele dia. E o
238 presidente, sabendo da recomendação, não se manifestou, não inverteu a pauta
239 naquela ocasião. E de maneira meio que ardilosa, antes da hora, inclusive, normal
240 que o Regimento Interno fala, que deveria ser: olhar o quórum, o hino,
241 comunicados dos conselheiros, a ata e aí, sim, a inversão de pauta ou não, a
242 leitura da pauta, do que deveria ser pedido vista ou não. Aí se antecipa o
243 conselheiro do Ibram, e eu chego e falo: 'Nossa Senhora, agora mudou, de uma
244 maneira rápida, agora vai ter alguma coisa diferente, alguma coisa de muito
245 estranho no processo.' E não, pelo contrário, continua 'copia e cola' dos pareceres
246 de vista da Supram. Sobre a existência – o que já foi falado aqui – das
247 comunidades a jusante, o que também fere a continuação desse processo em
248 pauta. Então isso já deveria ter sido retirado de pauta lá atrás. E se fosse talvez
249 para pedir vista ou não deveria ser talvez nesta reunião agora e não na passada.
250 Eu gostaria de falar também em relação ao licenciamento ambiental como um
251 todo. O que a gente vem falando para muitas pessoas já é de conhecimento, para
252 outras, ainda não. O relatório, por exemplo, do TCE, que expressa claramente

que foram constatadas deficiências nas adoções dos padrões, normas e critérios técnicos e metodológicos específicos para os procedimentos de licenciamento ambiental de extração de minério de ferro. E pelo que vemos com essa pauta, com essa tentativa de manter todos esses processos do licenciamento, ainda a SEMAD continua não obedecendo ao relatório do TCE. Também o relatório da Controladoria Geral do Estado aponta para a existência da fragilidade de procedimentos quanto a instrução e análise, pela SEMAD, dos processos de licenciamento ambiental e a fragilidade quanto às adoções por emissão das licenças e os monitoramentos de condicionantes. Também continua a SEMAD violando, inclusive, agora, com mais uma condicionante descumprida, que está na recomendação do Ministério Público. O 'Repórter Brasil', em reportagem de 22/2, noticia que 'a Vale ditou regras para simplificar o licenciamento ambiental em Minas Gerais' e que 'as sugestões feitas pelos funcionários da Vale em 2014 foram adotadas, três anos depois, pelo governo Fernando Pimentel'. E são coisas feitas nos bastidores, de interesse de empreendedor e que ficam gerando esses desastres e essas coisas todas que estamos vendo aí todo dia. Também, em reportagem do 'O Globo', em uma gravação, é revelado que o diretor jurídico da Vale, Alexandre Ambrósio, orienta seus funcionários para não entrega de documentos referentes à Barragem Maravilhas, por ser 'mais vantajoso para a Vale pagar a multa imposta pela Justiça do que compartilhar as informações'. Para a gente ver o grau que estamos vivendo nesses licenciamentos aqui presentes. Também em uma reportagem, do Portal R7, de 23/10/2019, foi publicada uma matéria com o título: 'Governo de Minas e mineradora se aliam para liberar licenciamentos'. Citando o relatório, do qual eu já falei aqui antes, da Controladoria Geral do Estado, que aponta que as 'votações dos representantes da CMI coincidiam. Também em relação à prefeitura, me desculpem, mas eu não vi ninguém aqui representante da Prefeitura de Conceição do Mato Dentro, que esteve aqui na reunião passada e falou que não tinha resposta nenhuma da SEMAD e tal. E parece que continua não querendo as respostas, porque não está nem aqui hoje querendo se manifestar. Então mostra a submissão, a subserviência e até mesmo a conivência das prefeituras onde existem esses projetos minerários em acatar o tempo e o modo das mineradoras, na pauta delas e não na pauta da sociedade e do meio ambiente. E pela sugestão do deferimento pela SEMAD desse processo aqui agora, que sugere o deferimento desse licenciamento violando a Lei 23.291. Então eu gostaria que o presidente se manifestasse no tempo e modo, mas com a antecedência que pede a recomendação do Ministério Público, de maneira imediata." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Com todo respeito, conselheiro Lúcio, o senhor falta com a verdade ao falar que eu não justifiquei a manutenção do processo em pauta da primeira vez da recomendação. Se os senhores pegarem a ata, disponível no site, o que não falta lá e a minha justificativa. A todo momento eu fui questionado por alguns conselheiros, inclusive pelo público, por que eu não retirei de pauta, e a todo momento tem a minha manifestação por que eu mantive em pauta. Então

296 isso não é verdadeiro, eu justifiquei, está em ata, consta em ata. E se quiser a
297 gravação também nós disponibilizamos. Em relação ao pedido de retirada de
298 pauta, eu já fiz antes: não vou retirar de pauta neste momento, sem prejuízo, como
299 eu falei em várias outras reuniões, em retirar depois. Todos os argumentos e
300 solicitações feitos até o momento levam ao debate do próprio processo. Então
301 não vou retirar de pauta neste momento. No momento de discussão de pauta,
302 após a leitura da recomendação do Ministério Público, após as manifestações
303 técnicas e do subsecretário, aí, decidiremos sobre a manutenção ou não do
304 processo em pauta. Em relação ao pedido feito anteriormente, também foi
305 justificado por que eu concedi vista naquele momento. Não vou entrar no mérito,
306 quem quiser pegue a pauta anterior e leia a ata. Estão todas as justificativas feitas
307 lá.” Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu não vou falar sobre pedido de retirada de pauta,
308 mesmo porque – eu espero estar errado – eu acho que isso já é um jogo jogado:
309 não será retirado de pauta. É a minha impressão. Eu quero falar, primeiro, para
310 os conselheiros e depois para vocês. Mas para os conselheiros aqui agora. Eu
311 venho acompanhando essa questão de barragens há muitos anos, nós tivemos
312 cinco mortes na Rio Verde, 15 mortes em Mariana, 270 mortes em Brumadinho,
313 fora as perdas ambientais, perdas para a economia pública, perdas para a
314 sociedade. Quer dizer, tivemos perdas de todas as formas. Conseguimos, em
315 função do rompimento de Brumadinho, passar uma lei, que não é a ideal, mas
316 que ao menos já nos dava alguma garantia. Agora, esse alteamento coloca em
317 risco a vida de mais de 1.000 pessoas. É isso que nós estamos querendo? Você
318 conselheiros são diretamente responsáveis pelas mortes que podem ocorrer no
319 futuro. Nenhuma barragem desse tipo apresenta risco zero, mas o potencial de
320 dano dessas barragens é altíssimo. Nós conseguimos passar uma lei, e agora o
321 pessoal fica arranjando uma forma de contornar a lei e não consegue arranjar
322 uma forma bacana. É inexorável que, sendo aprovado aqui por vocês
323 conselheiros, haja processo de improbidade administrativa por não estarem
324 cumprindo o artigo 12º da Lei 23.291. Isso vai ocorrer. E isso ainda é coisa
325 simples. Porque se essa barragem rompe, no futuro, e mata umas 1.000 pessoas,
326 vocês serão os responsáveis. Nós estivemos na audiência na Assembleia
327 Legislativa do Estado de Minas Gerais no dia que foi exclusivamente para
328 entrevistar os conselheiros, um dia que foi só para entrevistar os conselheiros. E
329 ali ficou claro, tem conselheiro que não lê e tem conselheiro que disse, inclusive,
330 que não adiantaria ler porque não entenderia. Quer dizer, o voto já chega aqui
331 dado. Isso é um absurdo, vocês não pensarem nas consequências. E é obrigação
332 do Estado se basear nos princípios de prevenção, precaução e sustentabilidade.
333 O Estado está se eximindo disso. Acho que, em função desse tipo de postura de
334 conselheiros e do Estado, vai ser inexorável que em algum momento o Ministério
335 Pública venha a investigar essa relação, que aparentemente é de cooptação do
336 Estado e dos conselheiros para fazer com que a mineração passe qualquer coisa
337 que queira. Isso vai ser, inexoravelmente, motivo de investigação, e aí vai ter que
338 ser uma investigação em cima de cada um dos conselheiros. Cada um deles terá

que ser investigado, o governo terá que ser investigado, porque nós estamos passando dos limites do aceitável. Por exemplo, vamos falar de um Crea. Como o um Crea chega aqui, um representante do Crea, e não analisa, do ponto de vista de engenharia, a segurança disso. É aquele negócio, 'não tem risco zero', e o potencial de dano é muito alto. Isso é inaceitável. Para a sociedade agora: eu acho que vocês deveriam estar bastante atentos e verificar quais são as possibilidades de ação que vocês podem mover para que essas ações venham a ser investigadas." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "A nossa obrigação aqui é dar segurança jurídica aos conselheiros. Nós até trouxemos o advogado geral para manifestar na reunião passada em relação à aplicabilidade do artigo 12, e vocês já têm a segurança jurídica dada pela Advocacia Geral do Estado. Mas trataremos disso posteriormente." *Em seguida, foi feita exibição de vídeo institucional sobre dicas de segurança do auditório. Conselheira Verônica Ildefonso Cunha Coutinho: "Eu gostaria de pedir que constasse em ata a íntegra da fala do Sr. Julio Grillo, porque acho que já estamos passando um pouco do limite do desrespeito." Conselheiro João Clímaco Soares de Mendonça Filho: "Senhor presidente e demais membros desta plenária, colegas da mesa, eu faço minhas as palavras que já foram colocados aqui nesta sessão. E acho que, na prática, não foi retirado de pauta. Nós submetemos uma questão de ordem seríssima, que tem muito amparo regimental. Há um jogo desnecessário, como se nós fossemos um grupo imenso de pessoas incautas, que não tivessem a mínima compreensão, porque é uma manobra desnecessária. A coisa, na verdade, não saiu de pauta, mas também está sendo discutida fora da pauta. O certo seria seguir, rigorosamente, senhor secretário, o Regimento, porque os motivos de mérito e processuais já estão sendo colocados. Na verdade, a nossa representação, muito antes do manifesto do Ministério Público, já tinha visto e detectado, como foi falado aqui, vários aspectos de ordem legal que não poderia permitir essa discussão com tanta pendência, tanto de mérito como de caráter processual. E veio um documento do Ministério Público que, por si só, já seria motivo para retirarmos de pauta. Até por uma questão de respeito da nossa Câmara a um ente legal. É por isso que eu acho que a população cada vez fica mais descrente das estruturas de governança, por conta desse tipo de jogo. A própria recomendação do Ministério Público, cheia de argumentos – foram alguns colocados aqui –, por si só já era motivo para se retirar de pauta. E não tirar de pauta, para colocar lá para o item 5, para depois no item 5 não estar mais fora de pauta, já está na pauta. Então eu peço novamente ao nosso secretário que reconsidera a sua opinião, porque ela não tem até fundamento. O senhor não pode atribuir a esta plenária da Câmara a responsabilidade de um ato que é seu. Quer dizer, nós não podemos endossar, porque o senhor, por força legal, teria que atender o Ministério Público. No meu modo de entender. Ou até por força de compressão, como advogado que é, atender essa demanda e não criar essa manobra de botar a coisa de sempre e tal. Porque esse é um motivo muito fútil, a meu ver. O senhor teria que ter um motivo de fundamento mais consistente,

382 porque eu, enquanto membro desses colegiados, não vão endossar, não posso
383 ser responsabilizado pela decisão sua. Que aparentemente parece ser só sua,
384 mas, no fundo, estamos aceitando. Eu não estou aceitando isso e nem acho que
385 as pessoas com o mínimo de inteligência também estão vendo isso de bons olhos.
386 Eu volto a pedir ao senhor que reconsidera. Diante já de alguns argumentos ou
387 até mesmo da manifestação do Ministério Público, por si só, seria um ato de
388 respeito desta plenária, da CMI, o qual, se não existe, nós não estamos
389 endossando essa decisão. Quero deixar bem claro que o senhor teria, a meu ver,
390 neste item, neste momento, que retirar de pauta em vista dos argumentos que
391 foram colocados e até pelo fato de o Ministério Público ter o mínimo de respeito
392 nessa história." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Em relação ao
393 Ministério Público, eu não tenho só respeito, como admiração ao Ministério
394 Público. Aqui nós estamos tratando de uma recomendação. Naquela primeira
395 reunião em que esse processo veio à pauta, eu não o retirei. E naquele momento
396 ainda eu dei todas as justificativas, que constam em ata, e falei que sem prejuízo
397 de retirar esse processo em momento posterior. O que aconteceu na reunião
398 posterior? Eu retirei o processo de pauta. Não tem prejuízo nenhum. Em relação
399 à apreciação do pedido que tem sido feito, eu vou ler para os senhores o
400 Regimento Interno: 'Artigo 27. A reuniões das estruturas colegiadas do COPAM
401 obedecerão à seguinte ordem básica de trabalho. Inciso V. Apresentação, ao
402 presidente, dos pedidos de inversão de pauta ou de retirada dos pontos de pauta.'
403 O que é feito neste momento é um pedido, não quer dizer que eu tenha que me
404 manifestar quanto a esse pedido neste momento. Por quê? O pedido de retirada
405 de pauta, se vocês seguirem o Regimento, lá atrás ele fala que eu posso retirar
406 de pauta ou posso conceder vista até a votação. Ou seja, eu posso estar
407 discutindo o ponto 5.1 e fazer a retirada de pauta. Eu não tenho obrigação, pelo
408 Regimento, de estar fazendo retirada de pauta neste momento e já justifiquei para
409 os senhores por que não vou fazê-la. Porque os pedidos já trazem questões de
410 mérito, e eu quero ouvir primeiro a equipe, tem a manifestação e a própria
411 recomendação, que foi pedido que fosse lida. Então o pedido é feito neste
412 momento e não a resposta. Eu tenho a possibilidade de retirar o processo antes
413 da votação, por isso, neste momento, estou mantendo o processo em pauta. Que
414 conste na ata toda a minha explicação feita neste momento, para depois,
415 posteriormente, não se falar que eu não justifiquei." Conselheiro João Carlos de
416 Melo: "Senhor presidente, senhores conselheiros, público presente, eu gostaria
417 de fazer um comentário quanto à fala do Sr. Lúcio Guerra comentando sobre a
418 questão de uma solicitação de pedido de vista anterior ao procedimento de pauta
419 da reunião anterior. Como já foi explicado aqui, inicialmente, faz parte do próprio
420 Conselho, de tudo que tem que ser feito, e foi feito nesse sentido. Pode ser que
421 não tenha tido o objetivo que o senhor estava prevendo, mas foi atendido o
422 objetivo definido pelo próprio Regimento Interno. Eu acho que isso encerra esse
423 aspecto. Eu gostaria de dar um enfoque a mais, estou fazendo mais uma
424 solicitação sobre o que a conselheira da Segov comentou agora há pouco. Que

425 essa fala do conselheiro Julio Grillo conste integralmente da ata, como já foi
426 solicitado. Eu acho que estão havendo alguns exageros que precisam ser
427 avaliados." Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: "Em relação ao comentário
428 do Julio Grillo sobre o Crea, eu gostaria de dar algum esclarecimento, não só para
429 o próprio Julio, mas para os demais profissionais que têm registro no Crea e que
430 de alguma forma eu também os represento aqui na Câmara de Atividades
431 Minerárias. Já foi dado oportunidade ao Julio aqui, enquanto conselheiro
432 representante do Ibama. Essa explicação já foi dada para ele, mas vou repetir, se
433 ainda não ficou claro. Primeiro, a competência do Crea, segundo a Lei 5.194/66,
434 especificamente, é de fazer a fiscalização documental. Não compete ao Crea
435 definir parâmetros técnicos de quem licenciou uma barragem, por exemplo, como
436 pode explicar o colega representante da Agência Nacional, o Claudinei. Tem uma
437 atividade que é específica de competência da Agência Nacional de Mineração.
438 Os aspectos ambientais, obviamente, são de responsabilidade do Sistema
439 Nacional de Meio Ambiente, aqui representado pela SEMAD. Então o nosso
440 papel, para que o nosso fiscal possa exercer a sua competência legal de polícia
441 administrativa, de poder autuar e multar, ele tem que, primeiro, identificar dentro
442 do Regimento Interno do nosso Conselho onde ele vai capitular. Da mesma forma
443 que aqui, qualquer autuação do Sistema Ambiental, quem faz a fiscalização tem
444 que indicar qual a lei, qual o regimento que permite que naquele item específico
445 ele pode autuar. E quando há a atuação, do profissional ou da empresa, é
446 permitido, como aqui também, o recurso. Nós temos aqui no caso do Sistema
447 Ambiental a Câmara Recursal, onde aquele autuado pode recorrer. Da mesma
448 forma que lá no Sistema Confea/Crea nós temos a possibilidade de recorrer.
449 Então não compete a nós, pelo fato de representar o Conselho de Engenharia, vir
450 aqui definir tecnicamente que se faça isso ou se faça aquilo. A lei é muito clara,
451 definindo o que é a competência da fiscalização do Crea. Nós temos no Sistema
452 Confea/Crea congressos que envolvem todos os Regionais, o Congresso
453 Nacional. Aí, sim, é dada oportunidade para todos os Regionais, todos os
454 membros do Conselho, das inspetorias fiscais, de irem lá e propor alteração do
455 Regimento Interno. Mas enquanto existe o Regimento Interno nós somos
456 obrigados a segui-lo. Nós não temos a prerrogativa nem a autonomia de ir contra
457 aquilo que está no Regimento Interno. Então uma vez mais, Julio, com todo
458 apreço ao seu comentário. Inclusive, foi dada oportunidade ao Julio que fosse
459 pessoalmente à nossa câmara específica de engenharia civil. Ele pôde ir lá fazer
460 argumentação, apresentaram a argumentação dele. Foi dada essa oportunidade
461 para que ele pudesse ir lá. Eu não sei que tipo de resposta que lhe deram, mas a
462 oportunidade foi para você ir aonde estão os representantes do plenário, que
463 estão lá naquela câmara, para atender à sua indicação. Eu não sei se fui
464 suficientemente claro, mas permaneço à disposição se alguém ainda tiver alguma
465 dúvida." Conselheira Verônica Ildefonso Cunha Coutinho: "Só para realçar uma
466 questão, porque às vezes para as pessoas que são legais pode ficar um pouco
467 complicado de entender. O Ministério Público fez uma recomendação. Não é

468 vinculante, por isso se chama recomendação. Apesar de o Ministério Público não
469 ser considerado, pela Constituição, um Poder – a doutrina moderna até considera
470 –, é importante lembrar também que os poderes são independentes. E fora isso
471 eu acho que é importante também dizer que é uma instituição extremamente
472 respeitada, mas respeitada também deve ser a própria equipe da Supram, o
473 próprio Conselho e todas as instituições que estão aqui presentes.” Conselheiro
474 Evandro Carrusca de Oliveira: “Eu só gostaria de reforçar o que a conselheira
475 Verônica abriu com relação a esse tema do nosso ex-colega Julio Grillo, de que
476 nós não estamos aqui única e exclusivamente respeitando e discutindo legislação
477 ambiental. Também estão em vigor legislações civis e penais etc. Eu gostaria que
478 isso ficasse bem caracterizado na nossa ata, de que houve ameaças, houve
479 instigação do Sr. Grillo à sociedade contra um Conselho. E o Sr. Julio Grillo já foi
480 observado, ele chamou atenção da participação dele na CPI, e eu também estava
481 presente, e lá ele foi cortado pelos integrantes da CPI pelas falas dele desse tipo
482 que foi feita agora. Então eu gostaria apenas que constasse em ata. Se tem razão
483 ou não, que seja julgado o que eu estou colocando.” Conselheiro João Clímaco
484 Soares de Mendonça Filho: “Eu queria dar uma opinião, mas com o cuidado de
485 não fugirmos do objetivo da discussão. Para nós, o ideal – e o que é, parece, para
486 a população – é que esse negócio seja levado mais seriamente – e aí entendam
487 como quiser – atendendo ao pleito de retirada de pauta, por conta dessas coisas
488 que estão acontecendo aí. Agora, eu faço minha e vou dar o nome e o CNPJ da
489 nossa entidade. Porque caso vocês não quiserem processar o Sr. Julio podem
490 processar a pessoa jurídica. Eu ainda penso que meus filhos e meus netos vão
491 ver, após essa deterioração do Estado no cumprimento da sua missão de proteger
492 a sociedade, alguns agentes públicos na cadeia. Porque é impossível você ver
493 300 pessoas morrendo como ele disse. Então, Sr. Julio, o senhor conte com a
494 minha solidariedade. Não estamos aqui brincando de ameaças. Pessoas sérias
495 existem em todo lugar, inclusive no Estado. Eu conheço muito agente público
496 sério. Agora, enquanto eu ver gente morrendo, essas manobras regimentais, esse
497 jeitinho para contemplar um interesse de uma única entidade, que, por mais
498 importante minerar e ganhar dinheiro, não pode estar acima da lei. Então, Sr. Julio
499 Grillo, eu me somo ao senhor e estou aguardando que esses agentes públicos
500 tão entusiasmados e nos querendo denegrir, quem estão sendo denegridos são
501 eles porque merecem ser denegridos. Nós queremos, na verdade, é que eles
502 cumpram o seu papel como cidadãos, como pessoas sérias, com profissionais
503 formados, e não vir aqui nos ameaçar. Eu não me sinto ameaçado, não vou deixar
504 isso acontecer, e conte com o nosso apoio. Outra coisa, senhor secretário,
505 voltando ainda à nossa discussão, dentro do mérito, nós já temos uma quantidade
506 de questões de mérito. Eu tenho receio de que essa tática de não retirar de pauta
507 vai terminar criando um outro fato para poder criar esse jogo eterno de não cumprir
508 as condicionantes. O importante é o mérito. E o mérito está claro. Eu não vou
509 desacreditar na palavra de um promotor para acreditar na palavra do agente
510 público que fica aqui querendo ameaçar. Eu não vou deixar de fazer isso. A

511 mesma coisa eu falo para o companheiro do Crea. O Crea, há quatro anos, fez
512 uma linda gestão, o Crea a serviço da sociedade. E o Confea. Eu fiz um convênio
513 com o Confea, eu acreditei no Confea, a nossa entidade tem um convênio de
514 cooperação técnica com o Confea. Para pôr em prática um preceito: 'Crea a
515 serviço da sociedade'. Quando fizemos o convênio, foi uma dificuldade de colocar
516 os 'companheiros', entre aspas, do Crea dentro do convênio, porque o pessoal
517 queria só utilizar o convênio para viajar e ganhar diária e não queria fazer aquilo
518 que estava escrito no convênio. Então vamos ser sérios, tudo que eu estou
519 falando eu provo, eu tenho documento para provar isso. Então eu vou voltar à
520 pauta, porque essas falas querendo depreciar a participação da sociedade civil
521 não conta com nosso apoio. Eu estou aqui para defender. Então peço novamente
522 ao senhor secretário que esse assunto não termine em um jogo que vai
523 exatamente criar mais frustração na sociedade brasileira, inclusive na sociedade
524 de Conceição do Mato Dentro." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Em
525 relação à nossa manifestação e à nossa condução na Presidência, não há jogo
526 algum. Posso afirmar isso aos senhores. Tudo que eu falo, tudo que eu faço eu
527 justifico e demonstro no Regimento Interno. E isso serve para esse processo ou
528 para qualquer outro. Foi até falado em uma determinada reunião que eu estava
529 fazendo algo diferente. Eu demonstrei que a mesma coisa que eu fiz havia feito
530 em processos anteriores. O que nós temos aqui é pautar pelo respeito. Opiniões
531 diversas sempre irão existir. Por isso nós estamos no Conselho. Nós buscamos
532 pelo menos um consenso. Se não puder haver o consenso, pelo menos aquilo
533 que a maioria entende ser o pertinente. E para isso o mínimo que nós temos que
534 ter aqui, em relação ao Conselho, em relação ao público, em relação aos
535 servidores, em relação à nossa vida, em família, é o respeito que temos que ter
536 um pelo outro. E eu espero que tenhamos isso nesta reunião. Geralmente, eu não
537 gosto de responder ao público neste momento, porque não se manifestou. Isso
538 não é audiência pública, isso é uma reunião do Conselho, aberta ao público. Aqui
539 o debate acontece no Conselho, com a participação dos senhores, a cada inscrito.
540 Então não é audiência pública, é uma reunião do Conselho, aberta ao público.
541 Aqui é o Conselho que discute, dado o processo que foi apresentado, o parecer
542 sugestivo. É apenas uma sugestão da Superintendência ao Conselho. Então o
543 debate é aqui, ouvindo os senhores." Conselheiro Newton Reis de
544 Oliveira Luz: "Senhor João, o meu comentário para o Julio Grillo foi no intuito de
545 esclarecer. Não me consta que eu tenha feito algum tipo de ofensa a qualquer
546 instituição, simplesmente um esclarecimento técnico como representante do Crea
547 e também para os profissionais. Com relação ao acordo que o senhor fez com o
548 Crea, eu não tenho conhecimento, mas vou pedir que essa parte do seu
549 comentário seja registrado na ata e vou encaminhar para a diretoria do Crea, para
550 que possa se manifestar. Em síntese, o Confea é o órgão normativo. Se o seu
551 acordo, da sua entidade, foi feito com o Conselho Federal, obviamente, a gestão
552 do Conselho Federal não somos nós que comandamos, nós somos parte do
553 Conselho Federal. Então, se o acordo foi feito com o Confea, nós vamos

554 encaminhar e pedir que lhe dê a resposta correspondente.” **4) EXAME DA ATA**
555 **DA 53^a REUNIÃO DA CMI.** Aprovada por unanimidade a ata da 53^a reunião da
556 Câmara de Atividades Minerárias, realizada em 29 de novembro de 2019, com a
557 seguinte alteração: – Linhas 49 e 50, onde está escrito ‘já fica o processo mesmo
558 sem análise...’, leia-se ‘já fica o processo disponível mesmo sem análise...’ Votos
559 favoráveis: ANM, Crea, Codemig, Cefet, Ibram, Segov, Federaminas, Sindieextra,
560 Ibama, Fonasc, Sedese e Sede. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
561 **EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **5.1) Anglo American Minério de Ferro**
562 **S/A. Extensão da Mina do Sapo. Barragem de contenção de resíduos ou**
563 **rejeitos da mineração e pilhas de rejeito/estéril. Conceição do Mato Dentro**
564 **e Alvorada de Minas/MG. PA 00472/2007/016/2019, ANM nº 830.359/2004,**
565 **832.978/2002 e 832.979/2002. Classe 6. Apresentação: Supram**
566 **Jequitinhonha. Retorno de vista: Ibram, Sindieextra e Fonasc.** Presidente Yuri
567 Rafael de Oliveira Trovão: “Este processo eu vou inverter de pauta, vou tratá-lo
568 posteriormente. Item 6 da nossa pauta, os conselhos que tiverem algum destaque,
569 por favor, o façam, já que o item 5.1 tem retorno de vista e também as
570 manifestações em relação aos pedidos de retirada de pauta.” Conselheiro João
571 Clímaco Soares de Mendonça Filho: “O senhor está falando que no 5.1 já tem o
572 destaque do pedido de vista. Nós vamos nos somar a esse pedido de vista.”
573 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Vista que o senhor vai apresentar. Não
574 é isso?” Conselheiro João Clímaco Soares de Mendonça Filho: “Isso. Eu estou
575 antecipando, tal qual fez o nosso colega, na última reunião ou na penúltima. A
576 nosso ver, foi um pedido de vista extemporâneo. Mesmo não estando sendo
577 discutido agora, eu já estou antecipando a vossa senhoria. Tendo em vista que
578 nós não temos certeza do cumprimento da recomendação do Ministério Público,
579 por conta do que foi colocado na forma de encaminhamento até agora, eu estou
580 antecipando a vossa senhoria – independente de qualquer encaminhamento no
581 que diz respeito à atenção ao pedido do Ministério Público, à recomendação –
582 que nós vamos pedir vista.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “O senhor
583 não pode pedir vista. O Regimento Interno traz a seguinte ponderação em relação
584 ao pedido de vista: ‘O pedido de vista é feito uma única vez e por vários
585 conselheiros, à exceção de o retorno de vista trazer fato novo.’ Conselheiro João
586 Clímaco Soares de Mendonça Filho: “Eu devo falar para o senhor que tem fato
587 novo.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então o senhor apresente esse
588 fato novo. ‘O pedido de vista deverá ser feito antes de a matéria ser submetida a
589 votação em forma de destaques, conforme previsto nos parágrafos 2º e 3º do
590 artigo 27, desde que fundamentado, e por uma única vez, salvo houver
591 superveniência de fato novo.’ Então o senhor demonstre o fato novo. Havendo
592 fato novo, eu vou questionar a equipe que fez a análise se isso trata-se de fato
593 novo. E aí, se houver realmente fato novo, o pedido de vista vai ser deferido ao
594 senhor.” *Retorno do item 5.1 após inversão de pauta e deliberação dos itens 6,
595 7 e 8 da pauta. Conselheira Denise Bernardes Couto: “Senhor presidente, em
596 virtude de o Sindieextra não ter apresentado um relato de vista – eu sei que nós

597 temos o direito garantido, pelo Regimento, de apresentação oral –, eu gostaria de
598 ouvir, inicialmente, os relatos do Ibram e do Fonasc para poder emitir a opinião
599 do Sindieextra, o posicionamento.” Conselheiro João Carlos de Melo: “O nosso
600 relato de vista foi apresentado em tempo hábil, de acordo com o previsto dentro
601 do próprio Regimento, e fizemos uma avaliação bastante detalhada, inclusive de
602 tudo que foi comentado e avaliado. E a nossa conclusão – levando em conta todas
603 as discussões, o que vem sendo comentado e tudo o mais – é que nós estamos
604 de acordo com o parecer da Supram Jequitinhonha pelo de deferimento dessa
605 licença ambiental na fase de Licença de Operação para o empreendimento do
606 projeto de Extensão da Mina do Sapo, da Anglo American Minério de Ferro, PA
607 COPAM 00472/2007/016/2019, para as atividades de barragem de contenção de
608 rejeitos de mineração, pátio de rejeito e estéril, pilha de estéril, no município de
609 Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas, pelo prazo de dois anos,
610 vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos. Eu
611 gostaria de ressaltar um pouco mais aqui a questão que vem sendo comentada
612 de forma bem eloquente sobre os aspectos de realocação, sobre os aspectos que
613 a empresa vem denotando sobre esses programas específicos, não só de
614 realocação, como também do empreendimento como um todo. Pelo visto, a
615 empresa tem um programa de realocação bastante consistente abrangendo,
616 principalmente, os dois distritos a jusante do empreendimento, que se encontram
617 dentro da área de 10 km, conforme previsto na lei. Outro distrito, outro município,
618 outro povoado está a 2,5 km, pelo que informa o próprio parecer e tudo o mais.
619 Ou seja, no momento oportuno, eu acho que a própria empresa vai fazer, e eu
620 solicitaria que eles fizessem um detalhamento mais específico desse programa
621 voluntário de realocação, como foi apresentado. É isso, senhor presidente. Ou
622 seja, nós do Ibram estamos totalmente favoráveis ao empreendimento, de acordo
623 com o parecer já definido pela própria Supram.” Conselheiro João Clímaco Soares
624 de Mendonça Filho: “Senhor secretário, tendo em vista que agora nós estamos
625 dentro do próprio ponto de pauta e considerando muito antes de apresentar o meu
626 parecer, eu estou querendo justificar um novo pedido de vista, até para ganhar
627 tempo. E dizer ao meu nobre colega que me antecedeu que os seus argumentos
628 não estão sendo contemplados, não combinam com a fundamentação do
629 Ministério Público, nos termos colocados no último documento. Então, se eu tiver
630 de acreditar nele e acreditar no Ministério Público, eu prefiro acreditar no
631 Ministério Público para orientar a nossa decisão. Porque é muito simples você
632 chegar e falar uma coisa aqui, e o Ministério Público falar outra. Então, em que
633 pese a respeitabilidade da instituição dele, eu não trabalho em cima de interesses
634 localizados, nós trabalhamos em cima de interesses coletivos. Então eu vou pedir
635 permissão ao senhor. Já que nós temos como claro o argumento de que tem fatos
636 supervenientes que justificam o pedido de vista. E eu vou pedir à nossa secretaria
637 do COPAM para colocar, depois, aquela relação de documentos que tem no
638 processo, porque isso já atende à justificativa do nosso pedido. Quer dizer,
639 segundo o próprio Regimento, esse fato superveniente está bem contemplado,

640 bem caracterizado no Regimento, essa necessidade de se justificar esse fato
641 superveniente. E esse, a nosso ver, vem porque não podemos tomar decisões em
642 cima de um processo, e de repente surgem fatos novos, cumprimos
643 rigorosamente o cronograma do Regimento. E aí a própria Secretaria coloca, após
644 o prazo de análise dos documentos, a própria recomendação do MP, de 13/12, o
645 memorando da Supram, a recomendação fora do prazo, e nós estávamos
646 trabalhando em um conceito em cima daqueles documentos estabelecidos.
647 Trabalhamos dentro do prazo, e a própria Secretaria coloca fatos novos após o
648 prazo. Então para nós é um fato superveniente que justifica o pedido de vista para
649 se resgatar uma nova interpretação dos fatos, a partir dos fatos que a Secretaria
650 colocou, que são o memorando da Supram e a nota jurídica da AGE. Tudo isso,
651 se for olhar sob o ponto de vista processual, não foi cumprido o prazo para
652 apresentar isso. Então nós entendemos que isso é um fato superveniente, que
653 merece um respeito para podermos trabalhar dentro do próprio Regimento e das
654 normas estabelecidas. Sendo isso, então, a fundamentação para que seja feita
655 uma nova vista para contemplar a nossa apresentação e todo esse processual
656 novo que surgiu. Se a Secretaria não teve tempo ou por algum motivo não mandou
657 isso dentro do prazo, ela vai ter que seguir o Regimento, assim como cobra de
658 nós, da sociedade civil, que, quando não cumprimos o prazo, nós perdemos, e
659 são extremamente rigorosos. Por que o governo? Dentro deste plano aqui todo
660 mundo é igual. Então nós temos que cumprir a norma. O fato superveniente é
661 muito sério, senhor secretário. Porque tem algumas questões de mérito no próprio
662 parecer que precisam ser bem explicitadas. Embora a Dra. Patrícia tenha feito
663 algumas considerações, não tem sentido ficarmos atropelando o Regimento
664 desse jeito. Quer dizer, tem o fato novo que foi a própria Secretaria que colocou
665 fora do prazo. E nós queremos, dentro do Regimento, poder trabalhar uma nova
666 vista, em cima desses fatos novos. Então o senhor tem, como sempre teve, o
667 entendimento para nos atender e fazer cumprir o Regimento. Nós não podemos
668 ficar assim fazendo todo o esforço para burlar a norma. A norma está aí, tem que
669 ser entendida. O artigo 20 da DN 177: 'As reuniões ordinárias e extraordinárias
670 serão convocadas por meio eletrônico e as suas pautas e respectivos documentos
671 disponibilizados no sítio oficial do Copam...' Isso aqui é uma argumentação sob o
672 ponto de vista do Regimento, da própria normativa da Secretaria. '§1º - Os
673 documentos a serem apreciados nas reuniões ordinárias e extraordinárias serão
674 disponibilizados no sítio oficial do Copam com a mesma antecedência a que se
675 refere o caput deste artigo, sob pena de não serem considerados como subsídio
676 à deliberação do Conselho.' Eu peço, então, a compreensão porque, se o senhor
677 entende isso de outro jeito, eu queria também entender como é que o senhor
678 entende a ponto de justificar a não concessão de vista. Porque para nós está
679 muito claro nos termos do Regimento. Sendo assim, antes de apresentar qualquer
680 outra justificativa do nosso pedido de vista, eu quero pedir para o senhor justificar
681 se vai ou não, já que a própria retirada de pauta está sendo uma coisa com que
682 estamos na dúvida se a recomendação do Ministério Público vai ser obedecido.

683 Só para ajudar meu raciocínio, eu pedi para nossa colega da Secretaria colocar:
684 nós temos um prazo até o dia 10, e esses dois últimos documentos foram
685 acrescentados ao processo fora do prazo. Esse tipo de cobrança acontece com a
686 sociedade civil, e nós obedecemos. É um esforço muito grande de trabalhadores
687 voluntários. Não temos engenheiros, equipe técnica, aquela coisa toda, e
688 conseguimos cumprir. Por que a Secretaria não consegue cumprir? Então precisa
689 ter um tratamento equânime. Eu peço isso ao meu nobre colega para poder ver
690 que essa fundamentação por si só é processual. Então eu só estou sendo muito
691 genérico porque o documento por si só já justifica, a data do documento. O fato é
692 novo, é um fato superveniente. Para nós, é importante. Se não é para o segmento
693 do governo ou não é para o setor usuário ou outra coisa qualquer, para nós
694 representa a vida, representa a garantia de direitos e tentar cumprir o que o
695 Ministério Público pediu.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Primeiro,
696 quando o Regimento fala em documentos, fala em relação ao processo. Essas
697 recomendações foram dirigidas ao presidente, foram dirigidas ao secretário
698 executivo do COPAM. E não sei se os senhores lembram, mas aqueles que
699 estiveram aqui, por solicitação minha, eu solicitei que esses documentos fossem
700 também disponibilizados no site. Embora integrem neste momento o processo,
701 porque nós solicitamos a juntada, não tinha obrigação nenhuma de estar
702 disponibilizado no site. Não há essa obrigatoriedade de ter disponibilizados a
703 recomendação do Ministério Público, a resposta ao Ministério Público e o parecer
704 da AGE no site. Nós fizemos isso para dar transparência ao nosso procedimento,
705 para que todos conhecessem. Isso foi posterior ao envio do parecer, à
706 apresentação do parecer. Não é porque não tem importância, é óbvio que tem.
707 Tanto tem importância que nós retiramos esse processo de pauta e provocamos
708 a AGE para sua manifestação. É realmente um fato superveniente, mas não um
709 fato novo integrante do processo naquilo que exige o Regimento Interno. De
710 qualquer forma, eu vou passar para o Hidelbrando se manifestar e também para
711 nossa assessoria jurídica, para ver se eles corroboram o meu entendimento.”
712 Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto/SEMAD: “Na verdade, o que o presidente
713 disse é o que eu iria informar. Não existe obrigação de ter colocado essa
714 documentação no site. Os senhores podem ver, de todos os outros processos,
715 não só da CMI, mas de todas as Câmaras, o que tem que ir para o site, para o
716 conselheiro, com dez dias ou cinco dias, dependendo se é ordinária ou
717 extraordinária, é o Parecer Único. Nós colocamos como um plus, algo a mais, só
718 para os conselheiros terem ciência e a população. Fica público no site para poder
719 analisar e discutir na reunião de hoje. Então não houve, em momento algum,
720 descumprimento de prazo, porque o documento obrigatório que está no
721 Regimento Interno é o Parecer Único, e ele foi colocado dentro do prazo.”
722 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Em relação ao site, nós colocamos até
723 de forma apartada do parecer, justamente para dar esse entendimento. Como
724 disse o secretário, é algo a mais, para dar transparência aos procedimentos e
725 levar conhecimento. Eu lembro ainda de que falei para os senhores que iríamos

726 encaminhar aos conselheiros e pedi, naquele momento, porque nem todos aqui
727 têm acesso. Então vamos disponibilizar isso no site também. Então esse fato
728 superveniente não é um fato novo que pode ser objeto em relação ao pedido de
729 nova vista. De qualquer forma, vamos passar para a assessoria jurídica.” Elias
730 Nascimento de Aquino/SEMAD: “Senhores conselheiros, o artigo 34, parágrafo 1º
731 já foi lido pelo presidente, relacionado à regra de que a vista somente será
732 possível uma única vez, ressalvada a ocorrência de fato novo. Nesse caso, os
733 documentos, como já esclarecido pelo presidente e também pelo secretário
734 executivo da SEMAD, são documentos inseridos no site apenas a título
735 informativo para os senhores conselheiros, tendo em vista se tratar de matéria
736 relacionada à discussão. Isso não configura, sem dúvida nenhuma, fato novo para
737 efeito de análise do processo de licenciamento ambiental, e a análise está
738 retratada no Parecer Único, que foi disponibilizado com antecedência prevista no
739 Regimento Interno. Portanto, eu concordo com o presidente de que não configura
740 fato novo que justifique nova vista para o conselheiro.” Presidente Yuri Rafael de
741 Oliveira Trovão: “Então, conselheiro João Clímaco, eu vou negar o pedido de vista
742 tendo em vista que, no nosso entendimento, não existe fato novo. Eu solicito que
743 o senhor apresente a vista do senhor.” Conselheiro João Clímaco Soares de
744 Mendonça Filho: “Antes de apresentar, eu vou informar ao nosso secretário desta
745 mesa que não estamos de acordo com esse posicionamento. Acho que há um
746 relativismo em conceitos. O que aconteceu nesse processo, após a divulgação
747 dos documentos necessários que davam substância à continuidade, e que foram
748 colocados no site, podiam ter sido mandados para nós. Pode ser de outra forma.
749 Houve fatos novos, está claro que houve fatos novos. Há um subjetivismo, quer
750 dizer, o que é bom, o que é fato importante para um não é para outro. Para a
751 sociedade, para o povo que mora na região, houve fato novo, sim, houve um
752 posicionamento de uma procuradoria colocando uma questão seríssima, que para
753 nós é seríssima. Para o secretário não é séria. Aí eu vou entrar no mérito.
754 Processualmente, tem um equívoco vinculado a uma falta de respeito a um mérito,
755 que para nós é sério. Um procurador faz uma alegação que tenta praticamente
756 abrir as portas para manter alteamento de barragem de rejeito de uma maneira
757 muito simplista, como se confundido conceito, silogismo, e esse assunto
758 precisava ser esclarecido no mesmo nível em que está sendo colocado, a partir
759 de uma hermenêutica jurídica bem consistente, porque isso, para nós, é fato novo
760 superveniente de extrema gravidade. Como é que um procurador de Justiça faz
761 uma alegação – e está no documento que vem depois; não estou nem falando do
762 Ministério Público – que praticamente inviabiliza a Lei Mar de Lama Nunca Mais?
763 Então nós temos que ter um argumento para pedir vista para poder fazer essa
764 colocação. Então eu peço, novamente, ao senhor secretário. Sem contar que
765 surgiram mais fatos novos e que estão públicos. Tem aqui a manifestação do
766 prefeito em relação a esses fatos todos, que não estava dentro desse prazo. Mas
767 em tese são fatos. A questão do Codema de Conceição. Então, na verdade,
768 ficamos muito discutindo a forma, mas o conteúdo é o direito das populações, não

769 é um jogo que se faz em cima do direito. E aí ficamos aqui nesse jogo tentando
770 trazer as pessoas para a razão. O que está colocado como documento
771 superveniente, que para nós é importante e tem que ser analisado a partir de novo
772 parecer de vista, é seríssimo. Só que para ele não é sério, não é sério para o
773 advogado. Eu me lembro que estava na Câmara Técnica Institucional e Legal do
774 Conselho Nacional de Recursos Hídricos para aparecer um jurista, um operador
775 do direito, que falou assim... Nós tínhamos o nosso advogado, e eles tinham o
776 deles. Ele dizia assim: 'É o seguinte, a gente faz o que o cliente quer.' Eu volto a
777 dizer que esse tipo de cultura não é a nossa, nós ainda acreditamos no estado de
778 direito, nós acreditamos na Justiça. Senão não estaria aqui todo mundo. Agora, o
779 secretário dizer que esses documentos por si só não são importantes... Na
780 verdade, eu entendi foi assim. Eles podem não ser importantes para ele, mas para
781 nós são, porque significa perda de direito. Eu peço que essa reconsideração seja
782 feita. O pedido de vista tem fundamento legal, está sendo feito dentro das normas.
783 Surgiram mais fatos novos supervenientes. Eu peço consideração ao senhor
784 secretário porque é um infringimento do Regimento que transforma essa sessão
785 em mais uma variável jurídica que nós vamos ter que enfrentar. Eu peço a
786 consideração do secretário." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Senhor
787 João, o senhor está faltando com a verdade. O senhor está toda hora falando que
788 nós colocamos que os documentos não são importantes. Em momento nenhum
789 nós falamos isso. Pelo contrário, nós falamos, no início da minha fala, que os
790 documentos são, sim, importantes. Tão importantes que nós tiramos esse
791 processo, em um determinado momento, de pauta e fizemos consulta à AGE. Nós
792 temos, sim, respeito pela recomendação do Ministério Público. Não vamos colocar
793 palavras onde não foram ditas. Damos importância, sim, à recomendação que foi
794 feita. É um fato, sim, superveniente. Tais documentos vão ser agora discutidos
795 aqui entre equipe e entre os senhores. Não é questão de não dar importância. O
796 que eu informei, o que o Hidelbrando está colocando e o que foi reforçado pela
797 nossa assessoria jurídica é que não se trata de fato novo que leve a um novo
798 pedido de vista. Não tem nada a ver com a importância, como o senhor quer
799 colocar, falsamente, para os presentes aqui e para o Conselho. Não é verdade,
800 vamos ser sérios aqui. Eu sei que é importante, sim, para o senhor, é importante
801 para nós, é importante para o Conselho, é importante para a população. Mas
802 vamos tratar com seriedade, vamos ter respeito às colocações e às falas nossas
803 aqui, por favor. Não vou conceder o pedido de vista. Pelos motivos já delineados,
804 não se trata de fato novo que leve a um pedido de vista. Por favor, agora o senhor
805 faça o seu relato de vista. O senhor tem 10 minutos." Conselheiro João Clímaco
806 Soares de Mendonça Filho: "Os mesmos motivos que regem a retirada de pauta
807 são os mesmos motivos que foram colocados na nossa apreciação no pedido de
808 vista. Me parece que, apesar de não ser advogado, eu não sou tão assim
809 energúmeno de não entender o mínimo de direito para ver que está se jogando
810 com a lei. O que é mérito se confunde com o processual, o processual vira mérito.
811 Esse jogo não pode continuar. Existe claramente a necessidade de controle da

812 legalidade. A reunião realizada no dia 12 de novembro, está sendo colocado o
813 descumprimento da Deliberação Normativa COPAM 177, com atropelo do rito
814 regimental e deliberação de pedido de vista em detrimento de recomendação do
815 Ministério Público. Foi naquele caso e me parece que agora. Não sei se o
816 secretário vai repetir esse mesmo equívoco. Então acaba com o Ministério
817 Público, não precisa do Ministério Público mais. Não pronunciamento sobre a
818 recomendação nº 7/2009, do Ministério Público. Decorrido o prazo de 48 horas
819 para manifestação, até a presente data, não se sabe a posição do Estado. A
820 recomendação, tal qual aquela como essa, que pede a imediata retirada do
821 processo, é muito clara. Existem condicionantes não cumpridas. Que me perdoe
822 o meu colega aqui da mesa, ele foi muito superficial. A empresa faz um programa
823 tal... Eu ontem estava analisando o EIA/RIMA, em que a empresa propõe fazer
824 um programa tal, mas no EIA/Rima não estava o programa de reassentamento e
825 tal. E tudo é papel escrito. Eu quero ver prática. Não tem sentido isso, não para
826 posicionamento sobre a recomendação. Violação da lei. O nosso pedido de vista
827 encontrou novamente esses fatos e queria que a assessoria jurídica respondesse.
828 Não dá, por isso que é preciso ter discussão, aprofundamento e o operador do
829 direito nos tratar com mais seriedade. Ninguém é idiota. A violação da Lei 23.291.
830 O Parecer Único viola a Lei 23.291, Mar de Lama Nunca Mais, que veda de forma
831 expressa o alteamento de barragem com população na zona de autossalvamento,
832 como é o flagrante caso do projeto Minas-Rio. A Dra. Patrícia falou assim de
833 maneira muito ainda breve. Se for regimental, e o secretário quiser me ajudar a
834 fazer meu argumento melhor, esse argumento da procuradoria, da AGE, tenta
835 justificar a negação da lei, como se o parecer fosse maior do que uma lei. Então
836 o brilhantismo da hermenêutica jurídica, inventa-se aquele palavreado todo que a
837 gente não entende e muitos da comunidade lá, para dizer que a lei não vale. Eu
838 queria que a Dra. Patrícia – um pedido ao secretário, dentro do Regimento – desse
839 essa explicação sobre o sentido do que execução e não execução. Porque o
840 argumento do parecer da AGE é bem limitado. Para mim, isso é uma tentativa de
841 burlar a lei. E agora todas as barragens que estão aí podem ser alteadas porque
842 nós vamos abrir a porteira aqui, este Conselho vai abrir a porteira para fazer isso.
843 E nós não vamos permitir isso nem que tenhamos que ir para o Supremo, para a
844 ONU, para qualquer lugar. Outro argumento, senhor presidente. Para você ter um
845 empreendimento, o que é norma geral... Eu tenho uma história muito voltada à
846 questão de gestão de recursos hídricos, que é o fundamento principal da nossa
847 entidade lá em Brasília. Nós sabemos que, usualmente e até legalmente, a
848 outorga é determinante no licenciamento. O licenciamento vem contemplando já
849 toda a discussão da outorga. Não posso fazer um licenciamento sem a outorga.
850 Isso é a rotina que vemos, e eu sei que isso tem amparo legal. A outorga
851 fundamental para esse alteamento ainda está em discussão, não foi ainda
852 deferida. A outorga fundamental para o alteamento da barragem ainda está
853 pendente de análise. Vai ter ainda uma reunião, que vai definir isso no Conselho
854 Estadual de Recursos Hídricos, em uma das Câmaras do Conselho Estadual de

855 Recursos Hídricos. Não se pode dar uma celebriidade a um processo em que não
856 está explicada a questão da água, a questão do uso da água, a questão dos usos
857 insignificantes, uma série de variáveis que estamos estudando na outorga. Então
858 você não vai apressar uma coisa que já está pendente e ainda vai ter uma reunião
859 posterior. Então isso é uma pendência dentro desse processo. E o Estado está
860 querendo aprovar. Pelo menos está me parecendo isso. Não pode, isso é lei. A
861 Lei Estadual de Recursos Hídricos tem normativo muito claro. Item 5, legalidade
862 e efetividade do ofício comunicando o cumprimento de condicionantes. O senhor
863 secretário falou que vai fazer leitura da recomendação do Ministério Público. Nela
864 está a maioria das questões relacionadas às condicionantes que não estão sendo
865 cumpridas, e não somos nós que estamos falando isso, é a equipe do Ministério
866 Público. Será que eu vou deixar de acreditar naquela equipe também? Acreditar
867 em quem? Já que estamos tendo uma cisma permanente, há cinco anos, dez
868 anos, da atitude do Estado de Minas em relação aos direitos das populações
869 atingidas por empreendimentos escabrosos como este. Então a legalidade e a
870 efetividade do ofício ainda não foram passadas para nós, não tem um documento
871 dizendo 'isso aqui não foi cumprido e por que'. Não existe esse cumprimento. A
872 não ser que hoje o secretário possa nos contemplar com essa resposta. Então
873 tudo isso são pendências. Deixar isso ao léu? Violação do direito de informação
874 ambiental. Isso está também no parecer do Ministério Público, na recomendação.
875 Há uma série de dificuldades. A própria situação do fato interveniente, que parece
876 que não é importante para um, mas é para outro – para nós é importante –, que
877 justifica o pedido de vista, essa coisa faz parte de um descumprimento
878 generalizado da informação clara e transparente que deveria se ter. Não só em
879 site, deveria ter uma comunicação muito clara, porque tem pessoas na
880 comunidade que não acessam site. Mas nós tomamos conhecimento desse
881 processo, desses documentos novos, que não têm importância para alguns, mas
882 têm para outros. Há uma série de fatos nesse processo que violam o direito de
883 informação ambiental. A maioria dos documentos não estão disponibilizados no
884 Siam e vários estão ausente do processo em meio digital entregue após o pedido
885 de vista. Tornou-se impossível, entre outros aspectos, a aferição de comprovação
886 do status das condicionantes das licenças anteriores. Sem contar com... Eu estou
887 olhando para lá, mas na verdade está ali. Desculpa a minha ignorância neste tão
888 nobre lugar, onde tantas decisões importantes acontecem para nosso Estado. Eu
889 espero que aqui tenha também uma decisão nobre para as populações a jusante
890 desse empreendimento. Reiteramos todos os argumentos trazidos pela
891 recomendação do Ministério Público. Eu estou acreditando na recomendação do
892 Ministério Público. Senão eu vou pedir para votar aqui: vamos acabar com o
893 Ministério Público? Não sei. Só se querem que se faça isso. sobre a dúvida sobre
894 a legalidade do ofício do prefeito de Conceição do Mato Dentro, que declarou
895 cumpridas as condicionantes, é um fato novo, esse é um fato novo. Até então
896 havia outros documentos que davam como não cumpridas. Afinal de contas, como
897 em tão poucos dias uma pessoa muda de opinião? Esse ambiente político de

898 licenciamento de mineração é muito feio, não sabemos como uma pessoa dorme
899 de um jeito e acorda de outro? Mas o parecer da Supram Jequitinhonha omitiu a
900 existência do Ofício 165/2019, do município de Conceição do Mato Dentro, que
901 informou o descumprimento de condicionantes, fundamentado em parecer da
902 Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Portanto, esse ofício se torneou sem
903 efeito de informação unilateral emitida pelo Executivo, por meio do ofício que
904 serviu de fundamento para a conclusão do cumprimento das condicionantes pelos
905 técnicos da Supram Jequitinhonha. Indispensável é a devida averiguação e o
906 pronunciamento detalhado da equipe técnica sobre a controvérsia gerada, visto
907 que a validação do cumprimento das condicionantes é condição essencial para
908 que esse processo seja pautado. Isso não aconteceu. Então mais grave ainda
909 que talvez seja a porteira aberta para começar a esculhambação – desculpem-
910 me o termo – no alteamento de outras barragens. Nós temos a lei, e parece que
911 essa lei, a nosso ver, precisava ser mais explicada. No caso desse processo, o
912 parecer da Supram Jequitinhonha não descreve a existência de comunidades em
913 zona de autossalvamento e não informa o volume da barragem após o
914 alteamento. Isso é um resumo de tudo que nós vimos. Em relação à vedação
915 contida no artigo 12 da Lei Mar de Lama Nunca Mais, que proíbe alteamento de
916 barragem de rejeitos com comunidade residente na zona de autossalvamento, o
917 parecer da Supram Jequitinhonha descreve que a vedação não abrange a
918 presente Licença de Operação e fundamenta sua conclusão e suporte em
919 entendimento exposto no memorando da assessoria jurídica da SEMAD. Eu quero
920 ver como um suposto parecer tem valor maior do que a lei, porque não nos
921 convenceu a leitura desses documentos até então. Esse memorando descreve
922 exatamente o contrário. Basta uma leitura atenta e criteriosa do que foi indagado
923 e do que foi respondido para se concluir que o entendimento da equipe da Supram
924 Jequitinhonha está errado. É fundamental notar que o que foi indagado no item 7
925 é relativamente aos procedimentos com relação às pessoas da zona de
926 autossalvamento da barragem já instalada e que já esteja em operação, hipótese
927 distinta desse licenciamento, em que a Licença de Operação de alteamento ainda
928 não ocorreu. Dá impressão de que o que está consumado tem que ficar errado, a
929 lei não vai consertar o que está errado. Eu fui a uma audiência pública sobre outro
930 empreendimento da Vale, e me parece que eles seguiram essa lei lá. Então com
931 essa lei vão ter o empreendedor querido no Estado e o empreendedor não querido
932 no Estado. Uma coisa na lei que serve para uns, para os amigos... Eu vou pedir
933 para mandar um livro de Maquiavel para a equipe, para todos os agentes públicos.
934 Talvez eles nem precisem, porque parece que já foi lido. O que foi indagado no
935 memorando? O procedimento com relação às pessoas em zona de
936 autossalvamento de barragem em operação. Considerando-se que o artigo 12
937 não menciona a vedação à Licença de Operação para as barragens abrangidas
938 pela lei, indaga-se qual o procedimento a ser adotado quanto a empreendimentos
939 em que seja verificada a presença de populações na zona de autossalvamento
940 de barragens já instaladas, que já estejam em operação, inclusive em revalidação.

941 A resposta: admite-se analisar a hipótese de barragem instalada e em operação,
942 ou seja, que já esteja funcionando, sem demandar alteamento. Então nós vemos
943 aí um documento que foi escrito pela assessoria, que tem que se explicar isso
944 melhor. Se abrir essa porteira agora, é o seguinte: a Anglo vai fazer um alteamento
945 descumprindo um preceito fundamental da legislação de Minas Gerais e todos
946 esses alteamentos que tiver vão seguir essa porteira aberta aqui, por conta de um
947 entendimento que, a nosso ver, é infundamentado, um silogismo assim bem
948 confuso. Eu volto a reiterar o pedido a esse ponto específico. E queria pedir, se
949 for permitido, secretário, presidente desta Câmara, para a Dra. Patrícia explicar
950 esse silogismo, que é coisa bem de advogado mesmo.” Presidente Yuri Rafael de
951 Oliveira Trovão: “Parece que ela está inscrita nesse ponto, então, no momento da
952 fala dela, ela se manifesta.” Conselheiro João Clímaco Soares de Mendonça
953 Filho: “Então a conclusão é que, ao contrário do nosso colega aqui do setor, eu
954 não acredito, pela prática que temos. Não acreditar em papel escrito mais.
955 Antigamente, acreditávamos só na palavra das pessoas, as pessoas chegavam,
956 falavam, havia uma ética, um pacto inconsciente, e a palavra era sentida, era
957 verdadeira. Com o incremento do capitalismo doente, selvagem, ‘vamos fazer o
958 lucro acima de tudo’, em detrimento das pessoas, da fala, até a norma legal está
959 sendo o que está escrito não vale. É como se tivesse uma Bíblia para um e outra
960 para Bíblia para outro, sendo que a Bíblia é uma só. Só poderia ser assim. É uma
961 confusão que está acontecendo. Nos países desenvolvidos, para chegar a um
962 nível de respeito total à norma jurídica, eles tiveram que morrer, matar. Teve
963 revolução lá nos Estados Unidos, a Guerra da Secessão. Porque a construção da
964 efetividade da norma está vinculada à história da sociedade em lutar por aquela
965 norma. Isso aconteceu. Na Guerra da Secessão, nos Estados Unidos, tinha um
966 pessoal que não acreditava na lei. Aí foram brigar, morreu um bocado de gente.
967 Nos países onde a lei funciona, parece que tem uma história assim, que tem muita
968 gente morrendo. Aqui no Brasil está começando agora a acontecer isso, mas
969 quem está morrendo é a sociedade, não os grandes capitalistas. Constata-se a
970 omissão de dados indispensáveis à tomada de decisão no Parecer Único, isso
971 porque não há menção nem sequer à existência de comunidades a jusante da
972 barragem de rejeito localizada na área. Isso já está sendo objeto de pesquisa
973 científica de universidades neste país, os sistemas de gestão de licenciamentos
974 e dos usos insignificantes. Ao que parece, de forma calculada, os técnicos que
975 emitiram o Parecer Único e que assinaram pelo deferimento da licença de
976 alteamento omitiram a existência de comunidades a jusante para não serem
977 responsabilizados pela consequência da omissão em acatar a Lei 23.291, que
978 veda o licenciamento de alteamento de barragem de rejeito com comunidade em
979 zona de autossalvamento. E de modo premeditado acabam por repassar toda a
980 responsabilidade de decidir pelo alteamento da barragem de rejeitos em afronta
981 à legislação a todos os conselheiros que participarão dessa decisão. Eu
982 orgulhosamente me sinto tranquilo, durmo tranquilo com a consciência de que
983 estou fazendo a minha parte. Parece que tem pessoas que não dormem tranquilo.

984 Não é possível ter tanta selvageria nas relações com a sociedade no Estado de
985 Minas Gerais nesse ponto. Importante destacar que as comunidades de Passa
986 Sete, Água Quentes e Jassém... O Ministério Público não ia acreditar
987 simplesmente no que estamos falando, porque eles são muito sérios, nós
988 entendemos que eles são sérios, apesar de outros não entenderem. E eles foram
989 lá conferir isso. Eles não pegaram uma denúncia que nós fizemos, foram lá e
990 copiaram. Não. Eles foram lá saber disso. Então eu acho isso muito esquisito,
991 aprovar um licenciamento com todas essas pendências. Então, como eu falei, é
992 importante destacar que as comunidades localizadas na área projetada para a
993 barragem de rejeitos encontram-se na zona de autossalvamento, entendida como
994 aquela aonde se considera não haver tempo para uma intervenção das
995 autoridades competentes em caso de acidente com a estrutura de contenção. Fica
996 evidenciada afronta à Lei 23.291 e também ao princípio constitucional que garante
997 a dignidade da pessoa humana, caso se concretize o licenciamento de alteamento
998 de barragem de rejeito antes do reassentamento das comunidades a jusante. Os
999 recentes desastres de Brumadinho, que todo mundo já sabe, mostra que não há
1000 possibilidade de autossalvamento em determinadas zonas. Não se pode perder
1001 de vista que, no caso do rompimento de Feijão, muitos funcionários da Vale que
1002 eram responsável pelo treinamento de segurança tiveram suas vidas ceifadas
1003 pelo rompimento da barragem de Córrego do Feijão. Portanto, não se mostra
1004 minimamente digno que alguns cidadãos sejam obrigados a conviver
1005 diuturnamente com a angústia decorrente do fato de que ele necessitará de um
1006 milagre para salvar sua própria vida. Então nós requeremos, com fundamento em
1007 tudo isso, que novamente seja retirado de pauta e permaneça suspenso até que
1008 sejam sanadas essas dúvidas, que eu não acredito que sejam sanadas aqui nesta
1009 reunião. Uma coisa assim, tem que vir documentos muito consistentes para
1010 provar, para nós termos segurança e dormir com a consciência tranquila e não
1011 ficar como membro de uma missa em comemoração ao esquartejamento de
1012 Tiradentes. No dia do esquartejamento de Tiradentes, a igreja fez uma missa,
1013 onde estavam todos os funcionários públicos, autoridades e o povo para aplaudir
1014 o bispo que estava celebrando o esquartejamento de Tiradentes. Então eu tenho
1015 a sensação de que nós estamos vivendo a mesma época hoje. Requeremos que
1016 o processo seja retirado de pauta e seja suspenso –no caso do nosso pedido de
1017 vista – até que sejam complementadas as informações. Caso o presidente da CMI
1018 não acate e coloque em votação pelo deferimento do pedido de Licença de
1019 Operação da barragem de rejeito, será diante da impossibilidade de tomar uma
1020 decisão segura, diante de tantos argumentos que estão aqui. Se eu estivesse na
1021 condição do senhor – eu espero que possa chegar um dia ao seu lugar –, eu não
1022 iria deixar acontecer isso. Eu não sou candidato a nada, mas não vou deixar
1023 acontecer isso. Tanta dúvida de esse negócio estar desse jeito. Diante de tudo
1024 isso, eu não vou aqui tentar colocar miolo na cabeça dos outros, é uma questão
1025 de cidadania, de valores morais, de valores éticos, de papel do Estado, papel da
1026 sociedade. E nós ainda vamos ter que lutar caso permaneça esse raciocínio que

1027 estamos vendo aqui. É muito simples para quem está com sua vidinha organizada
1028 e seu bom salário resolver a vida dos outros desse jeito e ficar com sua vida boa.
1029 Eu agradeço, senhor presidente, a sua paciência, mas peço que o senhor seja
1030 sensível porque esse processo, do jeito que está, com tanta lacuna, não pode ser.
1031 Nem o próprio Estado até agora respondeu, a Supram não respondeu nada. Não
1032 pode continuar assim.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Como eu disse, o
1033 Sindieextra não apresentou o relato de vista escrito, mas temos o direito, garantido
1034 pelo Regimento Interno, de apresentar aqui a nossa manifestação, que consiste
1035 no seguinte. Nós fizemos análise do Parecer Único, feito pela Supram
1036 Jequitinhonha. Sabemos que a parte técnica foi devidamente analisada, também
1037 houve menção sobre essa questão da aplicabilidade ou não do artigo 12. Mas,
1038 como já é sabido e devidamente discutido aqui, todo mundo já está cansado de
1039 saber, surgiram várias dúvidas em relação a essa questão da aplicabilidade da
1040 Lei 23.291, mais referentemente ao artigo 12, que foi um dos alvos da primeira
1041 recomendação do MP aqui nesta Câmara e foi na verdade o principal alvo, vamos
1042 falar assim. Em relação a isso, nós entendemos, o Sindieextra entende que a
1043 SEMAD tomou a decisão mais acertada pedindo para haver a consulta à AGE,
1044 subindo isso para a AGE, questionar isso, o entendimento de Advocacia Geral do
1045 Estado, para trazer para este Conselho aqui. E uma das competências da AGE
1046 nós sabemos que é exatamente emitir pareceres sobre qualquer questionamento
1047 sendo feito pelo governador ou por qualquer secretário de Estado. E esse
1048 questionamento foi devidamente respondido. Vendo depois o parecer que a AGE
1049 explanou, nós ficamos até muito tranquilos em relação a isso, até porque vemos
1050 que o entendimento da Advocacia Geral do Estado realmente é a não
1051 aplicabilidade do artigo 12 no que se refere a este caso. E uma das coisas que,
1052 fazendo a leitura desse parecer, me deixou mais tranquila ainda foi o
1053 posicionamento do Ministério Público em casos similares a esse. E isso é citado
1054 no parecer da AGE. Dando nome aos bois, falando diretamente, o próprio
1055 Ministério Público, que é instituição totalmente respeitada por todos, conforme já
1056 até mencionado aqui pela representante da Secretaria de Governo, ele mesmo já
1057 manifestou, no caso da empresa Mosaic Fertilizantes, que o artigo 12 não seria
1058 aplicável a isso. É um caso similar a esse, de questão alteamento de barragem
1059 anterior à Lei 23.291. E ele entende que não haveria aplicabilidade do artigo 12
1060 nesse caso. E também no caso da empresa Ferrous o Ministério Público se
1061 manifestou de que não haveria aplicabilidade do artigo 12 da Lei 23.291, porque
1062 ‘não se aplica a empreendimentos já licenciados e em operação’. Fala do
1063 Ministério Público, que, como instituição una, deve ter também o entendimento
1064 único, entendimento esse que foi explanado em dois casos e que foi citado aqui
1065 no parecer da AGE. Então nós do Sindieextra vimos o parecer da AGE e
1066 entendemos toda a questão que foi colocada aqui e nos sentimos devidamente
1067 embasados e tranquilos em dizer que o artigo 12 não é aplicável também no caso
1068 da empresa no presente caso. E desde já nos colocamos favoráveis ao
1069 deferimento da licença, não só nos termos do parecer da Supram, mas também

1070 nos termos do parecer da Advocacia Geral do Estado.” Presidente Yuri Rafael de
1071 Oliveira Trovão: “Eu vou fazer a leitura com relação à recomendação do Ministério
1072 Público. Mas antes, pelo Regimento, artigo 38, cria-se a possibilidade desta
1073 Presidência de chamar para sentar à mesa, com direito a manifestação, todavia,
1074 sem direito a voto, pessoas ou entidades. Como toda hora estamos falando e
1075 tratando em relação ao Ministério Público, eu gostaria de chamar se tem algum
1076 membro do Ministério Público ou promotor que esteja presente, que poderia
1077 sentar à mesa conosco para participar do debate. Houve um questionamento, e
1078 eu vou esclarecer. O Ministério Público não tem mais assento na Câmara de
1079 Atividades Minerárias, ele tem assento na Câmara Normativa e Recursal. Mas eu
1080 posso, como disse, chamar o Ministério Público. Nós temos aqui um
1081 representante, que não é promotor, mas representa a Procuradoria Geral. Caso o
1082 senhor queira se sentar à mesa com direito a manifestação livre e para os
1083 debates, está feito o convite. Caso não, o senhor permaneça onde entender
1084 melhor. Antes da recomendação, eu vou passar para o Hidelbrando. E depois eu
1085 leio a recomendação.” Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto/SEMAD: “Uma
1086 questão de ordem suscitada. Foi citado o ofício, e eu que respondi a
1087 recomendação do Ministério Público. Só para deixar claro para todos que estão
1088 aqui presentes e para o Conselho também. A Recomendação 7, um histórico para
1089 entender o ponto em que está hoje para os senhores terem total segurança na
1090 hora de discutir e de votar também. A Lei 23.291 começou a ser aplicada assim
1091 que entrou em vigor. Vamos falar do artigo 12 especificamente. Para os
1092 empreendimentos que eram Licença Prévia e Licença de Instalação, todos os
1093 processos que existiam no âmbito do Estado já foram arquivados de pronto.
1094 Diferente do que o conselheiro disse, não existem novos processos de alteamento
1095 sendo discutidos aqui, de instalação, de projeto de instalação. Todos eles já foram
1096 arquivados. Quanto aos processos de operação, que são aqueles alteamentos
1097 que já tinham a Licença de Instalação emitida antes da lei, e que estava se
1098 discutindo a operação desses alteamentos, nós fizemos, antes de mandar o
1099 processo da Anglo para a pauta, uma consulta para a nossa procuradoria jurídica.
1100 Foi aquela primeira a que os senhores tiveram acesso. Essa consulta teve como
1101 resposta que não se aplicaria para Licença de Operação. Neste momento, eu
1102 reforço que o órgão que analisa como que o Executivo tem que interpretar a lei é
1103 a Advocacia Geral. Então nós fizemos uma consulta antes de mandar o processo,
1104 e a resposta foi de que não se aplicava. Depois disso, com o processo pautado,
1105 o Ministério Público nos encaminhou a Recomendação 7/2019, com prazo de 48
1106 horas, que o senhor disse que nós não cumprimos. Assim que recebemos essa
1107 recomendação, nós entramos em contato com o Ministério Público, formalmente,
1108 pedindo uma prorrogação de prazo informando que faríamos uma nova consulta
1109 à AGE. O Ministério Público deferiu. Então não houve descumprimento de prazo
1110 da recomendação. Enviamos a consulta para a AGE. A AGE analisou essa
1111 consulta. Antes disso, nós informamos ao Ministério Público: ‘Caso a AGE não
1112 tenha finalizado a sua análise até o momento da próxima reunião, nós iremos

1113 retirar o processo de pauta.' Chegou a data da próxima reunião, a análise não
1114 estava feita. Então nós retiramos o processo de pauta. Foi por isso que o processo
1115 foi retirado. Depois disso, a AGE finalizou a sua análise e chancelou o
1116 entendimento inicial. Então nós não estamos falando aqui, da parte do Executivo,
1117 de descumprimento de lei. Nós estamos falando sobre qual que é o entendimento
1118 da lei da Advocacia Geral. Nós seguimos o entendimento da Advocacia Geral.
1119 Falando sobre a importância disso, conselheiro, para o senhor ter uma ideia, esse
1120 segundo parecer foi assinado pelo procurador geral da SEMAD, aprovado pela
1121 procuradora chefe da consultoria jurídica da AGE e pelo advogado geral do
1122 Estado. Quando o advogado geral do Estado aprova um parecer, ele vira
1123 vinculativo, todos os servidores do Estado são obrigados a seguir esse parecer,
1124 não existem entendimentos. Então nós estamos falando aqui de um parecer que
1125 foi assinado por três procuradores, inclusive o advogado geral do Estado. Então
1126 não há que se falar em 'não deu importância'. Nós demos importância, sim, a
1127 devida importância. Retiramos o processo de pauta, alinhamos com o promotor
1128 que, se não estivesse pronto, iríamos retirar; cumprimos o alinhado e retiramos;
1129 recebemos um parecer jurídico e estamos cumprindo esse parecer. Quanto a fato
1130 novo também, que foi eu que respondi a primeira recomendação, a
1131 Recomendação 07 falava sobre cumprimento de condicionantes e falava sobre o
1132 artigo 12. A competência, conforme a Lei Complementar 140, de análise de
1133 cumprimento de condicionantes é da equipe do Estado. No caso, da Supram. E a
1134 equipe da Supram analisou e concluiu que as condicionantes estavam cumpridas.
1135 Quanto ao artigo 12, eu já disse que era da AGE. À Recomendação 08/2019 nós
1136 damos a mesma importância da anterior e ela trata mais uma vez de cumprimento
1137 de condicionantes. A equipe da Supram está disponível aqui e vai poder falar com
1138 a gente, e o subsecretário de Regularização também. E mais uma vez sobre o
1139 artigo 12. Quanto ao artigo 12, eu reforço que nós temos um parecer assinado,
1140 aprovado pelo advogado geral do Estado, que é vinculante. Nós somos obrigados
1141 a seguir esse parecer. É só essa questão de ordem, porque fui citado. A minha
1142 resposta sobre o controle." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Só
1143 corroborando o que o Hidelbrando colocou para os senhores o decreto novo.
1144 Antigamente era o Decreto 47.042. Ele foi revogado por um decreto bem recente.
1145 Decreto 47.787, de 13 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a organização da
1146 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. 'Artigo
1147 6º - A assessoria jurídica é uma unidade setorial de execução da Advocacia Geral
1148 do Estado (AGE), à qual se subordina jurídica e tecnicamente, competindo-lhe,
1149 na forma da Lei Complementar 75/2004, Lei Complementar 8.000/2004 e Lei
1150 Complementar 83/2005, cumprir e fazer cumprir, no âmbito da SEMAD, as
1151 orientações do advogado geral do Estado, no tocante a:' Inciso III: 'interpretação
1152 dos atos normativos a serem cumpridos pela SEMAD'. Então nós técnicos, pela
1153 lei, pelo Decreto 47.787, estamos vinculados, estamos obrigados a seguir o
1154 entendimento da AGE. Passo agora para a leitura da recomendação, conforme
1155 solicitação do Ministério Público, por quem temos admiração e muito respeito.

1156 'Recomendação 08/2019. Referente ao processo de análise de Licença de
1157 Operação 472/2007/016/2019. Inquérito Civil MPMG 0175/1834/1 e 07515/261-6.
1158 Recomendação: Licenciamento ambiental. Projeto Minas-Rio, Extensão da Mina
1159 do Sapo. Alteamento de barragens de rejeito. Comunidades a jusante. Zona de
1160 autossalvamento. Prejuízos irreparáveis às condições de vida, lesão ou ameaça
1161 de lesão a interesses coletivos e difusos, necessidade de remoção de pessoas,
1162 grupos e ou comunidades. Reassentamento. Indenização. Participação. MPMG.
1163 'O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do promotor de Justiça,
1164 ao final assinado, no exercício de suas atribuições de defesa dos direitos
1165 fundamentais, com fundamento nos artigos 127, caput, e 129, incisos II, III e IX
1166 da Constituição Federal; artigos 119, caput, e 120, incisos III e IX da Constituição
1167 Estadual; artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar 75/1993 (Lei Orgânica do
1168 Ministério Público da União); artigos 27, inciso IV, conjugado com o artigo 80 da
1169 Lei 8.625/1993; artigo 67, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994
1170 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais); artigo 15 da
1171 Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público; bem como no
1172 que dispõe a Resolução 164/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público,
1173 vem, respeitosamente, apresentar a presente recomendação, nos termos e pelos
1174 fundamentos fáticos e jurídicos que se seguem. Considerado que tramita na
1175 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
1176 o processo de licenciamento da Licença de Operação 00472/2007/011/2019,
1177 relacionado ao empreendimento denominado Extensão da Mina do Sapo,
1178 correspondente à terceira etapa, Step 3, do empreendimento Minas-Rio, de
1179 responsabilidade do empreendedor Anglo American Minério de Ferro S/A, onde
1180 ficam estabelecidas 52 condicionantes a serem cumpridas pelo empreendedor
1181 antes da concessão da Licença de Operação. Considerando que as diversas
1182 reuniões que antecederam o Step 3, realizadas entre MPMG, SEMAD, Anglo
1183 American Minério de Ferro S/A, destaco o seguinte trecho, conforme a ata:
1184 'Determinar a realização de estudo específico com metodologia adequada e
1185 participação das comunidades atingidas, por meio de instituições independentes
1186 e especializadas para a caracterização das perdas e danos ao longo do processo
1187 de licenciamento ambiental, o que inclui a operação, modos de vida, atividades
1188 costumeiras, redes e laços de solidariedade, entre outros aspectos'.
1189 Considerando que tal tratativa originou da condicionante 50, que possui a seguinte
1190 redação: 'Custear a contratação de instituição independente, após consenso entre
1191 as partes acerca da escolha, para o levantamento e valoração dos danos
1192 materiais e imateriais. Os estudos deverão contar com a metodologia adequada
1193 à participação das comunidades atingidas para caracterização das perdas e
1194 danos ao longo do processo de licenciamento ambiental, o que inclui a produção,
1195 modos de vida, atividades costumeiras, redes e laços de solidariedade, entre
1196 outros aspectos. Considerando que, ao contrário do texto expresso na
1197 condicionante, a mineradora escolheu, unilateralmente, a instituição sem ouvir as
1198 comunidades, o MPMG, a SEMAD, e essa última, de forma absolutamente

1199 equivocada, reconheceu a condicionante como cumprida, frisa-se: 'Conforme ata
1200 da reunião realizada ontem, que está em anexo, em que a própria Anglo American
1201 reconheceu a necessidade de renovar o processo de escolha, desta vez com a
1202 participação das entidades da comunidade, do MPMG e da SEMAD.' Considerando que o Parecer Único 656948/2019, da Supram, que consta no
1203 Siam, ao considerar como cumprida a condicionante nº 50, incide em flagrante
1204 ilegalidade e descumpre os acordos entre Ministério Público, SEMAD e
1205 empreendedor. Considerando que dentre as diversas comunidades rurais
1206 impactadas pelo empreendimento destacam-se Água Quente, Passa Sete e São
1207 José do Jassém, localizadas a jusante rio abaixo da barragem de rejeito e,
1208 portanto, devem ser realocadas. Considerando que desde o início das tratativas
1209 do Step 3 a Anglo American Minério de Ferro S/A mostrou resistência em incluir
1210 a comunidade de São José do Jassém, localizada no interior de Alvorada de
1211 Minas, Conceição do Mato Dentro, e a menos de 10 km da barragem, entre os
1212 povoados passíveis de realocação em razão do perigo de vida em caso de
1213 rompimento, e após intensa mobilização popular e a partir de intervenção do
1214 Ministério Público, realizou-se reunião com a comunidade, contando com
1215 participação dos atingidos, poder público municipal e a segunda demandada.
1216 Nessa reunião, representante da mineradora expressamente se referiu a
1217 mudança de posição da empresa, incluindo a comunidade de São José do
1218 Jassém entre aquelas passíveis de realocação. Conforme ata de reunião, a
1219 empresa assim se manifestou: 'Questionado sobre o reconhecimento de
1220 reassentamento da comunidade de Jassém, foi respondido que a Anglo American
1221 entende que é possível o reassentamento e que se disponibiliza a discutir o
1222 processo para a construção dos critérios. Não reconheceu a referida comunidade
1223 como atingida na área diretamente afetada pelo empreendimento, mas a empresa
1224 reconheceu o pleito de reassentamento da comunidade de Jassém e que a
1225 empresa mudou a manifestação anteriormente exarada. Considerando que na
1226 data de 18/12/2019, em reunião realizada na Procuradoria Geral de Justiça, a
1227 Anglo American Minério de Ferro S/A afirmou não concordar em incluir a
1228 comunidade de São José do Jassém dentre aquelas passíveis de realocação,
1229 contrariando, portanto, a posição assumida perante a comunidade na reunião
1230 realizada em 18/12/2019. Considerando que o Ministério Público do Estado de
1231 Minas Gerais, por meio da Promotoria de Conceição do Mato Dentro e da
1232 Promotoria do Cerro, da Coordenação de Inclusão e Mobilização Sociais, da
1233 Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia
1234 do Rio Jequitinhonha e Mucuri e o Ministério Público Federal, por meio da
1235 Promotoria Regional dos Direitos do Cidadão em Minas Gerais, promove,
1236 conjuntamente, no dia 29/8/2019, audiência pública na comunidade de São José
1237 do Jassém, com o objetivo de debater a respeito das condições de vida das
1238 comunidades existentes a jusante da barragem de rejeitos do projeto Minas-Rio,
1239 da Anglo American. Considerando que nesse local vivem atualmente cerca de 400
1240 pessoas nas comunidades de São José do Jassém, Passa Sete e Água Quente,
1241

1242 a jusante da barragem de rejeitos e dentro da zona de autossalvamento assim
1243 definidas pelo plano de ações emergenciais das barragens de mineração e estudo
1244 de dam break apresentado pelo empreendedor no bojo do IC MPMG
1245 0175.15.000261-6. Considerando e conforme a transcrição da referida audiência
1246 pública, os registros das faltas, relatos das manifestações das pessoas residentes
1247 nas comunidades localizadas a jusante da barragem de rejeito inseridas na zona
1248 de autossalvamento denotam que elas não possuem paz e tranquilidade para
1249 residirem abaixo da barragem de rejeito, pois há risco de rompimento e de
1250 incidentes, não revelam a segurança e ou aptidão para adoção de técnicas de
1251 evacuação, principalmente as pessoas idosas, crianças e deficientes não
1252 acreditam que os alarmes sonoros serão capazes de preservar sua vida e seu
1253 patrimônio, não há perspectiva de incremento em suas condições de vida no local
1254 em que atualmente se encontram. Considerando ainda que os fatos e situações
1255 narrados na audiência pública podem configurar graves violações de direitos
1256 humanos fundamentais, sintetizadas em: I) Medo constante de realização de um
1257 potencial rompimento da barragem, reforçado ainda mais com o anúncio do seu
1258 alteamento, gera impactos significativos e concretos sobre o modo de vida das
1259 comunidades e na formação emocional e psicológica de seus indivíduos. II)
1260 Existência de pessoas idosas acima de 80 anos, crianças e deficientes, que se
1261 sentem impossibilitados de adotarem medidas de evacuação em caso de
1262 rompimento da barragem de rejeitos. III) Falta de informação generalizada e falta
1263 de oportunidade de participação das pessoas atingidas nas decisões sobre seu
1264 próprio futuro. Considerando que é importante registrar que as pessoas residentes
1265 nas comunidades a jusante da barragem de rejeitos inseridas na zona de
1266 autossalvamento, mesmo com o sentimento de pertencimento ao local,
1267 manifestaram na audiência pública, de forma uníssona, a vontade de serem
1268 removidas mediante processo de regularização fundiária justo e coletivo.
1269 Considerando que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Ministério
1270 Público Federal recomendaram ao Estado de Minas Gerais e à Anglo American a
1271 remoção das pessoas atingidas nas comunidades de São José do Jassém, Passa
1272 Sete e Água Quente por meio da indenização assegurada em negociação
1273 fundiária e ou por meio de reassentamento, recomendação conjunta 0127, de
1274 setembro de 2007, expedida no bojo dos inquéritos civis MPMG 017515261-6 e
1275 MPF 1225642011-91. Considerando que o Ministério Público do Estado de Minas
1276 Gerais, por meio da Promotoria da Comarca de Conceição do Mato Dentro,
1277 expediu em 11 de novembro a Recomendação 7 à Superintendência de Projetos
1278 Prioritários da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
1279 Sustentável (Supri/SE MAD), à Superintendência da Supram Jequitinhonha e aos
1280 conselheiros da Câmara de Atividades Minerária (CMI) do Conselho Estadual de
1281 Política Ambiental (COPAM) a fim de que os referidos órgãos se abstengam de
1282 pautar a LO enquanto existir comunidade na zona de autossalvamento da
1283 barragem de rejeitos, em cumprimento ao artigo 12 da Lei Estadual 23.291/2019,
1284 a exemplo das comunidades de São José do Jassém, Passa Sete e Água Quente.

1285 Considerando, ademais, que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais
1286 externou à empresa Anglo American Minério de Ferro S/A, em reunião realizada
1287 no dia 18 de dezembro, premissas para eventual composição extrajudicial, com
1288 especial destaque para o reconhecimento do direito ao reassentamento das
1289 comunidades de São José do Jassém, Água Quente e Passa Sete e de Conceição
1290 do Mato Dentro, a partir de parâmetros coletivos de indenização e de
1291 reassentamento construídos após o início da execução do plano de trabalho e
1292 assessoria técnica, levando em consideração a estrutura comunitária e as formas
1293 de uso da terra, conforme ata que acompanha a presente. Considerando que a
1294 empresa Anglo American Minério de Ferro S/A mantém pontos de divergência das
1295 respostas anexadas na presente em relação às premissas apresentadas,
1296 sobretudo quanto ao reconhecimento do direito ao reassentamento da
1297 comunidade São José do Jassém, aduzindo 'não ser aplicável o disposto no artigo
1298 12 da Lei 23.291/2019 ao seu processo de licenciamento ambiental acima
1299 referido, porque a Advocacia Geral do Estado também se manifestou sobre o
1300 tema contribuindo que é possível obter a Licença de Operação sem que seja
1301 obrigada a retirar todas as comunidades localizadas na área de autossalvamento.
1302 Considerando que o artigo 6º da Lei nº 23.291, de 25 de fevereiro 2019, que
1303 instituiu a Política Estadual de Segurança de Barragens, estabelece que: 'Artigo
1304 6º - A construção, a instalação, o funcionamento, a ampliação e o alteamento de
1305 barragens no Estado dependem de prévio licenciamento ambiental na modalidade
1306 trifásica que compreende apresentação preliminar de Estudo de Impacto
1307 Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima) e as etapas
1308 sucessivas de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação,
1309 vedada a emissão de licenças concomitantes, provisórias, corretivas e ad
1310 referendum. Considerando que o artigo 12 da Lei 23.291 veda a concessão de
1311 licença ambiental para construção, instalação, ampliação ou alteamento de
1312 barragem em cujos estudos de cenários de ruptura seja identificada comunidade
1313 na zona de autossalvamento. Considerando que a concessão da licença sem
1314 observar regra acima referida traduz-se em ilegalidade. Considerando ainda que
1315 o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei 12.608/2012, que institui a Política
1316 Nacional de Proteção Nacional e Defesa Civil, prevê: 'Artigo 2º - É dever da União,
1317 dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios adotar as medidas necessárias
1318 à redução dos riscos de desastres. §1º - As medidas previstas no caput poderão
1319 ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas da sociedade
1320 em geral. §2º - A incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para
1321 adoção das medidas preventivas e mitigadoras de situação de risco.' Considerando que qualquer interpretação acerca da implementação da política
1323 estabelecida na Lei Estadual mineira 23.291/2019 deve observar, nos termos do
1324 seu artigo 2º, os seguintes princípios: prevalência da norma mais protetiva ao
1325 meio ambiente e às comunidades potencialmente afetadas pelos
1326 empreendimentos; e prioridade para as ações de prevenção, fiscalização e
1327 monitoramento pelos órgãos e pelas entidades ambientais competentes do

1328 Estado. Considerando, ademais, que o Parecer 5373 da Advocacia Geral do
1329 Estado de Minas Gerais concluiu que: 'De acordo com a fundamentação acima,
1330 somos pela posição da inaplicabilidade das vedações do artigo 12 da Lei
1331 23.291/2019 aos licenciamentos na fase de Licença de Operação, observadas as
1332 premissas aqui colocadas, olvidando-se o referido entendimento da clareza
1333 semântica dos vocábulos 'ampliação' e 'alteamento', empregados pelo legislador
1334 estadual, os quais, por si só, não deixam qualquer margem para interpretação
1335 diversa daquela defendida pelo Ministério Público e por qualquer outro
1336 hermeneuta. Considerando que a concessão da licença tornará inócuas a própria
1337 Lei Estadual mineira 23.291, resultado da ampla participação democrática da
1338 sociedade civil, órgãos públicos, representantes do segmento minerário etc.,
1339 configurando, além da violação do princípio democrático do artigo 1º, §1º, do
1340 Parágrafo Único da Constituição Federal de 88 e do artigo 1º, §1º da Constituição
1341 do Estado de Minas Gerais, patente retrocesso do nível de proteção ambiental, o
1342 que, em respeito ao princípio da proibição do retrocesso dos direitos
1343 socioambientais, não é admitido pelo direito pátrio. Considerando que é de
1344 conhecimento do Estado de Minas Gerais e do empreendedor que, em razão de
1345 famílias e indivíduos pertencentes às comunidades de São José do Jassém, Água
1346 Quente e Passa Sete manterem laços de parentesco, vizinhança, trabalho,
1347 solidariedade, e que, portanto, no plano de negociação fundiária e ou
1348 reassentamento, deve ser evitado o rompimento das relações sociais e produtivas
1349 e somente poderá ocorrer nos casos de concordância prévia, expressa e
1350 adequadamente informada, das pessoas atingidas, com direito de
1351 arrependimento, em prazo a ser acordado. Considerando que, antes da vigência
1352 da nova legislação de barragens, a Anglo American incluiu no PNO apenas parte
1353 das comunidades que estão a jusante da barragem, Água Quente e Passa Sete,
1354 simplesmente transportando os critérios de negociações individuais de outras
1355 comunidades com características muito diferentes, desconsiderando por
1356 completo os modos de vida específicos dessas comunidades. Considerando que
1357 em razão dos impactos e danos irreversíveis aos quais submetidas as pessoas
1358 atingidas das comunidades de São José do Jassém, Água Quente e Passa Sete,
1359 há premente necessidade de remoção dessas pessoas, familiares e comunidades
1360 do locais onde vivem, seja por meio da indenização no plano de negociação
1361 fundiária ou por meio do reassentamento, todos eles devendo ser constituídos por
1362 meio de parâmetros coletivos acordados com essas comunidades. Considerando
1363 que eventual reconhecimento ou remoção de apenas parte dessas pessoas ou
1364 comunidades para reassentamento ou indenização irá configurar grave ruptura
1365 nos laços que elas mantêm entre si, resultando em grave violação dos direitos
1366 humanos e fundamentais dessas comunidades. Considerando que o Brasil
1367 assinou em 27 de setembro de 2018, por ocasião da 73ª Assembleia Geral das
1368 Nações Unidas, o acordo regional sobre o acesso à informação e participação
1369 pública e acesso à Justiça em ações ambientais na América Latina e no Caribe o
1370 Acordo Escazú, tendo por objetivo conferir efetividade do Princípio X da

1371 Declaração do Rio sobre meio ambiente e desenvolvimento. Considerando que o
1372 artigo 1º consigna como objetivo do acordo ‘garantir a implementação plena e
1373 efetiva na América Latina e no Caribe dos direitos e acesso à informação
1374 ambiental, participação pública nos processos de tomada de decisões ambientais
1375 e acesso à Justiça em questões ambientais, bem como a criação e fortalecimento
1376 das capacidades de cooperação, contribuindo para a proteção do direito de cada
1377 pessoa, das gerações presentes e futuras a viver em um meio ambiente saudável
1378 e um desenvolvimento sustentável. Considerando que o artigo 7º, item II, prevê
1379 que: ‘Cada parte garantirá mecanismos de participação ao público nos processos
1380 de tomada de decisões, revisões, reexames e atualizações relativas aos projetos
1381 e atividades, bem como em outros processos de autorizações ambientais que
1382 tenham ou possam ter impactos significativos sobre o meio ambiente, incluindo
1383 os que possam afetar a saúde. Considerando que a avaliação do pedido de
1384 Licença de Operação foi inserida na pauta da reunião 54ª, extraordinária, da
1385 Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política
1386 Ambiental (COPAM) para julgamento no dia 20 de dezembro de 2019, às 9h da
1387 manhã. Considerando incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica,
1388 do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dentre
1389 os quais se destacam o meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado,
1390 inclusive em sua dimensão social, o que é sua função institucional zelar pelo
1391 respeito dos poderes públicos e dos servidores de relevância pública aos direitos
1392 assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas judiciais e
1393 extrajudiciais necessárias à sua garantia (Constituição Federal de 88, artigos 127
1394 e 129, inciso II). Considerando que é atribuição do Ministério Público Estadual
1395 expedir recomendação visando à melhoria dos serviços públicos de relevância
1396 pública, bem como respeito aos interesses, direitos e bens, cuja defesa lhe cabe
1397 promover (Artigo 67 da Lei Complementar 3.494, artigo 27, Parágrafo Único,
1398 inciso VI, da Lei 8.623/93, e inciso XX do artigo 6º da Lei Complementar 75/93,
1399 combinado com o artigo 80 da Lei Federal 8.626/93). Considerando, por fim, que
1400 a recomendação do Ministério Público é instrumento de adequação extrajudicial
1401 do Ministério Público, por intermédio do qual esse expõe em ato formal razões
1402 fáticas e jurídicas sobre determinada questão, objetivo de persuadir o destinatário
1403 a praticar ou deixar de praticar determinado ato em benefício da melhoria dos
1404 serviços públicos e de relevância pública ou a respeito aos interesses, direitos e
1405 bens defendidos pela instituição, atuando assim como instrumento de
1406 preservação e responsabilidade ou correção de condutas (Artigo 1º da Resolução
1407 do Ministério Público 164/2017). Recomenda ao superintendente da
1408 Superintendência de Projetos Prioritários da Secretaria de Estado de Meio
1409 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Supri/SEMAD), Sr. Rodrigo Ribas, à
1410 superintendente da Supram Jequitinhonha, ao presidente e aos conselheiros da
1411 Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política
1412 Ambiental (COPAM) o atendimento às normas constitucionais e
1413 infraconstitucionais pertinentes, em especial: 1. Que seja retirado de pauta o

1414 processo administrativo para exame de Licença de Operação 472/2007/016/2019,
1415 da Anglo American Minério de Ferro S/A, bem como não seja novamente pautado
1416 até que a administração pública reveja o ato que considerou como cumprida a
1417 condicionante nº 50, diante da flagrante ilegalidade contida no Parecer Único
1418 656948/2019, da Supram, apresentado no Siam. 2. Que seja determinada a
1419 retirada de pauta do processo administrativo para exame de Licença de Operação
1420 472/2007/016/2019, da Anglo American Minério de Ferro S/A, bem como não seja
1421 novamente pautado até que seja avaliado o efetivo cumprimento do artigo 12 da
1422 Lei 23.291/2019, no caso concreto, ou, subsidiariamente, no que seja pautado
1423 quando for garantido prévia promoção do reassentamento das famílias e
1424 comunidades residentes nas comunidades de Água Quente, São José do Jassém
1425 e Passa Sete. 2. Em caso de andamento da referida pauta, seja, em caráter
1426 subsidiário, que eventual aprovação obedeça ao regular cumprimento do artigo
1427 12 da Lei Mineira 23.291/2019, da Política Estadual de Meio Ambiente e
1428 Segurança de Barragens, Mar de Lama Nunca Mais, e demais condicionantes que
1429 sejam necessárias ao seu cumprimento. 3. Que seja garantido, desde já, o direito
1430 ao reassentamento das comunidades Água Quente, São José do Jassém e Passa
1431 Sete, com os parâmetros coletivos de indenização e reassentamento,
1432 resguardados os modos comunitários de vida e de uso da terra. 4. Que seja
1433 imposto ao empregador um plano de negociação fundiária obrigatório, ou seja,
1434 não mais opcional, como o vigente, para as comunidades Água Quente, São José
1435 do Jassém e Passa Sete, em razão da vedação expressa na Lei 23.291/2019. 5.
1436 Que seja determinado ao empreendedor a fixação de caução, garantia ou fiança
1437 bancária em valor suficiente para garantir o adequado reassentamento das
1438 comunidades de Água Quente, São José do Jassém e Passa Sete, a ser
1439 habilitada pelo órgão licenciador. Em razão da urgência, pois pautada a sessão
1440 para o dia 20/12/2019, fixa-se prazo imediato para resposta de acatamento a esta
1441 recomendação ou apresentação de justificativas fundamentadas para o seu não
1442 atendimento, que ora são requisitadas na forma da lei, devendo as informações
1443 pertinentes serem encaminhada à Promotoria de Conceição do Mato Dentro, sob
1444 pena de serem tomadas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis. Por fim,
1445 nos termos do artigo 27, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Federal 8.625/93,
1446 requisita-se a divulgação, no prazo de 10 (dez) dias, desta recomendação na
1447 Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, bem como seja esta recomendação
1448 lida em sua integralidade no início da reunião da CMI do dia 20/12/2019.
1449 Conceição do Mato Dentro, 19 de dezembro de 2019. Assinado: Rafael Benedetti
1450 Parisotto, promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Conceição do Mato
1451 Dentro; Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello, promotor de Justiça da Coordenadoria
1452 Regional das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente das Bacias dos Rios
1453 Jequitinhonha e Mucuri e da Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização
1454 Sociais.' Lida, então, a recomendação do Ministério Público, passo agora ao
1455 nosso subsecretário para algumas considerações." Anderson Silva de
1456 Aguilar/SEMAD: "Bom dia, presidente, bom dia, conselheiros, bom dia às pessoas

que estão aqui presentes. Inicialmente, eu queria dizer que a equipe técnica da Supram está aqui, então a minha fala aqui vai ser uma fala de relato geral nas competências da Subsecretarias que dá base ao licenciamento ambiental. Eu infelizmente terei que repetir nas minhas palavras algumas foram já ditas pelo Hidelbrando Neto e também por parte dos conselheiros. E depois eu gostaria de pedir ao senhor que a equipe também tivesse o tempo para se manifestar. Primeiro, eu gostaria de dizer que foi feita uma discussão no passado, antes de se colocar em pauta a LP e a LI que está vigente, de temas sobre o empreendimento, sobre a comunidade, sobre os impactos decorrentes do empreendimento naquela comunidade. Houve uma reunião com temas bem definidos, com ampla discussão com técnicos de amplos conhecimentos, tanto por parte da SEMAD quanto do Ministério Público e da própria Anglo American. Todas as três entidades participaram o tempo todo de todas as reuniões e definiram na plenária anterior, que aprovou a LP+LI, um conjunto de condicionantes, que foram incorporadas ao Parecer Único do Estado como consentimento de que aquelas condicionantes viriam então a trazer mais conforto e segurança às comunidades e pudessem trazer também o desenvolvimento de estratégia para que a comunidade fosse bem assistida e tivesse seus direitos preservados. Dentre essas condicionantes, um acúmulo de mais de 20 condicionantes, aproximadamente, temos a condicionante 39, que define a assessoria técnica independente. Tal condicionante – eu vou falar dela porque tem referência com a 50 – então saiu desse grupo técnico formado pelos três entes envolvidos – SEMAD, Ministério Público e Anglo American. Foram feitas, posteriormente, várias reuniões para dar execução a essa forma de atendimento à população ali presente na territorialidade. Dentro dessas reuniões, foram discutidos vários aspectos. Chegou-se, inicialmente, a um e-mail que definia diretrizes básicas para contratação de uma ATI, Assessoria Técnica Independente. Posteriormente a isso, houve desenvolvimento das tratativas, e isso virou uma norma, que nós chamamos de Edital de Chamamento para Contratação de ATI. Tal edital prevê então normas claras e bem definidas, publicadas e disponíveis tanto no processo de licenciamento como também foi colocado em ciência de todas as comunidades, como seria a escolha da Assessoria Técnica Independente, e dentre essas diretrizes fica bem claro que a escolha é feita pela própria comunidade. Tal documento também, que é norma para o Edital de Chamamento, traz a figura do gerenciador, que é a entidade que vai fazer o gerenciamento das assessorias técnicas independentes que estariam atuando naquela localidade, tendo em vista que a comunidade pode escolher a Assessoria Técnica Independente, e uma outra comunidade pode escolher uma assessoria independente, e ainda aquela escolha da Assessoria Técnica Independente, se a comunidade entender que o trabalho desenvolvido não está atendendo, ela também pode perder o seu contrato, e ser feita uma nova eleição pela própria comunidade. Então tem a figura do gerenciador, que faz esse trabalho em relação às ATIs presentes na localidade. E o documento também de

referência traz a obrigatoriedade de ter auditorias que seriam contábeis, financeiras e finalísticas, apurando os produtos desenvolvidos dentro daquela localidade pelas Assessorias Técnicas Independentes. Ainda foi previsto, não na forma de condicionante, um acordo entre a empresa e o Ministério Público, mas há o acompanhamento da SEMAD e de auditorias pelo IPT. Essas auditorias têm dois focos, especialmente, sobre a construção do alteamento da barragem da licença que está vigente, e isso tudo aconteceu em janeiro de 2018, quando a licença foi julgada. O IPT mantém então esse acompanhamento com a empresa. Esse acompanhamento tem sequências de auditorias que são realizadas, são emitidos relatórios. Esses relatórios são acompanhados para avaliação do Ministério Público, mas também são encaminhados à SEMAD para conhecimento. Então quem acompanha a sua execução é o Ministério Público, e a SEMAD toma conhecimento de todos os relatórios parciais, que são feitos pelo IPT, em relação a sua construção. Ainda tem dentro do contrato e também do termo de acordo o envolvimento do IPT com outras lógicas, que não cabem comentar aqui, porque não faz parte do mérito deste processo. E aí então chegamos à condicionante 50, uma condicionante colocada para sua execução, tendo em vista que ainda havia dúvida sobre quais seriam as comunidades que seriam afetadas de alguma forma ou teriam sofrido danos decorrentes da sequência do empreendimento no local, desde a sua fase inicial, da sua etapa inicial até o presente momento, e que esse estudo pudesse então ser apresentado ao órgão ambiental. Vai fazer parte do arcabouço da condicionante 39, porque as comunidades ali presentes terão que ter acesso ao resultado desses estudos para fazer uma composição também dentro dos seus próprios resultados e fazer alguma recomendação para a SEMAD, o Ministério Público e a própria Anglo, para que possamos definir novos objetos. Então não é um processo que se encerra, mas um processo contínuo. Esse estudo então foi dado, através da condicionante, como cumprido, porque foi um estudo apresentado. Esse estudo vai partir por novas fases e ter que então ser avaliado pela equipe que constitui as assessorias técnicas independentes, tendo em vista que a condicionante 50 tem uma vinculação direta com a condicionante 39. E assim definir parâmetros possíveis para o processo de reassentamento, se ali naqueles estudos for definido que poderá ser realizado. Então nós estamos falando do estudo técnico por uma entidade especializada e por uma entidade independente. Quanto à escolha dessa entidade, um dos pontos que foram abordados aqui na recomendação, não constava da condicionante que deveria ter um acordo prévio entre as três entidades envolvidas – SEMAD, Ministério Público e Anglo American – para sua contratação. Então dentro do que foi descrito na condicionante, dentro daquilo que foi executado, dentro daquilo que foi apresentado, consideramos a condicionante plenamente como comprida. E ela já faz parte da análise tanto da equipe técnica do Estado como das assessorias técnicas independentes. Quanto ao processo de licenciamento, é importante dizer que nós estamos em um processo de LO, que é parcial. Foi concedida LP+LI de todo o escopo, de todo o

1543 projeto apresentado pela empresa. Foi discutida uma LO parcial no ano anterior
1544 sobre algumas implementações a serem realizadas, e agora nós estamos em um
1545 segundo momento de LO. Obviamente, então nós temos outras fases a cumprir e
1546 também avaliar todas as condicionantes, aquelas que têm relação direta com
1547 aquela proposta objeto daquele projeto de licenciamento. Então não há que se
1548 falar em pegar licenças ou condicionantes anteriores que não têm relação com o
1549 fato que está sendo discutido aqui, até porque a DN 177 veda fazer tal discussão.
1550 Mas aquelas condicionantes que se referem a esse processo, assim como
1551 aqueles atributos que se referem a esse processo estão discutidos e estão
1552 presentes no parecer técnico – nós chamamos de Parecer Único –, que foi
1553 disponibilizado para conhecimento de todos, não só dos conselheiros, como toda
1554 a sociedade. Com relação à aplicação da Lei 23.291, o Hidelbrando já fez aqui
1555 uma contextualização. Ela é de aplicação direta na maioria dos seus artigos.
1556 Todos os artigos que são de aplicação direta foram aplicados. E foram solicitados
1557 diversos outros itens e temas não constantes de termo de referência no Estado,
1558 pelo menos até então, que fossem complementados no presente processo. Em
1559 especial, eu gostaria de destacar o artigo 7 e todos os elementos de engenharia
1560 ali compostos que fazem parte do incremento que trouxe a própria lei, como as
1561 built, dentre outros ali colocados. Aqueles que não são de aplicação direta e que
1562 carecem de regulamentação, houve também uma preocupação do Estado para
1563 que fossem cumpridos. Então houve uma avaliação da Defesa Civil, através de
1564 um documento apresentado. Ele não avalia ainda o plano de atendimento a
1565 emergência, mas avalia o cumprimento do plano e critérios mínimos definidos
1566 junto com a Defesa Civil, juntamente com o Ministério Público. Então isso foi
1567 apresentado no processo de forma satisfatória. E tão logo também haja
1568 regulamentação da caução isso vai ter que ser aplicado à empresa independente
1569 do momento. Então isso é fato que ainda vai acontecer. Não é este o momento
1570 para acontecer. Assim como, quando forem definidas as diretrizes para o plano
1571 de atendimento de emergência, aquele documento que foi apresentado
1572 anteriormente e considerado satisfatório tem que novamente ser reavaliado, para
1573 se entender se ele permanece dentro do mesmo status. Eu vou buscar uma
1574 discussão que aconteceu aqui na última reunião. Não naquela em que foi retirado
1575 de pauta, mas na última em que foi solicitada vista. Sobre a competência dos
1576 órgãos. O doutor Yuri também fez aqui uma manifestação. Nós recebemos uma
1577 manifestação da Prefeitura de Conceição do Mato Dentro, através da
1578 Superintendência Regional do Jequitinhonha, dando o efetivo cumprimento da
1579 condicionante a que se refere. Posterior a isso, houve uma outra manifestação,
1580 diferente daquele que emitiu a primeira, contestando tal informação. A Supram
1581 então buscou o entendimento de qual era o posicionamento dado pela prefeitura,
1582 e o posicionamento foi de que a condicionante, sim, estava cumprida dentro
1583 daquilo que estava planejado no cronograma executivo do cumprimento daquela
1584 condicionante. E aí, sim, falando das competências dos órgãos, o que foi falado
1585 aqui anteriormente, a prefeitura queria fazer uma análise das condicionantes e

1586 dar um parecer que fosse vinculante no processo de licenciamento. E isso não
1587 cabe, porque a competência é do Estado e não é do município. Então há essa
1588 pequena diferença. Uma coisa é a manifestação que a prefeitura deu. Ela então
1589 ratificou, posteriormente, tal decisão. E aquilo que foi colocado aqui na reunião
1590 anterior, sobre a competência, que não é competência do município, mas, sim,
1591 competência do Estado. E já chegando aqui às considerações finais, senhor
1592 presidente, só lembrando que o Decreto 46.953, assim como a DN 177, dá para
1593 este Conselho aqui a oportunidade de fazer solicitação de modificação, de
1594 inclusão ou de exclusão de condicionante, conforme as definições de cada ente,
1595 desde que aprovado pela maioria dos seus membros. E nesse contexto o Parecer
1596 Único – neste caso, como a competência é do COPAM, definida pela Lei 21.972
1597 – tem caráter opinativo. Ele traz qual é a opinião do Estado, que é pelo
1598 deferimento, mas, para o Conselho, ele é opinativo, ficando aqui ao Conselho a
1599 possibilidade de acompanhar uma análise técnica que foi realizada por analistas
1600 do Estado, analistas concursados, com competências bem definidas, que fazem
1601 sob todas as leis que tratam sobre a ética do servidor público, sobre a conduta do
1602 servidor público. E agora realmente chegando ao final, lembrando que essa
1603 decisão aqui – não só essa aqui, mas de qualquer processo ou ato administrativo
1604 exarado pela administração pública – é passível de recurso. Isso está previsto na
1605 Lei Estadual 1484, e também estão previstos lá os requisitos mínimos para se
1606 fazer o pleito do recurso no Decreto Estadual 47.383. Então a decisão aqui pode,
1607 sim, ter algum tipo de recurso. Eu me resguardo aqui para falar mais, caso tenha
1608 algum tipo de dúvida. Peço ao senhor novamente que a equipe técnica possa ser
1609 ouvida ainda nesse ponto para enriquecer os esclarecimentos e fico à disposição.”

1610 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço ao Dr. Anderson pelas
1611 explicações e vou solicitar à equipe da Supram Jequitinhonha que se manifeste.
1612 Mas eu quero uma manifestação, neste momento, apenas em relação à
1613 recomendação e solicitações de retirada de pauta. Porque aí eu vou ver se retiro
1614 de pauta ou mantendo. E aí nós vamos abrir. Aí eu já explico o nosso andamento.
1615 Após a manifestação e a decisão desta Presidência, caso permaneça em pauta,
1616 eu volto para os senhores para debate e depois retorno isso aos inscritos, àquelas
1617 pessoas que foram inscritas. Havendo dúvida, volto depois disso à equipe da
1618 empresa. Lembrando, sempre se for mantido em pauta. E depois à equipe da
1619 Superintendência do Jequitinhonha. Então agora eu solicito, Wesley, que se
1620 manifeste apenas sobre a recomendação, sobre a pertinência da retirada. Eu vou
1621 resumir a recomendação. Ela trata de dois pontos. Primeiro, que seja revista a
1622 análise da condicionante 50. Entende que ela não foi cumprida. Pelo parecer dos
1623 senhores, está cumprida. Em relação ao item 2, sobre a aplicabilidade do artigo
1624 12, creio que aí, como já dito aqui para os senhores, tem o decreto que nos
1625 vincula. Ou seja, eu acho que não cabe nem a manifestação da equipe, porque a
1626 AGE já exarou o parecer, e o decreto nos vincula. Então são esses dois pontos.
1627 Então, principalmente, sobre o artigo 50, e vemos se mantemos ou se retiremos
1628 esse processo da pauta.” Conselheiro Henrique Oliveira Carvalho: “Só um minuto,

1629 porque não ficou claro para mim. Nós vamos fazer primeiro uma avaliação se o
1630 item se mantém na pauta?" Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Essa
1631 decisão cabe à Presidência, é ato discricionário da Presidência. Então essa
1632 decisão cabe a mim e no caso, anteriormente, ao Hidelbrando, que é o secretário
1633 executivo do COPAM." Adriano Tostes de Macedo/FEAM: "Boa tarde a todos,
1634 meu nome é Adriano Tostes de Macedo, sou servidor público da Fundação
1635 Estadual do Meio Ambiente. Até 2018, eu estava na Supri. Agora veio o
1636 afastamento, mas sou também presidente do sindicato. Mas eu analisei esse
1637 processo. Eu trabalhei nesse processo, sou sociólogo, formado na Universidade
1638 Federal de Minas Gerais. Sou servidor desde 1993, há 28 anos, e sempre atuando
1639 também no processo de licenciamento. O que eu falei é que agora estou mais
1640 afastado do licenciamento, porque estou em outras atividades, externas ao
1641 próprio Sisema, mas acompanhei esse processo. Em relação à condicionante 50,
1642 eu acho que foi uma das condicionantes que nós tratamos o tempo inteiro, do
1643 ponto de vista da socioeconomia, um trabalho que eu repto muito importante,
1644 que foi feito com acompanhamento do subsecretário Anderson, do próprio
1645 Ministério Público. Aí eu me refiro à condicionante 39, que eu acho que é a
1646 principal condicionante estabelecida no processo de licenciamento lá no início do
1647 ano. Porque ela garante justamente assessoria técnica independente para as
1648 comunidades no trato com a empresa para discutir eventuais danos, eventuais
1649 negociações, sejam do reassentamento. Então eu estabeleci um trabalho que foi
1650 desenvolvido durante cinco meses. Veja bem, a condicionante 39 é uma matriz
1651 de todas as demais. Boa parte das condicionantes socioeconômicas dependem
1652 da condicionante 39. Só que, quando nós fomos nos deparar com o cumprimento
1653 das condicionantes, nós vimos que havia um problema de encadeamento lógico.
1654 Como se estabelece uma condicionante como a 50, que pressupõe a participação
1655 ativa da comunidade na definição de eventuais danos que ela sofreu, sem que as
1656 ATIs estejam contratadas? Então, por diversas vezes, nós nos manifestamos, em
1657 momentos até anteriores a este, que não há que se falar em descumprimento de
1658 condicionantes. Em outros momentos, foi falado isso, e nós respondemos da
1659 mesma forma. E aí me permitam, senhores conselheiros, esse erro foi causado
1660 durante o estabelecimento das condicionantes, em janeiro de 2018. Por quê?
1661 Foram estabelecidos prazos para cumprimento de condicionantes que eram
1662 inexequíveis, literalmente, como existe precedente lógico nas condicionantes, e a
1663 39 é a principal delas. Eu não posso autorizar a empresa a executar uma ação
1664 sem que antes seja garantido à comunidade ter Assessoria Técnica
1665 Independente. Eu até não estava nesse momento – em setembro que me parece
1666 que foi encaminhado – da contratação de uma empresa para realizar os estudos
1667 de valoração de danos, o que trata a condicionante 50. Desde o início falamos, os
1668 resultados ou a sua própria execução dependerão do concurso das ATIs, que
1669 estão agora em processo de contratação. Para as comunidades do Sapo e Turco,
1670 ela já está em execução, e os primeiros relatórios já estão sendo elaborados. Nas
1671 outras comunidades já ocorreram as reuniões junto às comunidades e já foram

1672 definidas, se não me engano, as nove assessorias técnicas independentes que
1673 vão assessorar as demais comunidades. Então é um processo que está
1674 acontecendo. Então em relação à condicionante 50 eu até elaborei um texto e
1675 mandei para o Anderson, porque eu tenho outro compromisso agora. Mas fiz
1676 questão de vir para esclarecer a dúvida, já que é uma condicionante da qual eu
1677 participei, e reputo a discussão feita para a contratação de assessorias técnicas
1678 independentes até inovadora, porque eu acho que não havia critérios bem
1679 definidos para contratação de assessorias técnicas independentes. Por ser uma
1680 condicionante que sempre primamos em todas as discussões com o Ministério
1681 Público, e o Ministério Público concordou que, sim, a assessoria técnica tem
1682 sempre que considerar a dimensão da comunidade, mas ela também tem que ser
1683 técnica, tem que apresentar produtos que garantam a essa comunidade atingir os
1684 objetivos para os quais essa ATI foi contratada. Então nesse sentido, no meu
1685 entendimento pessoal, a condicionante 50 não foi descumprida. Mesmo porque
1686 seria irreal cobrar. Não como técnico que analisou o processo. O que acontece
1687 nesse caso é que é impossível cobrar o cumprimento de uma condicionante estar
1688 submetido a outra. Encadeamento lógico. De toda forma, mesmo que houvesse
1689 sido executada e apresentados os resultados, esses nunca seriam aprovados
1690 sem passar pelo crivo das comunidades e da assessoria técnica independente.
1691 Agradeço ao Conselho, aos conselheiros. Eu vou ter que me retirar agora, mas
1692 fico à disposição, e a equipe está toda aqui.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
1693 Trovão: “Tem um representante do Ministério Público. Ele está inscrito, foi
1694 devidamente inscrito no livro. Eu fiz aquele convite, ele não é promotor, mas
1695 representa aqui. Ele é técnico do Ministério Público. Eu vou passar a palavra para
1696 ele e depois retorno.” Conselheiro João Clímaco Soares de Mendonça Filho:
1697 “Questão de ordem. Eu prefiro que seja considerada a fala de um cidadão, porque
1698 aqui não é momento de autopromoção. Se ele quiser arrumar alguma promoção
1699 no emprego dele, ele arruma outro jeito. Se tivesse um promotor com a
1700 incumbência legal de poder se manifestar... Agora ele pode até falar como
1701 cidadão, e como tal eu não vejo lógica uma pessoa se dispor a esse negócio a
1702 não ser autoafirmação e autopublicidade. Peço a compreensão do senhor que
1703 peça a ele até para repensar, porque pode até comprometer a imagem do
1704 Ministério Público. Nós não precisamos desse tipo de depoimento.” Presidente
1705 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Conselheiro, o convite é prerrogativa da
1706 Presidência. Eu fiz, continuei a fazer e vou fazer sempre que eu achar pertinente.
1707 Então eu convidei. Primeiro, eu acho que isso não é questão de promoção. Eu
1708 acho que todos aqui estamos de forma séria trabalhando com o processo, embora
1709 pareça diferente para alguns. Mas acho que não é esse o caso.” Conselheira
1710 Denise Bernardes Couto: “Senhor presidente, é só por causa da fala dele.
1711 Primeiro, corroborar suas palavras. Segundo, lembrar que o representante que
1712 está aqui pelo Ministério Público... Vamos lembrar o seguinte: o Ministério Público
1713 não é feito apenas de promotores, é feito de técnicos, de servidores e de outras
1714 pessoas que lá trabalham, como ele, que está aqui representando a instituição

1715 dele, convidado pelo senhor para poder trazer os devidos esclarecimentos.”
1716 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “E creio que se o Ministério Público o
1717 incumbiu de vir a esta reunião é porque ele tem competência para estar aqui. E
1718 como eu disse o convite já foi feito.” José Ourismar Barros/Ministério Público:
1719 “Obrigado, presidente. Então primeiro me apresentar. Eu sou José Ourismar,
1720 assessor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Ontem, durante o dia
1721 inteiro e hoje também durante a manhã inteira, eu estive em conversa intensa com
1722 o promotor de Justiça natural, Dr. Rafael Parisotto, e um procurador geral de
1723 Justiça, Dr. Sérgio Tonet, que me incumbiram de estar aqui hoje presente em
1724 razão até que as instituições de Justiça estão em período de férias coletivas.
1725 Estou aqui incumbido, então, falo aqui em nome do promotor natural da Comarca
1726 de Conceição do Mato Dentro, Rafael Parisotto, e do procurador geral de Justiça,
1727 Sr. Sérgio Tonet. Estou mantendo intensa conversa com eles. Eu decidi fazer uso
1728 da palavra agora, mesmo não querendo usar da prerrogativa do Ministério Público
1729 de sentar à mesa. Eu tinha necessidade, eu me inscrevi, sim, eu sou o número 73
1730 dos inscritos, mas decidi antecipar um pouco a minha fala para que eu fizesse o
1731 contraponto a partir da fala do técnico da SEMAD, Sr. Adriano Tostes. Eu me senti
1732 na responsabilidade de fazer algumas ponderações, e apenas para isso que vou
1733 utilizar essa prerrogativa. Depois, volto para o meu lugar e, claro, quero ouvir
1734 muito as pessoas atingidas porque, para o Ministério Público, essas pessoas são
1735 as pessoas mais importantes. Com relação à condicionante 50, a posição do
1736 Ministério Público – e aqui eu falo em nome do procurador geral de Justiça, Sr.
1737 Sérgio Tonet, e também em nome do Rafael Parisotto, promotor natural da
1738 Comarca de Conceição do Mato Dentro –, é de que ninguém pode ficar acima da
1739 lei nem mesmo acima da língua portuguesa. A condicionante 50 é muito clara ao
1740 falar: ‘Custear a contratação de instituição independente, após consenso entre as
1741 partes acerca da escolha.’ Isso não aconteceu. O Ministério Público não participou
1742 dessa escolha. E por isso a nossa posição de que está envolto de ilegalidade
1743 quando se diz como cumprida, sendo que não houve a participação. Tem ata de
1744 discussões quando se foi redigir essa condicionante. Tem atas dizendo quem são
1745 essas partes: Ministério Público, assessoria técnica, as comunidades. Nós
1746 trabalhamos para isso, somos servidores públicos e fazemos isso para a
1747 população. Esse é um ponto com relação à condicionante 50. Para deixar bem
1748 claro para todo mundo qual é a posição do Ministério Público. ‘Após consenso
1749 entre as partes acerca da escolha’. Não houve consenso entre as partes sobre a
1750 escolha, o Ministério Público não participou, fomos surpreendidos com relação a
1751 essa escolha. Estou dizendo bem claro: fomos surpreendidos com relação a essa
1752 escolha. Outra coisa que ninguém pode estar acima da lei nem acima da língua
1753 portuguesa é com relação ao artigo 12. Essa é a posição do Ministério Público e
1754 do promotor natural. Ninguém está acima do artigo 12, ninguém pode ser mais do
1755 que a língua portuguesa. O artigo 12 veda o alteamento, a concessão de licença
1756 para alteamento onde tem pessoas que vivem na zona de autossalvamento.
1757 Então a posição do Ministério Público é essa. Foi citado o Ministério Público em

1758 outros casos, inclusive pelo parecer da AGE. Primeira coisa: são situações
1759 completamente diferentes. Isso o parecer não faz distinção. E, conversando com
1760 o promotor natural agora, ele se prontificou a apurar se há má-fé nessa
1761 comparação. Porque se há má-fé utilizando a voz do Ministério Público em duas
1762 situações diferentes vai ser apurado. É outra situação em que lá está, sim, em
1763 operação. Aqui não, aqui é instalação. Se houve fragmentação do objeto da
1764 licença, está em instalação e não em operação. Outra coisa com relação a isso:
1765 apenas considerando para cogitar, ainda que houvessem posições diferentes –
1766 mas isso não é verdade –, quem é o Ministério Público nesse caso é o Sr. Rafael
1767 Parisotto. Ele é o promotor natural do caso, ele que é o Ministério Público. Não é
1768 nem o procurador geral nem eu nem o André Sperling e ninguém. Ele é o
1769 Ministério Público no caso. Nem o procurador geral pode passar por cima dele e
1770 não passou e não vai passar. Tanto que estamos aqui corroborando as falas do
1771 promotor natural. Por fim, este vai ser meu último ponto de fala, ainda que o
1772 empreendedor e a visão de alguns empreendedores no Estado de Minas Gerais
1773 e no Brasil desconsiderem a água, a vida das pessoas, há uma instituição no
1774 Brasil que respeita as leis e a Constituição. Essa instituição se chama Ministério
1775 Público do Estado de Minas Gerais. E nós vamos fazer respeitar a lei e a
1776 Constituição.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu agradeço a
1777 manifestação do membro do Ministério Público. Ele estava falando aqui, eu acho
1778 interessante. Ele foi vaiado no início para poder falar. Aí que mora o preconceito.
1779 Cria-se um conceito antes, é vaiado e, após, é aplaudido por aqueles que vaiaram.
1780 No mínimo, interessante o caso. E fica convidado o membro do Ministério Público,
1781 caso queira continuar sentado à mesa para os debates, sem necessidade de estar
1782 o tempo vinculado aos 5 minutos, o senhor tem a liberdade de estar aqui junto
1783 conosco. Eu vou dar a minha decisão em relação à retirada de pauta. Em relação
1784 ao processo, como eu disse, eu vou resumir, como já o fiz. Em relação à retirada
1785 de pauta, nós temos basicamente o cumprimento da condicionante 50, que o
1786 Ministério Público entende que não foi cumprida, e a aplicabilidade do artigo 12
1787 da Lei de Segurança de Barragens. A aplicabilidade do artigo 12 da Lei de
1788 Segurança de Barragens, em relação a isso, nós temos o parecer da AGE, que,
1789 como eu disse, nos vincula. Então a questão está decidida, ao nosso ver, porque
1790 a decisão da AGE nos vincula. Em relação à condicionante 50, o entendimento
1791 que já foi exposto pelo nosso subsecretário e que foi exposto pela equipe é de
1792 que ela foi cumprida. Respeito muito as ponderações do Ministério Público, que é
1793 o nosso parceiro em relação à SEMAD, só que vou manter o processo em pauta.
1794 Nós vamos discuti-lo.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Inicialmente, depois
1795 da fala até do representante do Ministério Público, eu acho que é importante
1796 também, como o senhor disse, presidente, a manifestação de uma instituição que
1797 também é importante. Eu queria fazer duas pontuações. A questão de uso não da
1798 manifestação, mas de informações sobre o fato de outros processos, não somos
1799 nós que estamos usando. No parecer, no caso da AGE. E outra coisa: é uma
1800 informação pública, foi mandada pelo Ministério Público. São informações

1801 públicas, que constam não só do parecer da AGE, que foram justamente
1802 fornecidas pelo próprio Ministério Público. Então nesses processos, que falamos
1803 que estão em fase de LO, aqui nós estamos discutindo uma fase de LO também.
1804 A fase de LO desse empreendimento aqui já foi superada, o alteamento já foi
1805 implantado, a licença, a LI, já foi concedida devidamente, o alteamento foi
1806 implantado. Nós estamos agora na fase de Licença de Operação, não estamos
1807 voltando em fase de instalação, implementação, alteamento nem nada. A fase de
1808 instalação e a fase de alteamento já passaram, isso já foi superado. Nós estamos
1809 aqui discutindo agora a operação desse empreendimento, desse alteamento. Só
1810 para fazer também o contraponto ao contraponto dele. Segundo, em que pese o
1811 entendimento do Ministério Público, do promotor, o promotor é o Ministério
1812 Público? Nós entendemos aqui que não, o Ministério Público é a instituição. Da
1813 mesma forma que o Yuri não é o Sisema, não é a SEMAD, ele é um representante.
1814 O Anderson também. Eles representam. A instituição é a Secretaria. Eu também
1815 sou uma representante, como cada um dos conselheiros que estão aqui. Nenhum
1816 deles é a instituição. Foi dito que o promotor é o Ministério Público. E como que
1817 depois é também manifestado como instituição o Ministério Público de Minas
1818 Gerais lutando pela lei como instituição como um todo? Então há divergências, há
1819 controvérsias nisso. Então, apenas para esclarecer, o nosso entendimento é que
1820 o Ministério Público, como instituição, não é o promotor, mas a instituição como
1821 um todo. Ele faz parte da instituição, como cada um de nós aqui também faz parte
1822 das instituições que nós representamos. Terceiro, realmente, ninguém pode ficar
1823 acima da letra da lei ou até da interpretação da língua portuguesa. Então o próprio
1824 parecer da AGE manifesta. Eu vou ler aqui alguns trechos. 'Do cotejo entre a
1825 literalidade do artigo 6º da Lei 23.291 com o artigo 11, percebe-se a supressão do
1826 vocabulário 'funcionamento' do artigo 12. Atente-se que a mesma redação foi
1827 utilizada nos dois artigos, tendo sido os termos 'construção', 'instalação',
1828 'funcionamento', 'ampliação' e 'alteamento' elencados na mesma ordem
1829 sequencial. Todavia, exclusivamente no artigo 12, a palavra 'funcionamento' foi
1830 eloquentemente suprimida. Pela literalidade das normas acima transcritas, não há
1831 outra conclusão hermenêutica senão que a vedação constante do artigo 12 se
1832 restringe à concessão de licença ambiental para construção, instalação,
1833 ampliação e alteamento de barragens em cujos estudos de cenários de ruptura
1834 seja identificada comunidade na zona de autossalvamento, não abrangendo a
1835 concessão de licença para o funcionamento', que é o caso que está sendo
1836 discutido aqui agora.' Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto/SEMAD: "Eu só
1837 gostaria de fazer uma fala, porque fui citado aqui pelo representante do Ministério
1838 Público e pela conselheira do Sindieextra também, só para reforçar o respeito que
1839 nós temos tanto pela opinião do representante do Ministério Público que está aqui
1840 – ele tem a interpretação jurídica dele – e mostrar o respeito que temos também
1841 pelo representante do Ministério Público do outro caso, o Dr. Carlos Valera, que
1842 é um promotor exemplar, muito atuante e que conhece muito de meio ambiente.
1843 Então eu tenho certeza de que ele atuou de maneira correta no TAC que ele

1844 assinou também. Só para deixar muito claro que nós respeitamos a opinião do
1845 Ministério Público como um todo, tanto do Ministério Público desse caso quanto
1846 do outro." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Aliás, nós respeitamos a
1847 opinião de todos. Eu acho que a democracia é isso, respeitar, debater. Nós não
1848 nos furtamos aqui do debate, estamos aqui para isso mesmo, para debater, olhar
1849 os pontos, melhorar, deferir ou indeferir. E assim que caminha a nossa
1850 democracia." Conselheiro João Clímaco Soares de Mendonça Filho: "Eu queria
1851 manifestar o meu apreço pelo Ministério Público. Eu acho que essa discussão
1852 está virando uma discussão tipo arrodeadora, como se diz lá no Nordeste, está
1853 rodeando para sair do centro da questão. Então a gente perde tempo. Em nenhum
1854 momento eu fiz alusão a uma crítica ao Ministério Público e nem tampouco à
1855 pessoa que estava aqui. Eu só estava entendendo que é uma pessoa que está
1856 no quadro de funcionários e de repente caiu de paraquedas no meio da discussão.
1857 Felizmente, ele esclareceu, e eu peço desculpas a ele pela minha referência a
1858 comportamento inadequado, se fosse assim como eu estava pensando. Mas ele
1859 estava incumbido de uma mensagem. Segundo, eu queria mostrar para vocês
1860 que está tendo uma discussão superficial, porque o promotor é pessoa com
1861 competência e independência em relação ao processo, independência até do
1862 chefe dele, o que não é o caso." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
1863 "Senhor João, o senhor me desculpe interromper. O senhor falou de rodeio. Então
1864 vamos deixar essa parte e vamos para o processo." Conselheiro João Clímaco
1865 Soares de Mendonça Filho: "A questão é que o rodeio já estava antes. Eu penso
1866 que a manifestação do Ministério Público não foi bem entendida ou supostamente
1867 não entendida e foi para nós respondida de maneira parcial. Até porque eu queria
1868 ter acesso a esses documentos todos dessas reuniões e que, inclusive,
1869 estivessem no processo, dessas tratativas de que 'fulano foi aonde', depois se
1870 reuniu aonde... E a sociedade civil, os representantes da comunidade nessa
1871 história? Aí a gente tem assim uma certa lógica nas respostas. Ninguém está
1872 querendo tirar a competência de ninguém, mas eu não fiquei satisfeito e acho que
1873 muita gente aqui não ficou com a resposta em relação a essa questão da entidade
1874 contratada para fazer essa intervenção. Mas tem outra questão muito mais séria.
1875 Na verdade, o que está fundamentando não a retirada de pauta e o nosso pedido
1876 de vista não é somente isso. Em nenhum momento foi respondida a imensa
1877 quantidade de considerandos que estão colocados aqui nessa fala e nem vai ter
1878 tempo para isso. Por isso que às vezes fica parecendo um jogo. Por isso que a
1879 suspensão do processo merecia uma resposta, item por item de cada uma das
1880 coisas que ele colocou ali, bem fundamentada. E não a pessoa fazer um discurso,
1881 'porque fulano se reuniu com ciclano'. Nós não estávamos nessa reunião. E a ata
1882 também eu não vi assinada. Então eu peço novamente que, em respeito às
1883 instituições, já que o secretário fala tanto nisso, tenhamos esse olhar mais
1884 cuidadoso. Por exemplo, tem a questão da outorga, que ainda não foi resolvida,
1885 tem a questão que eu falei aqui, não só de assistência ao pessoal, mas de todas
1886 as outras variáveis que foram colocadas no nosso parecer. O controle da

1887 legalidade está sendo obrigado a ser feito pelo Judiciário, porque o Estado não
1888 tem capacidade para fazer. É essa a nossa interpretação. E a fala da nossa
1889 companheira aqui. Eu não posso chegar aqui e contestar uma fala de um outro
1890 segmento apenas corroborando a fala de um funcionário público. Haveria de vir
1891 um outro segmento com argumentos em cima dos nossos posicionamentos. Bem
1892 claro, 'olha, isso que você está falando, no artigo tal, tal, nós entendemos assim'.
1893 Não, é um debate superficial. Eu volto a pedir ao nosso digníssimo secretário,
1894 porque realmente nós estamos aqui diante de um impasse jurídico, porque uma
1895 representação dessa feita com tanto cuidado por um promotor, que representa
1896 não só a sua competência, a sua legalidade, a sua independência, como está na
1897 legislação, precisa ser respeitada." Conselheira Verônica Ildefonso Cunha
1898 Coutinho: "Então buscando, finalmente, sair dos rodeios, eu queria verificar duas
1899 questões técnicas. Eu queria saber, primeiro, como foi esse processo de escolha
1900 da assistência técnica independente. E eu queria saber do representante do
1901 Ministério Público qual é o posicionamento do Ministério Público quanto à
1902 retroatividade da lei ambiental nesse caso específico, quando já foi realizado o
1903 alteamento, já foi concedida a licença para a construção até uma altura X, e agora
1904 só estamos buscando a operação. Apesar de serem termos diferentes e
1905 acreditarmos que o atual caso não se encontra esculpido dentro do artigo 12, eu
1906 queria entender qual é o posicionamento da MP em relação à retroatividade da lei
1907 ambiental nesse caso específico, quando já foi concedido o alteamento e está se
1908 buscando somente a operação." Geraldo Adilson Gonçalves/Prefeito de Dom
1909 Joaquim: "Boa tarde a todos. Meu nome é Geraldo Adilson Gonçalves, estou hoje
1910 prefeito do município de Dom Joaquim, uma cidade com 4.816 habitantes, mais
1911 ou menos, que se localiza na divisa dos dois municípios minerários: Conceição
1912 do Mato Dentro e Alvorada de Minas. A dificuldade que nós enfrentamos no
1913 passado com as políticas públicas, com a situação que vivia o nosso povo, era
1914 alarmante. A minha posição hoje, pedindo desculpa pela minha fala não entrar na
1915 parte técnica, que é o objetivo aqui hoje, é de dizer para vocês: a chegada da
1916 mineradora trouxe para o nosso município um desenvolvimento muito grande.
1917 Apesar de o nosso município hoje ser considerado pelo Rima como impacto
1918 indireto. Nós agradecemos muito. Apesar de nós sermos considerados impacto
1919 indireto, as intervenções e o trabalho da Anglo American feito na região
1920 alavancaram um desenvolvimento local muito grande. Falo pelo meu município,
1921 dentro das linhas divisórias às quais respondo, pelo que entendemos da situação
1922 que nós vivíamos no passado, que tínhamos um IDH muito baixo, nossos jovens,
1923 muitas vezes, tinham que vir aqui para Belo Horizonte ou outras cidades maiores
1924 em busca de melhores condições de vida, hoje isso não acontece. Nós temos hoje
1925 a maior parte dos nossos jovens no seio de suas famílias, com expectativa de vida
1926 e muitos deles com sonhos realizados. A minha posição como prefeito do
1927 município de Dom Joaquim é dizer a todos que a mineração trouxe uma situação
1928 mais sustentável dentro do nosso município. Nós buscamos sempre o
1929 melhoramento, uma cidade mais sustentável para se viver. Hoje isso é possível

1930 nós sonharmos. Temos hoje um trabalho feito com criatividade e com muito
1931 empenho, onde muitas vezes o desenvolvimento não só local do município, mas
1932 regional impactou grandemente nesse crescimento. Eu gostaria de agradecer a
1933 todas as pessoas, à empresa Anglo American, pela parceria, pela preocupação
1934 com as questões sociais do nosso município, com a implantação das políticas
1935 públicas que hoje foi possível realizarmos. E que no passado estavam longe da
1936 nossa realidade. Muito obrigado a vocês todos.” Geraldo Alcir Guimarães/Morador
1937 de Brumadinho: “Boa tarde a todos. Eu sou de Brumadinho, natural de
1938 Brumadinho. Eu pedi aqui uma exceção porque tenho um velório lá em
1939 Brumadinho ainda. Como representante da comunidade de Piedade do
1940 Paraopeba, a comunidade mais antiga de Brumadinho, ou seja, mais antiga de
1941 Ouro Preto, com 300 anos de existência. Piedade do Paraopeba pertence a
1942 Brumadinho. Nós temos uma igreja com 280 anos, um jubileu de 112 anos. E a
1943 Vallourec, que é uma mineradora, assumiu a Mannesmann e há 40 anos explora
1944 o minério na nossa região em Piedade do Paraopeba. Só dentro da comunidade
1945 de Piedade do Paraopeba nós temos 1.600 habitantes. Brumadinho chora quase
1946 300 perdas, e ainda restam oito debaixo de terra. Quando o nosso amigo prefeito
1947 dessa cidade fala sobre a competência da mineradora, das benfeitorias da
1948 mineradora, a gente se sente triste, porque a vida não tem preço. Quem somos
1949 nós para barrar a mineradora? Eu concordo. Mas nós temos que batalhar contra
1950 as barragens que estão destruindo nossa família, nosso povo, nossa comunidade.
1951 Nós temos uma barragem que se chama barragem Santa Bárbara, lá em Piedade
1952 do Paraopeba, e ela está com mais de 1,5 milhão de rejeitos. Ela foi feita para
1953 contenção de água, porque a mineradora nos tirou quatro nascentes de água e
1954 arrebentou com a nossa comunidade. Em vez de água, eles jogaram rejeitos. Nós
1955 estamos com mais de 1,5 milhão de rejeitos. E agora recente foram colocadas,
1956 senhor presidente, placas de rotas de fuga pela comunidade toda, e desvalorizou
1957 totalmente o comércio, o terreno. Tudo foi desvalorizado. A degradação dessa
1958 mineradora acabou com as nossas nascentes, com a nossa água, com as nossas
1959 cachoeiras, com a nossa comunidade em geral. Eu vim aqui hoje em nome de
1960 Piedade do Paraopeba para pedir aos senhores que nos ajudem no
1961 descomissionamento dessa barragem Santa Bárbara, que tem 1,5 milhão de
1962 rejeitos e corre o risco iminente de explodir, como aconteceu em Córrego do
1963 Feijão, Mariana e São Sebastião de Águas Claras. Mariana era monitorada e
1964 fiscalizada e estourou. São Sebastião de Águas Claras, monitorado e fiscalizado,
1965 e estourou. Córrego do Feijão, monitorado e fiscalizado, e estourou. Todas com
1966 vítimas fatais, amigos, parentes, colegas. Então eu vim aqui representar Piedade
1967 do Paraopeba, município mais antigo de Brumadinho, e pedir aos senhores um
1968 apoio no sentido de que nós temos uma comissão que se chama SOS Barragem
1969 de Piedade do Paraopeba, da qual eu sou um dos fundadores. Temos ali o
1970 Sebastião, que também faz parte. Nós entramos no Ministério Público e estamos
1971 aguardando da Dra. Raquel, do Ministério Público, uma decisão. E até agora não
1972 foi tomada. Então aceitando o convite aqui eu vim aqui agradecer o convite para

1973 estar junto com os senhores, pela competência desse grupo. Pela competência
1974 que os senhores têm, eu vim aqui fazer um apelo no sentido de que os senhores
1975 olhem também para Piedade do Paraopeba, que é o bairro mais antigo de
1976 Brumadinho e que corre o risco iminente de a barragem Santa Bárbara estourar
1977 e levar mais de 1.600 pessoas, como aconteceu em Córrego do Feijão. Eu
1978 agradeço a todos os senhores. Parabéns ao pessoal de Conceição do Mato
1979 Dentro e Alvorada de Minas. Vocês têm que lutar por uma causa ideal, e não
1980 podemos perder a vida por causa de uma mineradora. Muito obrigado, senhor
1981 presidente. Muito obrigado, conselheiros. Estamos em Piedade, em Brumadinho,
1982 de portas abertas. Muito obrigado a vocês todos.” Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu
1983 queria abordar aqui três falas e de uma forma bem sintética. O João Carlos disse
1984 que, quando eu manifestei essa opinião na CPI da Assembleia, eu fui repreendido
1985 por um deputado. Sim, realmente, fui. Devia ter uns oito deputados na mesa, e
1986 um único foi contrário à minha manifestação. Agora, esse que foi contrário à minha
1987 manifestação, eu gostaria de fazer uma pergunta: a mineração, a Fiemg, financiou
1988 a campanha desse deputado? Porque, se financiou, é legal, não tem nada de
1989 ilegal nisso. Mas ali entende-se o posicionamento do deputado. A segunda, para
1990 o Sr. Evandro. É o seguinte. Eu quero também que a minha manifestação seja
1991 colocada na íntegra e me comprometo com o senhor, com o restante da mesa e
1992 com os presentes que, assim que sair a ata, eu vou entregar pessoalmente no
1993 Ministério Público e perguntar a eles sobre a pertinência do que eu falei e dos
1994 questionamentos que eu deixei ali. E para o Sr. Newton Cruz, do Crea, eu estive
1995 na reunião do conselho, e, realmente, cruz-credo, porque nessa reunião do
1996 conselheiro, para mim, ficou claro que um grande número de conselheiros
1997 também achava que o Crea deveria se manifestar do ponto de vista técnico. Se
1998 for para o Crea ficar simplesmente verificando se tem ART, eu acho que isso pode
1999 ser feito por qualquer um, não precisa ter uma cadeira no Conselho. Eu acho um
2000 absurdo ter uma cadeira no Conselho de alguém que representa a engenharia
2001 para poder chegar aqui e falar o seguinte... Olha, essa engenharia não é aceita
2002 por todo mundo, os engenheiros de barragem hidrelétrica não aceitam a
2003 engenharia de barragem de rejeitos como tem sido feita até hoje. Então isso
2004 deveria ser uma manifestação do Crea e não de um cidadão. Eu acho que se for
2005 simplesmente para verificar ART vocês deveriam ter o bom senso de pedir para
2006 serem retirados dos Conselhos.” Thadeu Miranda: “Meu nome é Thadeu Miranda,
2007 tenho 21 anos, curso gestão pública, e quem me conhece sabe da honra e do
2008 orgulho que eu tenho de dizer que sou concepcionense, acima de tudo,
2009 concepcionense. Vivo em uma cidade que até pouco tempo ansiava crescimento
2010 e desenvolvimento sustentável. Queríamos ser grandes sem nos olvidarmos de
2011 nossa cultura, costumes e tradições. Tínhamos no turismo – mercado que
2012 crescerá em 2019 entre 3% e 4% em nível mundial – uma grande esperança, uma
2013 vez que somos privilegiados nesse quesito. Entretanto, devido a inúmeras
2014 dificuldades, os planos nunca se tornavam consistentes. O desejo de mudança
2015 persistia, mas o cenário precisava mudar. No melhor dos momentos, eis que

2016 surge o processo minerário assumindo o papel de agente transformador, atuando
2017 como mola propulsora do desenvolvimento socioeconômico e, de maneira
2018 gradativa, ganhando a confiança da população, o que talvez seja o maior desafio
2019 em dias atuais. Muito ainda será feito, pois os gestores públicos e a comunidade
2020 têm ciência do bom uso que devem fazer das oportunidades que uma grande
2021 empresa traz. Por fim, hoje como colaborador, mais precisamente da área de
2022 relações governamentais, vejo nitidamente as inúmeras oportunidades que tenho
2023 como concessionense de transformar a vida das pessoas com as quais me
2024 relaciono, que assim como eu são concessionenses. E por tudo que afirmei sou
2025 favorável a essa Licença de Operação e peço humildemente, tranquilamente, que
2026 seja. Muito obrigado.” Jonas Paiva/Prefeitura de Conceição do Mato Dentro: “Boa
2027 tarde a todos. Eu sou secretário de governo da Prefeitura Municipal de Conceição
2028 do Mato Dentro e estou aqui representando a prefeitura. E queria pedir desculpa.
2029 O prefeito José Fernando gostaria muito de estar presente aqui, mas infelizmente
2030 a mãe dele encontra-se em estado de saúde muito grave, e com isso ele não pôde
2031 estar presente. Mandou um abraço a todos e está pedindo desculpa pela
2032 ausência. E mandou aqui uma cartinha, que eu vou ler. ‘A atual administração do
2033 município de Conceição do Mato Dentro, Minas Gerais, tem compromisso com as
2034 futuras e próximas gerações, com os princípios da sustentabilidade. Portanto, esta
2035 administração apoia o empreendimento da Anglo American em nosso município,
2036 acreditando que o seu desenvolvimento ocorrerá seguindo as boas práticas da
2037 engenharia, melhores soluções em tecnologia, em cumprimento da legislação
2038 ambiental vigente e com o compromisso de buscar o bom relacionamento com as
2039 comunidades existentes ao entorno do empreendimento. Salientamos que
2040 estaremos acompanhando todas as fases do empreendimento para garantir a
2041 qualidade e a segurança de todas as atividades. Conceição do Mato Dentro, 20
2042 de dezembro de 2019. José Fernando Aparecido de Oliveira’. Senhor presidente,
2043 como o Thadeu disse, eu posso falar, porque fui o primeiro funcionário desse
2044 projeto. Entrei para a empresa na época, em 2007, e conheci Conceição do Mato
2045 Dentro. Embora não sou concessionense, sou emprestado lá, porque fui para lá
2046 no ano de 2000 e em 2007 entrei para a empresa. Pude ver em Conceição do
2047 Mato Dentro os jovens passando necessidade, pessoas que não tinham um tênis
2048 para calçar, pessoas que não sabiam nem andar em uma moto. A realidade de
2049 Conceição do Mato Dentro. Eu estou falando isso aqui como cidadão hoje, mas
2050 também sou funcionário da prefeitura e tenho que falar isso porque existem lá
2051 hoje vários projetos sociais juntamente com a Anglo American para o
2052 desenvolvimento de Conceição do Mato Dentro. Então é claro lá para todos.
2053 Podem existir os problemas, mas eu não vou entrar no mérito porque não sou
2054 técnico, não entendo dessa questão técnica. E se o prefeito estivesse aqui
2055 também. Nós temos uma equipe técnica. Nós estamos lá, senhor presidente, com
2056 as portas abertas. Nós temos o secretário de Meio Ambiente, o Felipe Gaeta, que
2057 está lá para poder responder com a equipe dele. Se alguém, se algum cidadão
2058 quiser discutir com a empresa, saber o que a empresa está fazendo para poder

2059 resolver aquilo que está pendente, pode procurar a prefeitura, que nós estamos
2060 de porta aberta. Eu quero agradecer mais essa oportunidade, e uma boa tarde a
2061 todos." Sebastião Alves de Oliveira: "Boa tarde a todos. Meu nome é Sebastião
2062 Alves de Oliveira, eu não nasci em Conceição do Mato Dentro, mas nasce no
2063 Brasil, em Minas Gerais. Eu sou brasileiro. O bem-estar de Conceição do Mato
2064 Dentro e de qualquer município é o bem-estar do Brasil, do Estado de Minas
2065 Gerais, que não paga salário de professora nem de médico, que está fazendo
2066 leilão de minério para pagar o salário de funcionários do Estado. Eu sou
2067 representante de 600 trabalhadores da Anglo American. Eu queria pedir aos
2068 trabalhadores da Anglo American mais energia para nós defendermos os nossos
2069 projetos. Porque senão meia dúzia de privilegiados vão acabar com os projetos
2070 de mineração no Estado. E eles não precisam de emprego. Nós precisamos para
2071 o sustento dos nossos filhos, da nossa família. Nós precisamos de emprego.
2072 Então é o seguinte. Eu não vim aqui para discutir com a comunidade, eu
2073 represento a comunidade, e os trabalhadores da Anglo American são
2074 comunidade. Eu nunca participei de uma reunião do COPAM em que as
2075 autoridades fossem tão desrespeitadas como aqui hoje. Desrespeito ao Crea, ao
2076 Ministério Público, fala-se em fechar o Ministério Público ou o Sindixtra, que é o
2077 sindicato patronal, dirigido por pessoas respeitosas que eu conheço há mais de
2078 20 anos. Eu acho que quando você vê um moleque desrespeitar uma pessoa de
2079 cabelo branco é até normal. Mas quando você vê uma pessoa de cabelo branco
2080 desrespeitar um jovem, aí te entristece, porque há uma inversão de valores. Eu
2081 sou aposentado, não preciso de emprego hoje, mas nós temos uma comunidade,
2082 como falou o prefeito de Dom Joaquim, de jovens, que viviam vindo para Belo
2083 Horizonte para buscar oportunidade e que hoje têm essa oportunidade na porta
2084 da sua casa. E tem pessoas que vivem de benefício que ninguém sabe de quem,
2085 porque estamos vendo aqui manifestação que não é de pessoas abastadas. São
2086 três ou quatro que vêm aqui e falam e que você sabe que são empreendedores,
2087 pessoas que são ricas que estão no município. Nós precisamos saber de quê?
2088 De mais educação. Para construir uma sociedade justa, honesta, nós precisamos
2089 respeitar as pessoas, respeitar as diferenças dos pensamentos. Não é dessa
2090 forma que vai mudar nada, porque nós temos ainda no Brasil instituição que
2091 funciona. Nós temos um desgoverno, mas temos instituição que funciona. Então
2092 eu queria deixar um abraço a todos vocês, um abraço muito carinhoso a todos os
2093 empregados da Anglo American e pedir a vocês que se unam ao sindicato e
2094 vamos botar energia e defender os nossos empregos. Muito obrigado, fiquem com
2095 Deus e um feliz Natal para todos vocês." Carlos Ernesto Schaefer/Universidade
2096 Federal de Viçosa: "Eu sou o professor Carlos Schaefer, da Universidade Federal
2097 de Viçosa. Eu estou aqui como pesquisador que realiza pesquisa na área
2098 ambiental na região de Conceição do Mato Dentro, em todo o Espinhaço
2099 Meridional. Começamos com trabalhos no Parque do Cipó e hoje estamos
2100 fazendo em todas as unidades de conservação do setor leste do Espinhaço. Nós
2101 tivemos, nos últimos três anos, um apoio imenso por parte da Anglo American

2102 para realizar pesquisa. Pesquisa independente, pesquisa não tutelada, pesquisa
2103 acadêmica da Universidade, vinculada ao interesse da conservação ambiental em
2104 todo o Espinhaço Meridional, incluindo todos os Campos Rupestres Ferruginosos
2105 que são afetados diretamente pela mineração. Eu não conheço nenhuma
2106 empresa, com toda sinceridade, que tenha feito isso, que tenha trazido a
2107 academia para dar um balizamento técnico naquilo que é a ação dela, que pode
2108 gerar um passivo ambiental para o futuro. Além disso, incentivar. Eu tenho hoje
2109 quatro mestrandos e cinco doutorandos trabalhando nessa área por parte da
2110 universidade. O meu colega professor Geraldo Fernandes, da UFMG, não está
2111 presente. Ele tem um outro tanto de estudantes. O pessoal da Federal do
2112 Jequitinhonha e Mucuri, em diamantina, também, com liberdade para desenvolver
2113 projetos voltados à conservação ambiental do Espinhaço Meridional, que, com
2114 toda sinceridade, nunca o poder público, nem federal nem estadual, financiou. Eu
2115 quero dar esse depoimento porque isso influencia diretamente decisões
2116 ambientais que a empresa toma. E ela tem honestidade de nos ouvir nos
2117 workshops e redirecionar posturas, métodos de gestão, métodos de governança
2118 na área ambiental. Eu não acompanho a parte geotécnica, mas conheço o
2119 pessoal envolvido. O IPT, não sei se vocês sabem, que está acompanhamento a
2120 questão desse alteamento de 9 m da barragem, é um órgão que tem mais de um
2121 século de atuação, é o maior órgão latino-americano que trabalha com geotécnica
2122 aplicada hoje. A empresa foi buscar o IPT. Eu sou um cientista, um pesquisador,
2123 sou da Comissão de Ciências Agrárias da Fapemig, já fui presidente da Câmara
2124 do CNPQ durante dois anos. Então eu posso falar um pouco da experiência como
2125 cientista. Isso é uma postura séria de uma empresa que quer ver as coisas
2126 funcionando de uma maneira técnica, de uma maneira consistente. É lógico que
2127 temos que ter uma preocupação muito especial. Aí cabe ao Ministério Público
2128 zelar para que esse tête-à-tête com as comunidades afetadas diretamente ou
2129 mesmo indiretamente tenha uma fluidez, tenha uma capilaridade e que alcance
2130 isso. Mas é indubitável – eu trabalho lá – o engajamento da juventude hoje de
2131 Conceição nesse projeto de pesquisa. E o alcance social que tem isso para o
2132 futuro dessa moçada, que está entendendo o valor daquele ambiente deles.
2133 Depois que a mineradora tiver saído, vai ficar um lastro, um legado duradouro de
2134 ações que vão ser transformadoras para a comunidade. Eu creio nisso porque
2135 estou vendo isso, estou vivendo isso. Eu querida dizer esse depoimento. Eu fui
2136 convidado aqui, mas quis me inscrever. Estou aqui como assistente, como
2137 pesquisador, mas quis me inscrever para dar esse depoimento, porque
2138 escutamos tantas coisas e às vezes perdemos aquilo que é o essencial, que é o
2139 mais importante, que é aquilo que vai ficar de legado para o futuro. Se cuidarmos
2140 disso, nós vamos ter um bom legado. Obrigado a todos.” Alessandro Pereira dos
2141 Santos: “Boa tarde a todos. Eu sou de São Sebastião do Bom Sucesso,
2142 represento a comunidade de Cabeceira do Turco e faço parte do Comitê de
2143 Convivência. O que a Anglo prometeu para nós entre a comunidade, a maior parte
2144 já foi cumprida. E eu tenho muito que agradecer à comunidade, que está muito

2145 feliz, que estão saindo a cada dia todos felizes. E tenho muito que agradecer que
2146 a Anglo está cumprindo dia a dia, cada vez mais. Muito que agradecer. Muito
2147 obrigado a todos." Sebastião Pereira Neto: "Boa tarde a todos. Eu sou Sebastião
2148 Neto, morador da comunidade de Cabeceira do Turco, trabalho na empresa Anglo
2149 American. Atualmente, a empresa vem desenvolvendo o PNO, o Plano de
2150 Negociação Opcional, no qual todos os moradores da comunidade e do entorno
2151 têm a possibilidade de negociação e assim a sua realocação para um lugar que
2152 seja interessante para cada um. Dessa forma, eu apoio a Licença de Operação
2153 de alteamento da barragem e que a empresa continue investindo no município e
2154 gerando emprego para a mão de obra local. Obrigado." Claudia Marília: "Boa tarde
2155 a todos. Meu nome é Claudia Marília e estou aqui para dizer o seguinte. Há
2156 tempos atrás, nós não tínhamos oportunidade de fazer faculdade, de fazer cursos
2157 e oportunidade para estar trabalhando de carteira assinada. Por exemplo, eu
2158 tenho 51 anos, e o primeiro emprego que eu consegui com carteira assinada foi
2159 na Anglo. E graças a Deus hoje eu estou tendo condições de pagar estudo para
2160 meus filhos, que o sonho de todo mundo é ver os filhos estudarem. E fui trabalhar
2161 através do projeto que a Anglo tem de contratar pessoas da comunidade. Então
2162 eu só tenho a agradecer e dizer para ela continuar investindo mesmo. Tem
2163 mesmo que investir porque tem muita gente que precisa trabalhar, muito jovem
2164 que está precisando de trabalho. Obrigada a todos." Grasielle Utsch: "Boa tarde,
2165 eu sou Grasielle Utsch, sou da comunidade, trabalho em um programa social de
2166 grande importância, que é o Posto de Atendimento ao Migrante, local em que
2167 recebemos os migrantes que vão em busca de uma oportunidade de trabalho em
2168 um grande empreendimento. Lá realizamos o cadastro, orientamos a retornarem
2169 ao município de origem, com o objetivo de mitigar os impactos causados pelo
2170 processo migratório, evitando assim problemas de vulnerabilidade no município.
2171 A Anglo American é uma empresa séria, uma empresa que preza e zela pela
2172 segurança e o bem-estar de todos." Jovana Oliveira Valadares: "Boa tarde a
2173 todos, sou Jovana Oliveira, sou da comunidade de Itapanhoacanga, e hoje resido
2174 em Conceição. Eu vim, claro, em busca da licença operacional da Anglo American
2175 do alteamento da barragem. Sabemos bem que a Anglo American é uma empresa
2176 clara, transparente, ela não esconde nada de ninguém. Igual ouvi falando aqui na
2177 mesa, 'tem só em site'. A Anglo American não tem só em site, ela tem os
2178 funcionários na comunidade explicando, um por um, o que é o projeto, o que é
2179 uma barragem segura, o que é o nosso fazer lá. Hoje nossa barragem é
2180 considerada um dos modos mais seguros, construída em um dos modos mais
2181 seguros. Hoje eu trabalho na Anglo American e tenho orgulho de fazer parte desse
2182 time e tenho certeza de que o corpo técnico da Anglo está pronto, trabalhou para
2183 estar aqui e está pronto para receber a licença operacional para estar operando
2184 da forma mais segura, que é um dos seus valores. E o principal valor é segurança.
2185 Estamos prontos para operar e receber essa licença." Josiane Maria da Silva:
2186 "Boa tarde a todos, boa tarde, plateia, boa tarde, mesa. Meu nome é Josiane, eu
2187 sou da comunidade de Conceição do Mato Dentro e venho acompanhando todas

2188 as licenças da Anglo American. Mas esta é a primeira vez que eu me sinto à
2189 vontade para estar falando aqui neste lugar. Como já foi dito por muitos, pelos
2190 prefeitos de Dom Joaquim e de Conceição do Mato Dentro, com a chegada da
2191 Anglo American, mudou toda a economia de Conceição. Eu nasci em uma
2192 comunidade rural onde a questão de emprego era uma questão difícil. Meus pais
2193 têm a segunda série do ensino básico. E ter filhos graduados era uma coisa
2194 totalmente fora de perspectiva. A Anglo chegou e mudou a história de muita gente.
2195 Eu hoje sou graduada, sou formada em geologia e tive a oportunidade de voltar
2196 para a minha cidade e estar trabalhando na Anglo American. Eu só me sinto
2197 confortável em estar falando isso para vocês porque eu recebi o convite de
2198 trabalhar no meio ambiente técnico e antes eu tinha uma perspectiva de fora e
2199 hoje tenho uma perspectiva do corpo técnico da empresa. Eu sei o quanto a
2200 empresa é preocupada com os funcionários e a comunidade, eu sei como
2201 segurança é um dos primeiros valores. Eu mudei de setor, hoje estou na área de
2202 geotecnia e falo com toda convicção: se existem duas barreiras de segurança,
2203 nós usamos quatro. Eu estou aqui por minha causa, é claro, porque acho que sou
2204 um exemplo dessa mudança de panorama que teve na cidade. Eu estou aqui
2205 pelas gerações futuras. Eu nasci em uma comunidade onde todo mundo tinha a
2206 quarta série do ensino fundamental. Hoje, meus vizinhos, meus primos, todo
2207 mundo está em uma faculdade. E, assim como eu, eu quero que eles tenham a
2208 oportunidade de voltar para suas famílias e para sua casa e desenvolver as
2209 técnicas aprendidas na sua comunidade. Obrigada.” Isabella Sanches: “Boa tarde
2210 a todos. Meu nome é Isabella Sanches, eu sou dom-joaquinense e vi de perto a
2211 chegada da Anglo American, pude acompanhar, pude presenciar a forma como
2212 ela trata tanto seus colaboradores quanto as comunidades vizinhas. E isso tudo
2213 despertou em mim muita vontade de fazer parte dessa equipe, desse time, dessa
2214 família que é a Anglo American. E para isso eu vim para Belo Horizonte, estudei,
2215 me capacitei, e quando eu estava pronta a Anglo American abriu as portas e me
2216 deu oportunidade de fazer um estágio. Esse estágio foi na Gerência de Saúde,
2217 Segurança e Meio Ambiente, que foi onde eu pude realmente constatar que
2218 saúde, segurança e todo cuidado com o meio ambiente não são apenas questão
2219 de marketing, realmente acontecem. E é uma empresa muito séria, quando
2220 falamos nessas três diretrizes. Após o período de estágio, eu fui contratada. Hoje
2221 eu sou engenheira de segurança e sou um exemplo de valorização da mão de
2222 obra local. A Licença de Operação da barragem é fundamental para continuidade
2223 das nossas operações, isso está bem claro para todo mundo, e também essa
2224 licença vai continuar movimentando a economia das cidades vizinhas, vai
2225 continuar movendo os sonhos dos nossos jovens, os sonhos dos jovens das
2226 nossas comunidades. Questão de ensino profissionalizante, hoje nós temos na
2227 cidade o Senai, que é parceiro da Anglo American e proporciona esses cursos
2228 para aquelas pessoas que têm interesse. A aprovação da LO vai muito além de
2229 questões de produção, é sinônimo de desenvolvimento socioeconômico. E
2230 seguramente eu posso afirmar que as nossas comunidades e os nossos jovens

2231 precisam dessa Licença de Operação. Obrigada.” Jobert Floriano: “Boa tarde a
2232 todos, meu nome é Jobert Floriano, sou, com orgulho, concepcionense e vi de
2233 perto a implantação do projeto Minas-Rio. É evidente que existe uma Conceição
2234 do Mato Dentro antes e depois da Anglo American. Eu morava fora, sou filho de
2235 professora e de motorista de ônibus, e na minha cidade na época, em Conceição,
2236 na infância, não tinha possibilidade alguma de emprego, de trabalho, de
2237 condições de vida etc. Então para todos de Conceição era a migração para outro
2238 destino, para outros centros para poderem estudar e melhorar a condição de vida.
2239 Há oito anos a Anglo American abriu as portas para mim, para poder voltar a
2240 Conceição do Mato Dentro e trabalhar próximo aos meus familiares, próximo a
2241 meus pais, o que para mim foi de grande valia. E não só para mim, mas para
2242 todos os meus familiares e amigos que também trabalham dentro desse projeto.
2243 É evidente que teve uma guinada na economia e na estrutura da cidade.
2244 Melhoraram as condições de vida, de emprego, de estudo. Hoje há parcerias da
2245 empresa para qualificação profissional. Então eu, inteiramente, apoio a
2246 continuidade das operações desse empreendimento dizendo que não é só uma
2247 etapa de processo o trabalho da Anglo American e, sim, a continuidade de
2248 melhoria de vida para os moradores da cidade e para os futuros moradores da
2249 cidade de Conceição do Mato Dentro. Obrigado.” Silvânia Miranda: “Boa tarde a
2250 todos, meu nome é Silvânia, sou moradora de Conceição do Mato Dentro, estou
2251 no projeto Minas-Rio desde o ano de 2009. Eu fui uma das primeiras contratações
2252 de menor aprendiz naquela região. De lá para cá já se passaram dez anos de
2253 muito aprendizado, muito conhecimento, muito crescimento profissional. E eu
2254 estou aqui representando esses jovens, que já falaram aqui, a Lorena, Jovana, o
2255 Jobert, a Isabella. Eu também sou uma desses jovens. E lá tem muitos jovens que
2256 têm a mesma história, que ainda estão começando a sua carreira profissional
2257 dessa forma, estão tendo a oportunidade de trabalhar lá no nosso município sem
2258 precisar sair para buscar capacitação, treinamento fora, porque estamos tendo
2259 essa oportunidade no nosso município. E eu sou exemplo da pessoa que
2260 acompanhou de perto essa evolução da Anglo American, de todas as etapas,
2261 praticamente, eu participei, porque eu sou do setor de saúde, segurança e meio
2262 ambiente. Querendo ou não estamos sempre apoiando e acompanhando todas
2263 as áreas. Então eu apoio a liberação da licença e acho que é extremamente
2264 importante para a continuidade do nosso projeto, para continuidade da evolução
2265 da nossa comunidade e dos nossos jovens, para que todos possam poder contar
2266 um pouquinho igual eu estou contando aqui hoje um pouquinho da minha história,
2267 da minha carreira, junto à minha família, na minha cidade. Obrigada.” Vera Lúcia
2268 Alves: “Boa tarde a todos. Meu nome é Vera, eu estou aqui representando a minha
2269 comunidade de Dom Joaquim. Eu iniciei meu trabalho na Anglo American no ano
2270 de 2011 e hoje eu tenho uma honra de falar que sou uma profissional da Anglo
2271 American. Conheço a total responsabilidade que a Anglo American tem com toda
2272 a comunidade, com todos os funcionários e venho aqui demonstrar hoje o meu
2273 respeito quanto o nosso ‘sim’ hoje nessa votação da Licença de Operação da

2274 nossa barragem, porque é sensacional para a continuidade das nossas operações
2275 e crescimento do desenvolvimento da nossa comunidade." Sandro Magela: "Boa
2276 tarde a todos os presentes. Eu vim aqui expressar a minha opinião, respeitando
2277 a opinião de cada um presente aqui. O que eu vim falar é muito rápido. Eu apoio
2278 a LO da barragem não porque estou trabalhando na empresa, mas é uma
2279 empresa transparente, e um dos principais valores é a segurança. Com certeza,
2280 isso ela está fazendo com segurança. É uma empresa que mudou a vida de
2281 muitas pessoas da localidade e com certeza ela tem mais projetos para frente
2282 para melhoria da comunidade. Então eu apoio plenamente a LO." Tiago
2283 Alves/Anglo American: "Senhor presidente, senhores conselheiros, boa tarde.
2284 Meu nome é Tiago Alves, sou gerente de Meio Ambiente da Anglo American
2285 Brasil. Eu queria falar umas rápidas palavras sobre a jornada que a Anglo
2286 American desempenha nesse município, junto com esses três municípios, que
2287 nos receberam há quase dez anos, falando um pouco de presente, passado e
2288 futuro. Mas, principalmente, falar da possibilidade de emancipação de pessoas
2289 com quem vivemos juntos nesse território. Os três municípios viviam um ciclo de
2290 ostracismo econômico há dez anos, que não permitia aos municípios o
2291 desenvolvimento pleno. A mineração chegando, e o território ainda virgem para
2292 essa atividade, naturalmente era um desafio, um desafio complexo e que
2293 dependia de uma série de medidas. Não à toa esse processo é complexo, não à
2294 toa estamos aqui discutindo. Sabemos disso. Ao longo desse período, com
2295 desenvolvimento econômico, com desenvolvimento social, com todas as
2296 discussões com a participação múltipla da sociedade, do governo, empresa e
2297 outras forças econômicas, conseguimos produzir um cenário no qual é possível
2298 crescer mais. E a nossa visão agora é justamente crescer mais juntos com o
2299 município, o Estado e a sociedade civil. Eu queria dizer nessa miríade de coisas
2300 que são possíveis dizer nesta jornada que realmente é o momento de fazermos
2301 um novo passo, de pacificação, de convergência e desenvolvimento integrado
2302 entre comunidade, município, pessoas. Todas as pessoas de todas as vozes
2303 distintas, nós vamos caminhar para a união. Essa é a vontade da Anglo American
2304 no seu propósito de reimaginar a mineração para melhorar a vida das pessoas. E
2305 um exemplo disso, que nós vamos discutir com meus colegas aqui hoje,
2306 apaixonados pelo que fazem, certos de que estão na jornada correta, de pelo
2307 menos tentar sempre o caminho da sustentabilidade, eu queria dizer um pouco
2308 da emancipação das pessoas nesse período que pode ser feita a partir de agora.
2309 No momento que tivemos o crescimento econômico, que muitos aqui falaram,
2310 desenvolvimento das pessoas em questão de renda, é um aspecto central, sim,
2311 mas não é o principal. O principal é a emancipação. Eu poderia falar de colegas
2312 nossos que trabalhavam em latifúndios no município de Conceição do Mato
2313 Dentro ganhando R\$ 10 por dia há dez anos e que hoje conseguem sustentar a
2314 família, hoje conseguem desenvolver as suas crianças, conseguem dar
2315 dignidade, cultura, educação, saúde. Emancipação e desenvolvimento econômico
2316 integrado é tudo o que planejamos e queremos com essa comunidade, com o

2317 poder público, com todos os envolvidos. E é isso que tem que ser perseguido
2318 pelas partes. E nós vamos tentar, de modo muito humilde. Eu peço perdão, às
2319 vezes apaixonado, porque realmente acreditamos que estamos tentando fazer as
2320 coisas corretas. Vamos tentar mostrar ao longo desta discussão aquilo que temos
2321 feito. Claro, é sempre possível fazer mais. Mas estamos absolutamente abertos a
2322 uma segunda jornada, uma jornada de garantir uma mineração cada vez mais
2323 sustentável, que é a única forma de se fazer mineração no Estado de Minas
2324 Gerais e no Brasil. Agradeço a atenção dos senhores." Zulmira Santos: "Meu
2325 nome é Zulmira, sou empregada da Anglo American e queria pedir para passar o
2326 vídeo 1 para nós assistirmos." *Exibição de vídeo institucional da Anglo American.
2327 Elena Saldanha: "Boa tarde a todos. Eu sou Elena, sou da comunidade do Gondó.
2328 Como as pessoas já estão se sentindo cansadas, eu até trouxe um CD da
2329 Prefeitura de Conceição do Mato Dentro a respeito do Gondó, mas, respeitando
2330 esse cansaço, eu vou me limitar à fala. O Parecer Único, na sua condicionante 1,
2331 apresenta uma situação do Gondó. Aí eles falam que 'foi observado também que
2332 os programas não têm sido suficientes para mitigar os impactos sobre a
2333 população residente no Gondó. Tem sido realizadas várias denúncias por
2334 moradores, e observados in loco, durante vistoria, impactos quanto a captação de
2335 água de moradores, acúmulo de poeiras, falta de informação.' Esse é um texto do
2336 próprio Parecer Único. Então o seguinte, a situação do Gondó hoje é crítica, e
2337 isso não é fala de atingido. Ali está o registro fotográfico, e vocês podem olhar
2338 que a primeira explosão registrada, que não tínhamos experiência do que iria
2339 acontecer, foi em 2011. A primeira que nós registramos foi em 2011. Então nós
2340 estamos com oito anos de explosão. Nesse relatório, vêm falar para nós que 'no
2341 dia da fiscalização houve uma pequena explosão, que a poeira se espalhou por 5
2342 minutos'. Gente, pensa bem, uma explosão por semana, o ano tem 52 semanas.
2343 Então é muito frágil expor uma explosão de 5 minutos quando já se sabia da visita
2344 da Supram e tomar isso como parâmetro. Nós estamos lá com trabalhadores
2345 braçais com bombinha de asma, pessoas novas que pegam inchada, que pega a
2346 foice e que hoje estão com respiração comprometida. No próprio texto do Parecer
2347 Único, quais são as soluções apontadas? Todas teóricas. 'Nós vamos fazer um
2348 programa de convivência, nós vamos fazer um estudo de relatórios, nós vamos
2349 esclarecer sobre a concentração de minerais na água'. Nós não precisamos de
2350 esclarecimento, gente, nós precisamos de solução. Nós tínhamos lá abundância
2351 de água, nós tínhamos lá a serra com a vegetação nativa, flora e fauna típicas da
2352 localidade. Nós tínhamos lá boa relação de famílias e vizinhança, cooperação de
2353 moradores, agricultura de subsistência. Quase todas as pessoas tinham uma
2354 horta nos seus quintais, eram casas simples, mas de bom gosto, caprichosas e
2355 todas em bom estado de conservação. Nós tínhamos ambiente saudável,
2356 atividades de lazer nas águas, com pesca, banho, criação de animais. Nós não
2357 tínhamos preocupação com segurança. Hoje nós temos caminhão-pipa, nós
2358 temos galão de água. E não é mentira, está tudo aqui, vocês podem ver as fotos.
2359 Nós temos hoje escassez de água com desaparecimento de nascentes. Esse é

2360 um fato que precisa ser explicado. O desaparecimento de nascentes aconteceu
2361 em 2017, que já estava em estado acelerado. Nós chamamos a Anglo, chamamos
2362 a prefeitura, levamos esses órgãos, fizemos um documento, mapeamos nove
2363 nascente na face oeste e levamos ao conhecimento de todas as autoridades. A
2364 prefeitura, a Supram: 'Carece de estudos'. Como aqui no PU atual: 'Carece de
2365 estudos'. É só o que a gente ouve. Tudo carece de estudos, mas solução não
2366 tem. Aí o que aconteceu? Isso em 2017, está tudo registrado, podem pedir. Em
2367 2019, simplesmente, uma máquina atravessou uma nascente. Tinha lá captação
2368 de água através de caixas d'água dos moradores, sem avisar. Aí chamamos a
2369 prefeitura de novo. A prefeitura não teve como correr. Ela apresentou um relatório
2370 bem consistente, que está disponível. Bem consistente por quê? Porque tudo que
2371 está acontecendo no Gondó, se não fosse relatado pela prefeitura, iria contra a
2372 própria legislação municipal. Tudo que está na legislação de Conceição está
2373 sendo infringido lá em Gondó. Agora, o que eu quero deixar mais claro. O que
2374 aconteceu com isso? A Anglo não tinha licença para essa intervenção. Aconteceu
2375 o quê? Ela levou um auto de infração de R\$ 37.000. O que significam R\$ 37.000
2376 para uma empresa do porte da Anglo? O que significa a água para os moradores,
2377 que hoje estão recebendo água de favor? Você tem que ficar falando: 'Acabou,
2378 manda o caminhão.' Caminhão esse que nós não sabemos de onde é. Então a
2379 nossa situação hoje é crítica. E se a barragem rompendo, o que é uma
2380 preocupação que deve estar presente... Matou de uma vez, inclusive, matou os
2381 funcionários, viu, gente? Matou muitos funcionários. O cuidado da mineração,
2382 nem com restaurante eles tiveram. Então o seguinte. Se de um lado a Anglo não
2383 respeitou legislação, é muito menos significativo R\$ 37.000 de multa do que a
2384 água para esses moradores. Eu vou ler o que está escrito no auto: 'Apresentar
2385 informação falsa...' Isso não é texto nosso, gente, é da Supram. 'Apresentar
2386 informação falsa, enganosa ou omissa no processo de LP+LI nº 00472/2007 e no
2387 processo de Daia nº 140/30210/2019. Esse auto de infração nem sequer foi
2388 mencionado no Parecer Único. Essa é a empresa para a qual nós estamos
2389 concedendo Licença de Operação, que passa por cima das pessoas. Não avisou
2390 um morador. Quando nós chegamos, só tinha trator. As fotos estão no CD da
2391 prefeitura aqui, se vocês quiserem. Quer dizer, não teve a mínima consideração.
2392 Uma palavra que foi falada demais aqui foi 'respeito', e respeito é o que nós não
2393 estamos tendo, respeito à legislação, respeito à própria fala da comunidade. Quer
2394 dizer, os conselheiros estão pedindo respeito, com todo o direito. Agora, nós
2395 temos aqui dificuldade de falar em público, que não é a nossa praia, mas nós
2396 viemos aqui várias vezes. Essa não é a primeira. Conselheiros estão no telefone
2397 o tempo todo nem sequer ouvindo quem está falando e o que está falando. Nós
2398 já deixamos texto antes das reuniões para que os conselheiros tenham tempo de
2399 ler com calma. Em uma das reuniões anteriores, eu pedi, gente, com honestidade.
2400 Eu mandei por e-mail, pus na mesa de cada um. Por gentileza, sejam sinceros,
2401 quem é que leu? Duas pessoas levantaram a mão. Então respeito tem os dois
2402 lados. Nós precisamos de respeito enquanto pessoas. Se alguém conseguiu

2403 emprego, se alguém melhorou de vida, muita gente piorou. Tem gente lá que vivia
2404 da horta e vai comer verdura como? Está tudo preto de poeira. A luminosidade,
2405 as máquinas, noite e dia no topo da serra, e você não consegue dormir pelo
2406 barulho e pela luminosidade. Os animais no meio dos caminhos, coisa que eu
2407 nunca tinha visto. Sempre morei na roça e nunca tinha visto uma raposa, nunca
2408 tinha visto um porco-do-mato. Trançam na frente da minha casa hoje. Segurança.
2409 A gente não tinha essa coisa, hoje pode ir lá e conferir, todas as porteiros com
2410 cadeado. É uma briga, tranca o cadeado, fecha o cadeado, pode passar, não pode
2411 passar. Então, respeito, nós estamos precisando. E essa questão do auto de
2412 fiscalização, eu acho que não dá para ficar no simplismo de resolver com comitê,
2413 de resolver com programas. Nós estamos em urgência, são 52 explosões por ano,
2414 no mínimo. Quando é uma por semana. Mas tem semana que tem três, tem
2415 semana que tem duas, tem semana que não tem nenhuma. Soma isso, se nós
2416 podemos ficar esperando 90 dias depois da licença para começar um projeto de
2417 convivência. Noventa dias são quantas explosões que o cara lá da roça está
2418 respirando aquele pó? Quem está pagando a bombinha para eles lá? Eu posso
2419 trazer as receitas aqui. Porque é noite e dia poeira. Então não dá para viver desse
2420 jeito olhando só de um lado, olhando só emprego. A juventude tem emprego?
2421 Tem. Mas tem prostituição. Os empregados estão tendo carteira assinada, mas
2422 os que vivem da sobrevivência não podem comer a verdura da sua própria horta.
2423 Então tudo a gente tem que ter um senso crítico quando falamos o que queremos.
2424 Ninguém está falando que é para escorraçar a mineração, mas ela tem que
2425 cumprir, e aqui está a prova de que ela não cumpre. Um auto de infração de R\$
2426 37.000. O que são R\$ 37.000 para a Anglo, gente? Deixando quatro, cinco
2427 famílias sem água, sem poder usar o banheiro. Então nós temos que olhar para
2428 os dois lados, vamos olhar com senso crítico, não vamos ser cegos só pelas
2429 vantagens, vamos ver o que vem por detrás, vamos ver o exemplo de quem já
2430 passou por esse sofrimento de perder um ente querido a troco de uma miséria de
2431 dinheiro. Então está na hora de abrir os olhos, enquanto é tempo. Vão segurar,
2432 sim, vamos, mas dentro da legalidade. E vamos ter respeito. O que nós estamos
2433 pedindo hoje é respeito à Lei Mar de Lama Nunca Mais. Tanto é que tem que ter
2434 respeito que existem divergências. Se simplesmente fosse só olhar a lei e ignorar,
2435 não existiria essa divergência da procuradoria, do Ministério Público. Então vamos
2436 ver com olhos críticos, não vamos ser cegos, gente, olhem para o lado. E, outra
2437 coisa, a decisão individual não interessa à Anglo, ela está interessada é no lucro.”
2438 Maria Aparecida Pacífico: “O que eu quero falar aqui é que nós somos uma
2439 comunidade lá de São José do Jassém muito atingida, e ninguém está tendo
2440 sossego mais. Até o barulho do caminhão lá incomoda a gente. Eu,
2441 principalmente, que tenho problema de coração, estou começando até a passar
2442 mal ao falar. Eu sento na cama e estou escutando barulho de caminhão. Meus
2443 vizinhos, todo mundo está desassossegado. Nós não somos contra a mineradora,
2444 nós só pedimos que reconheça. Queremos que façam a coisa melhor para nós.
2445 Aí que a gente interessa. Não somos contra, mas, pelo amor de Deus, olhem para

2446 nós. Eu estou com 77 anos, na hora que Deus quiser me tirar, Ele pode me tirar,
2447 eu não tenho vida para ir na lama. Não tenho vida para ir na lama, criei cinco
2448 filhos. Vocês estão falando, uma fala a favor de um, outro, de outro. Eu tenho filho
2449 que é até diretor, graças a Deus, mas não é falar que foi por benefício da Anglo.
2450 Eu falo e repito, não sou contra, mas olhem para quem tem necessidade. Vida é
2451 vida, gente. Vocês não têm compaixão de a gente viver igual a tantos lugares em
2452 que já aconteceu? Quantas crianças que morreram, quantas pessoas que
2453 morreram? Vocês não têm pena disso? Por esmola, pelo amor de Deus, façam o
2454 melhor para nós. E desculpa que eu não aguento mais falar, que estou passando
2455 mal já." João Rodrigo da Silva: "Boa tarde. Meu nome é João Rodrigues, sou
2456 morador do Passa Sete. Nós estamos pedindo apoio de vocês e da assessoria
2457 técnica porque nós queremos é reassentamento, porque moramos a um
2458 quilômetro e pouco abaixo da barragem. Estamos correndo muito risco com esse
2459 tanto de água e lama que tem lá no empreendimento. Então a gente quer o
2460 reassentamento com a ajuda de vocês, de Deus e de vocês, para ver o que
2461 possam fazer por nós. Estamos incomodados e sem jeito de viver. Leva água no
2462 caminhão, mas não é só a água. Tem a água no caminhão, mas tem as outras
2463 coisas que incomodam muito. Muito obrigado pela oportunidade." Kátia Firmino
2464 Neves: "Boa tarde a todos. Eu sou moradora da comunidade de São José do
2465 Jassém. Meus parabéns a todos os empregados da empresa que estão querendo
2466 garantir o seu emprego. Muito orgulho por isso. Mas só que a gente queria
2467 também estar com vocês nos orgulhando dessas conquistas, de tudo isso. Mas
2468 só que, infelizmente, nós moramos abaixo da barragem e não somos
2469 reconhecidos com isso. Então é muito triste. Nós moramos, uns falam nove,
2470 outros falam dez, outros falam 12. Agora, quais de vocês que foram lá medir para
2471 saber realmente quantos quilômetros tem Jassém da barragem de rejeito? Aí
2472 ficam calculando, uma pesquisa de um, uma pesquisa de outro, e ninguém toma
2473 atitude de ir lá e saber, mandar realmente medir e saber quantos quilômetros tem
2474 Jassém da barragem de rejeito. Então todo dia aparece uma nota: 'Jassém está
2475 a 10 km, está a 9, está a 12'. Realmente, a quantos quilômetros está? Quem
2476 mediu? Realmente, tomaram outras opiniões, pediram algum outro órgão para
2477 poder medir? Então, gente, todo mundo precisa de emprego, ninguém pode negar
2478 que o empreendimento trouxe benefício para as cidades, mas só que os
2479 municípios não têm tantos benefícios assim. Todo mundo vê lá na cidade, agora,
2480 os municípios, ninguém vê os municípios, ninguém vê as comunidades pequenas
2481 que moram, que são municípios. Ninguém vê. Só vê a cidade, o que está
2482 acontecendo na cidade. Todo mundo tem estudo, todo mundo é formado, todo
2483 mundo está com emprego ótimo. E quem vive de um salário mínimo e mora abaixo
2484 da barragem de rejeito? Nem se eu quisesse sair de onde eu moro, eu não tenho
2485 condições. Como que eu iria sair de lá? Então eu espero que a Anglo American e
2486 vocês que estão aí para representar a população, que estão para representar o
2487 povo... Então a empresa não está, de forma alguma, tirando os benefícios de
2488 quem está na cidade. Na cidade está tudo bom, tudo ótimo, todo mundo tem

2489 estudo, tem um emprego bom, sabe-se lá quanto ganham, quantos salários. Mas
2490 a gente, a nossa realidade é totalmente outra. Não estou aqui para falar mal de
2491 empresa de forma alguma. Eu tenho parentes que trabalham lá, eu tenho amigos
2492 que trabalham lá. Então eu não estou aqui, de forma alguma, para falar mal da
2493 empresa, eu estou aqui para poder garantir os nossos direitos. Que vocês se
2494 sensibilizem com a nossa situação, porque é triste. Uma hora falam que vai nos
2495 tirar, outra hora fala que não, outra hora fala que quem quiser. Tudo bem, mas
2496 quem não quiser, é uma opção. Ninguém pode obrigar ninguém a sair, que é um
2497 direito da pessoa. Até porque nosso lugar é de poucas condições financeiras, mas
2498 é um lugar ótimo, onde todo mundo vai à porta do vizinho e deixa sua casa aberta,
2499 que ninguém entra. Então essa é a nossa realidade, essa é a nossa situação.
2500 Então é isso que eu queria dizer.” Ivanilde Pacífico Neves: “Boa tarde a todos. Eu
2501 sou Ivanilde, moradora de São José do Jassém, moro abaixo da barragem de
2502 rejeito. Gente, é um descaso, está sendo um descaso constante com os
2503 moradores de São José do Jassém. Dias 16 de janeiro, a Anglo foi a São José do
2504 Jassém e fez uma reunião com a gente lá, disse que nós éramos atingidos. Agora,
2505 a Anglo já está dizendo que a comunidade do Jassém está fora do
2506 reassentamento. Lutamos, fizemos várias reuniões para sermos reconhecidos, e
2507 até janeiro não tínhamos sido reconhecidos pela Anglo. Nós ficamos surpresos,
2508 ficamos muito surpresos de vir hoje e ficar sabendo que não vamos ter o
2509 reassentamento do Jassém. Mas por quê? Jassém é uma comunidade, gente,
2510 que faz parte de Água Quente. Como que vai reassentar Água Quente? Nós
2511 estamos sendo violados de vários direitos no Jassém, não só pela barragem, pela
2512 escola, pelos comércios. Porque se tira Água Quente e não tira Jassém nós
2513 vamos viver isolados. Escola vai fechar, se tem um ponto de comércio lá no
2514 Jassém, o único ponto de comércio que temos para trabalhar é a escola. Se tira
2515 Água Quente e não tira Jassém, nós vamos viver isolados, sem escola, sem
2516 comércio. Isso não é vida, gente. Se a Anglo veio para tirar nossos direitos, eu
2517 acharia que ela deveria ir ao Jassém, pensar bem, procurar a comunidade e
2518 assumir o erro dela. Quando a empresa chegou, nós já existíamos. Nós não temos
2519 culpa de estar lá. Agora, estamos morando não sabemos se a 8,5 km, se a 12,5
2520 km, se a 10 km, porque no papel de hoje já vimos que é a 10 km, e a própria Anglo
2521 falou que estamos a 8,5 km da barragem. Agora, fala que é a 10 km. Gente, nós
2522 temos que ter uma solução, nós não estamos tendo vida no Jassém. Quem vai
2523 poder olhar por nós? Nós saímos de tão longe, saímos de casa hoje 2h da manhã,
2524 nós não viemos ontem para ficar em hotel de luxo, igual tem várias pessoas aqui
2525 elogiando a Anglo. Por quê? Vieram ontem, saíram lá de Conceição ao meio-dia
2526 para vir e ficar aqui hospedado em hotel de luxo. Nós saímos de casa 2h da
2527 manhã, estamos aqui até agora, sem almoço, para buscar os nossos direitos. Eu
2528 também não sou contra o empreendimento. É lógico, eles têm que ter o
2529 empreendimento deles, mas reconheçam as faltas, gente. Eu não sou contra, espero que
2530 deem a licença para a Anglo, mas que ela reassente as comunidades que estão
2531

2532 abaixo do empreendimento primeiro. Continuem a mineração, mas tirem a gente,
2533 porque nós não estamos tendo vida, nós estamos sofrendo naquele lugar. É gente
2534 morrendo, é gente adoecendo. Eu deixei meu menino lá hoje, que toma bombinha.
2535 Duas bombinhas por dia. Antes não existia isso, a gente morava no lugar, lá era
2536 tranquilo. A gente dormia e amanhecia com a porta aberta. Hoje, nós não temos
2537 coragem de sair na rua de noite. É um lugar que não tem 300 famílias. Isso para
2538 a Anglo eu sei, nós somos um grãozinho de arroz para vocês pisarem. Nós somos
2539 um grãozinho de arroz. Vocês devem estar pensando: 'Esse tiquim de gente que
2540 está aí não é nada para nós.' Mas não é assim que a gente deve pensar, nós
2541 todos somos seres humanos, nós elogiamos também o trabalho de vocês. Não
2542 quer dizer que a gente só fala mal da Anglo, vocês têm também a qualidade de
2543 vocês, igual estávamos conversando. Mas nós moramos na área de perigo, nós
2544 temos que buscar nossos direitos. Então eu peço aos conselheiros e à Anglo que
2545 tenham compaixão. São poucas famílias, para vocês não vale nada nos tirar
2546 desse sofrimento. Os meninos da escola não têm aquela vontade de estudar mais
2547 igual era antes, não tiram nota boa. As crianças tudo preocupadas. Eu trabalho
2548 na escola, gente, e estou lá presenciando aquelas crianças. O dia que tem
2549 detonamento lá na empresa a gente escuta lá no Jassém, os meninos batem na
2550 porta e querem sair correndo, achando que a barragem está rompendo, porque
2551 as crianças já estão vivendo com esse desastre que está tendo em todo lugar.
2552 Todo dia passa na televisão. Os meninos estão estudando, gente, vejam as notas
2553 das crianças de São José do Jassém. Vocês podem ir à escola investigar. Não
2554 são boas, caíram demais. As crianças vivem perturbadas. Nós vivemos
2555 perturbados. Nós estamos lá na zona de autossalvamento, mas não somos
2556 reconhecidos. É um absurdo. Zona de autossalvamento, que é cercada de cerca
2557 de arame farpado para todos os lados, temos um bequinho igual aqui para a gente
2558 correr, se caso a barragem romper. A gente vai correr para onde? Vai dar tempo
2559 para sair cortando fio de arame farpado? Quem está aqui elogiando a Anglo mora
2560 em Conceição do Mato Dentro, mora dentro de Dom Joaquim. Nós moramos,
2561 gente, é em zona rural, nós não moramos dentro de cidade. Nós não temos
2562 conforto de nada, o que nós temos lá é a nossa luta. Antes, nós plantávamos
2563 milho, feijão, mandioca. Hoje nós não temos nada para plantar. Vocês foram lá,
2564 compraram os fazendeiros tudo em volta, e nós estamos lá isolados. Agora, quer
2565 tirar Água Quente e Passa Sete, e Jassém não é atingido? É uma pouca vergonha
2566 uma coisa dessa. Nós somos atingidos, sim. E se precisar nós vamos até o fim
2567 para provar que nós somos atingidos. Porque quem garante que somos atingidos
2568 somos nós, não são vocês. Vocês estão lá na zona de conforto, nós estamos aqui
2569 até agora sem um grão de arroz no estômago. Saímos do Jassém 2h da manhã.
2570 É um absurdo uma coisa dessa. Nós viemos a troco de nada? Vocês acham que
2571 nós queríamos estar aqui passeando? Eu ontem dobrei o trabalho para estar aqui
2572 hoje. Porque eu tenho que buscar meus direitos. Aí eu peço a ajuda de vocês,
2573 gente, que tenham compaixão, vão ao nosso lugar para verem lá a nossa
2574 situação. Porque não estamos aqui inventando, não estamos aqui contando

2575 mentira. Tenham compaixão por nós, pelo amor de Deus. Muito obrigada.”
2576 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu quero esclarecer o seguinte. O
2577 lanche que está servido é para todos. Eu falei isso e repito, podem ir lanchar. Se
2578 não estiver presente, eu vou chamar de novo aquelas pessoas. Tem muito lanche
2579 lá, podem sair, podem lanchar. Eu solicito à empresa. Na humildade das pessoas
2580 que estão falando, estamos vendo que elas estão agoniadas com essa parte da
2581 zona de autossalvamento. Que esclareçam isso para a população que está aqui
2582 presente, qual é a zona de autossalvamento, qual vai ser a política da empresa.
2583 Na fala dos senhores, obviamente, nós vamos retornar esse ponto em relação ao
2584 Conselho e ao questionamento do Conselho. Mas na medida do possível, até
2585 mesmo porque vemos que parte da população dos possíveis atingidos estão
2586 agoniados. Que esclareçam isso.” Jackilene Barbosa: “Meu nome é Jackilene, eu
2587 sou moradora da comunidade do Beco, que está a 3 km da pilha de estéril e a 5
2588 da cava, atingida pelo empreendimento da Anglo American. Nós estamos
2589 sofrendo com a falta de água, entre outros impactos, como poeira, mau cheiro da
2590 barragem, e queremos mudanças nos parâmetros de valor dos critérios de
2591 negociação que foram postos a nós como opcional, mas não são opção, pois não
2592 tem como viver nessas circunstâncias. E nós ainda não somos considerados
2593 atingidos. Estão nos matando aos poucos, com depressões e violando direitos de
2594 famílias vulneráveis. Eu, particularmente, estou sofrendo muito, pois minha família
2595 está querendo se mudar. Minha família está querendo se mudar por causa desse
2596 empreendimento rápido, por causa de famílias que estão sendo destruídas porque
2597 estão brigando entre si e perdendo a vontade de continuar no lugar onde
2598 nasceram e viveram a vida toda. E funcionários da Anglo American são
2599 testemunhas do meu sofrimento ao saber que meus pais e irmãos, que aqui
2600 nasceram e foram criados, estão saindo de qualquer jeito. E eu tendo que me
2601 separar à força deles. Eu venho reivindicar, sabendo que temos amigos e
2602 parentes que moram abaixo da barragem, e a gente não quer que mais pessoas
2603 percam a vida. Eu reivindico que nós moradores da comunidade do Beco
2604 devemos ser considerados atingidos. Muito obrigada e desculpa.” Presidente Yuri
2605 Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço a manifestação. O Anderson me chamou
2606 atenção aqui, eu esqueci de falar. Foi um pedido que eu fiz de forma geral que
2607 tanto a equipe técnica da Supram quanto a equipe da empresa esclareçam esses
2608 pontos que estão sendo colocados pela comunidade. Uma das coisas é em
2609 relação à comunidade do Gondó, que foi colocado em relação ao que aconteceu,
2610 essa falta d’água, quais foram as medidas tomadas. E eu solicito, façam os
2611 esclarecimentos à população do que está sendo questionado.” Ana Flávia Moreira
2612 Santos/Gesta/UFMG: “Boa tarde, Ana Flávia, pesquisadora do Gesta/UFMG. Eu
2613 gostaria de retomar aqui o ponto justamente da zona de autossalvamento, das
2614 comunidades que estão na zona de autossalvamento, e gostaria de perguntar
2615 tanto à equipe da Anglo American quanto à equipe da Supram, a equipe que
2616 elaborou o Parecer Único, qual a justificativa técnica que apresenta para que as
2617 comunidades de Passa Sete, Água Quente e São José do Jassém não estejam

2618 hoje – inclusive, após os desastres criminosos de Mariana e Brumadinho –
2619 reconhecidas como diretamente afetadas pelo empreendimento Minas-Rio.
2620 Porque é exatamente isso que essas comunidades estão dizendo. Qual é a
2621 justificativa que a equipe técnica responsável pelo Parecer Único apresenta para
2622 que comunidade como Gondó – cuja situação, inclusive, foi reconhecida no
2623 Parecer Único – não é reconhecida como diretamente afetada. Por que a
2624 comunidade do Beco, que está sem água, não é reconhecida como diretamente
2625 afetada? A conselheira Verônica fez aqui uma pergunta sobre qual então a
2626 solução. Começa pelo Estado de Minas Gerais reconhecer algo que essas
2627 comunidades demandam há dez anos, é o reconhecimento de que elas são
2628 atingidas pela mineração. Existe um plano de negociação fundiária, existem
2629 parâmetros mínimos para recomposição dos direitos dessas comunidades. É isso,
2630 reconhecer. E reconhecer que o deslocamento é compulsório, e não empurrá-las,
2631 principalmente essas comunidades que estão aí à beira da barragem, para um
2632 contrato de adesão numa situação em que elas estão extremamente fragilizadas,
2633 sabendo que estão tão próximas de um risco que pode se concretizar a qualquer
2634 momento, como aconteceu em Mariana e como aconteceu em Brumadinho. Eu
2635 projetei aquele mapa porque eu gostaria que se explicasse, por exemplo, por que
2636 aquela área hachurada ali, que tem uma casinha azul, foi adquirida dentro do
2637 plano de negociação fundiária, com seus moradores reconhecidos como
2638 diretamente afetados pela Anglo American, e as casinhas ali do lado – que são
2639 da Darcília, que está aqui, do Seu João Rodrigues, que teve muita dificuldade de
2640 vir aqui falar para vocês a situação deles – não foram reconhecidas como
2641 diretamente afetadas. Eu quero que alguém me explique essa linha arbitrária que
2642 está traçada nesse mapa. Então esse é o questionamento que eu quero fazer.
2643 Tem outros questionamentos. Outros questionamentos dizem respeito à série de
2644 estudos mencionados no Parecer Único e que não foram avaliados tecnicamente,
2645 não há nenhuma descrição do conteúdo desses estudos e nenhuma análise
2646 técnica por parte da equipe que fez o Parecer Único. Por exemplo, estudo de
2647 impacto no patrimônio cultural, mencionado, mas não avaliado, não sendo nem
2648 sequer mencionado se há avaliações ou manifestações de órgãos de proteção ao
2649 patrimônio. Lembrando que é uma área importantíssima e que o estudo preliminar
2650 feito sobre o Estudo de Impacto Ambiental demonstrou que essa área dos estudos
2651 de patrimônio estava extremamente falha no EIA/Rima da LP+LI. A condicionante
2652 45 estabelece uma revisão do programa de convivência e se refere diretamente
2653 a parâmetros de negociação e reparação. Há na revisão definições cruciais para
2654 o reconhecimento das relações locais, agregação, parceria, uma série de
2655 posseiros. E por consequência dos atingidos e dos seus direitos. Há valores
2656 monetários sendo definidos. Qual a avaliação realizada, substantivamente,
2657 acerca desse programa pela equipe técnica responsável pelo parecer? Nada há
2658 a agregar, modificar, propor, melhorar? Como esta Câmara será capaz de votar
2659 sem efetivamente conhecer o que se trata? A condicionante 46 determina a
2660 elaboração de um programa de estruturação. Não é reassentamento, é

estruturação da comunidade de São José do Jassém, com todos os estudos de impactos sobre essa comunidade. Seria fundamental a consideração substantiva desse estudo. Aliás, esse estudo foi apresentado para a comunidade e sua assessoria técnica, que ainda, aliás, não foi contratada? Passou por algum crivo? Por qual crivo técnico passaram esses estudos que estão mencionados no Parecer Único? Inclusive, eu gostaria de levantar a seguinte questão. Aqui foi mencionado por um técnico da Supram que a condicionante mais importante desse processo é a condicionante 39. O que está acontecendo aqui, se vocês aprovarem a licença hoje, vocês vão estar atropelando, na verdade, essa condicionante. Porque o fato de esses estudos, que não foram analisados por ninguém, serem aprovados hoje significa que vocês estão, na verdade, construindo um obstáculo para o real cumprimento da condicionante 39, que diz o seguinte: 'Contratar e disponibilizar assessoria técnica a cada comunidade a fim de subsidiar a participação ampla e informada de todas as comunidades em todos os planos, programas e ações da empresa.' Então se já está tudo fechado como essa assessoria técnica vai fazer? Por fim, eu gostaria de chamar atenção para o estudo técnico de tradicionalidade apresentado pela Anglo American. Ele diz o seguinte. O termo de referência que definiu o escopo dos estudos realizados em cumprimento à condicionante 42 explicita como objetivo do trabalho 'elaborar prognósticos das mudanças sobre as dimensões socioespacial, sociocultural e sociotécnica, além de vetores de pressão sobre a capacidade de reprodução social de cada comunidade no curto e médio prazo'. Entretanto, esses prognósticos não foram apresentados, e a própria equipe que elaborou o estudo se declara incapacitada para elaborar tais avaliações. Então eu gostaria que a equipe técnica responsável pelo Parecer Único justificasse por que considerou a condicionante 42 como cumprida, se um dos objetivos fundamentais do estudo contratado não foi alcançado. No Anexo II desse estudo, que se chama 'Relatório Complementar de Comunidades e Aglomerados Rurais', afirma-se que na abordagem especificamente das comunidades situadas no entorno do empreendimento, chamadas críticas pela Anglo American, a empresa pagadora foi quem indicou pessoas de referência para serem entrevistadas em cada uma das comunidades. Eu gostaria de salientar que a condicionante afirma que esse estudo deveria ser independente. Então eu queria pedir que a equipe técnica responsável pelo estudo justifique o fato de ter omitido, no volume principal do estudo, uma explanação sobre essa abordagem realizada junto às comunidades ditas, entre aspas, 'críticas'. Isso não está. Gostaria que a equipe responsável pelo estudo justificasse, tecnicamente, a escolha metodológica feita neste caso específico da abordagem dessas comunidades ditas críticas. Gostaria que a equipe também esclarecesse as seguintes dúvidas. O que são exatamente pessoas de referência para a Anglo? A equipe teve ciência de quais critérios nortearam essa escolha? Quais foram esses critérios? Nas comunidades ditas críticas, a equipe entrevistou outras pessoas ou só aquelas indicadas pela Anglo? Enfim, o estudo se pretende um estudo socioantropológico. Sabemos muito bem,

2704 na antropologia, que a forma de entrada em uma comunidade possui significativa
2705 relevância para as interações e o processo de pesquisa, influenciando o modo
2706 como as pessoas se dirigem e o que elas falam aos pesquisadores. Resta indagar
2707 se a equipe foi capaz de analisar e avaliar as influências dessa mediação da
2708 empresa. E, se foi capaz, por que essa avaliação não está consubstanciada no
2709 trabalho apresentado. Na minha opinião, na verdade, os procedimentos descritos,
2710 entre outros também, a circulação, por exemplo, de pesquisadores em veículo da
2711 empresa, sobretudo, em um trabalho realizado em prazo tão curto, efetivamente,
2712 comprometem o caráter de independência desse estudo e, portanto, o
2713 cumprimento da própria condicionante. Aliás, esse estudo apresenta uma parte
2714 chamada 'Análise Socioambiental Integrada', que na verdade apresenta um
2715 cenário em que se multiplica artificialmente, na verdade, a questão das possíveis
2716 relações entre o empreendimento e as pressões que essas comunidades vivem.
2717 Aumenta o cenário de incerteza artificialmente porque, inclusive, afirma que nas
2718 comunidades afetadas as pessoas não têm clareza do que está causando a
2719 diminuição da vazão dos cursos superficiais da água. Chega a afirmar isso, 'elas
2720 não têm clareza', 'seria o eucalipto...' Então eu gostaria de levantar as seguintes
2721 questões. Que a equipe responsável precise e circunstancie todos os elementos
2722 potencialmente transformadores do ambiente trazidos a essa análise. Porque cita
2723 genericamente. Que a equipe responsável pelo estudo justifique, tecnicamente, a
2724 opção metodológica de não incorporar na análise socioambiental integrada todo
2725 o corpus documental produzido pelos moradores das comunidades atingidas ao
2726 longo desses anos de licenciamento, boletim de ocorrência, falas em reuniões,
2727 atas de reuniões. Que a equipe responsável justifique por que os dados
2728 apresentados nas fichas das comunidades não foram integrados à análise
2729 socioambiental e que ela defina conceitualmente o que entende por percepção e
2730 por impacto simbólico. Porque na verdade o que está acontecendo é que a Anglo
2731 American se diz uma empresa séria, mas está apresentando estudos que não são
2732 científicos. O estudo da condicionante 16 não é uma peça que pode ser dita de
2733 relatório científico. Inclusive, eu gostaria de chamar atenção aqui do representante
2734 do Crea a respeito disso, porque não há Anotação de Responsabilidade Técnica,
2735 não há bibliografia, há mapas retirados de sites escolares sem, inclusive, a
2736 referência de fonte. E sabe-se que a água é uma questão fundamental para essas
2737 comunidades. E a Anglo está usando isso para falar que a questão da água não
2738 tem nada a ver com o empreendimento, como se isso fosse conclusivo."

2739 Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto/SEMAD: "Agradeço pela manifestação e
2740 vou só reiterar o que o Yuri disse. Eu peço que os técnicos da Anglo American
2741 respondam a esses questionamentos, a todos eles. E aqueles que tiverem vínculo
2742 com o licenciamento ambiental a equipe da Supram também está aqui disponível.
2743 É importante ressaltar também que alguns dos estudos citados não são de
2744 competência deste Conselho ou do órgão ambiental. Por exemplo, de patrimônio
2745 histórico-cultural. Mas a Anglo American pode responder esses questionamentos.
2746 O órgão ambiental não trabalha com a questão de patrimônio histórico-cultural."

2747 Conselheira Verônica Ildefonso Cunha Coutinho: “A Sra. Ana Flávia, que acabou
2748 de falar, eu acho que não entendeu muito bem o meu questionamento, porque em
2749 hora nenhuma eu perguntei o que deveria ser feito. O meu questionamento foi
2750 qual a posição do Ministério Público em relação ao princípio da retroatividade da
2751 lei ambiental versus segurança jurídica, nesse caso em concreto, e como foi
2752 realizado, qual procedimento foi adotado para contratação dessa dita assessoria
2753 técnica independente. Eu não falei nada, não fiz absolutamente nenhum
2754 questionamento sobre o que deveria ser feito. Eu não sei nem em relação a que
2755 a senhora está querendo dizer. Eu acho que a senhora não entendeu muito bem.
2756 Só para esclarecer, os meus questionamentos foram esses.” Patrícia Generoso
2757 Thomaz Guerra: “Eu vou fazer uso aqui da apresentação e da manifestação do
2758 Sr. Frederico, que é um mestre que fez o trabalho, que, como foi dito, teve que
2759 sair. Não foi comunicado a ele que poderia requerer antecipação da fala se tivesse
2760 compromisso. Então em razão disso nós ficamos prejudicados. Essa é uma
2761 avaliação técnica que os atingidos solicitaram e foram atendidos por um mestre e
2762 um doutor em geologia. O que seria de grande importância para nós ter aqui a
2763 apresentação. Em razão disso, nós entendemos que a questão técnica é um
2764 diferencial também que este Conselho tem que fazer. Eu vou abrir mão da minha
2765 fala e vou tentar aqui apropriar da apresentação dele, pedindo um pouco de
2766 paciência em razão até da questão. Essa é uma figura que está em um dos
2767 estudos apresentados pela Anglo American que foi protocolado através de um
2768 ofício assinado pela Sra. Aline Faria Trindade, no protocolo COPAM. O que
2769 destaca nessa figura é que ali há um tracejado que comprova, nesse relatório que
2770 é encaminhado, primeiro, como disse a Ana Flávia, que quem responde
2771 tecnicamente por esse documento não está descrito. O documento é de uma
2772 empresa chamada Erha – talvez simbólico e errático também, nós podemos dizer
2773 isso. E não há nenhuma assinatura, há apenas o nome da empresa e um telefone
2774 celular. Não há a identificação de quem assinou esse relatório, que está sendo
2775 considerado como relatório técnico. E eu gostaria de perguntar à equipe da
2776 SEMAD se eles concordaram, se avaliaram e se concordam com esse relatório.
2777 E se eles não se preocuparam em saber quem responde por essa avaliação que
2778 a empresa está chamando como técnica e que a SEMAD admitiu como cumprida.
2779 Na página 233 do processo, afirma-se que o nível de água subterrânea nas áreas
2780 a serem exploradas se encontra na altura em torno de 850 m acima do nível do
2781 mar. Solicitamos que a equipe técnica da Anglo e a equipe técnica da Supram
2782 confirmem essa informação. Eu preciso dessa confirmação. De preferência, eu
2783 gostaria que essa informação fosse confirmada neste momento, que disso
2784 dependerá a manifestação sequente.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
2785 “Desculpe. Nós vamos escutar todo mundo e depois passar para a equipe técnica
2786 e a equipe da Superintendência.” Patrícia Generoso Thomaz Guerra: “Eu lamento
2787 porque era muito importante.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Mas é
2788 esse o nosso procedimento.” Patrícia Generoso Thomaz Guerra: “Então vamos
2789 lá. Nesse documento, na página seguinte, se a gente for olhar a evolução do

2790 piezômetro, dos instrumentos localizados na Serra do Sapo, vamos ver que essa
2791 figura que foi apresentada ali antes não corresponde à realidade. Há uma legenda
2792 nessa figura 23, que não é clara o suficiente para a segurança das informações.
2793 Nós localizamos ali naquela parte vermelha, toda a parte vermelha acima ali do
2794 tracejado, a existência de piezômetros que mostram que existe água acima do
2795 nível declarado pela primeira figura e declarado pelo empreendedor. Então em
2796 diversos locais, em pelo menos oito instrumentos, essa leitura de piezômetro
2797 comprova que há água em nível superior a 805. E aqui eu estou chamando
2798 atenção dos senhores para uma história que existe há muito tempo nesse
2799 processo, que é uma tática de mostrar e esconder. E eu fiquei pensando se esse
2800 nome dessa empresa, que não tem a responsabilidade técnica assinada, Erha,
2801 não era, por exemplo, igual àquele pessoal que fez o Enem e colocou a receita
2802 de miojo e foi testar qual era a avaliação mesmo, a subjetividade dos dados. Eu
2803 fiquei pensando se essa Erha não era uma gozação conosco, esse relatório
2804 técnico com esse nome e sem assinatura, se não era uma ridicularização a nós
2805 atingidos e a todos vocês da equipe técnica e conselheiros. Porque admitir um
2806 relatório técnico que em um momento apresenta uma figura e em outro momento
2807 apresenta outro dado e sem assinatura, isso para mim é muito grave. A
2808 condicionante 16 tem como objetivo apresentar estudos conclusivos sobre a
2809 interferência do empreendimento nos níveis de vazão das águas das
2810 comunidades do entorno do complexo mineral. Os técnicos da Supram
2811 Jequitinhonha que assinaram o Parecer Único ratificaram esse estudo sem esse
2812 embasamento científico. Nos estudos apresentados em cumprimento à
2813 condicionante 16, os dados de precipitação e evaporação disponíveis para análise
2814 da barragem no período entre 1971 e a atualidade, o documento da empresa
2815 comparou esses dados com o período de 2014 a 2017. E aí nós temos uma
2816 pergunta: qual a razão e os critérios utilizados para esse recorte? Uma vez que
2817 no relatório não consta nenhuma referência metodológica. Por que os técnicos da
2818 SEMAD admitem relatórios sem referência metodológica? Por que o estudo não
2819 considerou os períodos comparativos, por exemplo, de 2006 e 2007 e de 2007 a
2820 2017, já que muitos registros de impactos – nós temos, inclusive, boletim de
2821 ocorrência – comprovam que os impactos na água existem desde a fase de
2822 pesquisa mineral? O primeiro boletim de ocorrência diz respeito a tamponamento
2823 que não foi feito e a escassez de água de uma comunidade. O documento
2824 apresenta uma justificativa climática para redução das precipitações. Por
2825 exemplo, na página 4 do estudo da Erha, afirma-se a redução das chuvas, efeito
2826 que está sendo potencialmente provocado pelo fenômeno climático dessa
2827 mesoescala, vinculado à observância de padrões diferentes da movimentação de
2828 massas de ar que controla o regime de chuva. Quais são as fontes bibliográficas
2829 que embasam essa informação? Nós vamos admitir uma informação sem nenhum
2830 rigor científico? O relatório da Erha sustenta a justificativa com figuras
2831 esquemáticas. E, pasmem, essas figuras foram obtidas em fontes destinadas a
2832 estudos de pesquisas realizados por estudantes de fases básicas de

2833 aprendizagem. O site Globo Escola, por exemplo. Então o senhor Carlos, que
2834 esteve aqui falando que essa empresa é comprometida com a academia e com
2835 estudos técnicos, eu lamento que ele não esteja aqui para mostrarmos para o Sr.
2836 Carlos que o estudo técnico da empresa é baseado em sites de pesquisas de
2837 estudantes da fase básica de aprendizagem. Isso aqui é a realidade. E eu vou
2838 mostrar para os senhores. O material didático básico, ademais, não faz nenhuma
2839 referência sobre a autoria das figuras. A autoria nem seque foi mencionada. Por
2840 que tanto descaso com algo tão importante assim, por que tanta mentira? Quem
2841 assumiu a responsabilidade técnica por essas informações? Onde se encontra o
2842 processo, a Anotação, Sr. Newton, de Responsabilidade Técnica dessa pessoa?
2843 Se aqui todos disseram que o Crea só faz isso, nisso o Crea também falhou,
2844 porque nem isso fez. Os técnicos da Supram responsáveis pelo Parecer Único
2845 ratificaram essas informações como válidas, como confiáveis? E aí, senhores,
2846 estão as figuras utilizadas no relatório técnico. Essas figuras foram obtidas, como
2847 eu disse antes, em fontes de estudos e pesquisas de estudantes das fases
2848 básicas de aprendizagem. A outra figura, da mesma forma. Essa também está no
2849 'Globo Escola' ou alguma coisa parecida. Esses são dois mapas que mostram as
2850 estruturas do empreendimento no topo de morro. Os mapas apresentados
2851 anteriormente mostram a análise crítica, esses mapas foram obtidos, então, nesse
2852 trabalho, que constou no parecer do Fonasc, integralmente. Foi elaborado pelo
2853 professor doutor em geologia Paulo Rodrigues e pelo mestre em geografia que
2854 estava aqui presente, Sr. Frederico Gonçalves. Indicam que o complexo
2855 mineral, inclusive a área de expansão, incide em área de topo de morro de alta
2856 e muita relevância para recarga hídrica da bacia do rio do Peixe e Santo Antônio.
2857 O projeto do empreendimento prevê intervenções no topo do morro, e
2858 intervenções em topo de morro interferem na recarga e dão causa a redução da
2859 vazão. Isso é básico, mas nós quisemos trazer isso aqui. A condicionante 16
2860 determina que o estudo deve identificar as causas da redução da vazão, logo, a
2861 hierarquização das áreas de recarga deveria ter sido considerada. Por que a
2862 hierarquização dessas áreas não foi considerada na metodologia que apurou que
2863 não houve redução de vazão? Essa é uma pergunta também que nós não vamos
2864 deixar calar. Aqui está o mapa, em laranja e vermelho está descrito o que é de
2865 muito alta e máxima relevância de recarga para fins de vazão. A conclusão para
2866 nós é que os estudos apresentados pela Anglo foram realizados de forma
2867 descompromissada com qualquer rigor científico, o que por si só torna suas
2868 conclusões inválidas. E assim o cumprimento da condicionante 16 não pode ser
2869 atestado. Essa é a pergunta que nós queremos fazer aqui aos técnicos da
2870 SEMAD. Diante de todas essas avaliações da falta de rigor científico, nós
2871 queremos perguntar se eles ratificam ou retificam a conclusão de que a
2872 condicionante está cumprida. E nós queremos saber quem realizou a avaliação
2873 desses estudos e por que essa falta de rigor científico, por que essa falta de rigor
2874 na metodologia não foi identificada pela SEMAD e por que não há uma avaliação
2875 criteriosa desse relatório técnico na avaliação da condicionante 16. Essa é a

2876 nossa pergunta." José Maria da Silva: "Na verdade, a gente se sente muito
2877 humilhado. Ser uma pessoa deficiente, eu não sou o único e creio que alguns de
2878 vocês também no futuro podem ser deficientes. Não sei, acontece tanto acidente
2879 por aí. Eu não desejo, mas pode acontecer. Nós estamos aqui elogiando da Anglo
2880 American. Vocês viram passar no vídeo ali aquela barragem que está ameaçando
2881 a vida da comunidade de Água Quente, Passa Sete e São José do Jassém.
2882 Milhões de lama por cima das comunidades. A água é um fedor que atinge as
2883 comunidades. E como vai ficar isso? Quando a Anglo chegou aqui na região, as
2884 comunidades já existiam. Tem pessoas aí elogiando os prefeitos. Depois que a
2885 Anglo chegou, parece que o prefeito entregou a prefeitura para a Anglo American.
2886 Então a prefeitura não acolheu seus filhos, ela foi injusta. Então o prefeito falhou
2887 muito feio nisso aí, não acolheu seus filhos nascidos na terra, e ter que entregar
2888 para a Anglo American tomar conta e cuidar. Então está cometendo uma injustiça.
2889 Outra coisa também que eu queria falar é sobre o prefeito de Dom Joaquim, que
2890 eu não conheço pessoalmente. Ele elogiou a Anglo American. Eu sou nascido no
2891 município de Dom Joaquim. Jassém tem uma parte que pertence a Dom Joaquim,
2892 e ele nunca foi lá para saber o que Jassém precisa. Lá tem uma rua que precisa
2893 de um poste de luz, para aquela senhora ali. O prefeito de Alvorada tem três anos
2894 que está pelejando para colocar o poste de luz para ela lá e não colocou, a rua
2895 está lá no escuro. O prefeito elogiar a cidade onde vocês moram é muito fácil,
2896 mas a zona rural está uma tragédia, não tem estrada, não tem transporte. O
2897 prefeito de Dom Joaquim, há uns anos, tinha um ônibus que atendia a
2898 comunidade do Condado e também no Jassém. Foi só o prefeito perder, o que
2899 entrou tirou o ônibus. Então que benefício que ele está prestando para os
2900 municípios? Vocês têm que estudar muito a respeito da verdade, vocês estão
2901 falando mentira, vocês estão enganados com um salário mínimo ou dois salários
2902 mínimos. Isso não salva a vida de ninguém. A mesa ficar defendendo o
2903 empreendimento é muito bom. Nós não somos contra a mineradora, nós somos
2904 contra o modo de eles tratarem as pessoas, com mentira, com falsidade, com
2905 falcatrua, com falta de respeito. Vocês não conhecem a comunidade de São José
2906 do Jassém, não conhecem Água Quente, muitas vezes. É fácil ficar aqui
2907 defendendo a mineradora. Eu também sou funcionário público, não são só vocês.
2908 Eu não trabalho para a Anglo, mas sou funcionário público. Então, gente, vocês
2909 têm que pôr a mão na consciência e pensar que não é desse jeito que vocês estão
2910 pensando. Hoje é por mim, amanhã é por ti, diz um ditado popular. Tem que pôr
2911 a mão na consciência e pensar. E eu saio daqui hoje desta reunião. Eu vim aqui
2912 com minha comunidade. Nós estamos aqui hoje mais ou menos quase 20
2913 pessoas da comunidade de São José do Jassém. Porque surgiu um boato lá no
2914 Jassém de a Anglo American não reconhece a comunidade de São José do
2915 Jassém como existente. Eu gostaria de pedir ao pessoal do Jassém e Saraiva
2916 que ficassem de pé aí para eles verem. Como a comunidade não existe? Olha
2917 nós aqui. Tem quase 20 pessoas aqui da comunidade de São José do Jassém,
2918 Passa Sete, Água Quente e Saraiva. E outras comunidades que tem lá ao redor.

2919 Então você tem que parar e pensar um pouco, não é só ceder espaço para a
2920 Anglo American, sem olhar para o sofrimento das pessoas. Esse coração do
2921 demônio haverá de sumir da face da terra, porque Deus não é favorável ao
2922 sofrimento de seus filhos. Não importa se é pobre ou se é rico. Eu cheguei a falar
2923 ali que a nota de 100 que vocês têm qualquer pobre hoje em dia tem também.
2924 Qualquer um tem uma nota de 100 aí. Sem roubar. Quem trabalha honestamente
2925 também ganha nota de 100, nota de 50. Eu era um pobrezinho, eu não tinha
2926 condições igual muitos têm. Eu já tive dois carros ruinzinhos e hoje tenho um carro
2927 mais ou menos razoável, pelo suor do meu trabalho, da minha luta. E eu não
2928 trabalho para a Anglo American. Então não fiquem iludidos com a Anglo American,
2929 porque um dia ela acabará. Talvez quando ela acabar os seus filhos poderão ficar
2930 aí na pior e dependerem daqueles que vocês rejeitaram. Então eu gostaria de
2931 pedir aqui aos prefeitos que tomem vergonha na cara. Se eles estão lá é porque
2932 nós eleitores os colocamos lá. Eles têm que sair da cidade e ir às zonas rurais
2933 para saber o que os seus eleitores passam no dia a dia. Eu saio daqui
2934 constrangido hoje como cidadão brasileiro, sou ameaçado de ser retirado daqui
2935 do meio do povo. Agora, eu gostaria de saber desse pessoal que queria nos tirar
2936 se eles são juízes ou promotores de Justiça. Se são promotores de Justiça ou
2937 juízes, nós saímos com todo prazer. Eu não tenho medo de ameaça. Aqui está o
2938 microfone. Muito obrigado." Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto/SEMAD: "Só
2939 complementando a fala que o Yuri já fez e que eu fiz também, um dos pontos que
2940 eu peço à empresa para deixar bem claro para todos que estão aqui presentes,
2941 para o Conselho também, é a diferença desses termos que estão sendo utilizados
2942 aqui. A área diretamente afetada do projeto de vocês, que entra na parte do nosso
2943 licenciamento, a zona de autossalvamento é importante deixar clara essa
2944 diferença também; e a área considerada para acordo de reassentamento. Isso
2945 está bem claro aqui que é um assunto que precisa deixar bem claro." Conselheiro
2946 Lúcio Guerra Júnior: "Em hora nenhuma, Yuri, eu faltei com a verdade na minha
2947 fala a respeito das suas considerações em relação à retirada de pauta, mas o que
2948 eu falei e volto a falar é que houve uma subversão do Regimento Interno, que não
2949 considerou, inclusive, a manifestação do Ministério Público na sua
2950 recomendação. E que foi, de uma maneira já casadinho com o Ibram, feito aquele
2951 pedido de vista fora do tempo. Isso para beneficiar, nós sabemos muito bem. Não
2952 foi falado aqui ainda a respeito das condicionantes que a prefeitura veio declarar.
2953 Ela não quis, Anderson, disputar com a SEMAD em relação a cumprimento ou
2954 não de condicionantes, ela informou à SEMAD que as condicionantes que diziam
2955 respeito ao município de Conceição... Algumas delas. Porque as outras, que eles
2956 falam de maneira genérica, que estão descumpridas, o secretário de Meio
2957 Ambiente nunca veio aqui e falou quais são. E vocês sabem, não é, Wesley, que
2958 são muitas que estão descumpridas. Então ele veio informar a vocês que elas
2959 estavam descumpridas, e isso até agora é um dos motivos para retirada de pauta
2960 desse licenciamento: descumprimento de condicionante. Tem aqui, estão falando
2961 do Parecer Único. Volta a outra foto para mim. Essa, o objeto, inclusive, da reunião

2962 de hoje: violação e mais violação que esse empreendimento vem demonstrando
2963 na sua caminhada, na sua trajetória de implantação no município de Conceição
2964 do Mato Dentro e região. E aqui agora, mais descaradamente ainda, uma violação
2965 de uma legislação recém-aprovada pelo Assembleia Legislativa de Minas Gerais.
2966 E só para todos terem na mente, senhores conselheiros, Sr. João Carlos. Fala em
2967 ir lá a Conceição. Eu convido o senhor aqui para ir lá, acompanharei o senhor na
2968 casa dessas pessoas todas que estão ali a 1,5 km, a 3 km, a 8 km da comunidade
2969 de Jassém. E que, uma vez aprovado pelos senhores esse licenciamento, pela
2970 Lei 23.291, vocês estão violando, junto com o governador do Estado de Minas,
2971 junto com o secretário de Meio Ambiente, junto com quem está pautando isso
2972 aqui, junto com o prefeito, que veio aqui manifestar, na pessoa do seu secretário
2973 de governo. Vocês e uma parte da comunidade, que está defendendo aqui o
2974 emprego, com muita razão, mas olhem também para essas pessoas. Ninguém
2975 está querendo tirar emprego seus, está querendo é que a lei seja cumprida. É
2976 única e exclusivamente isso. E vocês não conseguem enxergar. Inclusive, o
2977 emprego seus não está ameaçado. O enchimento da barragem vai ser só na
2978 chuva do ano que vem ainda, de 2020/2021. A pilha de estéril que está para ser
2979 licenciada aqui agora nem foi implantada ainda. Então não há ameaça nenhuma
2980 para vocês, podem ficar tranquilos. Mas agora olhem para os seus irmãos, aonde
2981 eles estão e o risco que eles estão correndo. E o senhor Rodrigo Ribas, essas
2982 comunidades aí nem foram faladas, nem constam do Parecer Único. É de abismar
2983 como que pode uma coisa dessa, falar de uma barragem de rejeito, de uma LO.
2984 Também não é de tanto abismar, porque na LP foi falado que não há moradores
2985 a jusante da barragem de rejeito. Mas aí está a prova, e aí as pessoas estão para
2986 falar. E o Sr. Rodrigo Ribas, que está ficando ausente nas últimas reuniões. Na
2987 reunião do dia 25/10, o superintendente da Supri disse que parecer é uma mera
2988 opinião e que pode até não ser a melhor opinião, violando assim o Decreto
2989 46.953/2016, no seu artigo 26, item 4, inciso I: 'Compete à SEMAD, por meio das
2990 Supramps, o apoio e o assessoramento técnico e jurídico às Câmaras Técnicas
2991 Especializadas e às URCs.' Então um parecer que omite a existência de pessoas
2992 morando a jusante da barragem, que pauta um licenciamento violando uma
2993 recém-aprovada lei do Estado de Minas Gerais. E da mesma maneira ele falou
2994 que recebe ordens. Então eu acredito que ele está recebendo ordens de fazer
2995 isso, de omitir. Agora, quem que está dando essas ordens para que aconteça isso,
2996 para que esse licenciamento continue perpetuando as violações que vêm violando
2997 durante todos esses anos? Nós como sociedade eu acho que temos que dar um
2998 basta nisso. Eu já te falei, não é, Anderson, das condicionantes da prefeitura, que
2999 nem vieram aqui hoje manifestar. Olham só para uma parte da comunidade e
3000 deixam a outra parte, a Prefeitura de Conceição do Mato Dentro, a mercê da
3001 própria sorte. O PAE que foi apresentado à Defesa Civil, a Defesa Civil, inclusive,
3002 fala que tem várias falhas nele. Inclusive, de não ter na relação do PAE as
3003 pessoas com deficiência, as pessoas idosas, quem realmente precisaria de uma
3004 ajuda no caso de autossalvamento. E a zona de autossalvamento nós sabemos

que às vezes nem adianta. É por isso que a empresa, que se preza pela segurança... Que segurança que é essa que vocês prezam? Segurança suas. Agora, de quem está do lado seus e abaixo da barragem, pouco importa. E ainda o funcionamento também, questionado pela Defesa Civil, que estaria funcionando só em horário administrativo. Então, se houver um rompimento altas horas da madrugada e tal, quem é que vai acionar, qual é a sequência. Tudo falhas que são apresentadas. Isso não é coisa minha, foi a Defesa Civil que questionou. E muito mais. É sempre falado aqui, na hora que convém, o projeto é separado; na hora que não convém, o projeto é ajuntado. E nós entendemos que o projeto e suas etapas, Anderson, são interdependentes. Então isso foi criado, inclusive, por vocês aqui na mudança do Regimento, nessa legislação, quando veio da Supram de Diamantina para cá, que mudou o Regimento Interno. Essa mudança no entendimento em relação a não poder falar mais sobre as etapas anteriores, sendo que o projeto é único. E a LP traça e tece-o como um todo. Então existem condicionantes descumpridas. Foi falada aqui pelo Ministério Público a condicionada 50. E foi apresentado aqui um longo texto, de um técnico, da condicionante 16, que também não está cumprida. De agora. Além das condicionantes passadas. Algumas delas. A condicionante 59 da LI2. Que deveria saber da capacidade agrícola dos solos, das pessoas que vão ser reassentadas e das propriedades rurais do entorno, a qualidade dessas terras, como elas vão ficar. Isso não existe em canto nenhum do licenciamento. A condicionante 106 da LI2: 'Incluir as propriedades do entorno do empreendimento no programa de reestruturação produtivas'. Que propriedades foram essas incluídas? Não tem resposta isso, Yuri. Mais uma pergunta minha feita há uns seis anos e reiteradas vezes, umas dez vezes. E sem resposta até hoje. Para vocês verem como o licenciamento de Minas Gerais está caminhando. O secretário de Meio Ambiente vem aqui e fala que não tem resposta, eu estou falando com vocês que eu também não tenho resposta. Condicionante 45, da LP, que deveria relacionar as pessoas todas que seriam atingidas na ADA, mesmo pela compensação florestal. Se isso tivesse sido cumprido lá atrás, não teria isso aqui, Anderson, não teria isso aqui, Hidelbrando. A condicionante do hospital está cumprida? A condicionante do anel viário está cumprida? A recuperação das nascentes do rio Santo Antônio e do rio do Peixe: que ação efetiva foi feita pela Anglo nesse sentido? Apresentação da lista dos moradores que terão e que tiveram suas águas afetadas, os usuários dispersos. Não existe lista, não existe uma pessoa de usuário disperso relatada pela empresa Anglo American. A solução efetiva para a qualidade das águas de uso e consumo da comunidade de Água Quente. Eu poderia ficar citando aqui várias, inúmeras condicionantes descumpridas. Então eu só gostaria de chamar atenção. O outro slide, só para terminar, mostra a barragem de rejeito da Anglo American e o caminho de um possível rompimento, e aqui vêm os técnicos da SEMAD falar que estão fazendo avaliação integrada estratégica. E aonde vai dar a lama da Anglo American, se for romper de novo, vai ser lá em Regência. E de novo danificando o rio das Velhas. Cadê o estudo estratégico e integrado desse

3048 empreendimento?" Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "A empresa, eu
3049 creio que anotou os questionamentos. Eu justifico aqui para o Conselho também,
3050 que talvez sejam dúvidas do Conselho. O conselheiro do Fonasc apresentou
3051 vários questionamentos. Então eu o deixei alongar nessas questões, que a
3052 empresa e a equipe devem esclarecer." Hidelbrando Canabrava Rodrigues
3053 Neto/SEMAP: "Como o Sr. Rodrigo Ribas não está aqui para explicar,
3054 conselheiro, ele não está aqui nesta reunião porque esse processo não foi
3055 analisado pela superintendência dele, esse processo analisado pela
3056 Superintendência do Jequitinhonha." Nivaldo Machado: "Boa tarde. Eu estou
3057 representando a comunidade do Jassém. Agradeço a vocês, pessoal de Jassém.
3058 Deem palmas ao pessoal da Anglo, por favor. Eles merecem. Eles nos vêm
3059 prejudicando há muito tempo, vêm trazendo aquela tristeza para cima de nós. O
3060 senhor, promotor, nos ajude, doutor. Esse pessoal vem nos prejudicando não é
3061 de hoje." Clóvis Pacífico Neves: "Boa tarde. Sou Clóvis Pacífico Neves, de
3062 Jassém. Eu não tenho muita coisa para falar. Nós só queremos o reassentamento
3063 com acompanhamento da assessoria técnica, para ver se defende os nossos
3064 direitos. Se eu for falar, eu tenho muita coisa para falar contra a Anglo American,
3065 porque nós somos muito prejudicados por eles. Não sou contra o serviço deles,
3066 não sou contra funcionário, mas eu não tenho mais nada a falar para vocês.
3067 Obrigado." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "O Sr. Elias não ia se
3068 manifestar, ele ia passar um vídeo. Ele passou mal e foi levado ao hospital. Por
3069 respeito, nós respeito, nós vamos passar esse vídeo dele, que esteve aqui
3070 presente até o momento." Elias de Souza (transcrição de manifestação registrada
3071 em vídeo): "Bom dia a todos os conselheiros, a todas as pessoas que estão aí
3072 nessa reunião. Meu nome é Elias de Souza, moro na região de Conceição do
3073 Mato Dentro. Sou um defensor, sou um militante, sou atingido pela empresa Anglo
3074 American Minério de Ferro. Por questão de saúde, talvez eu não vou conseguir
3075 falar nessa reunião, então por isso que estou gravando esse vídeo, porque, por
3076 questão de saúde, talvez eu não consiga conversar com vocês e colocar aquilo
3077 que coloco. A minha militância, todo mundo sabe, começou há bastante tempo.
3078 Mas eu venho pedir, encarecidamente, a vocês conselheiros que não deliberem
3079 esse alteamento da barragem da Anglo American, porque ele fere os princípios
3080 básicos de direitos humanos. Primeiramente, as pessoas estão a menos de 2 km
3081 da barragem. Existem pessoas morrendo de câncer, morrendo de doença de pele.
3082 Então existem várias coisas. Existem muitos idosos, a comunidade de Jassém,
3083 inclusive, é uma comunidade que tem muito idoso. O ponto de fuga lá é muito
3084 ruim. Esse processo está sendo malconduzido, a empresa vem pressionando a
3085 todo tempo o Estado e todo mundo. Mas o que nós não podemos permitir é que
3086 tire a vida. Isso aqui são alguns documentos, receitas, risco cirúrgico, mais receita,
3087 mais receitas, mais receitas, mais receita... Enfim, tudo receita. É isso aí. Eu não
3088 tinha nada, hoje que eu sou doente. E outras pessoas também estão piores do
3089 que eu. Eu estou falando aqui do meu caso, porque é melhor falar do meu do que
3090 pôr nome de outras pessoas, mas existem pessoas que estão piores do que eu,

3091 sofrendo mais. Então, baseado na saúde, qualidade de água, vocês não devem
3092 dar essa licença. E outra coisa, isso aqui é um documento aonde eles dão
3093 conformidade à água que estão entregando de caminhão-pipa, de que a água
3094 está ok. Aqui eles me mandaram o documento do caminhão que entrega a água,
3095 que é o tanque. Portanto, esse caminhão nunca esteve aqui. É um documento
3096 grosseiro, que eu falei na última reunião que poderia ser até falsificado. Não sei.
3097 Só sei que a placa não é do mesmo caminhão, e eu provo isso através de vídeo.
3098 E esse caminhão de 20 mil litros não sobe o morro daqui de casa. E outra coisa,
3099 em uma reunião com o pessoal da Saúde de Conceição do Mato Dentro, com
3100 uma pessoa da Vigilância Sanitária, informou que os caminhões estão ilegais, os
3101 que entregam água. Então mais um motivo para não liberar essa licença.
3102 Condicionante não cumprida. As coisas aqui são tudo maquiadas, as pessoas
3103 continuam sofrendo. Eles vão falar que estão negociando, mas na realidade ainda
3104 não há nenhum tipo de negociação com o pessoal abaixo da barragem. Em
3105 massa, saindo todo mundo. Então temos que garantir, primeiro, antes de altear a
3106 barragem, a saída dessas pessoas por um plano digno de pessoas que lutaram
3107 por essa terra há muito tempo. Portanto, o que eu peço a vocês é que salvem
3108 vida, não matem vida. Porque a Anglo American já avançou demais nesse
3109 processo. Hoje nós temos uma cidade totalmente descontrolada, a polícia não
3110 chega aqui, nós sofremos ameaça, as pessoas sofrem ameaça. Ligam para a
3111 polícia, e a polícia não atende. Muitas vezes eu ligo para o 190, quando falo o
3112 nome da empresa, é desligado o telefone. Eu tenho prova disso. Já levei várias
3113 surras por causa do empreendimento, outras pessoas também já foram
3114 prejudicadas por causa de tentar ajudar os atingidos, foram ridicularizadas ao
3115 terem nome em rede social sem autorização, difamação. Tudo quanto é tipo de
3116 coisa já aconteceu. Então, senhores conselheiros, se vocês amam realmente as
3117 famílias, se vocês realmente amam os idosos, se vocês realmente amam a
3118 igualdade social, que no nosso Brasil hoje está tão difícil, não deliberem essa
3119 licença. Nós temos pessoas sofrendo risco de morte. Morte mesmo. Então não
3120 deliberem. Pelo amor de Deus, não façam isso. Percam o que for, mas fiquem
3121 com suas mãos limpas, não sujem suas mãos. Eu peço a vocês. E o presidente,
3122 senhor presidente, você não pode deixar essa reunião continuar porque isso é
3123 uma violação enorme de direito. Primeiramente, que a Secretaria, a SEMAD, não
3124 está fazendo a lição de casa, eles ficam mais com a Anglo do que com os
3125 atingidos durante esse processo todo. Então esse processo está todo defeituoso.
3126 Eu fui conselheiro do Codema nesse Step 3. Esse Step 3 nem era para estar aí
3127 ainda, porque ele foi totalmente manipulado em questão de quórum e muitas
3128 coisas. Por exemplo, no Step 3, antes de esse processo chegar, uma audiência
3129 ocorreu até 1h da madrugada. Eles falaram que iam deliberar daí a 15 dias, e o
3130 conselheiro, na época, presidente do Codema, liberou no outro dia à tarde, me
3131 avisando com meia hora de antecedência. E eu aqui na comunidade dos
3132 atingidos. Isso passou pela goela abaixo. Então agora não dá mais, a Anglo
3133 American precisa resolver os seus problemas, pagar as dívidas que deve às

3134 pessoas, atrasadas também, de terreno que ela comprou. Ela precisa estruturar.
3135 A nossa cultura acabou, não tem cultura, os terrenos em que plantávamos são da
3136 Anglo agora. Os terrenos que a gente tinha para fazer as coisas, buscar lenha
3137 não pode mais. Então essa é a situação real do nosso povo. É ameaça. Quem é
3138 militante aqui sofre fortemente ameaça. Inclusive, eu já tive uma parte do terreno
3139 invadido por seguranças da empresa. Então isso é constante. Eu já levei algumas
3140 surras. A violação de direitos é enorme. E eu não pararei de lutar, eu lutarei até a
3141 morte, até eu conseguir e Deus me dar força. Que Deus abençoe todos e não
3142 deixa esse processo passar. Pelo amor de Deus. E vamos focar a família, que é
3143 a base de tudo. E a agricultura familiar, onde a Anglo tenta pôr outra agricultura,
3144 que não tem nada a ver com a nossas tradições. Obrigado.” Fabiana Vita
3145 Lopes/Anglo American: “Primeiro, eu queria esclarecer que toda a nossa área
3146 técnica está aqui presente, está inscrita. E à medida da sua inscrição vai
3147 esclarecer o que foi solicitado pela mesa. Eu, neste momento, gostaria de
3148 esclarecer um ponto do relato do Fonasc e também um pedaço da fala do Sr.
3149 Lúcio Guerra sobre a questão da aprovação da Defesa Civil. De fato, em 26 de
3150 junho deste ano, houve a expedição do ofício conjunto do Ministério Público e da
3151 Defesa Civil sobre a questão das ações de proteção e Defesa Civil. Conforme dito
3152 no relato do Fonasc, houve uma primeira manifestação da Defesa Civil, e ela
3153 solicitou ajustes em alguns pontos desse ofício. No entanto, no relato do Fonasc,
3154 com todo respeito, é claro, houve um corte no tempo e faltou falar as outras
3155 manifestações sobre o mesmo documento. Então eu queria esclarecer que nós,
3156 em 6 de novembro, procuramos todos os ajustes que foram solicitados pela
3157 Defesa Civil. No dia 26 de novembro, a Defesa Civil fez uma nova manifestação,
3158 esclareceu e manifestou que, dos 22 itens, 21 itens estavam atendidos. Um item
3159 estava atendido em parte. Eu vou explicar o que quer dizer isso. O que foi o
3160 atendido em parte? Na própria manifestação da Defesa Civil, ela disse que não
3161 poderia se manifestar. Por quê? Porque o Estado ainda vai regulamentar a forma
3162 de se fazer isso quanto ao dam break. Então por esse motivo ela considerou
3163 atendido em parte. De qualquer forma, o fato é que a regulamentação desse tema
3164 é comprovada através da publicação do Decreto 47.739, onde é criado pelo
3165 Estado um Grupo de Trabalho para regulamentar o tema. A situação fática real
3166 que vemos aqui é o seguinte. O dam break da empresa foi elaborado seguindo
3167 rigorosamente todos os 22 itens do ofício conjunto da Defesa Civil e do Ministério
3168 Público. Então a empresa cumpriu a sua obrigação. Aliás, ela foi além, porque
3169 isso não é uma obrigação legal. Mas a empresa, obviamente, é sensível ao tema.
3170 Sabemos que é de extrema importância. Então isso é muito importante deixar
3171 claro para vocês. Além disso, eu também gostaria de dividir com vocês que a
3172 auditoria independente, o IPT, que já foi citado aqui anteriormente, também
3173 avaliou o atendimento a esses 22 requisitos do ofício. E o IPT deixou claro que o
3174 PAEBM, da forma como está, pode ser aplicado. O IPT, conforme citado no relato
3175 do Fonasc, sugeriu melhorias. E isso é normal. Por que é normal? Porque o dam
3176 break, o PAEBM vão ser documentos dinâmicos mesmo, eles vão sofrer

3177 melhorias. Mas isso não quer dizer um desacordo, isso não quer dizer que está
3178 errado. O mais importante, o que o IPT disse? Que o PAEBM e o dam break estão
3179 corretos e que o PAEBM pode ser aplicado como está. Na verdade, o nosso dam
3180 break foi feito o mais próximo possível da realidade caso acontecesse algum
3181 acidente. Então é isso que eu gostaria de deixar claro e reforçar que todos os
3182 itens da legislação mais os itens do ofício foram plenamente atendidos e que a
3183 empresa foi além. Mesmo não havendo uma regulamentação da lei, obteve a
3184 manifestação da Defesa Civil aprovando o seu documento. Ele é público e está à
3185 disposição. Foi protocolado em vários órgãos, tanto na Defesa Civil quanto nos
3186 órgãos municipais, e está à disposição de qualquer um. Obrigada.” Felipe Ferrari
3187 Rezende/Anglo American: “Boa tarde a todos. Boa tarde à mesa, aos senhores
3188 conselheiros. Eu gostaria de esclarecer aqui um ponto relacionado ao parecer de
3189 vista do Fonasc, onde se afirma que a auditoria independente do IPT não atesta
3190 a segurança da barragem. É preciso deixar claro que o escopo do programa de
3191 auditorias conduzidas pelo IPT se refere à verificação da conformidade das
3192 atividades desenvolvidas frente ao projeto licenciado, sob o ponto de vista tanto
3193 de aspectos geológicos e geotécnicos de construção, recursos hídricos e gestão
3194 de riscos. Diante disso, não é escopo dessa auditoria do IPT atestar a segurança
3195 da barragem e emitir as declarações de condição de estabilidade. Para isso,
3196 existem outras ferramentas que atendem aos requisitos legais tanto da ANM
3197 quanto da FEAM. Que são as declarações de condição de estabilidade emitidas
3198 semestralmente, sempre nos meses de março e setembro de cada ano. Sendo
3199 que a declaração de setembro é emitida por uma empresa de consultoria externa,
3200 a Pimenta de Ávila. Eu gostaria de destacar que, durante todos os ciclos de
3201 auditoria anteriores, nos últimos cinco anos, desde o início das nossas operações,
3202 nós nunca tivemos problema em obter as declarações de condição de estabilidade
3203 das nossas estruturas. Sempre com pequenas ressalvas vindas dos auditores.
3204 Nesse contexto, na última DCE emitida pela Pimenta de Ávila, em setembro, nós
3205 tivemos recentemente uma reunião com a equipe técnica da FEAM e
3206 protocolamos um ofício, onde prestamos todos os esclarecimentos sobre todos
3207 os pontos colocados na auditoria, bem como as ações executadas, sempre no
3208 intuito de ter uma melhoria contínua nas condições de segurança da nossa
3209 barragem. É importante dizer também que nós possuímos um programa
3210 continuado de verificação de segurança trimestral, também laborado por
3211 empresas externas, onde são avaliados todo o acompanhamento dessas ações
3212 desenvolvidas, dados de monitoramento e performance da estrutura. Nós temos
3213 também o TRP, que é um painel de especialistas independentes, um painel
3214 internacional, onde todos os aspectos relacionados à nossa barragem são
3215 novamente verificados. Por fim, eu gostaria de deixar registrado que toda essa
3216 documentação que a gente gera é frequentemente submetida aos técnicos do
3217 OPT nos ciclos de auditoria que já foram realizados. Eu agradeço a oportunidade
3218 de prestar esses esclarecimentos e me coloco à disposição para eventuais
3219 questões.” Anderson Silva de Aguilar/SEMAD: “Só falar com os representantes

3220 da empresa. Nós fizemos aqui algumas anotações, e a equipe técnica do
3221 licenciamento também está anotando as dúvidas colocadas tanto pelos
3222 conselheiros como pelas pessoas que manifestaram aqui. E nós gostaríamos que
3223 vocês abordassem. Foi colocado aqui, inclusive os cartazes estão aqui presentes,
3224 sobre a situação do Gondó. Foi falado sobre questões de abastecimento de água,
3225 em relação a caminhão-pipa, falta de abastecimento, abastecimento que não tem
3226 sido atendido da forma como a comunidade entende necessária e danos a
3227 recursos hídricos, em relação a córregos e nascentes. Então gostaríamos, por
3228 favor, que vocês abordassem esses temas nas suas falas.” Conselheiro João
3229 Clímaco Soares de Mendonça Filho: “Presidente, eu queria entender, que o
3230 senhor me explicasse como está o encaminhamento. Porque eu estava
3231 entendendo que os depoimentos de questões que precisavam ser esclarecidas
3232 ainda não tinham terminado. E aí já está tendo alguns esclarecimentos. Então
3233 para não ficar uma coisa meio misturada. Eu fiquei na dúvida porque a pessoa
3234 antecedente aos dois senhores que falaram agora falou que, não questão de
3235 plano de segurança, deu encaminhamento no dia 6. Que data foi mais ou menos?
3236 Qual foi a data em que foi encaminhado?” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
3237 Trovão: “Deixa eu explicar o nosso procedimento para ficar claro. As pessoas que
3238 estão se manifestando neste momento são aquelas que se inscreveram. Ou seja,
3239 elas poderiam fazer outras ponderações? Poderiam. A advogada que acabou de
3240 se manifestar poderia falar de outro assunto. O tempo de 5 minutos, e aí por isso
3241 eu peço respeito a todos, é dado para a pessoa que se inscreveu. Ela utiliza esse
3242 tempo de 5 minutos como bem entender. Lembrando 5 minutos, mais 1 minuto
3243 pela Presidência e mais 5 minutos em votação. Esse tempo ela pode utilizar para
3244 falar de coisas variadas. A pedido desta Presidência, eu solicitei que na medida
3245 do possível fossem abordados os temas ou questionamentos já realizados. Então
3246 é uma solicitação da Presidência que abordem os temas que já foram levantados.
3247 Após finalizarmos os setenta e poucos inscritos aqui, nós voltaremos aos debates.
3248 O que nós iremos fazer? Eu vou voltar ao Conselho para colocar suas dúvidas,
3249 para ponderar o que a população falou, para ponderar o que a própria empresa
3250 falou, e vai ter possibilidade de fazer novos questionamentos. Nós não vamos nos
3251 furtar do debate e de esclarecer todos os pontos que os senhores acham que são
3252 de interesse para uma votação. Então nosso procedimento vai ser esse. Vamos
3253 escutar os presentes, o público que se inscreveu. Por solicitação, esclareçam,
3254 podendo, aquilo que já foi colocado pela população e nos pareceres de vista.
3255 Depois retornaremos ao Conselho para debate, em que os senhores poderão
3256 debater entre si e fazer novos questionamentos tanto à empresa quanto à equipe
3257 técnica. E aí nesse ‘bate-bola’ entre os senhores conselheiros, equipe e empresa
3258 eu não vou marcar tempo, nós vamos trabalhar até exaurir essa questão.” Rodrigo
3259 Gontijo: “Boa tarde à mesa, boa tarde a todos. Eu vou ser bem breve, eu vou
3260 complementar um pouco a fala do Felipe, que acabou de falar, também em
3261 resposta ao parecer de vista do Fonasc. Eu vou trazer alguns esclarecimentos
3262 sobre o escopo do contrato da auditoria independente que o IPT tem feito com a

3263 gente. Isso já foi dito no nosso vídeo. Mas, em atendimento às condicionantes da
3264 LP+LI e em atendimento também ao acordo feito com o Ministério Público, o IPT
3265 foi contratado para conduzir uma auditoria independente para acompanhamento
3266 das atividades de implantação do Step 3, no qual a nossa barragem está inserida.
3267 Essas auditorias ocorrem em quatro grupos temáticos: recursos hídricos, geologia
3268 e geotecnica, concreto armado e gestão de risco. Obviamente, alguns grupos
3269 temáticos se expandem, não ficam restritos ao Step 3. Então na periodicidade de
3270 três meses ocorre o ciclo de auditoria. Até o momento, nós temos seis ciclos
3271 completos, com relatórios emitidos e encaminhados ao Ministério Público, à Anglo
3272 American e à SEMAD, como colocou o Anderson mais cedo. No que tange à
3273 nossa barragem de rejeitos, essa auditoria verifica a conformidade das atividades
3274 desenvolvidas no âmbito do projeto aprovado e licenciado. Então o projeto que foi
3275 licenciado no âmbito da LP+LI é visitado, compreendido, entendido, e o IPT audita
3276 a conformidade das obras que ocorrem com esse projeto. No parecer de vista do
3277 Fonasc, tem alguns pontos, alguns questionamentos específicos que foram
3278 retirados da apresentação que o IPT fez ao Ministério Público, e é muito
3279 importante registrar que esse processo de auditoria é contínuo, e o ciclo completa
3280 o outro. Então extrai frases isoladas realmente traz uma dificuldade de
3281 compreensão e pode trazer até um entendimento errôneo do que estava
3282 escrito. Eu vou dar um exemplo aqui. O trecho seguinte foi retirado da
3283 apresentação do IPT: 'Há outros tipos de instrumentos que podem ser instalados
3284 em substituição ou em complementação da instrumentação prevista.' O que é
3285 isso? Isso é uma oportunidade de melhoria que o processo de auditoria apontou,
3286 que foi acatado. E hoje, com muita certeza, eu digo para vocês que o sistema de
3287 instrumentação das nossas barragens, dos nossos diques, foi incrementado com
3288 várias tecnologias. Eu vou dar outro exemplo: 'Obter os relatórios de análise
3289 completa da instrumentação da barragem.' Isso é uma observação para o próprio
3290 time técnico do IPT observar no próximo ciclo. Enfim, quando se extraem essas
3291 frases isoladas, muitas vezes esse contexto se perde. Então é muito importante
3292 a gente manter esse contexto. Por fim, até para responder um ponto que está no
3293 parecer de vista do Fonasc, é muito importante registrar que não houve falhas ou
3294 omissões no que tange a engenharia e condução das obras do alteamento da
3295 barragem. O IPT é um agente externo que verifica e chancela que o projeto
3296 executado é conforme o projeto aprovado e licenciado no âmbito da nossa LP+LI.
3297 É isso. Eu continuo aqui junto com a equipe técnica da Anglo American à
3298 disposição de todo o Conselho para qualquer dúvida." Mariana Melo/Anglo
3299 American: "Boa tarde. Eu queria pedir, por favor, para passar o vídeo 2." *Exibição
3300 de vídeo institucional da Anglo American. Maria das Dores Alves Gomes: "Boa
3301 tarde a todos. Meu nome é Maria das Dores, moro em São José do Jassém.
3302 Gente, eu não estou aqui para criticar empresa nenhuma, eu só vou falar
3303 realmente o que eu sinto, o que eu vejo. Tenho duas crianças em casa, meu
3304 marido realmente trabalha lá, mas nem por isso, porque ele trabalha lá, eu vou
3305 deixar de ficar sofrendo a consequência lá fora. Eu te agradeço essa parte aí da

3306 Anglo. Mas o meu filho estuda na Escola São José do Jassém e tem medo de ir
3307 para a escola. Ele chegou de conversar comigo e falar: 'Mãe, eu não quero ir para
3308 a escola.' 'Por que, Diego?' 'Eu tenho medo de a barragem estourar, e a senhora
3309 e o meu pai aqui dentro de casa e não poder socorrer.' Isso para mim é muito
3310 triste. No dia em que fizeram o simulado lá para cima da minha casa, a minha filha
3311 de 4 anos, que fica comigo em casa também, ouviu o simulado, o alerta da sirene,
3312 e a coisa que saiu da boca dela foi assim: 'Vamos correr, mamãe. Se não, nós
3313 vamos morrer, a barragem vai estourar.' E foi muito difícil para eu acalmá-la, ela
3314 é apenas uma criança de 4 anos. Então isso dói. É isso que eu quero dizer para
3315 o pessoal da Anglo, que respeitamos muito o lado deles, mas eles também têm
3316 que respeitar o nosso, nos ajudar, nos acolher naquilo que é preciso. Igual teve
3317 uma pessoa que veio aqui na frente falou que a barragem é segura. Ninguém
3318 sabe, é só Deus que sabe, nós estamos nas mãos Dele. Eu acho assim, que, se
3319 fosse seguro, não acontecia nem em Mariana nem em Brumadinho. É uma coisa
3320 que chocou todo mundo, as pessoas sofrendo lá, e a gente, de cá, vendo aquela
3321 situação lá, que não foi brincadeira para ninguém. E eu deixo essa mensagem
3322 para o pessoal, porque é uma coisa que não é brincadeira. A vida das pessoas
3323 tem risco e está em jogo. Eu quero dizer também para outra pessoa que falou que
3324 se, realmente, a barragem é tão segura, se juntem a nós, vamos morar aonde nós
3325 moramos. Aí, sim, vocês vão ver o que a gente passa, o que a gente sente. Muito
3326 obrigada." Thaisa Xavier/Anglo American: "Boa tarde a todos, boa tarde,
3327 conselheiros. O objetivo da minha fala é dar um retorno referente ao parecer de
3328 vista do Fonasc no que se refere ao procedimento de retificação da outorga da
3329 barragem. Em primeiro lugar, a Anglo American possui outorga vigente e válida
3330 para captação de água superficial na barragem. O processo de retificação de
3331 outorga que estamos pleiteando refere-se à correção do erro material contido no
3332 documento de outorga para captação de água na barragem de rejeitos emitida em
3333 2010, pela Portaria 581. Esse erro material limitava a recirculação de água na
3334 barragem do Minas-Rio. Essa limitação não tem qualquer sentido técnico, do
3335 ponto de vista hidrológico, e não promovia ganhos ambientais, uma vez que é
3336 benéfico recircular água no processo operacional, assim como recuperar a água
3337 na barragem, já que a recirculação faz com que o empreendimento necessite de
3338 captar menos água nova do meio ambiente. A barragem da Anglo American
3339 possui uso múltiplo, pois serve tanto para disposição de rejeitos como
3340 armazenamento de água. A barragem, em sua função como reservatório, acumula
3341 o volume útil à regularização das vazões em estiagens. Em outras palavras, a
3342 barragem também serve para acumular água de chuva e armazenar água para
3343 que possa ser recirculada, ou seja, reutilizada na operação. Quanto maior a
3344 quantidade de água que for recirculada no processo ou recuperada na polpa de
3345 rejeitos da barragem, menor é a necessidade de captação de outras fontes. A
3346 recuperação e a recirculação de água são boas práticas na gestão sustentável
3347 dos recursos hídricos. Em setembro de 2018, o órgão ambiental orientou que a
3348 empresa formalizasse um processo de retificação da Portaria de Outorga

3349 581/2010, o que foi prontamente atendido. Diante desse cenário, foi celebrado um
3350 TAC que autoriza a Anglo American continuar a captação de recursos hídricos em
3351 conformidade ao que foi pleiteado no Processo de Retificação 9.150/2018. A
3352 correção desse erro, por meio do instrumento de retificação da outorga, não tem
3353 qualquer associação com o presente processo de alteamento da barragem de
3354 rejeitos, pois refere-se apenas ao uso da água na estrutura. O conceito
3355 operacional do empreendimento Minas-Rio baseia-se na utilização de água da
3356 barragem, que tem seu volume de água calculado, visando às regularizações de
3357 vazões em momento de estiagem, assim como clarificação de água livre da polpa
3358 de rejeitos. Não há qualquer irregularidade em realizar recuperação e recirculação
3359 de água na barragem. O TAC firmado está válido, enquanto aguarda-se a
3360 conclusão do processo de retificação da outorga e reforça, inclusive, o poder de
3361 fiscalização do Estado sobre isso. Outro ponto importante que deve ser enfatizado
3362 é que não está havendo nenhuma alteração do volume de água nova captada na
3363 barragem, e o valor da vazão residual de regularização está sendo mantido a
3364 jusante, estando o empreendimento totalmente em conformidade nos
3365 atendimentos das condicionantes estabelecidas nessa outorga. É importante
3366 destacar também que o processo possui parecer técnico favorável do IGAM e foi
3367 pautado no Comitê da Bacia do Rio Santo Antônio. Contudo, devido a um pedido
3368 de vista, o processo entrou no que se chama decurso de prazo, tornando
3369 impossível o julgamento desse processo dentro do Comitê, o que o levou,
3370 conforme disposição legal, a ser direcionado para o processamento pelo
3371 Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Estou à disposição para qualquer tipo
3372 de esclarecimento relativo a esse assunto. Obrigada.” Daniel Tito/Anglo
3373 American: “Boa tarde, senhores conselheiros, boa tarde a todos os presentes.
3374 Meu nome é Daniel Tito, eu sou gerente de investimentos institucionais da Anglo
3375 American. Eu vim falar um pouco das condicionantes 33 e 34, cujo status de
3376 cumprimento, atestado pelo Parecer Único, foi questionado pelo parecer de vista
3377 do Fonasc. Essas duas condicionantes tratam do cumprimento ou da execução
3378 de três protocolos de intenções que foram celebrados com os municípios de
3379 Conceição do Mato Dentro e de Alvorada de Minas. Dentro desses três protocolos
3380 de intenções, nós temos mais de 50 obrigações, que nada mais são do que
3381 investimentos, em sua maioria, investimentos direcionados a áreas de saúde,
3382 educação, segurança, meio ambiente e por aí vai. Cada uma dessas obrigações
3383 não é cumprida em uma etapa única ou em um ato único, o cumprimento dessas
3384 obrigações depende do cumprimento de etapas. E cada etapa só se inicia quando
3385 cumprida a etapa anterior. Essas etapas ou esse andamento do cumprimento das
3386 obrigações depende de um esforço conjunto entre os municípios e a Anglo
3387 American. Considerando que, conforme atestado pelo Parecer o Único,
3388 fundamentado em um vasto conjunto documental que foi apresentado pela Anglo
3389 American, quer dizer, um acervo material juntado aos autos desse processo
3390 administrativo, que várias etapas de todas essas obrigações, cuja vigência já se
3391 iniciou, foram cumpridas, não há que se falar em descumprimento das

3392 condicionantes. tanto é assim que, reiteradamente, os municípios de Conceição
3393 do Mato Dentro e de Alvorada de Minas têm atestado que não existem pendências
3394 da Anglo American em relação ao cumprimento dessas condicionantes. Mais do
3395 que isso, para trazer transparência a esse processo de cumprimento das
3396 condicionantes 33 e 34, a Anglo American tem se reunido periodicamente com o
3397 Conselho de Meio Ambiente de Conceição do Mato Dentro para apresentar cada
3398 uma dessas obrigações, dessas mais de 50 obrigações, o status de cumprimento,
3399 os prazos e procedimentos previstos nos protocolos de intenções, que, é preciso
3400 reforçar, estão absolutamente em dia. Como resultado de todos os
3401 esclarecimentos prestados ao Codema, no último dia 9, data em que ocorreu a
3402 última reunião do Conselho, foi deliberada a aprovação, pelo Conselho, de todos
3403 os prazos e procedimentos apresentados pela Anglo American. E, mais do que
3404 isso, no último dia 17, o próprio Codema emitiu um ofício, direcionado à Supram
3405 Jequitinhonha, no qual atesta que as condicionantes 33 e 34 estão em
3406 cumprimento regular. No último dia 17. Então por qualquer ângulo que se analise
3407 a questão não há que se questionar o cumprimento das condicionantes 33 e 34,
3408 seja pelo teor do Parecer Único, seja pela manifestação das duas prefeituras, seja
3409 pelo vasto acervo documental que foi juntado pela Anglo American nos autos do
3410 processo administrativo e que está à disposição de todos os conselheiros – e
3411 sempre esteve – ou pela manifestação do próprio Codema. Todos esses
3412 documentos e todas essas evidências atestam que as duas condicionantes estão
3413 em cumprimento regular. Muito obrigado.” Ana Maria Silva Ribeiro: “Boa tarde
3414 para todos, meu nome é Ana Maria Silva Ribeiro, sou professora aposentada,
3415 nasci em Belo Horizonte, mas meus pais são de Conceição do Mato Dentro. E
3416 desde criança todas as minhas férias foram lá. Meus quatro filhos, hoje adultos,
3417 todas as férias escolares também foram lá. Aposentei e fui morar no Beco, distrito
3418 de Conceição do Mato Dentro. Sempre fui a favor dos grandes empreendimentos
3419 que geram empregos e dão sustentabilidade ao nosso país, onde se respeita e
3420 cuida da segurança de seus trabalhadores e do nosso meio ambiente. E vi esses
3421 cuidados na empresa Anglo American, embora alguns imprevistos, acidentes ou
3422 pequenos erros humanos já aconteceram. O alteamento da barragem, LO, como
3423 queiram dizer, do Minas-Rio, terceira fase, se faz necessário. Desde o primeiro
3424 alteamento, em 2007, são 12 anos com aquele piscinão de lama, considerado
3425 mais seguro e conservador, o alteamento a jusante. No entanto, não podemos
3426 esquecer, são mais de 25 milhões m³ de rejeitos de minério de ferro. Não
3427 podemos esquecer nunca do acidente em Mariana, Brumadinho, Rio Verde, que
3428 matou cinco pessoas em Nova Lima; três mortes em Itabirito; em 2014, na
3429 Herculano Mineração; sem falar nos acidentes ambientais, como o da Mineração
3430 Rio Pomba, em Cataguases. Acidentes e imprevistos acontecem, pequenos e
3431 grandes. Os pequenos passam despercebidos. Eu sou a favor do alteamento com
3432 condicionante, desde que haja uma fiscalização honrosa por parte dos órgãos
3433 ambientais, não deixando só a cargo da mineradora, pessoas responsáveis e
3434 competente. Mais do que aos órgãos, eu gostaria de pedir ao presidente do Brasil,

3435 ao governador de Minas Gerais e prefeitos, em especial o de Conceição do Mato
3436 Dentro, pois estudou sobre o assunto. Ele é letrado nisso. Visitem a estrutura,
3437 sentem juntos com as mineradoras, estudem novas tecnologias para uma
3438 mineração mais segura e sustentável. Temos engenheiros competentes e
3439 gabaritados no Brasil. Sou privilegiada, tem uma engenheira ambiental dentro da
3440 minha casa. Então entendo um pouco, pois peguei aulas com a minha filha.
3441 Priorizem a auditoria, fiscalização e inspeção nacional, mais que internacional.
3442 Quem sabe se a Vale teria passado por isso. Que ao nosso secretário do Meio
3443 ambiente, cabe a ele a iniciativa de ver com os olhos e não só ler relatórios. É
3444 preciso que nossos políticos coloquem a mão na massa, saiam dos escritórios e
3445 realizem um trabalho de campo, Bombeiros, Polícia Civil, enfim, todos que nos
3446 defendem. O que tem por debaixo da terra é desconhecido por muitos, exceto as
3447 riquezas. Estudem, investiguem, pois, desde a criação do mundo, antes da
3448 primeira chuva, segundo o melhor livro do mundo, a Bíblia, já subia um vapor que
3449 regava toda a superfície, de onde Deus fez o barro. Ao homem cabe o domínio, a
3450 frutificação, a multiplicação da espécie e não o extermínio. Não podemos
3451 exterminar o homem. O alteamento, a meu parecer, sim, mas retirada por
3452 segurança, precaução, amor à vida de todos os moradores que esteja, abaixo do
3453 empreendimento, em especial e urgente, quem está mais perto. Pelo que consta,
3454 parece que Água Quente é a mais próxima, é a comunidade que se fala mais
3455 próxima. Então, antes que seja tarde, antes que uma catástrofe aconteça, pois
3456 após a morte nada se pode fazer. Primeiro, se retira quem está mais próximo,
3457 depois, quem quer sair pelo PNO. Que se garanta o direito e segurança de quem
3458 quer permanecer em suas terras. E, como sempre eu peço, não acabem com as
3459 nossas águas. Sem água, não tem vida. Tirar de pauta esse assunto é fugir da
3460 responsabilidade que é de todos nós brasileiros. Eu só queria deixar claro aqui,
3461 se não é engano meu, gente, quando a gente canta o Hino Nacional não existe
3462 palmas depois. E que a gente aprenda a ouvir o outro, porque eu fiquei o tempo
3463 todo em silêncio para ouvir o outro, me agradando ou não me agradando. A gente
3464 tem que respeitar a vez de o outro falar, mesmo que não goste do que ele fale.
3465 Respeite a fala de cada. Muito obrigada.” Sandra Stemler: “Boa tarde a todos,
3466 meu nome é Sandra Stemler, sou da comunidade do Sapo e membro do comitê
3467 de convivência. Não vou falar do passado. Várias vezes já venho aqui, e vocês
3468 sabem de tudo. Hoje eu venho aqui falar do PNO, da alegria, satisfação que as
3469 nossas comunidades estão. Hoje, venho compartilhar com vocês, principalmente
3470 conselheiros que estão aqui para votar a LO, que, por parte, senhores
3471 conselheiros, das nossas comunidades do entorno, damos, sim, o aval a essa LO.
3472 Pois a condicionante 39 está sendo cumprida, sim. Aqueles que têm a vontade e
3473 o desejo de sair dessas comunidades estão, sim, fazendo suas realocações. Claro
3474 que nenhuma mudança é feita do dia para a noite, pois, graças a Deus, agradeço
3475 a essa empresa, Anglo American, e a todos os membros dela, que nos trataram
3476 com respeito e muito compromisso para com as nossas comunidades. Agradeço
3477 a cada um das nossas comunidades também, que está saindo, pelo compromisso

que teve de procurar o seu lugar de destino, que está indo para aonde deseja. E com certeza a demora, quero deixar bem claro, é por causa da segurança que a Anglo American nos proporciona. É isso que eu tenho a dizer. Fico alegre, estou com meu coração em festa pelas realocações. Quero também, senhores conselheiros e meus amigos do Jassém, deixar uma mensagem para vocês: é com confiança e diálogo que vocês vão conseguir o tão esperado reassentamento. Obrigada.” Thabata Silva/Anglo American: “Boa tarde, senhor presidente e conselheiros, boa tarde a todos. Relativamente, a parte 2 do parecer do Fonasc, especificamente nos itens 4 e 10, o empreendedor gostaria de prestar alguns esclarecimentos no que se refere aos autos de infração lavrados pela SEMAD que têm como pano de fundo a vertente oeste. A empresa apresentou, tempestivamente, as defesas cabíveis em relação a esses autos de infração, mas é importante esclarecer perante esta Câmara que não houve por parte da Anglo nenhuma prestação de informação falsa no processo de licenciamento. Em relação à suposta ausência de menção da nascente no processo de Daia 1403021019, é importante esclarecer que a nascente foi informada no âmbito do processo de licenciamento da LP+LI do Step 3, mais especificamente no volume 5 do EIA/Rima, referente à avaliação dos impactos do empreendimento. Nesse volume 5, foram abordadas as alterações das áreas de nascentes localizadas na área da mina, correspondendo a um total de 21 nascentes na área da cava SA3 e seis nascentes na cava ME1. E conforme dados apresentados no diagnóstico ambiental. Desse modo, tendo em vista que a nascente foi abordada na ADA do processo de licenciamento, não haveria que se falar na sua inclusão no processo de Daia. Da mesma forma, no que se refere às demais intervenções para implantação do acesso na face oeste, também foram contempladas nos documentos no âmbito do processo de LP+LI, passando pela avaliação pertinente por parte da equipe técnica do órgão ambiental responsável pela elaboração do PU 1375747/2017. Ainda no que se refere a esse auto de infração, o empreendedor gostaria de destacar que não houve desabastecimento de água na comunidade do Gondó. Na verdade, houve uma realocação da estrutura de captação de água que foi realizada no dia 16/9, e, em virtude dessa realocação, houve o desabastecimento somente 20 minutos. E não decorreu disso o desabastecimento de água na referida comunidade. E as demais medidas vão ser esclarecidas pelo restante da equipe do corpo técnico da empresa. No que se refere a intervenção em APP, objeto do outro auto de infração, a situação também está regular, conforme foi apresentado na defesa administrativa. Assim, não subsiste nenhuma inconsistência no processo de licenciamento, sobretudo não tendo havido nenhuma prestação de informação falsa ou omissão por parte do empreendedor.” Luiza Milagres: “Boa tarde, meu nome é Luiza, eu sou da Fundação Israel Pinheiro, a entidade contratada para fazer a escolha e o gerenciamento das assessorias técnicas independentes. Eu gostaria só de fazer um esclarecimento com relação ao primeiro questionamento da conselheira Verônica, da Segov, porque ela pediu para que fosse esclarecido como foi feito o

3521 processo de escolha das assessorias técnicas independentes. Eu acho que o que
3522 tem que ficar claro é que existem as assessorias técnicas independentes que são
3523 as assessorias técnicas previstas na condicionante 39, e existem a instituição
3524 técnica independente da condicionante 50, que será contratada para fazer o
3525 estudo da valoração dos danos materiais e imateriais causados pelo
3526 empreendimento. São instituições diferentes. Então o processo de chamamento,
3527 de escolha das assessorias técnicas independentes previstas na condicionante
3528 39 foi feito pela Fundação Israel Pinheiro. Foi feito um processo de chamamento
3529 público, a escolha foi feita pelas comunidades, foi um processo eminentemente
3530 participativo. E agora, a para as comunidades de Sapo, Beco, Turco, Cabeceira
3531 do Turco, o processo foi anterior, foi conduzido pela própria comunidade, com o
3532 apoio do Ministério Público. E agora nós estamos conduzindo o processo para as
3533 nove comunidades restantes que são abrangidas pela condicionante 39. Já
3534 estamos em fase de elaboração do plano de trabalho, caminhando para a
3535 contratação. Então é só para fazer esse esclarecimento, porque às vezes se faz
3536 essa confusão das entidades de assessoria técnica previstas na condicionante
3537 39, as quais vão acompanhar, claro, o cumprimento das demais condicionantes
3538 que estiverem relacionadas ao trabalho delas, inclusive da condicionante 50. Mas
3539 que não se confunda.” Maria das Mercês Barbosa e Silva: “Boa noite a todos. Eu
3540 estou aqui para falar sobre os moradores de Passa Sete e Água Quente e também
3541 de Jassém, porque eu pertenço lá também. O meu sogro morava lá, e eu sou
3542 herdeira de umas áreas de terra lá. Então o que eu peço, gente, é que vocês
3543 tenham misericórdia, tenham dó desse povo que mora lá e os ajudem o mais
3544 rápido possível a saírem de lá. Porque lá tem idosos, crianças... Como vocês já
3545 sabem, todos eles ficam muito preocupados e passam até mal de medo. Morrem
3546 de medo, se algum dia a barragem ter qualquer problema, eles não aguentam
3547 correr. Tem uma senhora lá que fala para mim assim: ‘Olha, se algum dia
3548 acontecer alguma coisa aqui com a gente, eu sei de mim que eu vou morrer.
3549 Porque quem vai me carregar na hora da correria? Todo mundo quer correr. E
3550 nessas alturas a gente vai sobrar. Eles vão deixar de correr e vão aguentar me
3551 carregar? Eu vou acabar morrendo, porque não vou ter perna e nem saúde para
3552 sair daqui.’ E lá tem crianças, idosos, tem meu cunhado que ainda mora lá. O
3553 João, ali, e a esposa dele moram lá. Quando chove, eu fico morrendo de medo
3554 de acontecer alguma coisa com eles, porque meus cunhados eu já perdi quase
3555 todos. Que moram lá são só ele e a esposa dele e mais algumas pessoas que
3556 são muito amigas da gente e cresceram junto com eles. Eu peço que vocês
3557 tenham compaixão, olhem para o lado deles. Eu ficarei muito feliz. E que o Menino
3558 Jesus abençoe todos vocês, que pensem e tenham dó. Tirem esse povo, deem
3559 um jeitinho de tirar e reassentar em outros lugares. Porque o que eu escuto deles
3560 é isso, todos morrem de medo de ficar lá. Muito obrigada.” Darcília Pires de Sena:
3561 “Boa tarde a todos que estão presentes, boa tarde à mesa. O que eu quero falar
3562 aqui com a mineração, eu tenho dez anos de luta, e todo dezembro é esse Natal
3563 que nós ganhamos. Todo dezembro, todo ano a gente ganha esse presente, um

3564 presente doído, que não levamos lembrança dele para casa. Sabe o que a gente
3565 leva? Tristeza que a gente leva para casa. Ele não cabe dentro da caixa, porque
3566 fica só no coração e nos pensamentos. É isso que a gente aguenta da mineração,
3567 gente, todo ano esse presente de Natal. Eu estou com visita em casa, eu tive que
3568 largar as visitas para vir ganhar esse presente que a gente ganha todo ano. E eu
3569 gostaria muito de pedir a vocês que olhem para o nosso lado. Vocês todos sabem,
3570 todo mundo já conhece meu nome. Eu vi a menina mandando passar o vídeo da
3571 mineração, da barragem, e eu lembrei, eu tenho direito dentro daquela água ainda
3572 e não fui paga. Está lá. Eu tenho 20 hectares para a Anglo American me entregar,
3573 que estão lá presos dentro daquela barragem e não recebi. Cumpriu com as
3574 condicionantes? Não. Porque para mim não valeu nada. E quero dizer para vocês:
3575 levantei 1h da manhã para estar aqui, para ganhar esse presente. E gostaria que
3576 esse presente fosse realizado para tirar a gente daquela comunidade à jusante
3577 da barragem, que estamos vendo a hora que vai acontecer igual a Mariana, igual
3578 a Brumadinho. E que esperamos que essa negociação seja legal para a gente
3579 aproveitar e que não seja igual em Brumadinho, um dinheiro pingado de lágrima,
3580 um dinheiro sujo de sangue, um dinheiro sujo de lama. Eu espero que vocês se
3581 entendam e que a nossa assessoria trabalhe bonitinho e que vocês entendam
3582 nossa assessoria, para sermos liberados daquela barragem, para a gente ter sono
3583 para dormir, para a gente ter uma tranquilidade, para a gente ter o ir e vir que hoje
3584 não temos. Quando chove, a chuva é boa? É. Aumentar a água? Sim. Mas para
3585 nós que moramos a jusante de uma barragem, vendo aquela água igual a menina
3586 passou ali... É muito bom para elas que estão trabalhando ali, mas ali morou a
3587 minha família, ali foi minha terra natal, ali eu tenho parte ainda dentro daquela
3588 água, que eu não fui paga, ali foi que eu perdi um irmão enforcado, no mês de
3589 maio do ano passado, para não me ver perder a vida com o sobrinho dele e meu
3590 marido e todas as comunidades que estão aqui atingidas. Eu espero que vocês
3591 se entendam e reconheçam o sofrimento de cada um que mora abaixo de uma
3592 barragem. E que não deixem a nossa negociação ser pingada de lágrimas e nem
3593 ser suja de sangue nem de lama." Luiz Fontes: "Boa tarde, senhoras e senhores
3594 conselheiros, senhoras e senhores. Meu nome é Luiz Fontes, eu sou engenheiro
3595 agrônomo, sou professor titular aposentado da Universidade Federal de Viçosa e
3596 estou no território de Conceição do Mato Dentro, São Joaquim e Alvorada de
3597 Minas desde o início do ano passado, como assessoria técnica independente. Eu
3598 sou um ex-conselheiro do COPAM, então entendo o que cada conselheiro tem de
3599 responsabilidade neste momento. Inclusive, quando cheguei, logo depois de um
3600 certo tempo, algumas pessoas comentaram comigo: 'Mas você vai falar para um
3601 plenário de conselheiros que parece que está tudo decidido já? Seria o papa
3602 Francisco aqui falar alguma coisa, e não vai mudar o voto da maioria dos
3603 membros.' Eu falei: 'Eu vou falar porque me sinto na responsabilidade perante,
3604 principalmente, os atingidos, com os quais nós já temos uma relação direta com
3605 quatro comunidades. E para os demais e para os conselheiros, inclusive, para
3606 tentar consolidar uma conquista que não pode admitir retrocesso, que é

3607 assessoria técnica independente a atingidos por barragens, assessoria técnica
3608 independente do empreendedor, escolhida pelos atingidos. Isso é uma novidade,
3609 e em Conceição do Mato Dentro eu coordeno a assessoria técnica. Eu falo aqui
3610 em nome do Nacob, do Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por
3611 Barragens, que é a experiência pioneira, a primeira experiência no Brasil de uma
3612 assessoria técnica independente onde não ocorreu um evento catastrófico.
3613 Porque no Rio Doce tem várias assessorias trabalhando, onde já ocorreu o
3614 evento, onde já ocorreram mortes, perdas, danos ambientais e sociais. Então
3615 Conceição do Mato Dentro é um laboratório importante para o Brasil e o mundo.
3616 O mundo inteiro está de olho no Brasil e em Minas Gerais nos últimos tempos.
3617 Por isso que eu decidi falar, porque tenho percorrido vários territórios trabalhando
3618 com a assessoria técnica independente. Na última reunião que teve da Supram
3619 Metropolitana, eu estive lá também no 'Diálogos do Sisema' e fiz questão de fazer
3620 uma fala nesse sentido. Nós temos que valorizar o máximo essa iniciativa que
3621 surgiu dos movimentos populares e que o Ministério Público de Minas Gerais e as
3622 instituições de Justiça consolidaram, com a participação da SEMAD e diversos
3623 outros jogos. No caso de Brumadinho, a Defensoria Pública. Do Ministério
3624 Público, da Defensoria Federal. Então essa é uma conquista que não pode ter
3625 retrocesso, que é o direito de os atingidos escolherem quem vai assessorá-los,
3626 com o objetivo de equilibrar a balança. Se nós olharmos aqui, nós temos mais de
3627 uma dezena de técnicos da Anglo, duas, três dezenas de atingidos. E do lado dos
3628 atingidos de São José do Jassém, Água Quente e Passa Sete, que estão na linha
3629 de tiro da barragem, eles não têm ninguém do lado deles, técnico ou advogado,
3630 assessorando. Eles não têm ninguém, porque o processo de assessoria técnica
3631 independente para aquelas comunidades ainda não foi concluído. Mas eles não
3632 têm, efetivamente não há assessoria. Nós fazemos assessoria técnica
3633 independente lá para quatro comunidades: Sapo, Cabeceira do Turco, Turco e
3634 Beco. Que escolheram, no ano passado, e houve a contratação no dia 12 de abril
3635 deste ano. Eu gostaria de, na minha fala, inserir que não é uma disputa sobre o
3636 desenvolvimento ou não desenvolvimento, sobre geração de emprego ou não
3637 geração de emprego. Isso está fora de questão, a responsabilidade que a
3638 mineração tem, enquanto empresa que gera empregos, enquanto empresa que
3639 paga tributos, é muito grande, e as empresas têm que fazer isso. E para mim é
3640 uma falácia grande dizer que a empresa só visa lucro. A empresa tem que visar
3641 lucro mesmo e devolver da forma social que ela achar melhor, se ela tiver
3642 princípios outros além do lucro. Mas o lucro é o viés da empresa, e tem que ser
3643 assim. Falar de segurança de barragem, falar de papel da ciência, como meu
3644 colega Carlos Ernesto, da minha querida UFV veio aqui falar, é relativo, porque a
3645 ciência pode estar serviço de um lado ou outro, e nós, eu, no meu caso, egresso
3646 da UFV, escolhi um lado. O meu lado é o lado dos atingidos. Então nós
3647 coordenamos uma equipe técnica que procura, tecnicamente, dar embasamento
3648 à ação política dos atingidos. Eles que têm que falar, que têm que ter voz. Porque
3649 nenhum de nós aqui que não mora lá sabe na carne o que eles passam. Então

3650 temos que respeitar o que eles querem e dar subsídios e fundamentos para eles.
3651 Foi falado muito aqui de atingidos que estão muito satisfeitos, que registraram
3652 satisfação, de jovens que demonstraram que estão empregados. Políticos vieram
3653 aqui mostrar as maravilhas que a empresa está fazendo. E é legítimo fazer isso.
3654 Mas nós temos que dar voz aos atingidos que não estão satisfeitos, porque o
3655 plenário está claramente dividido entre atingidos que estão satisfeitos e atingidos
3656 que não estão satisfeitos. Que ótimo os que estão satisfeitos, significa que a
3657 empresa está cumprindo o papel dela. Mas ela só vai cumprir o papel completo
3658 se aquela turma que está do meio para frente também passar a aplaudir em uma
3659 próxima reunião de COPAM. Então esse é o ponto que eu gostaria de levantar. O
3660 ponto central, a meu ver, falando mais para os conselheiros, é o cumprimento de
3661 condicionantes. Aí, infelizmente, o Adriano Tostes saiu, porque o Adriano, a fala
3662 dele aqui, se for levada ao pé da letra, e ele não está aqui para confirmar o que
3663 ele disse – mas está gravado... O Adriano disse, literalmente, mas com alguma
3664 diferença do que eu anotei: 'Eu não posso autorizar a empresa a cumprir
3665 determinadas condições sem que a condicionante 39 esteja cumprida. A
3666 condicionante 50 não foi descumprida. Por quê? Porque é impossível uma
3667 condicionante ser completamente cumprida sem uma outra, no caso, a 39...' Aí a
3668 39 não está cumprida ainda, está 'em cumprimento'. É um sofisma. Por que ela
3669 não está cumprida? Porque a condicionante 39 fala que 13 comunidades são
3670 listadas para escolherem, de forma participativa entre eles, as suas assessorias
3671 técnicas independentes. Quatro delas escolheram no ano passado, e nove
3672 escolheram agora. Duas escolheram a Cáritas Brasileira, e sete escolheram o
3673 Nacab. Então das 13 o Nacab vai trabalhar com 11 comunidades, e a Cáritas,
3674 com duas. Mas nove comunidades ainda não têm o processo concluído. Nós
3675 entregamos para a FIP, como foi relatado pela Luiza, os planos de trabalhos, que
3676 vão ser avaliados por eles e vão retornar. E o processo segue, e depois tem toda
3677 a negociação. O que interessa é que as comunidades a jusante da barragem, as
3678 três comunidades da zona de autossalvamento, não têm assessoria técnica
3679 independente. Não faz sentido falar em negociação com eles, como foi falado
3680 várias vezes aqui, sem eles terem do lado deles técnicos confiáveis e escolhidos
3681 por eles para assessorá-los nas negociações. Então um ponto muito importante.
3682 Existe o tempo da empresa, existe o tempo do Estado, e existe o tempo dos
3683 atingidos. O tempo do Estado, muitas vezes, junto com o tempo da empresa, é
3684 terrível para o atingido. Eu vou dar um exemplo concreto. Em junho do ano
3685 passado, as quatro comunidades escolheram o Nacab. Foi um longo processo de
3686 negociação, com acompanhamento direto do secretário Anderson, que teve um
3687 papel importante, inclusive, na mediação entre o Nacab e a Anglo, para chegar a
3688 12 de abril deste ano, nove meses depois, para ser assinado o contrato, cuja
3689 primeira parcela saiu 40 dias depois, quando rezava nas regras da SEMAD que
3690 teria que ser em cinco dias úteis ou dez dias úteis. Saiu no dia 17 de maio deste
3691 ano. Então o tempo do atingido, imaginem vocês. Nove meses para um atingido,
3692 como foi relatado aqui, que está na linha de tiro da barragem. Eu estive lá em

3693 Água Quente, Jassém, e alguém que quer sentir a sensação vá a Água Quente
3694 para ver qual a sensação que é. Nós estamos falando aqui então da agonia, como
3695 foi relatado pelo Ministério Público, no parecer que chegou aqui hoje, de 400
3696 pessoas. O prefeito de Dom Joaquim já não deve estar aqui mais. E 400 pessoas,
3697 no universo das populações todas lá, isso é muito pouco. Mas 19 mortes na
3698 população de Mariana, se for olhar friamente os números, é pouco. Então o que
3699 eu quero colocar é que esse tempo é importante, e aqui a gente vê que tem que
3700 partes, é como se fosse um processo. Tem a empresa, que é uma parte, tem o
3701 atingido, que é outra parte. Tem o Ministério Público, tem a SEMAD, e tem os
3702 senhores e as senhoras conselheiros que participam como fosse de um júri. Ao
3703 deferir uma licença ou não deferir, estará se, metaforicamente, absorvendo
3704 alguém ou condenando alguém. E hoje é muito claro que, se for condenado
3705 alguém aqui, é o atingido. Se alguém sair daqui absolvido não é o atingido, a não
3706 ser que se tenha uma decisão que vá na linha de interesse dos atingidos. Então
3707 eu vou cumprir meu tempo rigorosamente. Quero deixar essa mensagem para os
3708 conselheiros. É uma Licença de Operação que poderia ter efetividade somente
3709 após a retirada das comunidades da zona de autossalvamento, desde que elas
3710 estejam assistidas pelas assessorias técnicas independentes que elas
3711 escolheram. Há que se ter muita responsabilidade. Eu fui conselheiro e sei do
3712 papel que cada um representa, respeito de cada um e faço esse apelo para que
3713 pensem no lado fraco da corrente e do elo que são os atingidos que não estão
3714 satisfeitos com o processo. Muito obrigado.” Talles Ulhoa Monteiro/Anglo
3715 American: “Boa tarde, senhores conselheiros. Boa tarde, mesa. Meu nome é
3716 Thales, eu sou funcionário da Anglo American e trabalho na Gerência de Meio
3717 Ambiente, mais especificamente com os assuntos relacionados a recursos
3718 hídricos e os monitoramentos ambientais do meio físico. E na oportunidade eu
3719 vou esclarecer alguns pontos aqui relacionados aos impactos da face oeste, mais
3720 especificamente no que tange ao monitoramento ambiental como um todo.
3721 Primeiramente, cabe esclarecer que estamos sempre abertos ao diálogo, à
3722 comunicação. Nós possuímos um canal de comunicação que é chamado ‘Fale
3723 Conosco’. A comunidade conhece esse canal amplamente e faz o uso desse
3724 canal. Nós consideramos importantíssimo esses inputs, receber essas
3725 informações por parte da comunidade em relação aos incômodos percebidos. Nós
3726 reconhecemos, coletamos e entendemos também a parte da comunidade quando
3727 eles são incomodados em relação aos impactos previstos pelo empreendimento,
3728 principalmente pelas comunidades que estão mais próximas à atividade de
3729 mineração. Então para isso possuímos uma rede de monitoramento bastante
3730 robusta do ponto de vista de avaliação de impactos. A maior parte dessa rede é
3731 de forma automatizada e de forma online. Então isso permite que tenhamos um
3732 tempo de resposta muito mais rápido para tomada de alguma ação adicional,
3733 quando necessário. E permite também avaliar qual a eficácia dos controles que
3734 são aplicados. Tem alguns colegas nossos aqui que vão trazer e falar um
3735 pouquinho também mais sobre esses controles, que são aplicados,

3736 principalmente na fase oeste e todo o contexto da face oeste para poder
3737 esclarecer melhor o parecer do Fonasc e alguns questionamentos que foram
3738 colocados por parte da comunidade. Sabendo dessas percepções por parte das
3739 comunidades e as informações que são registradas nos canais de comunicação
3740 são importantíssimas, nós estamos sempre em busca das melhores tecnologias
3741 disponíveis para melhorar ainda mais e minimizar ainda mais os impactos
3742 percebidos. Eu trouxe aqui alguns exemplos do que temos feito após essa coleta
3743 de informação por parte da comunidade. Foram citados ruído, poeira, impacto de
3744 vibração. Em relação a ruído, estamos avançando e temos muita inovação e
3745 desenvolvimento nesse sentido para minimizar ainda mais o impacto do ruído. É
3746 um impacto previsto, como foi dito anteriormente. Quem mora mais próximo da
3747 comunidade realmente percebe a movimentação de equipamentos. Não
3748 necessariamente significa que estamos fora dos limites legais. A empresa é
3749 legalista, isso é importante esclarecer. Nós vamos sempre agir conforme os
3750 limites da lei. Mas a percepção da comunidade nós entendemos e reconhecemos.
3751 Então para isso estamos trabalhando fortemente em uma iniciativa, que é o
3752 encausuramento do motor dos caminhões. Isso tem se mostrado bastante
3753 promissor. Nós possuímos um piloto, já tem o equipamento na mina que está com
3754 essa aplicação. A redução que tem sido feita é significativa. Além disso, tem
3755 outras ações também que estão sendo pensadas, como barreiras acústicas. Nós
3756 implementarmos em 100% da frota própria uma sirene, que é chamada sirene de
3757 ruído branco. Isso reduziu significativamente a percepção por parte da
3758 comunidade dessa fonte de ruído, que é um ruído bastante estridente, a sirene de
3759 ré dos equipamentos. E isso tem melhorado bastante as emissões ruidosas. Em
3760 relação a poeira, temos implementado e temos otimizado a aspersão através de
3761 caminhões-pipas 24 horas. A nossa mina opera 24 horas, então os controles
3762 precisam estar sendo aplicados durante 24 horas. E nós instalamos recentemente
3763 um sistema de aspersão fixa nos principais acessos da área da mina. Então isso
3764 vai permitir com que os controles de emissão de poeira sejam cada vez mais
3765 efetivos. E o monitoramento visa avaliar a eficácia desses controles. Eu estou
3766 falando de forma bem abrangente em relação a esses impactos percebidos, mas
3767 nossos colegas vão entrar com um pouco mais de detalhe. Mas em relação a
3768 recursos hídricos, a nossa malha de monitoramento é bastante robusta. Tanto da
3769 face leste quanto para a face oeste da área da mina – a mina se desenvolve de
3770 norte para sul –, nós possuímos uma malha de monitoramento de recursos
3771 hídricos muito robusta. Em toda drenagem existe algum ponto de monitoramento
3772 e nos permite avaliar tanto qualitativamente quanto quantitativamente. E esses
3773 resultados possuem uma série grande de dados que permitem uma análise e uma
3774 interpretação concisa em relação a qualquer impacto potencial da atividade. Só
3775 para finalizar, como eu citei, os monitoramentos estão hoje, em sua maioria, de
3776 forma automática e de forma online. Para isso, nós montamos uma central de
3777 monitoramentos ambientais. É uma central referência. Nesses monitoramentos,
3778 os dados coletados vão diretamente para essa central. Nós possuímos membros

que são moradores residentes das comunidades do entorno que foram desenvolvidos, foram treinados para receber essas informações, para tratar os dados. E essa central de monitoramento está localizada na nossa 'Estação Ciência', que é aberta ao público. Qualquer um que quiser ir até a central de monitoramento, qualquer membro da comunidade ou qualquer parte interessada que quiser ir até a comunidade e verificar os nossos dados de tratamento, nós estamos sempre abertos a isso. Então eu queria agradecer a oportunidade da fala, e fico à disposição para qualquer outro esclarecimento." Maurício Cruz Lopes de Guadalupe/Anglo American: "Boa tarde a todos, eu sou gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente das operações do Minas-Rio. Eu vou falar acerca da questão da vertente oeste e das estruturas que nós temos de mitigação e contenção. Nós trabalhamos em lavra em crista para esse ponto especificamente, conforme previsto no nosso processo de licenciamento. E ao longo das atividades que fazemos nessa crista, em decorrência da inclinação que temos para esse processo, fazemos a contenção tanto das estruturas de rocha quanto para evitar carreamento de materiais. Em decorrência desses processos, temos algumas situações, rolamento de rocha e o próprio carreamento. Todos ficam dentro das nossas propriedades, da Anglo American. Não teve nenhuma situação de material que caiu fora das nossas estruturas. A gente vem acompanhando, fazendo atividade de conformação, contenção e, principalmente, plantio de material verde ao longo desse processo, acompanhando passo a passo as nossas operações. Independente disso também, temos máquina, equipamentos e frota dedicada para fazer a contenção desses processos. Além disso, nós temos uma estrutura de cinco bacias, que ficam dentro das nossas propriedades também, além de mais de 270 paliçadas, que são estruturas de contenção manual, para evitar o carreamento desse material, principalmente material fino. Criamos uma estrutura também de acesso para fazer o equilíbrio e a captura dessas rochas que, eventualmente, possam estar rolando ao longo da estrutura da nossa crista, e estar fazendo a contenção também de material fino para essas operações. Além disso, nós temos 70 pessoas numa equipe dedicada e mobilizada, que trabalha diuturnamente para evitar que qualquer tipo de impacto possa ocorrer a respeito de carreamento de material fino ou material rochoso nas encostas. Então a gente vem trabalhando ao longo do tempo para evitar os possíveis impactos ou uma situação que possamos ter de carreamento desse material, que fica contido dentro das operações, dentro do terreno da própria Anglo American. Se tiver mais alguma dúvida, ficamos à disposição para poder fazer os esclarecimentos." Lígia de Souza Girnius/Anglo American: "Olá, boa tarde. Meu nome é Lígia, eu sou da equipe de Meio Ambiente da Anglo American e vou responder alguns questionamentos do Fonasc sobre água, especialmente aqueles relacionados ao atendimento da condicionante 16, que trata da avaliação da disponibilidade hídrica. O parecer questiona pontos importantes que merecem esclarecimento. O nosso relatório foi elaborado pela empresa Erha, que é especializada no tema. Erha significa Engenharia de Recursos Hídricos Aplicada. É uma empresa que é

3822 cadastrada no Crea, sua responsável técnica tem mais de 15 anos de experiência
3823 na área, é uma engenheira hidróloga formada pela UFMG nos anos 2000. Ela é
3824 mestre em recursos hídricos pela mesma instituição, com mestrado concluído em
3825 2003, e sua ART foi emitida e será protocolada na Supram. É feito um
3826 questionamento sobre as intervenções em APP. Essas todas foram devidamente
3827 licenciadas no processo junto à Supram desde o início de suas operações. É
3828 apresentado o mapa de recarga de aquífero identificando áreas de alto potencial,
3829 mas é considerado um único critério, que é a densidade de drenagem. Não são
3830 avaliados outros critérios que são estritamente importantes, como a declividade
3831 do terreno e a geologia local. Os níveis d'água no gráfico que foi apresentado,
3832 com níveis acima de 850 m, são os nossos monitoramentos no topo da crista. São
3833 poucos instrumentos. A representação gráfica do processo de rebaixamento
3834 considerou o nível médio dos instrumentos onde estão a maioria dos níveis
3835 d'água. Por isso, trata-se de uma representação gráfica do processo. Foi também
3836 citada uma figura com 'nível escolar de entendimento'. Essa figura indica a
3837 pressão e as massas de circulação de ar do mundo, é uma figura genérica na
3838 tentativa de explicar e facilitar o entendimento de um tema que é tão complexo.
3839 Ela apresenta as zonas de pressão e alta pressão demonstrando como funciona
3840 o processo, que temos os períodos de estiagem, os períodos chuvosos e como
3841 estamos vivendo o período de anomalia climática. Por exemplo, no mês de
3842 janeiro, que é um mês estritamente chuvoso, tivermos registro de 18 mm de
3843 chuva. Esse é um fenômeno de anomalia climática que está representado por
3844 aquela figura. Vale dizer que é ao final do relatório são apresentadas em detalhes
3845 todas essas formas de circulação de massa, zona de convergência do Atlântico
3846 Sul, massa equatorial continental, massa tropical atlântica, que são outros
3847 fenômenos que também são incidentes na região. A figura é ilustrativa para
3848 facilitar o entendimento. Também são questionados os dados que foram utilizados
3849 no estudo e a 'falta de referência bibliográfica'. Contudo, esses são dados do
3850 monitoramento da própria Anglo e dados de instituições, que estão disponíveis,
3851 que são dados públicos. Dados da Agência Nacional de Águas, que ficam
3852 disponíveis no Hidroweb, online; dados do Instituto Nacional de Meteorologia, que
3853 ficam disponíveis no site. Então são dados públicos que foram utilizados no
3854 estudo. O programa de monitoramento da Anglo é bastante robusto, e com ele é
3855 possível demonstrar que a sub-bacias com influência ou não do empreendimento
3856 apresentam condições similares entre elas. O que comprova que o fenômeno
3857 realmente de redução de vazões nos cursos d'água está associado ao período
3858 que estamos vivendo de baixa pluviosidade, que está abrangendo toda a região
3859 Sudeste do Brasil, especialmente a partir do ano de 2014. O ano de 2014 foi um
3860 marco para a divisão dos estudos. Esse marco não se restringiu ao período que
3861 foi abarcado pelo estudo, ele é simplesmente o recorte que foi usado no tempo.
3862 Esse recorte de 2014 foi utilizado exatamente onde tem uma mudança dos
3863 históricos de precipitação em toda a região Sudeste do país, mas não restringiu a
3864 avaliação do estudo, que usou dados de monitoramento da Anglo. Por exemplo,

3865 um pluviômetro, com dados desde 2008, que estão apresentados no relatório,
3866 dados de pluviômetro da Agência Nacional de Águas, que tem dados desde 1941;
3867 dados da estação climatológica do Instituto Nacional Meteorológico, que tem
3868 dados de 1961; as réguas e estações fluviométricas da ANA são monitoradas
3869 desde 2007, e esses dados constam no estudo. O que se observa nesses dados
3870 é que teve uma redução de 30% da chuva histórica se utilizarmos o recorte pré-
3871 2014 e pós-2014. Isso dados de monitoramento da Agência Nacional de Águas.
3872 Os dados de vaporização mostram que nesse mesmo recorte de 2014 nós tivemos
3873 45% mais de evaporação. Ou seja, esse é um comportamento que está sendo
3874 observado na região como um todo e tem um efeito direto na recarga do aquífero
3875 e na condição de disponibilidade hídrica superficial. Novamente, a estação
3876 fluviométrica da ANA mostra que, a partir de 2014, nós tivemos uma redução de
3877 54,5% da vazão média de longo termo. Outra estação da ANA, em Dom Joaquim,
3878 mostra uma redução de 65% da vazão média de longo termo. E esse é o mesmo
3879 comportamento que está sendo observado nos instrumentos que estão
3880 localizados dentro da área de influência da ANA. Ao final, é feito o comentário
3881 sobre a existência do plano emergencial de abastecimento hídrico. Esse plano
3882 existe e foi protocolado na Supram, mas é preventivo. Contém as ações de
3883 reposição de água, implantação de captações alternativas, perfuração de poços
3884 para garantia de disponibilidade hídrica para as comunidades. Mas isso vai ser
3885 executado caso sejam identificadas interferências da nossa atividade na
3886 comunidade. É importante dizer que o tema de recursos hídricos também vem
3887 sendo acompanhado pelo IPT desde 2018. É uma entidade que é reconhecida
3888 por sua integridade e capacidade técnica, e a campanha avalia todos os possíveis
3889 impactos do empreendimento nos recursos hídricos. Além disso, nós nos
3890 mantemos sempre em estado de prontidão, acompanhando os monitoramentos,
3891 para que todas as medidas sejam adotadas caso necessárias. Obrigada.” Lorena
3892 Oliveira Pires/Anglo American: “Boa tarde a todos, boa tarde, conselheiros, à
3893 mesa. Meu nome é Lorena Oliveira, eu faço parte da equipe técnica da Anglo
3894 American e venho esclarecer sobre os questionamentos do Fonasc quanto à
3895 condicionante 42, que se trata das características das tradicionalidade das
3896 comunidades inseridas na área de influência indireta do empreendimento, ou seja,
3897 nos municípios de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim.
3898 Primeiramente, os estudos sobre a condicionante 42 foram realizados pelo
3899 Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais, uma instituição
3900 independente, composta por profissionais qualificados e com experiência em
3901 contextos sociais complexos, como por exemplo o contexto da Samarco. Os
3902 estudos buscaram priorizar as percepções das comunidades trazendo à tona seu
3903 próprio conhecimento sobre as características tradicionais. Afinal, elas que são os
3904 detentores do saber. E as pressões que incidirão sobre elas no futuro. Em nenhum
3905 momento o conhecimento das comunidades foi considerado menor quando
3906 comparado ao conhecimento científico, tão pouco colocado em lados opostos.
3907 Esse trabalho mostra que essas perspectivas são complementares e que não

3908 existe hierarquia entre elas. Assim entende-se que a percepção da comunidade
3909 é central no entendimento das pressões que incidem sobre suas condições de
3910 vida. Porém, não é o suficiente para a explicação completa de outros fatores,
3911 principalmente quando se trata de fenômenos ambientais, como por exemplo a
3912 escassez de água na região. Os próprios apontamentos das comunidades
3913 divergem quanto a essa situação. A análise socioambiental integrada foi feita de
3914 forma regional, por causa da proximidade geográfica entre as comunidades. E
3915 não só geográfica, laços de parentesco, referências culturais. A partir desse
3916 ponto, é considerado um grupo contínuo nesse território. E também pelas
3917 experiências vividas em relação às expressões incidentes sobre a sua
3918 tradicionalidade. Assim sendo, a análise regional foi a metodologia mais efetiva
3919 para atingir os objetivos propostos no termo de referência emitido pela SEMAD.
3920 As fichas de entrevistas com as comunidades de Passa Sete, Água Quente e São
3921 José do Jassém utilizam como referencial político-geográfico a área denominada
3922 no termo de referência, ou seja, os municípios da área de influência indireta do
3923 empreendimento: Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim e Alvorada de Minas.
3924 De todo modo, essas comunidades foram citadas como comunidades focais no
3925 EIA/Rima, e no item 8 da ficha de entrevista com as comunidades, que trata da
3926 vulnerabilidade social, foi tratada, detalhadamente, a proximidade dessas
3927 comunidades da barragem. Então é importante focar que o termo de referência,
3928 que é o escopo dessa condicionante, não prevê análises ambientais que indiquem
3929 relação de causa e efeito entre as pressões identificadas e o empreendimento
3930 minerário. O escopo dessa condicionante é identificar e caracterizar os elementos
3931 tradicionais, socioeconômicos e culturais e associados às variáveis bióticas e
3932 físicas que podem ocorrer nesse território. Que é justamente o vínculo que as
3933 comunidades têm com esse território. As condicionantes que vão tratar da análise
3934 de impacto e valoração de danos são as condicionantes 47 e 50, que vão ser
3935 esclarecidas com mais detalhes pelos técnicos da Anglo American. Obrigado pela
3936 atenção.” Christiano Brandão/Anglo American: “Senhor presidente, senhores
3937 conselheiros, senhoras conselheiras, boa tarde a todos. E a todos os presentes
3938 aqui. Eu vou endereçar algumas das questões que surgiram em relação ao
3939 programa de negociação opcional, citado pelos conselheiros, o presidente da
3940 mesa e algumas outras pessoas que se manifestaram aqui. Espero conseguir
3941 esclarecer todos os pontos em relação ao programa de negociação opcional. Eu
3942 vou explicar como que ele surgiu, como ele acontece, quais são as comunidades
3943 que estão envolvidas nesse processo. O programa de negociação opcional surgiu
3944 de uma construção participativa junto com as comunidades do Sapo, Turco,
3945 Cabeceira do Turco e Beco. É um processo longo de discussão, que essas
3946 comunidades que não configuram parte da área diretamente afetada do
3947 empreendimento nos pediram que construíssemos em conjunto uma alternativa
3948 para as pessoas que não têm interesse em conviver de forma tão próxima ao
3949 empreendimento. Então nós nos disponibilizamos a isso. Como Tiago trouxe aqui
3950 mais cedo, a empresa está, sim, disposta a buscar soluções e construir, em

3951 conjunto com as comunidades, aquilo que faça sentido para a realidade de cada
3952 um. Então nós demos início a um processo longo de construção de critérios que
3953 poderiam ser adotados em um processo de realocação opcional, considerando
3954 que não poderia nem fazia sentido uma relação involuntária desse território. Esses
3955 critérios foram construídos ao longo de um ano de discussão e aprovados por este
3956 Conselho, quando do deferimento da Licença Prévia concomitante com a Licença
3957 de Instalação da Etapa 3 do Minas-Rio. Como funciona esse processo, definidos
3958 e estabelecidos os critérios? As famílias interessadas em participar desse
3959 programa, em aderir a esse programa ou a serem realocados ou reassentadas
3960 nos procuram, e nós fazemos um conjunto de estudos para suportar essa
3961 discussão e a decisão dessa família. Que começa com a elaboração de um
3962 diagnóstico socioeconômico, para que a gente comprehenda muito bem a realidade
3963 daquela família, suas relações com o território, suas relações de vizinhança, as
3964 suas vocações, as suas fragilidades. Um levantamento topográfico de todas essas
3965 propriedades para que tenhamos um mapa, o que também é um desafio do
3966 processo de regularização fundiária de cada uma dessas propriedades; um
3967 diagnóstico patrimonial, onde se cadastrá tudo aquilo que existe dentro da
3968 propriedade, de cada uma dessas famílias, que faz parte do processo de
3969 negociação, que são valorados. E nós incluímos isso dentro do processo. E um
3970 dos elementos mais importantes, com que trabalhamos com bastante rigor, são
3971 os laudos de vulnerabilidade, que vão indicar para nós as necessidades que essas
3972 famílias possuem, o que é essencial na tomada de decisão do processo de
3973 realocação, para onde essas famílias vão, como é esse programa de
3974 reestruturação produtiva e de adaptação a essa nova realidade e como a
3975 restauração dos modos de vida dessa família vai acontecer. Então nos mostram
3976 essas necessidades. Por exemplo, se eu tenho um filho em idade escolar,
3977 naturalmente, eu preciso ter uma região de destino, uma área de destino em que
3978 consigo acolher essa criança e que ela possa se desenvolver e então continuar
3979 seus estudos. Ou alguém que tem problema de saúde, que necessariamente
3980 precisa ter acesso ao serviço de saúde, para também ser colhido nessas
3981 necessidades. E por aí vai. São relatórios e estudos muito extensos e que
3982 elaboramos antes da tomada de decisão da família. Ela manifesta o interesse,
3983 nós realizamos todos esses diagnósticos e estudos e discutimos o resultado
3984 desse processo com a família. E entramos na etapa de acolhimento. Nessa etapa
3985 de acolhimento, nós apresentamos para a família todos os critérios, como esses
3986 critérios se aplicam no detalhe, na realidade de cada uma dessas famílias.
3987 Havendo interesse em avançar nesse processo, começamos a construir com a
3988 família todo o plano de vida, o programa de reassentamento. O diferencial desse
3989 programa é que não tem um plano de assentamento em que a família se adapta.
3990 É o contrário. Nós temos um plano de reassentamento geral, com os critérios que
3991 foram previamente estabelecidos, com atendimento a todas as premissas que
3992 foram acordados, mas desenhamos em conjunto com a família o seu plano de
3993 reassentamento, porque cada família tem as suas especificidades, e isso deve

3994 ser considerado nesse processo. Então nós construímos esse programa junto
3995 com cada uma das famílias que têm interesse no processo de reassentamento.
3996 Então inicia-se a etapa de busca de propriedade, que pode ser em ativos da Anglo
3997 American. Seja na área rural, a Anglo American constrói essa casa e disponibiliza
3998 essa propriedade. Seja em ativos na área urbana, um ativo também da Anglo
3999 American, onde ela constrói essas propriedades. Ou a família tem a total
4000 independência e autonomia de dizer 'eu prefiro eu mesmo escolher a minha
4001 propriedade'. E ir ao mercado, ciente daquilo que ela tem de direito dentro do seu
4002 processo de negociação. E nós vamos então avaliar se essa propriedade
4003 escolhida pela família atende às condições mínimas definidas pelo programa,
4004 principalmente em termos de qualidade da habitação. E, diga-se de passagem,
4005 um dos resultados que nós obtivemos em uma auditoria que foi feita nesse
4006 processo é de que os ativos ofertados pela Anglo American atendem a todos os
4007 critérios de moradia digna definidos pela ONU e pelo Banco Mundial, e muitas
4008 vezes os supera. Feito isso, nós fazemos o processo de negociação e
4009 reassentamento da família, e inicia-se toda a parte de reestruturação produtiva e
4010 de adaptação a essa nova realidade, e acompanha essa família por um período
4011 de até três anos, que é o prazo que entendemos que é suficiente para o
4012 restabelecimento de todas as condições. E o que buscamos com esse processo
4013 é que esse restabelecimento ocorra sempre em condições muito mais
4014 satisfatórias do que as anteriormente verificadas. Então esse processo hoje está
4015 disponível para as comunidades do Sapo, Turco, Cabeceira do Turco e Beco, que
4016 estão localizadas na face leste do empreendimento, ou seja, de frente para as
4017 nossas atividades, portanto, ter um convívio natural inerente à atividade de
4018 mineração. E também para as comunidades de Água Quente e Passa Sete, que
4019 estão dentro da zona de autossalvamento, que o senhor perguntou, dentro dos
4020 10 km. Em relação ao Jassém, a Anglo American, sim, se disponibiliza a conversar
4021 com essas comunidades, mas hoje esse programa não se encontra implementado
4022 ou estendido ao Jassém, muito embora o Jassém esteja fora dos 10 km
4023 estabelecidos dentro das áreas. Então em relação ao programa..." Presidente Yuri
4024 Rafael de Oliveira Trovão: "Por favor, ele está esclarecendo as dúvidas feitas
4025 pelos senhores." Christiano Brandão/Anglo American: "Senhor José Maria, eu
4026 respeito muito a sua opinião, nós conversamos muito sobre esse processo, e eu
4027 vou continuar, se o senhor me permitir, conversando sobre isso e esclarecer o
4028 que nós tratamos na comunidade. E eu vou sustentar aquilo que levei, que é a
4029 posição da empresa. Nós, sim, estamos dispostos a conversar sobre esse
4030 processo com o Jassém. Para isso, é necessária a realização de um conjunto
4031 enorme de estudos e discussões que precisam acontecer, e os senhores mesmo,
4032 em determinado momento, sugeriram aguardar a chegada da assessoria
4033 independente para a continuidade dessa discussão, e nós respeitamos. Além
4034 disso, falando das assessorias independentes, nós entendemos, sim, que a
4035 condicionante 39 se encontra cumprida, porque o Anglo American disponibilizou
4036 todos os recursos necessários para a contratação e o desenvolvimento desse

4037 processo. Nós concordamos sempre com uma terceira parte, uma assessoria
4038 independente, que sempre tem desenvolvido um trabalho sério e, de fato, focado
4039 no desenvolvimento dessas comunidades. Eu esqueci de mencionar que no
4040 nosso processo não existe qualquer negociação com a família que tenha alto
4041 índice de vulnerabilidade sem que ela seja acompanhada por uma terceira parte.
4042 Então necessariamente a Anglo recua quando identifica, nos seus estudos, esse
4043 alto índice de vulnerabilidade, e agora que a família aponte quem ela quer que a
4044 acompanhe. Pode ser a assessoria independente, pode ser a assistência social
4045 do município, pode ser um advogado da família, uma pessoa de confiança, a
4046 Defensoria Pública, como tem trabalhado em diversos processos conosco, a
4047 Defensoria Pública da União, que também já acompanhou alguns processos, a
4048 Secretaria de Estado de Direitos Humanos já acompanhou alguns processos. E
4049 sempre que existe o desejo por ser acompanhado pela assessoria independência,
4050 a Anglo American também respeita e aguarda. Nós não avançamos em nenhum
4051 processo sem que a família manifeste o interesse em ser acompanhada por uma
4052 terceira parte ou não. E se é uma família com alto índice de vulnerabilidade,
4053 necessariamente ela é acompanhada por uma terceira parte. Então essas são as
4054 colocações iniciais em relação ao programa de negociação opcional. Eu vou
4055 passar alguns números, alguns indicadores desse programa. Nas comunidades
4056 do Sapo, Turco, Cabeceira do Turco e Ribeiro nós cadastramos 225 propriedades,
4057 das quais 189 já estão no processo, na etapa de acolhimento. Apenas este ano
4058 nós concluímos 85 negociações, estamos na fase de assinatura de contrato de
4059 alguns desses. E já temos mais de 20 famílias reassentadas com processo de
4060 auditoria em andamento, acompanhando todo esse desenvolvimento. No caso
4061 dos territórios de Água Quente e Passa Sete, houve um amadurecimento muito
4062 grande da discussão em relação a esse processo no último ano e nós já
4063 cadastramos mais de 60% dessas propriedades, e as famílias interessadas já
4064 estão visitando as áreas em que têm interesse em ser realocadas ou
4065 reassentadas como queiram. E é sempre uma decisão autônoma da família, nós
4066 não temos o direito de fazer um processo de realocação involuntária nesse
4067 território. Então a realocação é opcional, sim, para a família e obrigatório para a
4068 Anglo American quando elas assim o desejam. E é assim que temos conduzido
4069 esse processo. Em relação à condicionante, também foi citado e mencionado pelo
4070 Adriano aqui, houve todo um estudo de precedência para nós identificarmos o
4071 encadeamento lógico da execução dessas condicionantes. Não faria sentido
4072 iniciar por uma sem ter aquela que vai trazer o subsídio para o desenvolvimento
4073 desse processo. Então esse estudo de precedência foi apresentado à SEMAD,
4074 que analisou todo esse processo e concordou com esse encadeamento lógico. E
4075 nós então identificamos uma instituição que tem toda a independência para
4076 desenvolver esse estudo e esse processo. E nós contratamos essa instituição
4077 entendendo que deveríamos provisionar esse recurso, porque o objeto dessa
4078 condicionante é o custeio. Então nós queremos garantir que esse recurso esteja
4079 disponível para a execução desse processo. Apresentamos pari passu o que nós

4080 gostaríamos de fazer à SEMAD. E entendo que a SEMAD, muito sabiamente,
4081 exigiu então que, antes de esse estudo ser concluído, as assessorias
4082 independentes possam conhecer, criticar, questionar esse estudo junto com as
4083 comunidades, para que então possa haver o fechamento de todo o escopo
4084 previsto para a condicionante 50. Em relação a outras comunidades e a outros
4085 questionamentos, eu reafirmo a posição da Anglo American: nós estamos, sim,
4086 abertos ao diálogo e a construir qualquer solução que faça sentido dentro desse
4087 processo. Nós estamos abertos e temos interesse em construir essa solução. Eu
4088 concordo com uma fala que foi colocada aqui também: o que nós queremos é que
4089 muito em breve consigamos ter 100% do plenário apoiando os nossos processos.
4090 E estamos muito focados em desenvolver, da melhor forma possível, a nossa
4091 atividade.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço os
4092 esclarecimentos. Na volta, quando houver os debates, é uma solicitação minha
4093 para que, nos considerandos, pegando a recomendação do Ministério Público,
4094 ele faz as considerações, aí o Christiano corrige se eu estiver equivocado... O
4095 tempo todo aqui, obviamente, o Ministério Público trata de várias comunidades,
4096 trata muito em relação à remoção das pessoas atingidas das comunidades de
4097 São José do Jassém, Passa Sete e Água Quente. Então em relação a Passa Sete
4098 e Água Quente para que já está equalizada a questão em relação às indenizações
4099 ou reassentamento dessas pessoas. O que falta é equalizar a questão de São
4100 José do Jassém. Não precisa responder agora, só me confirma depois, nos
4101 debates, se é esse questionamento e o que vocês estão fazendo, qual é a
4102 proposição da empresa em relação a essas pessoas.” Isadora Camargos/Anglo
4103 American: “Boa tarde. Meu nome é Isadora. Eu queria pedir para passar um vídeo
4104 que vai explicar um pouco mais o PNO e dar voz às comunidades e a experiência
4105 das pessoas que estão participando do programa.” *Exibição de vídeo institucional
4106 da Anglo American. Ricardo Carneiro/Anglo American: “Senhor presidente,
4107 conselheiras, conselheiros, público presente, uma boa tarde. Eu queria dizer que
4108 me despi aqui da gravata e do blazer, mas ainda não consegui me despir da minha
4109 profissão. De modo que o pouco que eu possa contribuir com os debates deste
4110 colegiado nesta tarde se refere, inequivocamente, a uma tentativa de
4111 interpretação adequada para o artigo 12 da Lei 23.291/2019, a Lei da Política
4112 Estadual de Segurança de Barragens. Eu ouvi aqui, nesta tarde ou talvez na parte
4113 da manhã – foi na parte da manhã, especificamente –, que os profissionais do
4114 direito costumam interpretar as leis como lhes convém, muitas vezes no interesse
4115 dos seus constituintes, de quem os contratam. Talvez possa ser verdade para os
4116 profissionais que não sejam responsáveis ou minimamente éticos. Também ouvi
4117 que ninguém está acima da lei. Não está mesmo, mas também, como a imprensa
4118 revelou pela voz de muitos em tempos recentes, ninguém está abaixo da lei. A
4119 mesma pessoa enfatizou que ninguém está também acima da língua portuguesa.
4120 E isso me chamou atenção temendo que alguém pudesse imaginar que nós
4121 estejamos aqui, ao longo dessas várias horas de discussão, discutindo apenas
4122 uma questão de ordem gramatical ou semântica. Será que o tema em discussão

é tão simples assim? Haver uma outra palavra no texto normativo que esteja sendo invertida ou ocultada de maneira proposital, de modo a simplesmente anular os efeitos daquilo que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais decidiu de maneira soberana? Será que procuradores do Estado – eu ouvi três procuradores, inclusive o Sr. advogado geral, que aprovou o parecer trazido à apreciação dos conselheiros – tiveram esse intento de subverter a leitura do texto normativo de modo a beneficiar alguém, uma empresa, em uma determinada leitura do texto legal? Na verdade, senhores conselheiros, ninguém está aqui negando a aplicação da Política Estadual de Segurança de Barragens, nós estamos discutindo a linguagem do direito, que é a linguagem comum, a linguagem da sociedade, que enseja interpretação em determinados contextos. E a interpretação faz uso de determinadas técnicas. Não estou aqui enaltecendo nenhum cientificismo do direito, mas apenas dizendo aquilo que é elementar: há técnicas adequadas de interpretação, há técnicas sérias, responsáveis, de interpretação. Então na verdade o debate decorre do fato de a Lei 23.291 não ter estabelecido regras de transição. Não há nela um capítulo, uma seção, relacionado à definição de um regime transitivo entre aqueles que tinham direitos anteriormente à sua edição e aqueles que estavam na fase de transição para o novo regime, com a entrada em vigor da nova lei. Por isso nós estamos dentro de um tema que normalmente se costuma chamar de direito intertemporal. Para não ser muito técnico, é aplicação da lei no tempo de acordo com os fatos já decorridos ou os fatos a se projetarem para o futuro. A situação mais próxima a essa, que se encontra na literatura e mesmo na jurisprudência, é referente ao direito urbanístico. A situação mais próxima a essa, que se encontra então na literatura jurídica e na jurisprudência dos tribunais brasileiros – tribunais superiores, tribunais estaduais – é o direito urbanístico, as licenças para edificação urbana. Eu não estou fazendo aqui uma comparação forçada, porquanto muitos já fizeram essa análise comparativa dos efeitos da licença ambiental e dos efeitos das licenças urbanísticas, do direito de construir. E o entendimento mais pacificado, de longa data, inclusive na jurisprudência dos tribunais brasileiros, é de que aquele que recebe um alvará de construção sob o regime anterior, da lei anterior, e inicia a execução da sua obra, regularmente autorizada, tem direito adquirido a se manter sob a legislação anterior, tem direito a concluir a sua obra sem se sujeitar a exigências da legislação posterior. Mais uma vez, eu não estou aqui trazendo uma comparação forçada, apenas indicando aquilo que é absolutamente seguro, sob o qual não pesa qualquer dúvida na literatura especializada e na jurisprudência do país. A lei nova, portanto – eu acho que essa era a preocupação da conselheira Verônica, da Segov –, não tem eficácia, não retroage, não tem retro-operância dos seus efeitos para atingir ou situações consolidadas na lei anterior ou mesmo fatos ou situações que se projetam, que se prolongam, mas têm origem no fato iniciado na lei anterior, mas que se projetam para o longo do tempo da lei nova. Uma coisa, portanto, e nisso o secretário executivo da SEMAD, Dr. Hidelbrando Neto – tem razão, é aquele de aguardava Licença Prévia ou de

4166 Instalação quando a lei nova foi publicada. Esses processos, o secretário
4167 executivo esclareceu, foram arquivados, porque a lei nova não admite mais,
4168 havendo comunidades identificadas na zona de autossalvamento. Outra coisa
4169 bem diferente, que é o caso que está sendo apreciado pelos senhores, é aquele
4170 que recebeu, nesse caso, Licença Prévia e de Instalação quando ainda nem
4171 sequer se cogitava da lei nova, em dezembro do ano passado. Então para essas
4172 situações em que tinha uma Licença de Instalação e iniciou ao menos a obra,
4173 concluiu ou apenas iniciou ou estava na metade da obra usufruindo da sua
4174 Licença de Instalação, ele tem direito a se reger pelo direito anterior, pela regra
4175 anterior, que não estabelecia essa disposição proibitiva. Da mesma forma que a
4176 lei também não prevê, para aqueles que já operavam na lei anterior, a
4177 necessidade de desocupação dessas faixas de autossalvamento. E aí me recorro,
4178 faço uso de um argumento da própria AGE muito bem-posto, que referencia o
4179 artigo 28 da Lei 23.291, que declara como área de vulnerabilidade ambiental
4180 aquelas, todas aquelas com comunidades situadas nas áreas de barragem em
4181 operação. Veja, a lei aqui, e por isso eu ressaltei a importância da interpretação.
4182 Isso não é um mero jogo de linguagem para enganar os senhores ou enganar a
4183 comunidade. Há interpretação, as leis lidam com linguagem e merecem ser
4184 adequadamente interpretadas, com técnicas sérias de revelação do seu
4185 conteúdo, do seu significado. A AGE foi muito bem nesse posicionamento, o artigo
4186 28 preserva as barragens que estejam em operação e declara essas áreas como
4187 zonas de atenção, porque são áreas de vulnerabilidade ambiental. Então,
4188 senhores conselheiros, isso, evidentemente, esse raciocínio, não é para impedir
4189 ninguém de estender – o Christiano fez o esclarecimento – aquilo que é possível
4190 de extensão do plano de negociação opcional para quaisquer comunidades. O
4191 que se está aqui dizendo é que a par desse debate, a par da possibilidade de
4192 aplicação do PNO, isso no entanto não impede, absolutamente não impede que
4193 os senhores decidam a concessão dessa Licença de Operação e permitam o
4194 imediato início da operação da porção alteada dessa barragem na cota que está
4195 sendo discutida. Então para deixar claro pelo menos a nossa leitura, e eu espero
4196 que os senhores compreendam essa como uma leitura técnica séria e
4197 responsável de interpretação. Não estou dizendo que só há uma interpretação
4198 nem que a minha ou a nossa seja a mais correta. Estou apenas dizendo que nós
4199 fazemos um esforço sério e consistente de interpretar. Na nossa interpretação,
4200 não existe nenhuma ilegalidade. Isso é convergente, então, com o entendimento
4201 da procuradoria especializada na SEMAD, da Advocacia Geral do Estado,
4202 aprovado pelo advogado geral. Não há qualquer ilegalidade na deliberação
4203 quanto à concessão da Licença de Operação neste caso. Obrigado.” Conselheira
4204 Verônica Ildefonso Cunha Coutinho: “Questão de ordem, por favor. Eu gostaria
4205 de solicitar que a fala do Sr. Ricardo constasse na íntegra na ata. Na realidade,
4206 eu sou operadora do direito também e então coaduno o entendimento exposto
4207 pela AGE, da retroatividade e irretroatividade da lei ambiental. Eu até tinha
4208 solicitado somente que o membro do Ministério Público se manifestasse em

4209 relação a isso, para eu tentar entender exatamente o problema do MP com esse
4210 artigo 12. Mas não tenho nenhuma insegurança em relação ao posto pela AGE.
4211 Mas eu gostaria que constasse, na íntegra, o que ele falou, na ata, por favor.
4212 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Solicito à Secretaria Executiva que
4213 conste na íntegra a fala do Dr. Ricardo. E vou solicitar também que a fala do
4214 Christiano conste na íntegra e, como isso já é de costume da própria assessoria,
4215 que constem as minhas justificativas e as falas do Dr. Anderson e do Hidelbrando
4216 na íntegra, todas as decisões em relação a retirada de pauta, negativa de vista.
4217 Que constem na íntegra na nossa ata.” Nayara Paula da Silva: “Boa tarde a todos.
4218 Meu nome é Nayara, eu moro em Conceição do Mato Dentro, estou tendo
4219 oportunidade de estar trabalhando no mineroduto através de uma qualificação que
4220 tive no Senai, com parceria Anglo e Senai. Eu já estou lá há um ano e meio na
4221 central de monitoramentos ambientais, a qual o Thales citou aqui. Nós fazemos
4222 lá hoje o monitoramento de qualidade do ar e ruído. Esse monitoramento é feito
4223 em tempo real, 24 horas por dia, todos os dias da semana. Também estamos com
4224 projetos novos, como o Thales também citou aqui, para amenizar ainda mais a
4225 percepção que a comunidade ainda tem do ruído. Então estamos com projetos
4226 novos para amenizar ainda mais isso, prezando a saúde e segurança de todos os
4227 envolvidos direta e indiretamente no projeto.” Joana Stemler: “Boa tarde a todos,
4228 meu nome é Joana, eu sou da comunidade do Sapo e presidente da Associação
4229 de Moradores das Comunidades do Sapo, Turco, Cabeceira do Turco, Beco, Água
4230 Quente e Passa Sete. Então estou aqui representando todas essas comunidades.
4231 E gostaria, primeiramente, de estar falando com os funcionários da Anglo, porque
4232 muitas vezes os funcionários da Anglo se dirigem a nós atingidos, olham para nós
4233 com um olhar diferente. Isso é um problema tão fácil de ser solucionado. O que
4234 eu gostaria de passar para vocês é que a solução do problema dos atingidos, que
4235 são as pessoas das comunidades, que já estavam lá muito antes de vocês
4236 chegarem – os nossos antepassados já estavam lá –, a solução dos nossos
4237 problemas não vai acarretar em nada ameaça em relação ao emprego de vocês.
4238 Então que vocês consigam ver nessa ótica. Eu gostaria de esclarecer isso. Eu
4239 gostaria de estar relatando aqui alguns problemas que nós sofremos nas
4240 comunidades. Eu quero ser bem sucinta, não vou estar falando de todos, eu vou
4241 estar falando daqueles que eu considero mais importantes, eu em particular.
4242 Então eu quero falar sobre a falta de segurança. Nós da comunidade de São
4243 Sebastião do Bom Sucesso vivemos uma falta de segurança, muitas pessoas
4244 estranhas no lugar, famílias divididas, inimizades que foram acarretadas através
4245 desse processo. Justamente depois que a Anglo chegou, famílias começaram a
4246 se dividir, pessoas que foram amigas a vida inteira começaram a virar inimigas.
4247 Então se eu defendo o interesse da comunidade, a pessoa que está interessada
4248 em trabalhar na Anglo ou a fazer uma negociação com a Anglo começa a gerar
4249 conflitos. Isso tem dividido a comunidade, isso é muito sério e não pode ocorrer,
4250 porque são vidas. Nossos relacionamentos, isso é o que define a nossa vida, a
4251 nossa alegria, a nossa felicidade. Então isso é muito sério. Em relação às nossas

4252 casas, as rachaduras que foram provocadas pelas explosões de dinamites.
4253 Existem muitas casas comprometidas, muitas construções comprometidas. O ar
4254 é comprometido. Nesta época de chuva, está tranquilo, mas, quando não tem a
4255 chuva, a poeira vem e vem muito, nós respiramos poeira de minério 24 horas por
4256 dia, sendo que o funcionário que está lá dentro da mina respira 8 horas por dia, 6
4257 horas por dia e recebe adicional de insalubridade por isso. Nós respiramos 24
4258 horas direto, sendo totalmente ignorados em relação a isso. A nossa casa nós
4259 temos que limpar duas, três vezes por dia se quisermos a casa sem poeira. Em
4260 relação à água também. Na comunidade do Sapo, tomamos água de caminhão-
4261 pipa, e a água de caminhão-pipa nós sabemos que é uma medida paliativa. É
4262 muito sério a gente ter que viver o tempo todo bebendo essa água. Eu presenciei
4263 lodo na água, presenciei a água saindo vermelha. Inclusive, eu tenho isso filmado.
4264 E eu solicitei, através de um ofício à Anglo, que desse água mineral para as
4265 pessoas que recebem água do caminhão-pipa, água mineral para beber apenas.
4266 Foi negado. E o problema mais sério é que o Sapo, desde o início, sempre foi,
4267 através do primeiro EIA/Rima, considerado como ADA, Área Diretamente Afetada
4268 ou atingida. E nós somos ADA, sim, nós recebemos todos os impactos
4269 diretamente. Não recebemos nenhum impacto indireto, os impactos são diretos e
4270 são todos os dias e a todo momento da nossa vida. Então como não ser
4271 reconhecido como ADA se os impactos são diretos? Eles nos consideram hoje
4272 como indiretamente atingidos. Não somos indiretamente, mas diretamente. E é
4273 muito sério e é doído, é dolorido. São todos os dias esse transtorno na nossa vida
4274 e a preocupação, principalmente, com relação à saúde. Nós temos essa
4275 preocupação. Então eu venho neste momento aqui pedir que nós voltemos a ser
4276 reconhecidos como ADA, o Sapo precisa que seja reconhecido como ADA, como
4277 já era e depois foi retirado. Eu tive uma reunião lá no Serro, inclusive com o
4278 professor Carlos, que esteve aqui falando sobre a questão hídrica, e lá ele
4279 assegurou com todas as palavras, nessa reunião, o Sapo não tem condições de
4280 não ser ADA. Porque é impossível a mineração do ladinho do jeito que está não
4281 acabar com a água toda daquela região do Sapo. Ele falou isso diretamente
4282 comigo na frente de todas as pessoas lá. E foi falado aqui em relação ao comitê
4283 de convivência. O comitê de convivência fez o PNO. A participação não foi efetiva.
4284 Eu participei, entre aspas, desses processos, porque, quando queríamos
4285 participar da reunião efetiva do comitê, nós da comunidade não éramos aceitos.
4286 Eu tentei participar efetivamente do comitê, durante três vezes, e não fui aceita
4287 dentro do comitê nenhuma vez. E, francamente, nunca fui mal-educada com eles,
4288 nunca arrumei confusão. Simplesmente, não fui aceita. E quando eu cheguei a
4289 estar em uma reunião onde estavam sendo formados os critérios, porque eu
4290 gostaria de colaborar com isso, a reunião parou. E outros moradores de lá
4291 também fizeram isso mesmo que eu fiz, e a reunião parou, no momento em que
4292 tivesse gente dentro da reunião que não era do comitê. Então isso é uma coisa
4293 séria. E a participação da comunidade nesse processo era feita da seguinte forma:
4294 depois que o comitê decidia tudo, iam lá e liam uma ata para nós, rapidamente.

4295 Não é pausadamente igual eu estou falando aqui. De maneira que não
4296 conseguíamos entender nada. E na hora que surgiam as perguntas não tinha as
4297 respostas. Era difícil até de elaborar pergunta diante de uma leitura tão rápida.
4298 Então a gente saia de lá sem entender nada. Então isso aconteceu nesse
4299 processo. Tem uma entidade que foi contratada para fazer uma pesquisa
4300 socioeconômica lá na nossa comunidade. Ela fez essa pesquisa. De acordo com
4301 a pesquisa, só 6% das pessoas entrevistadas disseram que a maioria das
4302 pessoas apoiam o comitê. Só 6%. De acordo com essa pesquisa também, 52,5%
4303 desconhecem quem os representa no comitê, não sabem nem quem está lá. Mais
4304 da metade. Então isso também, o comitê não me representa, não representa a
4305 maioria lá. Então isso tem que ser questionado e revisto. E outro dado também
4306 em relação a essa pesquisa é que 75% não estão satisfeitos com a negociação.
4307 Foram apresentados dados, laudos. E essa pesquisa está lá, pronta, onde que
4308 mostra que 75% da comunidade não estão satisfeitos com a negociação. Então o
4309 que eu gostaria de solicitar, enquanto atingida do Sapo, é que nós voltemos a ser
4310 reconhecidos como ADA. E também eu sou atingida da Água Quente. Em relação
4311 a Água Quente, eu queria falar que nós perdemos a nossa maior riqueza lá, que
4312 é a água. O grande problema em relação a todas as comunidades, desde Passa
4313 Sete até Jassém, é a falta de segurança, falta de tranquilidade de dormir debaixo
4314 da barragem. É muito fácil para mim, que não moro lá, falar: 'Gente, é tranquilo,
4315 a barragem é a jusante e não vai romper agora.' Para mim, é muito fácil. Agora,
4316 para quem mora lá... Vocês, conselheiros, algum iria morar lá debaixo dessa
4317 barragem? Sendo que as outras barragens que romperam tinham laudo de
4318 segurança. E elas romperam. Então quem sou eu para assegurar isso, perante
4319 qualquer laudo que seja. É pânico, é terror o que as pessoas estão vivendo. E se
4320 altear esse pânico aumenta, esse terror na vida das pessoas aumenta. Então esse
4321 problema tem que ser resolvido. Então em cima disso eu venho pedir que a Lei
4322 Mar de Lama Nunca Mais seja cumprida, efetivamente cumprida. Não vai haver
4323 prejuízo para a empresa. Se a empresa, primeiro, for lá e regularizar o problema
4324 com as comunidades, para depois ela conseguir essa aprovação desse
4325 licenciamento. Então por esse motivo eu gostaria de solicitar a vocês conselheiros
4326 a responsabilidade. Porque se essa barragem rompe quem é que vai ser
4327 responsabilizado por isso? Então nós já vimos aí outras, principalmente, em
4328 destaque, Mariana e Brumadinho, e sabemos do terror. E sabemos que foi votado
4329 aqui neste lugar. Então por esse motivo eu gostaria de alertar vocês e pedir que
4330 vocês esperem, primeiro, as comunidades de Passa Sete, Água Quente e
4331 Jassém. Desde Passa Sete até o Jassém, que todos sejam retirados. Não é tanta
4332 gente assim, não é um trabalho tão difícil para a empresa. E que sejam tirados
4333 com responsabilidade e com assessoria técnica. Porque a assessoria técnica lá
4334 do Sapo já foi contratada, porém, através de um contrato cheio de limitações, que
4335 atrapalham o trabalho dele e atrapalham para nós, como comunidade, porque não
4336 temos o serviço de assessoria técnica plenamente como nós necessitamos. Por
4337 causa das falhas no contrato. Então nós precisamos que esse contrato seja

4338 revisto, principalmente agora perante os novos contratos que serão formulados,
4339 com a contratação para as outras comunidades. Que venha a ser feito um contrato
4340 em que essas deficiências sejam sanadas. E nós da comunidade possamos ter
4341 uma assessoria técnica com qualidade, que é como nós precisamos. O Nacab
4342 tem nos atendido muito bem. Eu parabenizo o Nacab pelo trabalho prestado, mas
4343 vejo a dificuldade deles por essas limitações. Então por esse motivo eu gostaria
4344 de pedir uma revisão desse contrato e implorar que a Lei Mar de Lama Nunca
4345 Mais seja cumprida. Muito obrigada a todos.” Conselheira Denise Bernardes
4346 Couto: “Senhor presidente. Eu peço só um aparte, rapidamente. Eu acho que
4347 todas as falas, se possível, devem ser registradas em ata, mas eu gostaria de
4348 pedir que a fala da Joana fosse devidamente registrada na íntegra em ata, até
4349 porque ela colocou várias alegações, não só contra a empresa, que também
4350 devem ser respondidas. Eu acho que, se a empresa também, no momento
4351 oportuno, puder nos responder isso, essas questões, que são dúvidas que ficam
4352 pairando, também é importante.” José Ourismar Barros/Ministério Público:
4353 “Primeiro, sobre a condicionante 39. A condicionante 39 é a que estabelece o
4354 direito a assessoria técnica independente para as pessoas atingidas. Naquele
4355 momento, nós também fomos surpreendidos, tal como fomos surpreendidos
4356 agora com a condicionante 50, que a Anglo American queria fazer a escolha, ela
4357 fazer tudo. Fomos surpreendidos. Só que lá não estava à beira de votação
4358 nenhuma. Nós intervimos e conseguimos, por meio da condução brilhante do
4359 subsecretário, fazer um arranjo de forma de escolha, que foi contratada a Fipe. E
4360 a partir daí foi criado o Ofício 176, que estabelece as regras da forma de
4361 contratação ou da escolha da assessoria técnica. Tal como aconteceu com a
4362 condicionante 50. Só que lá conseguimos. Porque temos como postura o
4363 Ministério Público fazer junto com as pessoas, e conseguimos fazer uma atuação
4364 preventiva. Na verdade, foi isso que aconteceu. Conseguimos resolver a situação
4365 com a brilhante condução do Dr. Anderson. Com relação à posição do MP, é muito
4366 clara. Basta ler a recomendação. A recomendação diz o seguinte na página 6. A
4367 Lei 23.291 é de 25 de fevereiro de 2009. O artigo 12 fala o seguinte: ‘A concessão
4368 de licença ambiental para construção, instalação, ampliação e alteamento de
4369 barragem em cujo estudo de cenário de ruptura seja identificada comunidade na
4370 zona de autossalvamento, está vedada.’ Quando se está concedendo a licença?
4371 Hoje, 20/12/2019. Então não há discussão nenhuma sobre isso. Eu quero
4372 continuar a minha fala no seguinte. Eu não quero estar aqui discutindo desde às
4373 9h da manhã, escutando e tudo mais e ser... Eu também sou professor de
4374 criminologia. Tem um estudo feito, de Milgram, que é o seguinte: por que
4375 Eichmann, o grande nazista, condenava as pessoas, torturava as pessoas,
4376 matava as pessoas? Ele falava: ‘Eu obedeço a lei.’ Será que estamos aqui
4377 obedecendo a lei para deixar essas pessoas sofrendo? É isso que estamos
4378 fazendo? Artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal: ‘Dignidade da pessoa
4379 humana.’ Estamos aqui falando de hermenêutica constitucional, hermenêutica do
4380 direito, retroatividade ou não, simplesmente para falar ‘eu obedeço a lei’. Isso aqui

4381 estou pegando no licenciamento ambiental, estudo da própria Anglo American.
4382 'São José do Jassém. De acordo com os dados do diagnóstico, a área
4383 diretamente afetada e a área de influência direta da mina Anglo Ferrous Minas-
4384 Rio Mineração, 2009, a comunidade do Jassém é formada por 29 domicílios, nos
4385 quais residem 76 moradores, sendo 40 homens e 39 mulheres.' É por isso que
4386 estamos discutindo? Se retroage, não retroage? É por isso? Para reassentar essa
4387 quantidade de pessoas? Não sejamos 'o Eichmann' aqui. Hoje eu vou para casa,
4388 vou dormir e vou falar assim: 'Eu obedeci a lei, eu estou só obedecendo a lei para
4389 matar pessoas.' Não é isso que estamos fazendo. Por favor, se querem hoje
4390 dormir bem, reassentem essas pessoas, tirem essas pessoas. São pouquíssimas
4391 pessoas. É só isso. Estamos aqui numa discussão desde 9h da manhã para quê?
4392 Quem vai ser 'o Eichmann' da vez'. É isso, 'eu obedeço a lei e deixo as pessoas
4393 morreram'. Não é possível que estejamos acreditando nisso. Algumas outras
4394 coisas que eu posso falar. Com relação aos senhores e o Estado também, vocês
4395 estão utilizando o argumento da literalidade da lei, do artigo 12. Ok. Então como
4396 vocês ultrapassam a literalidade da condicionante 50? Senhores conselheiros, se
4397 é com essa arma que estão querendo lutar, a literalidade, então vamos com a
4398 literalidade. Condicionante 50: 'Custear a contratação de instituição independente
4399 após consenso entre as partes acerca da escolha.' A Anglo American assumiu
4400 que não fez consenso. É assim que vamos lutar com essas armas da literalidade.
4401 Está posta a literalidade. Sairam dessa agora?" Conselheira Verônica Ildefonso
4402 Cunha Coutinho: "Questão de ordem, presidente. Eu acho que novamente eu não
4403 fui clara na minha colocação. Na verdade, são dois pontos diferentes. Eu não
4404 estou aqui falando de reassentar ou não reassentar. Eu acho que o artigo 12
4405 também, a discussão está para além disso. O que eu perguntei aqui foi qual é o
4406 posicionamento – então vamos à literalidade – do Ministério Público quanto à
4407 retroatividade da lei, porque não se está aqui licenciando alteamento, é a
4408 operação. A estrutura já está construída. Então eu perguntei qual é a interpretação
4409 do Ministério Público quanto a esse caso concreto. A questão de discussão de
4410 reassentamento ou não é outra, exatamente outras questões que eu estou
4411 esperando a empresa responder. E aí eu perguntei ao Ministério Público,
4412 exatamente por respeito à instituição, para poder entender o posicionamento de
4413 vocês. E às vezes, dependendo ou não, até acatar, porque eu quero exatamente
4414 é entender o que vocês acham. Você está usando a literalidade da lei, então é
4415 exatamente isso. Ao contrário do que você disse aí, não se está licenciado o
4416 alteamento. E aí eu quero entender então, nesse caso, como vocês entendem,
4417 porque não é o alteamento." Conselheira Denise Bernardes Couto: "Eu queria
4418 também fazer só mais uma ressalva. Eu queria que constasse também em ata na
4419 íntegra a fala do representante do Ministério Público, por uma simples questão:
4420 falando que a empresa também surpreendeu, quis contratar auditoria por ela
4421 mesmo. Então eu também gostaria de ouvir um esclarecimento da empresa, ouvir
4422 a empresa dizer sobre essa questão. Porque ele está dizendo que ela quis
4423 contratar da forma que ela gostaria, do jeito que ela mandou. Então eu queria

4424 também ouvir a empresa em relação a isso." Stephanie de Sá F. Freitas: "Boa
4425 tarde a todos os presentes. Meu nome é Stephanie, eu moro na comunidade do
4426 Turco e sempre esperei por uma oportunidade de emprego. Sou formada em
4427 engenharia ambiental e, graças à Anglo American, conseguiu a primeira
4428 oportunidade de emprego. Eu trabalho na sala que é denominada central de
4429 monitoramentos ambientais, na qual operamos 24 horas por dia, todos os dias da
4430 semana, monitorando ruído e qualidade do ar das comunidades do entorno do
4431 empreendimento. O intuito dessa sala é visar minimizar os impactos nessas
4432 comunidades. Utilizamos estações automáticas, tanto para ruído quanto para
4433 qualidade do ar, que nos enviam dados em tempo real, o que nos proporciona
4434 condições de tomada de decisões. Tomando como base o meu trabalho, acredito
4435 na competência da nossa equipe. Obrigada." Cristiano Pereira: "Boa noite a todos.
4436 Meu nome é Cristiano Pereira, sou morador da comunidade do Turco, como a
4437 Stephanie também trabalho na central de monitoramentos ambientais. E a minha
4438 comunidade está incluída no PNO, o plano de negociação opcional. E hoje
4439 contamos também com o apoio da Nacab, que é a assessoria técnica que nos
4440 acompanha. E deixar o pessoal do Jassém, da Água Quente e do Passa Sete,
4441 que estão para entrar nesse processo também, que tudo se resolve. Tudo é
4442 questão de diálogo. E que no final tudo vai dar certo. Obrigado." Jeanine Oliveira:
4443 "Boa noite. Eu queria começar dizendo que vocês todos são muitos especialistas
4444 da lei etc. Eu espero que vocês também sejam dos regimentos e das regras que
4445 vocês têm nas instituições que ocupam. Só a mesma seriedade, o mesmo
4446 entendimento, seria legal. Não é o que conseguimos observar daqui. Eu vou
4447 começar falando o seguinte: que um direito não suprime o outro, não tem
4448 sombreamento do direito. Então o direito a assessoria técnica é uma coisa, o
4449 direito de quem está na zona de autossalvamento é outro. Eles são oriundos de
4450 momentos distintos, de impactos distintos, em hora distinta. Zona de
4451 autossalvamento é na hora que o empreendimento se instala. Concorda? E aí
4452 você passa a ter uma legalidade diferente naquele território, que inclusive deixa
4453 de existir, porque isenta todo mundo envolvido de socorrer qualquer pessoa ali
4454 naquela área. Concorda que essa área tem uma legislação diferente do resto
4455 todo? E assessoria técnica, neste caso, veio pela própria implantação do
4456 empreendimento, que por si só já é um desastre, que considera as pessoas
4457 atingidas. E aí eu queria recordar a vocês que graças ao desmonte que tivemos
4458 de licenciamento em 2016, o PL 2.946, que mudou a composição de vocês, que
4459 permite algumas coisas... Por exemplo, o Ibram e o Crea estão sentados na
4460 cadeira da sociedade civil. De verdade, é no mínimo cinismo. Mas, voltando, esse
4461 licenciamento no Step 3 não reconsiderou as pessoas que estavam na área. Eu
4462 achei que você ia responder, mas depois você responde. A Anglo não
4463 reconsiderou as pessoas diretamente atingidas. Isso eu posso dizer com muita
4464 segurança, porque tenho amigos e ativistas na região que brigam até hoje na
4465 Justiça para serem reconhecidos como diretamente atingido. E na época, em
4466 Justiça, a empresa alegou que não iria fazer porque isso era um rito lá da fase

4467 inicial. Então estamos colhendo hoje uma coisa que vocês plantaram. Porque se
4468 lá no licenciamento do Step 3 vocês tivessem obrigado a empresa a reconsiderar
4469 a área que era diretamente atingida a gente não estava aqui. Mas tudo bem,
4470 porque vocês gostam de gastar o dinheiro refazendo coisas. Então a gente fica
4471 aqui, porque 'não tem nada para fazer mesmo, a maioria das pessoas, também
4472 não'. Os funcionários da empresa aqui, dignamente sentados, ocupando o tempo
4473 deles com isso, podiam estar fazendo um projeto ambiental, olhando a drenagem,
4474 as nascentes. Mas estão aqui. Mas tudo bem. Eu queria fazer um adendo. Eu
4475 participei da construção do projeto Mar de Lama Nunca Mais, então já não é uma
4476 coisa de interpretação. Eu participei ao longo do processo todo e acho que a
4477 posição do Ministério Público é a que é porque ele também participou.
4478 Infelizmente, o Ibram não conseguiu participar porque não conseguia abrir mão
4479 nem do artigo de que aqui nós falamos o dia inteiro, o 12, que eram pessoas na
4480 zona de autossalvamento. Em dezembro, nós nos encontramos, querido José, lá
4481 na Assembleia Legislativa, por intermédio de um deputado, e você se retirou
4482 dizendo que não tinha acordo. Com o Rogério Correia, em dezembro. O senhor,
4483 sim. Tinha um representante do Sindiestra também. Lá na Assembleia Legislativa
4484 todas as reuniões ficam transcritas, eu não tenho problema nenhum com isso."

4485 Conselheiro João Carlos de Melo: "Senhor presidente, estão tentando colocar
4486 palavras na minha boca..." Jeanine Oliveira: "Eu não falei que o senhor disse
4487 nada, eu falei que o senhor estava lá. Então vamos lá. O artigo^{7º}, que inclusive
4488 foi o motivo da maior conversa que tivemos, o maior número de reuniões, porque
4489 era uma questão que gerava embate, porque o setor não queria abrir mão de nada
4490 que fosse respectivo a ter mais obrigações, a ter que enfrentar mais processos. E
4491 processos nesse sentido que estou dizendo aqui agora são os ritos mesmo de
4492 licenciamento. Está lá no artigo 7º, no inciso III, que para obtenção da LO, no 'C':
4493 'Projeto final da barragem como construído, detalhadas as interferências na fase
4494 de instalação'; 'D – O manual de operação da barragem referente atualizado
4495 conforme todas as interferências...' E nós temos um laudo aqui do próprio Estado,
4496 da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de 2019,
4497 dizendo o seguinte: 'A LP+LI nº 001/18 autorizou a implantação do primeiro
4498 alteamento da barragem de rejeito com crista de elevação de 700 m. A projeção,
4499 o empreendedor realizar a elevação dos 20 m do maciço em três etapas, sendo
4500 avaliado no parecer em tela a primeira etapa desse alteamento, até a elevação
4501 de 689 m.' Então o parecer mais recente da Secretaria diz que falta ainda um
4502 tanto para ser construído. Eu acredito que não tenha como eles estarem com o
4503 projeto final da barragem construído e detalhado. Se estiverem, eu só peço para
4504 apresentar. A outra coisa é o seguinte. A LO está condicionada ao PAE. E o PAE,
4505 está lá no artigo 9º: 'Entidade estadual competente vai ter que divulgar, orientar,
4506 por meio de reuniões públicas, em locais acessíveis às populações situadas a
4507 área de jusante da barragem, que devem ser informadas, tempestivamente, e
4508 estimuladas a participar das ações preventivas previstas no referido plano.'
4509 'Tempestivamente' e 'estimular a comunidade a participar'. Não foi o que

4510 aconteceu. Então tem mais uma questão aqui para vocês responderem. Além do
4511 que não podemos ignorar que o artigo 8º, parágrafo 12, diz o seguinte. Os
4512 parágrafos 1 e 2 dizem sobre a mesma matéria, que é, basicamente, se houver
4513 melhor alternativa, que vai aplicar a melhor alternativa. Sempre que houver melhor
4514 técnica disponível, vamos aplicar a melhor técnica disponível. E não vamos fazer
4515 igual à Samarco, que pediu aqui para fazer empilhamento a seco, mas pediu para
4516 fazer um empilhamento que ninguém nunca no mundo fez, três vezes maior do
4517 que a maior do mundo. Pediu o empilhamento de 100, e a maior praticada no
4518 mundo é de 30. Então vamos fazer a seco, mas dentro pelo menos do parâmetro
4519 internacional. A outra coisa é o seguinte. Depois eu falo o artigo. 'O cumprimento
4520 das exigências...' É o mesmo que estava, os incisos 1 a 3. Então você tem que
4521 cumprir as exigências para cada etapa do licenciamento, previstas do 1 até o 3.
4522 'Será comprovado antes da concessão das respectivas licenças, sendo vedada a
4523 sua inserção como condicionante para etapa posterior do licenciamento.' '§9º - O
4524 não cumprimento da condicionante estabelecida pelo órgão e entidade ambiental
4525 competente prevista no parágrafo 7º acarretará suspensão da licença concedida'.
4526 Então quer dizer que, então, o não cumprimento de condicionante, a gente vai
4527 falar de suspensão de licença. Mas não, nós vamos falar da Licença de Operação
4528 do alteamento que eles nem terminaram de construir ou não comprovaram, e o
4529 Estado não comprovou que fez a fiscalização lá. Porque no último auto de
4530 fiscalização faltava. A outra coisa no artigo 12: 'Fica vedada a concessão de
4531 licença...' Eu acho que nós temos que fazer uma reflexão sobre a área de
4532 autossalvamento que vai para além disso. O que eu vou indicar aqui na lei é o
4533 seguinte, que a área de autossalvamento... E colocamos isso aqui e vou explicar
4534 o porquê. A área de autossalvamento. Dentro do parágrafo 2º, inciso II: 'A porção
4535 do vale passível de ser atingida pela onda da inundação no prazo de 30 minutos'.
4536 Por quê? Porque estamos em Minas, tem muita montanha, e, dependendo da
4537 declividade da área, é óbvio que 10 km vão ser pouco. Estamos entendendo
4538 desse jeito porque somos sociedade. Cada entidade eu acho que interpreta de
4539 acordo com a cadeira em que assenta. A gente entende que área de
4540 autossalvamento tem que dar para eu me salvar. Porque se todo mundo está
4541 isento de me salvar eu vou ter que ter tempo para correr. Então aí nós colocamos
4542 aqui, mesmo não concordando, o setor brigando pelo 10 km, 'em 30 minutos'.
4543 Porque em 30 minutos dá para você pegar o cachorro, o gato, a criança, a mala
4544 de documentos, que você deixa preparada sempre embaixo da sua cama, e sair
4545 para algum lugar alto, o que não quer dizer que você vai ter segurança, você vai
4546 correr para um lugar mais alto do que está. Aí, para vocês, o seguinte. Nós
4547 pensamos o licenciamento enquanto diretriz mesmo. E o licenciamento do Brasil
4548 era premiado, porque tem três partes: sociedade civil, instituições do Estado e o
4549 poder econômico. Isso é premiado. Então vamos lembrar disso. E a outra coisa
4550 também que é muito legal, que é premiada, para considerar o licenciamento, tem
4551 sempre três coisas que você tem que considerar, se você for ético e responsável:
4552 o ambiental, o social e o econômico. E no caso o que percebemos aqui em Minas

4553 Gerais é que o comercial é para acabar com o comércio local e castrar as
4554 pessoas, porque só resta a alternativa mineração. Porque no ambiente aonde tem
4555 poeira... Tem uma condicionante também que vocês têm que manter, de seis em
4556 seis meses, o nível de contaminação do lençol freático. Vocês estão cumprindo?
4557 Tem que estar, já tem que ter pelo menos um laudo. Porque a lei é de janeiro. Aí
4558 o que acontece? O social é para criar áreas livres de quê? De gente, de humanos.
4559 A gente cria áreas livres de humanos. 'Não, é só reassentar todo mundo.' Aí
4560 aquele território serve para o que mais? Para nada. 'Não, nós estamos abrindo
4561 mão dessa porção gigante aqui desse rio, dessa água, dessa drenança. Para
4562 quê? Para nada.' Christiano Isaac Duarte: "Boa tarde, senhor presidente, toda a
4563 mesa, comunidade presente, Anglo American e todas as comunidades presentes.
4564 Eu sou de Conceição do Mato Dentro, sou da comunidade também e venho aqui
4565 não só representar a nossa empresa e também presto serviço para o Anglo
4566 American, mas trazer um feedback que é o seguinte. Eu acompanhei desde os
4567 licenciamentos anteriores, várias reuniões em que já nos fizemos presentes. E
4568 desejo, principalmente, à comunidade que reivindica e postula as suas
4569 reivindicações, que tenha uma comunicação sadia com a Anglo American, que
4570 confie, que tenha esse feedback direto. A Anglo American tem um trato seguro,
4571 um trato firme. Pode ter certeza disso. Eu não estou aqui defendendo empresa.
4572 Porque tem gente que defende seus interesses pessoais, tem gente que defende
4573 interesse individual, às vezes, mas não pensa no coletivo. A tese é uma discussão
4574 saudável, segura. Podem ter certeza de que as informações são confiáveis, que
4575 a gente luta. Eu sou um empreendedor local e me coloco à disposição de qualquer
4576 um de vocês para o que precisarem. Apoio o projeto Anglo American, acho que
4577 se fizermos uma análise bem profunda do processo a gente vem comparando
4578 aqui desde manhã os processos que foram frustrados, mas em momento algum
4579 alguém evidenciou aqui uma técnica inovadora, a preocupação. A Anglo American
4580 investe nos melhores profissionais do mundo para estar defendendo essa
4581 sociedade que está lá. Porque tem funcionários aqui que têm parentes lá debaixo
4582 da barragem, sim. Nós estamos sempre presentes lá, estamos dentro do projeto
4583 porque confiamos. Eu falo porque participo lá dentro. Nós não estamos
4584 construindo um projeto pensando que pessoas irão morrer debaixo desse projeto.
4585 Então eu acho que dever ser levado com mais seriedade, sim, com discussões
4586 mais aprofundadas, sim. Eu confio na Câmara Técnica, confio nos profissionais
4587 que regem a Anglo American, que nos abraçaram. Nós hoje somos doutores em
4588 gestão de resíduos, graças a Deus, porque a Anglo American nos proporcionou
4589 conhecer o processo, respeitar meio ambiente, respeitar segurança, respeitar as
4590 pessoas. E há mineração e pessoas que fazem a diferença, sim, com
4591 compromisso e respeito com a sociedade. E eu torço para que essa discussão
4592 técnica seja realmente conduzida da melhor forma possível. Um abraço a todos."
4593 João Rosa Neto: "Meu nome é João Rosa Neto, sou morador do Turco, tem 25
4594 anos, e há sete anos, graças a Deus, eu trabalho com minha carteira assinada.
4595 Quando eu tinha meus 11 anos de idade, trabalhava com meu pai na zona rural,

4596 e confesso para todos que era muito sofrimento, era muito corrida a nossa vida.
 4597 E tinha muito medo de, quando completasse meus 18 anos, eu tinha que fazer
 4598 como muitos fizeram, pagar para viver em grandes capitais, em grandes cidades
 4599 ou então me tornar capataz de fazenda, onde meus pais trabalharam muito para
 4600 ganhar, muitas das vezes, um litro de leite, um pacote de feijão, um pacote de
 4601 arroz para nós podermos alimentar. Mas graças a Deus, quando eu fiz meus 18
 4602 anos, em 20 de março, no dia 10 de abril foi meu primeiro registro em carteira
 4603 assinada, onde eu sou muito grato. Hoje eu faço parte da segurança patrimonial,
 4604 aonde presto meu serviço com muito orgulho. Senhores conselheiros, três
 4605 cidades fazem parte, com a Anglo American, e as três são participativas e hoje
 4606 estão em um crescimento muito grande. Quando eu falo crescimento, não é em
 4607 extensão, é um crescimento em estudo, em educação, um crescimento em renda
 4608 financeira. Nessa cidade nós vivíamos numa grande miséria, trabalhávamos para
 4609 ganhar, muitas das vezes, R\$ 5 ao dia. Então peço encarecidamente a vocês que
 4610 pensem bem, não permitam que essa alegria dessa população de Dom Joaquim,
 4611 Conceição e Alvorada de Minas venha parar, porque nós dependemos muito da
 4612 Anglo American. Sou grato à Anglo American, sou a favor da LO e a favor da
 4613 família Anglo American. Muito obrigado.” Lúcio Matos: “Boa noite a todos. Eu vim
 4614 falar a respeito da Anglo aqui. Desde 2002 eu venho tolerando essa Anglo, mas
 4615 não estou tolerando também não porque de 2002 para cá e veio até 2013 e minha
 4616 água acabou toda e só estou tomando barros e comprando água para tomar. Eles
 4617 falaram que eu ia ter uma água digna, mineral, e não estou tendo. Estou até hoje
 4618 tomando barro, e eles não fizeram nada para mim. E não me procuram também
 4619 não.” Lenilson Antônio: “Boa noite a todos. Lenilson Antônio, atingido pelo Minas-
 4620 Rio, de São Sebastião do Bom Sucesso e Cabeceira do Turco. Já falararam tudo
 4621 que eu tinha para falar. Inclusive, eu cheguei agora. Precisei me ausentar em um
 4622 momento e não participei da reunião toda. Eu vou falar primeiro da barragem de
 4623 rejeitos. Quantos moradores estão abaixo da barragem de rejeitos? São muitas
 4624 vidas, é importante, a vida tem muito valor. Vida não tem preço. Então vamos
 4625 pensar direitinho abaixo da barragem de rejeito. Eu não sou morador do Jassém
 4626 nem de Passa Sete nem de Água Quente, mas conheço cada um desses
 4627 atingidos que moram abaixo da barragem e frequento essa área também. Há
 4628 fazendas abaixo da barragem que eu frequento. E outro ponto que eu quero falar
 4629 é sobre a área diretamente atingida, a ADA. No entorno da mina, que é o Sapo,
 4630 em torno da mineradora, e não somos reconhecidos como atingidos diretamente.
 4631 Eu queria fechar com um poema. ‘O dinheiro compra a casa, mas não te dá o lar.
 4632 O dinheiro compra o remédio, mas não te dá a saúde. O dinheiro compra o livro,
 4633 mas não te dá a sabedoria. O dinheiro compra a cama, mas não te dá o sono. O
 4634 dinheiro compra a mulher, compra o homem, mas não compra o amor.’ Essa é a
 4635 mensagem que eu queria deixar para vocês. Obrigado.” Lorraine Dias: “Boa noite
 4636 a todos. Meu nome é Lorraine Dias, e eu gostaria de declarar que sou a favor da
 4637 Anglo American. Sou moradora da comunidade de Turco, e junto ao meu esposo
 4638 conseguimos dar início às nossas conquistas, com o nosso ganho, graças ao

4639 empreendimento. Meu primeiro registro na carteira foi como jovem aprendiz na
4640 Anglo American. E nos dias de hoje sabemos como é difícil conquistar o primeiro
4641 emprego. Hoje a realidade de Conceição é a Anglo American, Se a cidade está
4642 crescendo e evoluindo é graças a ela. Não que as outras formas de renda não
4643 sejam importantes, mas é a mineração que está impulsionando esse crescimento.
4644 Então precisamos de mais essa liberação para continuarmos correndo atrás do
4645 nosso sustento e dos nossos sonhos e objetivos junto à empresa. Em relação às
4646 outras comunidades, que com diálogo elas possam junto à Anglo American
4647 também conquistar seus objetivos. Obrigada.” Conselheiro Enio Marcus Brandão
4648 Fonseca: “Senhor presidente, demais membros, público que está desde 9h da
4649 manhã exercitando aquilo que há de mais democrático dentro do rito do
4650 licenciamento ambiental que é praticado aqui no Estado de Minas Gerais. Eu
4651 queria dizer para vocês que tenho 37 anos de atividade na área de meio ambiente.
4652 Eu trabalhei sete anos no Estado, trabalhei 30 anos na Cemig e acompanhei
4653 grandes empreendimentos que tiveram como aspecto primordial e essencial a
4654 relação com a população atingida. Então a usina de Nova Ponte, que realocou
4655 uma cidade inteira, a usina de Irapé, que tinha mil famílias, a usina de Belo Monte,
4656 usina de Santo Antônio, para ficar em grandes empreendimentos que mostram a
4657 necessidade de um permanente diálogo e de muita competência negocial para
4658 superar todas as questões que envolvem as populações atingidas direta ou
4659 indiretamente. Eu sou membro titular do CIF, do Comitê Interfederativo do Rio
4660 Doce, representando o Ministério do Meio Ambiente, onde temos uma situação
4661 com milhares de pessoas atingidas em função do que aconteceu na barragem de
4662 Mariana. Eu fiz essa colocação inicial aqui para dizer que, se eu tivesse que fazer
4663 uma apresentação em qualquer lugar do Brasil ou do mundo para mostrar como
4664 é importante o modelo do licenciamento de Minas Gerais, eu podia pegar a
4665 reunião de hoje, fazer uma síntese e mostrar, porque as pessoas ficariam
4666 impressionadas de verificar como esse processo aqui é um processo robusto e,
4667 sobretudo, democrático. Nós temos hoje um auditório cheio, e nesse auditório
4668 estão pessoas que vieram defender percepções e interesses os mais diversos.
4669 Todos os pontos de vista foram sobejamente defendidos aqui em mais de 80
4670 inscrições, todos puderam falar. Aqueles que têm demanda, aqueles que vêm
4671 dizer de pontos positivos em destaque em relação ao empreendimento, a equipe
4672 técnica, a equipe da Secretaria de Meio Ambiente. E essa discussão, que começa
4673 9h da manhã e se estende aqui até quase 19h, tem todo um conjunto de comando
4674 que permite a livre manifestação. Eu queria dizer também que os conselheiros
4675 que fazem parte desta mesa representam a sociedade nos seus diferentes
4676 segmentos. Aqui se valesse apenas o parecer do órgão estadual, esse assunto já
4677 teria sido colocado em pauta ou emitido no parecer do órgão estadual. O processo
4678 democrático permitiu pedido de vista – e nós tivemos diferentes pedidos de vista
4679 –, e a importância do pedido de vista, a gente poderia dizer, e eu vou destacar o
4680 parecer do Fonasc, que levantou uma série de questões que motivaram respostas
4681 durante o dia inteiro para poder concordar ou discordar dos pontos que foram

4682 levantados, mostrando como é importante o contraditório. A mesa, que comandou
4683 uma reunião que é complexa, porque tem muitos interesses envolvidos numa
4684 reunião como esta, tem muita experiência nesse tipo de trabalho. Mas eu vou falar
4685 somente uma coisa. Existem, dentro desse longo processo, desse tormentoso
4686 processo, dezenas, centenas de informações de toda natureza que corroboram a
4687 execução de atividades, levantamentos técnicos, acompanhamentos em todas as
4688 áreas que foram discutidas hoje aqui. Mas eu vou me ater só a um ponto e vou
4689 repetir o que o presidente Yuri disse quando o Christiano estava falando do
4690 programa, e o presidente fez a seguinte pergunta: 'Christiano, nós esperamos que
4691 você, no momento da discussão com os conselheiros, diga aquilo...' E o presidente
4692 leu. E o Ministério Público fez um pedido de que a comunidade do Jassém
4693 estivesse sendo atendida, e o presidente perguntou qual é a estratégia de
4694 atendimento da empresa, uma vez que ela tem um robusto programa, que é esse
4695 programa que está com resultados muito interessantes nas comunidades em que
4696 está sendo executado. Nós observamos que tem várias comunidades que não
4697 estão dentro da zona de autossalvamento, o que mostra que a empresa teve,
4698 vamos chamar assim, o interesse de estar conduzindo uma solução que vai além
4699 da zona de autossalvamento. E essa é a grande questão de permeou hoje a
4700 discussão o dia inteiro. Qual é a proposta da empresa para que essa comunidade
4701 que pleiteia a oportunidade de ser realocada. Isso ficou evidente em todas as
4702 falas. Onde existe também uma série de iniciativas em relação a esse tema, com
4703 reuniões da empresa com a comunidade, reuniões com o Ministério Público,
4704 reuniões que tiveram a Secretaria do Meio Ambiente participando. E apenas essa
4705 questão que eu acho que seria o ponto da discórdia ou o ponto da concórdia ou
4706 o ponto importante para que os conselheiros possam ter a clareza de como a
4707 empresa pretende, do ponto de vista de estratégia, tratar e atender essa
4708 demanda, que nos parece legítima e traz angústia. E ela já tem um programa, já
4709 tem estratégias muito bem definidas. Existe a figura das consultoras, que já estão
4710 em curso, e outras estão chegando de suporte às comunidades atingidas. E nós
4711 percebemos então o seguinte, que todos os insumos para podermos achar a
4712 solução estão colocados aqui na mesa. Então essa é a grande questão, que eu
4713 remeteria para ouvir a estratégia da empresa em relação a essa demanda que foi
4714 o ponto focal das discussões o dia inteiro." Presidente Yuri Rafael de Oliveira
4715 Trovão: "Agradeço ao conselheiro, que de forma muito lúcida resumiu muito bem
4716 esse dia de hoje. Mas eu vou passar para todos, todo mundo faz o
4717 questionamento, e fazemos uma batida só em relação à equipe e ao
4718 empreendedor." Conselheiro João Clímaco Soares de Mendonça Filho: "Senhor
4719 presidente, demais colegas aqui da mesa, da Câmara. É muito cansativo. Eu
4720 estou aqui por conta de uma exigência legal, assumindo um desafio e estou vendo
4721 como meus companheiros que normalmente fazem parte dessa agenda tem
4722 imensos desafios, imensos problemas para poder fazer esse trabalho voluntário,
4723 idealista e com muita garra. Eu queria também, primeiro, manifestar ao senhor o
4724 meu desapontamento, porque não havia necessidade de ter cortado uma

4725 explicação tão lúcida da senhorita que fazia uma abordagem sobre a Lei de Mar
4726 de Lama Nunca Mais, que, ao que eu vi, estava muito elucidativa a fala quanto à
4727 legalidade desse processo. Eu queria também registrar minha dúvida quanto à
4728 ausência de um posicionamento da Supram, que foi parte integrante desse
4729 processo, e não vi muitas respostas às indagações. Eu queria também pedir a
4730 vocês todos, inclusive aqui da mesa, para terem um olhar diferente sobre esse
4731 caso para desconectar uma cultura que vem sendo feita no licenciamento de
4732 chegarem pessoas que, em tese, são suspeitas, que têm uma história com o
4733 processo muito passional. É evidente que ninguém está aqui para questionar o
4734 direito de funcionários, de pessoas diretamente beneficiadas pela Anglo, porque
4735 todo mundo, inclusive nós, acredita que qualquer tipo de intervenção de grande
4736 porte em uma cidade vai gerar uma alteração na estrutura social, na estratificação
4737 social, gerando pessoas tão satisfeitas como eu vi aqui. Então é um paradoxo
4738 alguém vir aqui falar. Não que eu esteja desrespeitando as pessoas
4739 individualmente, elas merecem ser felizes e serem bem situadas
4740 economicamente, mas elas estão aqui cumprindo um papel ridículo, porque
4741 ninguém está querendo questionar o seu direito de viver bem. Infelizmente, eu
4742 acho essa tática já superada. Então resta-nos analisar realmente a resposta da
4743 empresa. Deve ser desconsiderado esse tipo de discurso porque ele é provido de
4744 uma emocionalidade até egoísta. Porque se eu tenho parente lá na área onde vai
4745 afetar ou então se sou da cidade, eu estou, na verdade, reproduzindo uma visão
4746 de sociedade de preconceito, discriminação, 'eu sou melhor do que você'. Então
4747 esse tipo de papel não é bom para os empregados da empresa. É desnecessário
4748 até. Então nós poderíamos fazer uma avaliação aqui isenta desse discurso,
4749 porque o que está em jogo são duas vertentes. E aparentemente falsas. Alguma
4750 até falsa. A questão do alteamento não é só para resolver o problema de
4751 alocamento dos cidadãos. Até porque, se fosse só isso, eu não vejo dificuldade
4752 nenhuma, pelo potencial e poder econômico da empresa, resolver. Existe uma
4753 cultura litigante que eu acho que a empresa está reforçando. Até porque, como
4754 foi falado aqui, é muito barato para a empresa resolver o problema dessas
4755 pessoas. Porque o problema maior, depois de resolver, é a própria bacia que virá
4756 a jusante, todas as outras comunidades que virão depois, que são vitimadas, são
4757 vítimas potenciais de um desastre, que não vai afetar só essas pessoas que estão
4758 aqui heroicamente resistindo a essa tentativa de criar sofisma, conceitos, de
4759 operador do direito e essa coisa toda. Tudo na verdade é conveniência para se
4760 manter um padrão de acumulação, se manter uma estratificação social de
4761 preconceito contra as pessoas que moram na roça e uma litigância desnecessária
4762 da empresa para resolver um problema que eu acho, sob o ponto de vista
4763 econômico, muito simples. Aí vêm essas coisas de criar empresa comunitária de
4764 fazer a pesquisa, de fazer apoio comunitário, vem toda essa parafernália. Qual é
4765 o interesse da empresa? Porque parece que até a apropriação do território ela já
4766 conseguiu. E está fazendo isso há anos. E o povo resistindo. Qual é o problema
4767 com essas pessoas? Não está claro para mim qual é a intenção estratégica da

4768 empresa em manter uma litigância dessa. Até porque eu já vi empreendimentos
4769 com volume de impacto socioambiental muito maior, muito mais caro, e empresa
4770 até menor e que consegue resolver. Então é uma estratégia que não está clara
4771 para nós e vai ao encontro de uma cultura um pouco preconceituosa, de exclusão
4772 social, de negar a existência de atores sociais que não são capachos ou então
4773 que estão num estágio de vida em que não precisam ser miseráveis. Eles têm
4774 capacidade de pensar: 'Eu tenho direito, eu tenho que conquistar o direito, eu
4775 estou na sociedade democrática'. Aí eles acreditam na gente, acreditam nesse
4776 espaço aqui. E nós temos o dever de dar uma resposta para esse pessoal, para
4777 os nossos companheiros dessas comunidades que estão aqui, não só os que
4778 estão aqui. Porque, economicamente, é uma coisa muito pequena para a
4779 empresa. Isso para mim tem outra estratégia de litigância da empresa para manter
4780 um ambiente social e de reprodução social de uma cultura de estratificação social
4781 e de Justiça terrível. Então eu estou querendo dar esse olhar, mostrar esse olhar.
4782 Eu acho que, sob o ponto de vista da questão hidrológica, e as condicionantes
4783 que o Fonasc colocou, senhor presidente, eu penso, se tivesse possibilidade, a
4784 pessoa chegar aqui, passar um filme ou então fazer um discurso com toda sua
4785 nutrição de quem mora na cidade, de todo o visual de quem mora na cidade e não
4786 tem a ideia do que é o viver, o ser, o existir rural, com toda sua cultura, toda sua
4787 dinâmica, é simplesmente um absurdo. Teve muitas falhas aqui que bastava
4788 termos um pouco mais de sensibilidade. Está claro, as pessoas que estão aqui
4789 valem muito mais do que um filme. Está aqui o Gondó, olhe as fotos aqui. Outra
4790 coisa, a empresa poderia resolver esses problemas. E por que não resolve? Tanto
4791 individualmente quanto coletivamente quanto comunitariamente. Então tem
4792 alguma coisa errada nesse processo, dessa litigância. Eu estou falando aqui só
4793 de aspectos da relação sociedade e Estado e sociedade e empresa. Tem um
4794 problema que é muito maior. Nós estamos numa sociedade vinda da escravidão,
4795 isso está muito falado, está muito ocupando espaço, 'vamos dar um jeito de parar
4796 com isso'. Parece que essa é a narrativa inconsciente do Estado e das empresas.
4797 Porque o movimento social em Minas está muito claro em repudiar esse tipo de
4798 atitude de colonialismo da mineração no Brasil. Já temos um modelo colonial de
4799 economia, a empresa chega e faz o que quer e fere direitos fundamentais. Então
4800 eu queria também falar sobre uma coisa que me chamou atenção. Outro viés
4801 dessa discussão é a questão da legalidade. O parecer do Fonasc faz muitas
4802 observações sobre o controle da legalidade. E aí aparece sempre alguém uma
4803 lendo as coisas de acordo com a sua legalidade, a sua visão. E essas visões, na
4804 verdade, deixam mais dúvidas do que esclarecimentos, porque na verdade tudo
4805 é interesse econômico, tudo é interesse de poder, tudo é interesse de manter um
4806 status de sociedade desigual como estamos vendo aqui. Para provar isso, eu vou
4807 me referir a um documento que eu tenho aqui assinado por um procurador do
4808 Estado chamado Adriano Brandão de Castro. No meio dessa tramitação toda de
4809 documentos desse processo, há uma discussão de direito adquirido, uma coisa
4810 absurda. Para mim, não é nem compatível com essa discussão. Porque, em tese,

4811 segundo a legislação que eu entendo, outorga de direito de uso e licenciamento
4812 são instrumentos jurídicos precários, não são coisas definitivas, são subalternos
4813 esses dois institutos, da gestão ambiental e da gestão hídrica. São dois institutos
4814 que estão diretamente ligados ao poder discricionário do Estado de proteger a
4815 sociedade, coisa que não está acontecendo aqui. Parece uma torcida, o Estado
4816 está contra a sociedade. Estou falando isso na experiência de mais de dez
4817 pareceres que encaminhamos aqui. E fica se montando esse cenário para depois
4818 nós irmos para casa chateados por ver a injustiça ter prevalecido. Senhor
4819 secretário, não vai ter condições, a meu ver, de ninguém aqui, diante da
4820 consistência de nossos argumentos, responder em um simples discurso aqui
4821 nesta plenária. Não vamos nos sentir satisfeitos. Falou-se aqui em programas, e
4822 eu fiquei assistindo extremamente impressionado. Tirando esses funcionários que
4823 ficam aqui fazendo galeria. Merecem o meu respeito, mas eu falo isso porque não
4824 precisam fazer isso, usá-los para isso. Esses que são técnicos diretamente
4825 responsáveis por responder nossas perguntas poderiam ter feito uma coisa
4826 melhor. Por que não respondem essas questões de uma maneira mais
4827 tecnicamente consistente? Eu acho que é um discurso, 'eu fiz isso, tem um
4828 programa daquilo'. Por isso que estou pedindo ao senhor, como questão de
4829 encaminhamento. Eu não sei se seria a primeira vez, porque em todos os foros,
4830 em todos os colegiados, em todos os processos políticos, até na Câmara Federal,
4831 quando tem um assunto que demanda maior conhecimento, e ainda mais que o
4832 senhor não concedeu vista e não teve a sensibilidade de retirar esse trambolho
4833 jurídico da pauta, a gente tem realmente muitas coisas para responder. Então,
4834 comparativamente, similar a outros espaços de decisão política séria, como é este
4835 aqui, em que está em jogo a vida das pessoas. A gente poderia tentar receber da
4836 empresa e da Supram ou da Suppri, que está faltando mais informações, mas
4837 tecnicamente consistentes. Eu não estou desacreditando do IPT nem do
4838 filmezinho bonito que eu vi, mas na verdade eu também vi esse filme lá em
4839 Brumadinho. Em dezembro do ano de 2018, nós tivemos a mesma briga nesta
4840 CMI por causa de uma discussão do licenciamento da barragem que rompeu. Foi
4841 péssimo para nós, depois que rompeu aquela coisa lá de Brumadinho, a gente ter
4842 sido ator de um processo de discussão daquele mesmo projeto, que ninguém nos
4843 ouviu. Por isso que eu fico um pouco receptivo a essa ideia de alguém ser preso
4844 um dia neste Estado. Eu estou dizendo isso por quê? Esse promotor, esse senhor
4845 procurador do Estado... E aí vem um senhor aqui falar em direito adquirido em
4846 uma coisa que não tem nada a ver com direito adquirido. Esse Dr. Adriano falou
4847 aqui de um documento assinado por ele: 'Não há que se cogitar, portanto, de
4848 direito adquirido ao prosseguimento de atividade com base em licença pretérita
4849 legalmente emitida à luz do regime jurídico anterior. Há um porquê. A eficácia de
4850 tais atos autorizativos é temporariamente limitada. Portanto, o órgão ambiental
4851 pode, mediante decisão fundamentada, modificar, suspender e até revogar a
4852 licença expedida.' Isso é uma norma natural no direito ambiental, não existe essa
4853 coisa de direito adquirido, como veio o cidadão aqui o Sr. Ricardo falar. 'Destarte,

4854 ressalvados os atos já praticados e que tenham exaurido seus efeitos, devem ser
4855 exigidos os documentos elencados na Lei 23.291, para as licenças emitidas,
4856 revalidadas ou renovadas após a sua vigência, seja lá qual for a sua modalidade.'
4857 Então é muito triste ver que nós estamos no estágio de convivência e pacto social
4858 tão maluco, porque um fala uma coisa, mas parece que ele é mais importante do
4859 que o outro. Eu prefiro acreditar no parecer do Ministério Público, bem
4860 consistente, que, infelizmente, não está contando com a sensibilidade dos
4861 agentes públicos e de demais entes parceiros. Mas eu desejo, sinceramente, eu
4862 não sou contra o licenciamento, em tese, se cumprissem todas as condicionantes,
4863 respondessem todas as informações e não se apegasse a esse modelo que nos
4864 permite tomar uma decisão tão séria, deixar as pessoas irem embora frustradas
4865 e licenciar um negócio cheio de penduricalho, com risco à população e ao meio
4866 ambiente. Então, senhor secretário, eu contestei essa ideia de direito adquirido.
4867 A partir de uma fala de um próprio promotor, de um procurador, não existe isso.
4868 Eu queria que o senhor fizesse o encaminhamento, que não existe nada no
4869 Regimento que impeça isso, de suspender esse processo e pegar item por item
4870 das questões que foram colocadas aqui, inclusive as mais fáceis de todas. As
4871 famílias estão aqui, a população está aqui, a empresa, independente de qualquer
4872 estratégia, poderia se livrar de um problema. Ela se livrava de um problema que
4873 não é problema, porque vai ficar um risco para essa bacia. Então eu peço a
4874 sensibilidade desta mesa para sairmos dessa polaridade. Eu gostaria que as
4875 coisas fossem feitas tudo dentro da lei. Quem está fora da lei não é a sociedade,
4876 quem está querendo cumprir a lei é a sociedade civil. Nós não estamos querendo
4877 descumprir a lei, não estamos fugindo, não estamos fazendo nada ilegal. E
4878 estamos sempre participando desse teatro onde vêm pessoas de boa-fé das
4879 empresas fazer esse teatro. Poderia ser outra mineração, poderia ser uma fábrica,
4880 qualquer empreendimento de grande porte em uma cidade altera a realidade
4881 social das pessoas. Isso não é motivo para abrirmos mãos, e vocês deixarem de
4882 respeitar os seus próprios conterrâneos, deixarem o pessoal vitimado por esses
4883 erros e equívocos. Eu estou com medo, porque é a mesma época em que
4884 estávamos discutindo Brumadinho. Foi mais ou menos nessa época. Novembro,
4885 dezembro de 2018. Em janeiro, estava lá aquela confusão, e aí todo mundo saiu
4886 da reta. Já tem até gente famosa aqui na SEMAD que está aparecendo muito
4887 nesse tipo de discurso. Eu peço ao senhor secretário, primeiro, que acate o nosso
4888 pedido para que essas respostas sejam bem dadas. Por exemplo, eu gostei da
4889 resposta da técnica relacionada com a gestão de recursos hídricos, mas não está
4890 tudo respondido. A resposta disso vai sair na outorga que vai ser ainda definida,
4891 que não foi definida. Então fica assim uma cultura de atropelo. Eu peço a
4892 compreensão do secretário. O encaminhamento que eu gostaria que fosse feito
4893 é, primeiro, que a empresa e todo o restante de atores aqui pudessem criar um
4894 ambiente onde cada pergunta nossa fosse realmente respondida com dados
4895 técnicos. Esse negócio de você criar, por exemplo, na hidrologia, aquilo ali na
4896 hidrologia está mal explicado. Quem escreveu aquele parecer para nós foi um

4897 professor da universidade, de alta competência. Não vamos poder querer brincar
4898 com a ciência. Ressalvando-se ainda que tem alguns cientistas entusiasmados e
4899 alguns sindicalistas pelegos que apareceram aqui querendo justificar o
4900 injustificável. Então eu peço nesse ponto de encaminhamento, ao secretário e aos
4901 meus congêneres aqui, que revejam essa polarização. Nós podemos resolver isso
4902 dando espaço ao tempo para ajudar a resolver. A empresa tem condições de
4903 resolver o problema daquela comunidade, não precisa desse joguinho da
4904 operação do direito. Eu acho também que o secretário, na sua condição de
4905 presidente desta Câmara, poderia pensar melhor que tem coisas mal explicadas
4906 no negócio do Ministério Público, e não tem necessidade disso, porque isso vai
4907 ser judicializado. Para que isso, se estamos aqui com a sociedade civil querendo
4908 encontrar uma solução junto? E parece que está tendo uma intransigência. Eu
4909 espero que essa intransigência não se repita, igual aconteceu em Brumadinho há
4910 um ano, em que estávamos no COPAM, aqui na CMI, discutindo aquela
4911 barragem. Eu desejo e rezo para não acontecer isso. Para finalizar, senhor
4912 secretário, na questão do diagnóstico socioambiental, para mim, ele por si só já
4913 está furado aquele programa. Porque se estivesse funcionando não teria esse
4914 povo aqui. Na verdade, quando você fala em socioambiental, sociedade, meio
4915 ambiente, aí eu também manifesto meu desapontamento pelo meu colega
4916 sociólogo, que é funcionário daqui. Aliás, quando ele fez concurso para cá, eu
4917 também fiz, mas graças a Deus eu não passei. Ele passou e ficou. Eu estava na
4918 mesma sala no concurso. Eu não passei, e foi ótimo, eu não queria estar na
4919 situação dele. Esse tipo de abordagem do socioambiental, da questão da relação
4920 com a sociedade, se estivesse bem feito, não estavam tendo tantas questões aqui
4921 que precisam ser explicadas. Eu como sociólogo falo que tem coisa errada aí.
4922 Tem muitas coisas na parte da hidrologia que não foram explicadas. Eu não vou
4923 ficar brigando com hidrólogos catedráticos que apareceram aqui, com gente do
4924 IPT, mas também não vou desmerecer uma pessoa de muita credibilidade, um
4925 hidrólogo que veio fazer aquele parecer, que eu peço que o senhor incorpore o
4926 processo e nos responda. Porque não houve resposta às nossas questões
4927 relacionadas ao nível da água e às partes de cobre e tudo mais. A parte
4928 socioambiental também merece explicação. Por tudo isso. E essa coisa de direito
4929 adquirido tem que ser jogada no lixo, isso é uma agressão à nossa inteligência.
4930 Quem trabalha com meio ambiente há muito tempo sabe que isso não é
4931 compatível. O próprio procurador aqui fala claramente no parecer dele. Eu vou ver
4932 aqui a data dele e peço ao meu colega que está me ajudando. Ele foi
4933 encaminhado ao Dr. Anderson Silva Aguilar e ao Dr. Renato Teixeira Brandão.
4934 Ele foi encaminhado, mas eu não estou vendo a data aqui. Está dentro dessa
4935 confusão. O memorando da assessoria jurídica da SEMAD nº 38/2019. Então é
4936 tudo assim: um fala uma coisa, outro fala outra, dependendo da música. Fechando
4937 a minha fala, definitivamente, eu peço, já que o senhor não teve essa
4938 sensibilidade de suspender para esclarecer tudo isso que foi falado aqui. Não
4939 estamos saindo daqui satisfeitos, não foi esclarecido. Esse negocinho aqui de

4940 passar dois minutos botando filme e falando – com todo respeito que eu tive aos
4941 técnicos, alguns foram muito competentes –, mas mesmo assim não me
4942 convenceu. Eu peço que façamos uma outra reunião, já que o senhor não tirou
4943 de pauta para fazermos, para explicar todas as questões que já estamos
4944 protocolando nesse processo agora. O senhor sabe que estamos protocolando
4945 essas questões todas de hidrologia, que não estão claras. Ninguém aqui vai
4946 entender isso. Vamos ser bem consistentemente informados. E que façamos uma
4947 outra reunião com essas coisas todas esclarecidas. Eu terei o maior prazer de
4948 votar a favor desse processo. Mas eu não quero ser vinculado a uma sessão em
4949 que me posicionei sem condições somente por uma animação e uma polarização
4950 do meu emprego. Coisas que acontecem aqui. E essa coisa da estratificação
4951 social de que quem está junto com a Anglo é cidadão de bem, quem não está não
4952 é de bem, são os mais fracos. Isso não pode acontecer em um estado democrático
4953 de direito. Então eu fiz algumas observações, secretário, que eu queria que o
4954 senhor considerasse, encaminhasse, acatasse. E também a mesa, a Câmara, se
4955 for sensível a esse nosso pedido. Porque aí nós vamos ter dados. Está dado o
4956 recado.” Conselheiro Evandro Carrusca de Oliveira: “Eu queria aproveitar esta
4957 oportunidade para tirar umas dúvidas que ficaram. Não quero debater nada,
4958 porque acho que não é o momento. Eu tive acesso a esse documento da Erha,
4959 que é a empresa Engenharia de Recursos Hídricos Aplicada. Essa pergunta seria
4960 para os técnicos da Supram Jequitinhonha. Se puderem me ajudar a respeito
4961 disso. Porque é um documento que acho eu que está nesse processo com um
4962 grande peso, com relação à análise da influência do empreendimento sobre a
4963 vazão dos cursos d’água do entorno. Eu trabalhei na FEAM seis anos com áreas
4964 contaminadas por postos de combustíveis e nunca permiti que entrasse um
4965 documento desse sem autor e sem a ART do autor. A técnica, engenheira, me
4966 parece, da Anglo falou que é uma pessoa fulana de tal muito competente, mas eu
4967 continuo sem saber quem é e o que é. Porque, por exemplo, quando estou falando
4968 de águas subterrâneas, só geólogo e engenheiro de minas podem estar dando
4969 um laudo a respeito. Não estou dizendo que ela não seja, mas eu não sei se é.
4970 Então o que eu senti. Não tem um responsável técnico, não sei se ela está apta
4971 pelo Crea a estar dando esse parecer. São citados em vários momentos, já foi
4972 repetido, e estou sendo repetitivo, mas gostaria que a Supram me desse uma
4973 orientação a respeito. Porque foram falados em vários momentos temas que não
4974 são dessa senhora ou desse senhor e não foi citada a sua fonte. Não senti
4975 conteúdo com embasamento técnico-científico que relacionasse a diminuição das
4976 vazões de água nas nascentes com baixos índices pluviométricos na região. Eu
4977 posso estar pensando em um rebaixamento de 800 e tanto para 700 e tanto, em
4978 termos de cotas, como consequência dessa falta de água que foi falada várias
4979 vezes aqui, caminhão-pipa etc. Então eu acho que, de uma hora para outra, essa
4980 interferência climática é pouco para justificar essa falta de água tão repentina e
4981 forte, acentuada, como foi colocado ao longo desse dia de debate. Então eu senti
4982 que seria, aparentemente, um estudo superficial, já que eu não tenho essas

referências para poder comprovar e discutir em cima. Resultado: posso falar que os rios estão sujos, isso, aquilo? Tudo bem, está relacionado com a mineração, mas a falta d'água, as nascentes secas, isso para mim é impacto ambiental. E aí eu gostaria de saber se esse impacto é pura e simplesmente porque parou de chover naquela região ou se realmente tem a ver com todo o processo, principalmente começando pelo rebaixamento das cotas. De posse também desse documento do Dr. Paulo Rodrigues e do Dr. Frederico Gonçalves, chamando um pouquinho na página 4 desse trabalho, a empresa Erha diz que 'a redução das vazões nos cursos d'água da região do empreendimento não é um fator isolado. Esse fenômeno se verificou em quase todos os cursos de água do Estado de Minas Gerais, onde vazões mínimas de referência, como a Q95 (vazão mínimo de 95% de permanência no tempo) e a Q7,10 (vazão mínima média de 7 dias e 10 anos de período de retorno), foram igualadas ou superadas nos últimos anos. A referida redução de vazões é explicada com clareza pelos aspectos meteorológicos, em especial por aqueles associados à redução das chuvas, efeito que está sendo potencialmente provocado por fenômenos climáticos de mesoescala, vinculados à observância de padrões diferentes na movimentação das massas de ar que controlam o regime de chuvas na área.' Isso me preocupa. Baseado em que isso aqui está sendo pautado? Eu estou partindo do princípio de que vocês fizeram uma análise de um processo maravilhoso, estupendo etc., de grandes dimensões, em cima de um documento que não está realmente justificando essa falta d'água, essas nascentes secas, pura e simplesmente por informações com relação a clima. Então eu acho que é um relatório muito importante, mas seria necessário nós termos um embasamento técnico mais palpável disso que está sendo colocado nesse documento para servir de base no que vocês usaram para dar uma justificativa. Então eu gostaria de pedir aos senhores uma luz, uma resposta de como foi a importância desse documento no parecer de vocês com relação à influência do empreendimento sobre a vazão dos cursos. Além de citar quem é o autor disso. E foi falado que ia ter ART, não sei. Mas aqui, pelo menos nesse documento, eu não encontrei. Não sei quem é e não sei se pelo Crea a pessoa está permitida a dar esse parecer. E só para finalizar, algo que foi falado aqui de que barragem está sempre em funcionamento. Essa palavra 'funcionamento' nós estamos confundindo muito com lavra ativa ou lavra paralisada. Isso é uma coisa, barragem é outra. É um instrumento dentro de um sistema, que, a partir do momento que ela existe, está em funcionamento para o resto da vida. Porque mesmo quando você desativar a sua lavra você vai ter que dar manutenção a essa barragem ad eterno. Então nós estamos aqui discutindo semântica se é funcionamento, se não é funcionamento. Não vamos nos preocupar com isso, vamos preocupar que existe uma barragem, e lá dentro tem algo que oferece risco, e, por oferecer risco, a manutenção é ad eterno, até que se utilize outra forma de armazenar, de dispor esses resíduos. Então não vamos confundir lavra ativa. Nós temos várias lavras que foram já paralisadas, a barragem está lá, todo mundo correndo, oferecendo risco de uma ruptura, mesmo

5026 não tendo operação naquele momento. Então eu gostaria que a Supram pudesse
5027 me dar esse retorno.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “A minha
5028 observação é rápida, senhor presidente, é mais com relação a algumas
5029 observações que foram feitas aqui em relação ao Crea. Obviamente que daqui eu
5030 não tenho condição de responder, eu não tenho acesso ao sistema neste
5031 momento, para verificar se os nomes que foram aqui citados estão devidamente
5032 registrados. Mas, como foi dito aqui pelo secretário executivo que esse grupo vai
5033 permanecer, então eu me comprometo, estando na próxima reunião, trazer a
5034 resposta em relação aos profissionais que foram citados aqui, principalmente com
5035 relação à regularidade das ARTs. A título de informação, nós estamos concluindo
5036 um trabalho exatamente em relação às barragens de mineração. Nós oficiamos
5037 as empresas solicitando que respondessem a um questionário que foi
5038 encaminhado pelo Conselho Federal, por recomendação da Controladoria Geral
5039 da União. Então nós estamos recebendo as informações e verificando a
5040 regularidade não só das empresas, dos profissionais dessas respectivas
5041 empresas e também das empresas contratadas. Esse trabalho está na fase já de
5042 conclusão, então, possivelmente, na próxima reunião, eu possa trazer uma
5043 informação desse levantamento que nós fizemos em relação à regularidade das
5044 empresas, do seu quadro técnico e das empresas contratadas também, de seu
5045 quadro técnico e respectiva regularidade em relação às Anotações de
5046 Responsabilidade Técnica. Eu só queria fazer um comentário em relação ao
5047 comentário do Tiago Alves em relação a emancipação e cidadania. Não sei
5048 quantos de vocês aqui já trabalharam na Amazônia. Eu passei alguns anos
5049 trabalhando em mineração na Amazônia. Não só na Amazônia, mas, por
5050 circunstância profissional, duas atividades das empresas em que trabalhei – uma
5051 na Amazônia e outra no Paraná – já encerraram suas atividades. Então pudemos
5052 ver, principalmente na mineração, que se desloca, circunstancialmente e em
5053 função da sua rigidez locacional, em locais remotos. E consequentemente levam
5054 para essa região noções que foram comprovadas aqui pelo testemunho tanto dos
5055 profissionais da empresa como também da comunidade, em termos de noção de
5056 cidadania, uma série de itens que efetivamente são um aspecto. E eu, como
5057 engenheiro de minas e responsável também aqui pela posição do Conselho
5058 Regional de Engenharia e fazendo parte de uma associação nacional de
5059 engenheiros de mineração, vejo o seguinte: é uma contribuição que a mineração
5060 faz e que, infelizmente, não é devidamente reconhecida. Todo mundo quer o
5061 produto, mas não quer o ônus da produção. Nós que somos profissionais da área
5062 somos responsáveis pela produção e somos nós que somos ‘penalizados’, entre
5063 aspas, por estar trazendo dificuldade para as comunidades. Agora, todo mundo
5064 quer o produto, todo mundo quer seu celular, todo mundo quer a estrada
5065 asfaltada, todo mundo quer fazer a sua comunicação, todo mundo quer o
5066 alimento. Tudo o que é benefício que a mineração pode trazer não é considerado
5067 aqui, é feito muito mais pelo lado negativo. É mais uma observação que eu estou
5068 fazendo. Obrigado.” Conselheiro Claudinei Oliveira Cruz: “Presidente, só uma

5069 dúvida com relação à condicionante 50. Se eu entendi bem, o Ministério Público
5070 considera não cumprida por que não foi consultado para o cumprimento da
5071 exigência. Se foi o que eu entendi. Sendo assim, eu queria que a empresa se
5072 manifestasse com relação a isso, para a gente poder entender isso, como é que
5073 ficou, o que aconteceu. Enfim, eu acho que isso é fundamental.” Conselheiro João
5074 Clímaco Soares de Mendonça Filho: “Eu só queria, por questão de
5075 encaminhamento, que todas as questões levantadas pelo nosso segmento e por
5076 alguns de nossos companheiros que são da comunidade aqui, que foram
5077 sintetizadas no requerimento à Supram que foi protocolado e entregue aqui,
5078 fossem respondidas. Seria ótimo se fosse agora, mas não somos tão polivalentes
5079 a ponto de ficar a manhã e direto. Dá até para consubstanciar o nosso pedido de
5080 que esse assunto merecia uma nova sessão da CMI para podermos ter essas
5081 respostas. Porque não houve respostas. Isso sem contar com as questões que
5082 foram levantadas aqui que também não dá para resolver.” Presidente Yuri Rafael
5083 de Oliveira Trovão: “Ok, conselheiro, nós vamos dar encaminhamento. Pelas
5084 minhas anotações, pelas anotações do Dr. Anderson e do Dr. Hidelbrando aqui,
5085 as questões foram respondidas. Talvez não a contento do senhor. Mas nós
5086 recebemos o seu requerimento e iremos responder.” Conselheiro João Clímaco
5087 Soares de Mendonça Filho: “Vão responder hoje aqui?” Presidente Yuri Rafael de
5088 Oliveira Trovão: “Não. Aquelas escritas que o senhor protocolou a equipe vai
5089 responder. Em relação aos questionamentos, por exemplo, sobre o debate em
5090 relação ao artigo 12, essa eu não vou tratar mais aqui. Nós temos o
5091 posicionamento da AGE, que foi explanado para os senhores. Se concordam ou
5092 não, o posicionamento já está dado. Eu vou dar seguimento à nossa reunião.”
5093 Conselheiro João Carlos de Melo: “Eu quero ser o mais breve possível, senhor
5094 presidente, senhores conselheiros, público aqui presente. Eu acho que o assunto
5095 já foi extremamente debatido, já há o esclarecimento do que tem que ser feito. É
5096 uma questão de evolução de processo. Ou seja, não se pode atender o que é
5097 levantado aqui de uma forma muito veemente e que alguém não está satisfeito
5098 com a forma que está sendo encaminhada a coisa inteira. Isso são situações que
5099 ocorrem de uma forma ou de outra. Eu queria esclarecer também mais um ponto.
5100 Eu não sei por que, mas hoje eu tive duas surpresas, fui induzido a participar de
5101 um segmento que nem sequer é minha pauta: Assembleia Legislativa. A senhora
5102 Jeanine esteve aqui presente, eu não sei de onde ela tirou isso. Eu gostaria que
5103 isso ficasse registrado, que ‘eu participei de uma discussão não sei de quê, de
5104 determinada lei’. Eu não tenho pauta na Assembleia nem sequer participo da
5105 Assembleia. Mais cedo, um ex-conselheiro que estava aqui presente disse que
5106 eu havia interferido no processo dele junto a um deputado também na
5107 Assembleia. Também não tenho conhecimento. Eu gostaria que isso ficasse
5108 registrado, senhor presidente.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. A
5109 nossa reunião toda vai ser transcrita. Eu vou passar então primeiro para a
5110 empresa, para esclarecer, e já peço à empresa que, podendo ou complementar
5111 tais informações... Que agora os senhores não terão mais tempo marcado, porque

5112 são dúvidas do próprio Conselho para estar fazendo a sua votação. Então nós
5113 temos o questionamento do Enio, que foi mais semelhante ao que eu fiz em
5114 relação à comunidade. Nós temos os esclarecimentos que o João Clímaco
5115 também pediu. Se os senhores puderem complementar. Temos o do Claudinei,
5116 em relação à condicionante 50. E tem também a do Evandro, do Cefet, que eu
5117 peço para os senhores também falarem sobre essa questão da ART, desse
5118 estudo que foi acostado ao processo. E depois, por fim, eu chamo a equipe para
5119 nós finalizarmos. Lembrando que, caso seja deferido ou não o processo, nós
5120 temos proposições do Ministério Público. E aí, para proposição do Ministério
5121 Público, algum dos conselheiros tem que abarcar a ideia. Já que o Ministério
5122 Público não tem cadeira aqui, algum dos senhores tem que abarcar essa ideia e
5123 apresentar como proposta de condicionante, caso o processo passe.” Christiano
5124 Brandão/Anglo American: “Respondendo ao questionamento do Claudinei, mais
5125 uma vez, o nosso entendimento é de que a condicionante 50 está cumprida. A
5126 partir do momento em que nós apresentamos e discutimos com a SEMAD toda a
5127 análise de precedência necessária à execução dessa condicionante, entendemos
5128 que precisávamos provisionar os recursos necessários para contratação dessa
5129 instituição para realização dos estudos, conforme previsto na condicionante. E a
5130 SEMAD incluiu nesse processo, concordando com o nosso posicionamento,
5131 conforme consta no parecer, a necessidade de participação das ATIs na
5132 conclusão desses estudos junto com as comunidades. Ou seja, é um processo
5133 que garante a ampla discussão com a sociedade, ampla discussão com a
5134 participação das ATIs, a partir do momento em que essa condicionante for
5135 executada, o que não é o momento. É necessária a conclusão de todas as etapas
5136 anteriores, são necessárias a conclusão e a contratação das ATIs, o que vem
5137 sendo conduzido pela FIP, e a partir daí tem a execução dessa condicionante. E
5138 de fato ao contratar a empresa para essa realização nos entendemos que essa
5139 condicionante está plenamente cumprida. E todo esse processo foi conduzido e
5140 acompanhado pela SEMAD.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Em
5141 relação às questões da ART, do estudo apresentado, que o Evandro fez. E eu
5142 queria maiores esclarecimentos pela parte da empresa justamente sobre essa
5143 comunidade a que o Ministério Público se refere a Jassém.” Tiago Alves/Anglo
5144 American: “Conselheiro professor Evandro, eu vou prestar esclarecimentos
5145 bastante pontuais em relação ao estudo hidrológico que nós apresentamos. O
5146 primeiro ponto muito importante é a questão hidrogeológica, que foi endereçada
5147 pelo estudo da MDGeo, feita por hidrogeólogo. Naturalmente, profissional
5148 competente. Utilizado como dado de referência. Nós temos que entender nesse
5149 contexto a questão do aquífero e a questão da dimensão da bacia hidrográfica. A
5150 mina do Minas-Rio está localizada em uma pequena sub-bacia hidrográfica, para
5151 a qual os aquíferos contidos no itabirito não são capazes de gerar uma redução
5152 drástica de vazões na bacia, ainda que houvessem. E até hoje nossos
5153 monitoramentos hidrogeológicos não demonstraram a diminuição do aquífero ao
5154 ponto que pudesse impactar essas nascentes que estão mapeadas nesse estudo.

5155 Perdoem-me se estou sendo repetitivo. A questão da ART, tão logo foi identificada
5156 uma questão material, ela foi emitida. E a questão da mudança climática – eu não
5157 vou chamar assim –, eu vou chamar de alteração dos padrões de chuva, o que
5158 realmente tem impactado sobremaneira a capacidade de recarga dos aquíferos,
5159 está, sim, ligada a uma mudança drástica de padrões de chuva. E aí eu vou tomar
5160 a liberdade de citar alguns estudos, porque foi pedido que fossem citados. Jorge
5161 Marengo, Carlos Afonso Nobre, que, inclusive, à época, era presidente da Capes,
5162 um grande especialista em hidroclimatologia, citando alteração na zona de
5163 convergência do Atlântico Sul. De fato, a partir de 2011, teve o deslocamento
5164 dessa zona de convergência, que popularmente é conhecida como as linhas de
5165 umidade, que teoricamente viriam da região da Amazônia. É um outro assunto a
5166 ser discutido. De toda forma, essa zona de convergência do Atlântico Sul,
5167 carregada de umidade, gera chuva na região Sudeste. Tanto que teve aquela
5168 grande crise no Cantareira, em São Paulo, e depois o que temos chamado de
5169 grande crise hídrica de Minas Gerais. E citando, inclusive, o trabalho da SEMAD
5170 no sentido de declarar crise hídrica em algumas regiões. Em Conceição, inclusive,
5171 nunca teve declaração de crise hídrica, apesar da situação complicada que temos
5172 vivido. Eu queria citar também o professor Márcio Cicareli, talvez um dos maiores
5173 especialistas em geologia do Brasil, que demonstrou claramente, numa análise
5174 de sequências de Q7,10, de atingimento de Q7,10, por sete anos seguidos, na
5175 bacia hidrográfica do rio Santo Antônio, que esse fenômeno é completamente fora
5176 da série histórica. Inclusive, esse fenômeno tem uma possibilidade estatística de
5177 1 em 52 milhões de ocorrer. E de modo geral eu queria apelar um pouco para o
5178 contexto. A crise hídrica, redução de vazões não é um fenômeno em Minas
5179 Gerais. Eu posso citar a SEMAD como fonte, o IGAM como fonte, que têm feito
5180 um trabalho belíssimo no CERH, inclusive, que muitos aqui também têm
5181 participação no CERH. Inclusive de fazer a gestão dos conflitos e a gestão da
5182 água nesses territórios que estão tão impactados por uma mudança abrupta em
5183 um corredor de umidade mesmo que ocorre desde 2015. Esse fenômeno em
5184 Conceição do Mato Dentro começou em 2012, foi se acentuando, e até hoje até
5185 teve um ano em que chegou à média. E se pegar os últimos sete anos nós já
5186 perdemos uma altura de chuva equivalente a uma média anual. Isso não é uma
5187 causa do empreendimento, nós sabemos que não. Eu acho que em relação ao
5188 que eu poderia esclarecer nesse ponto seria isso.” Lígia de Souza Girnius/Anglo
5189 American: “Para constar em ata, a ART é nº 14201900000005739623, Tatiana
5190 Cristina Mariana Costa, responsável pela empresa Erha frente ao Crea.”
5191 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “A senhora tem a formação dela aí?”
5192 Lígia de Souza Girnius/Anglo American: “Engenheira civil.” Presidente Yuri Rafael
5193 de Oliveira Trovão: “Porque foi um questionamento do Evandro.” Tiago
5194 Alves/Anglo American: “Mas é do estudo hidrológico. O estudo hidrogeológico
5195 vem de dados secundários da empresa MDGeo, que também tem o seu
5196 responsável técnico que produziu a informação, que serviu de embasamento,
5197 como qualquer empresa, qualquer trabalho.” Conselheiro Evandro Carrusca de

5198 Oliveira: “Então essa que é a minha preocupação. Esse parecer tinha que partir
5199 de uma ART. Ok. Mas o Crea não permite que engenheiro civil dê esse tipo de
5200 parecer com relação a água subterrânea. Essa que foi a minha preocupação.”
5201 Tiago Alves/Anglo American: “O parecer não é sobre água subterrânea, o parecer
5202 é uma análise hidrológica, mas é baseado em uma ART formal emitida de um
5203 hidrogeólogo, que determinou os padrões.” Conselheiro Evandro Carrusca de
5204 Oliveira: “Quando eu trabalhei na FEAM, não era permitido. E quem sempre deu
5205 essas orientações foi o Crea. Então essa que era a minha preocupação, baseado
5206 em que vocês estão buscando essa informação. Porque, querendo ou não, nós
5207 temos um rebaixamento, nós temos uma falta de água, temos nascentes, e foi só
5208 falado em águas superficiais. E se tem águas subterrâneas teria que ter um
5209 hidrogeólogo com a sua ART junto.” Thales Ulhoa Monteiro/Anglo American: “Só
5210 complementar. É importante entender qual é o objeto dessa condicionante. A
5211 condicionante visa avaliar se existe algum impacto nas águas superficiais,
5212 especificamente nas nascentes do entorno do empreendimento, em relação às
5213 atividades do empreendimento. Existe um estudo de vazão. Disponibilidade
5214 hídrica e vazão é a mesma coisa. Existe um estudo, na verdade, o estudo
5215 hidrogeológico, que apresenta o nosso modelo hidrogeológico regional. Esse
5216 trabalho é que o Tiago explicou aqui claramente que foi desenvolvido por uma
5217 empresa que é especializada nesse assunto, que é a empresa MDGeo, na pessoa
5218 do professor Bertachini.” Conselheiro Evandro Carrusca de Oliveira: “É o melhor
5219 hidrogeólogo do Brasil.” Thales Ulhoa Monteiro/Anglo American: “Exatamente.
5220 Esse trabalho foi utilizado para explicar, para explanar melhor a questão da
5221 separação dos aquíferos. É um trabalho importante, que corrobora os resultados
5222 de por que tem nascentes com o padrão de disponibilidade hídrica para a face
5223 oeste e por que tem para a face leste. O estudo hidrogeológico mostra claramente
5224 para nós que o impacto do rebaixamento é previsto para a face leste do
5225 empreendimento, que é onde está o aquífero itabirítico, que é o que vai rebaixar.
5226 Já para a face oeste, o estudo mostra que existe um isolamento entre aquíferos
5227 ali, e a atividade de rebaixamento não tem o potencial para impactar nessa região.
5228 E aí o estudo da Erha vem para poder fazer o cotejo das vazões monitoradas nos
5229 instrumentos hidrométricos ao longo de todo o empreendimento com o padrão de
5230 chuva. E quando se faz essa comparação não tem nada que mostra ali dentro,
5231 através da análise estatística dos dados, inclusive, que tenha algum padrão
5232 relacionado com a atividade de alteamento. Tem um ponto importante também
5233 quando o estudo profunda, que é a temporalidade da atividade de rebaixamento.
5234 Os padrões que foram identificados em termos de disponibilidade hídrica das
5235 vazões, a partir dos indicadores de oferta hídrica dos pontos monitorados, e todos
5236 esses indicadores de oferta hídrica que foram citados aqui – Q7,10, Q90 –, as
5237 vazões médias de longo termo, estão dentro do estudo e foram analisadas
5238 também. E aí esse ponto importante em relação à temporalidade é justamente
5239 quando iniciou a atividade de bombeamento. Esse padrão já é identificado antes
5240 mesmo de qualquer atividade de bombeamento dentro da área da mina. Já é

5241 identificado um padrão ali de redução das vazões em virtude da baixa
5242 pluviosidade regional.” Conselheiro Evandro Carrusca de Oliveira: “Eu só queria
5243 ressaltar que isso não está, com essa nitidez, aqui dentro. Inclusive, foi citado o
5244 Bertachini. A minha preocupação é que isso, ok, está falado, mas não está escrito.
5245 E tomou-se uma decisão em cima de algo que não está escrito. O tempo todo
5246 falta chuva, a pluviosidade, como você explicou, muito bem explicado. Mas
5247 modelos etc., isso não está constando aqui para dar esse embasamento,
5248 inclusive, analisado por uma engenheira civil. Não estou questionando a
5249 competência dessa profissional de jeito nenhum, estou apenas dizendo que eu,
5250 como geólogo, me preocupo com essas informações da forma como estão sendo
5251 usadas para tomar decisões. O dia todo se ouviu falar em caminhão-pipa, isso e
5252 aquilo, mas aqui está falando, em algum momento, em que nós temos nascentes
5253 secas. E a minha pergunta é muito em função de, se estou falando em nascente,
5254 estou falando em água subterrânea, estou falando do hidrogeólogo para poder
5255 falar alguma coisa. E o Bertachini, que eu conheço e por quem tenho todo respeito
5256 – é uma das maiores sumidades no assunto aqui no Brasil –, não está constando
5257 aqui.” Tiago Alves/Anglo American: “Conselheiro, um ponto importante é entender
5258 que essa Licença de Operação não pode ser entendida fora do espectro do
5259 empreendimento. Ela precede de uma LP+LI que foi protocolada, que foi
5260 discutida. Então essa questão está endereçada, inclusive, nesse estudo. É
5261 necessário para tomada de decisão no sentido de que o empreendimento é mais
5262 amplo. O que estamos discutindo aqui é cumprimento de condicionantes, mas é
5263 claro que isso pode ser discutido. O nosso entendimento é que esse estudo faz
5264 parte de um outro momento de discussão. Não que não seja importante. Tem todo
5265 o histórico na SEMAD e o processo legal de licenciamento. É esse o ponto.” Aldo
5266 Souza/Anglo American: “Boa noite, conselheiros. Boa noite, presidente. Meu
5267 nome é Aldo Souza, sou engenheiro de minas e sou diretor da Anglo American.
5268 Primeiramente, eu gostaria de pedir desculpas ao presidente pela minha falta de
5269 habilidade em seguir o rito do processo. Não foi a minha intenção ofender a
5270 excelente condução, como já falado aqui por um dos conselheiros, dessa extensa
5271 reunião. Eu gostaria de mais uma vez então cumprimentar a todos os presentes,
5272 dar uma boa noite e dizer algumas coisas que acho que são importantes aqui. E
5273 ao mesmo tempo esclarecer alguns pontos colocados, inclusive do conselheiro
5274 Enio. Primeiramente, a Anglo American, humildemente, respeita o Parecer Único
5275 da Supram Jequitinhonha, o parecer e o posicionamento da Advocacia Geral do
5276 Estado tantas vezes aqui citado, as recomendações do Ministério Público e
5277 também o importante trabalho dos conselheiros desta CMI. É importante dizer que
5278 a barragem da Anglo American, e vou reforçar aqui, é uma barragem segura,
5279 construída por um método de alteamento a jusante, com aterro de solo
5280 compactado, que é o mais seguro. E a empresa possui eficiente sistema de
5281 gestão de riscos, conforme atestado pelos órgãos reguladores competentes e
5282 também através de auditoria independente realizada pelo IPT e prevista no termo
5283 de compromisso celebrado com o Ministério Público de Minas Gerais, em 2018, e

5284 também prevista nas condicionantes da LP+LI do processo 472/2007/008/2015.
5285 A Anglo American, é importante dizer, e os seus representantes legais – e eu sou
5286 um deles – são os principais e primeiros responsáveis pela segurança da
5287 barragem e o cumprimento da legislação. A empresa também possui equipe
5288 técnica extremamente responsável e qualificada, como aqui já dito por alguns dos
5289 conselheiros, e funcionários orientados por valores claramente explicitados e
5290 declarados, sendo que a segurança é o principal deles. Aos órgãos fiscalizadores
5291 da segurança de barragens cabe a responsabilidade de atestar sua estabilidade
5292 de forma independente. A Advocacia Geral do Estado já se manifestou pela não
5293 aplicabilidade do artigo 12 no processo de LO em pauta. O entendimento da
5294 empresa é o mesmo sobre a não aplicabilidade desse artigo, conforme aqui
5295 discutido. No entanto, a empresa já tem um programa de realocação voluntária, o
5296 PNO, conforme aqui apresentado, que está em curso. É uma realidade, já
5297 beneficiou dezenas de famílias no entorno do empreendimento e, desde a sua
5298 criação, considerou a inclusão de famílias residentes também a jusante da
5299 barragem, o que hoje já está, inclusive, firmado no processo de licenciamento
5300 para as comunidades de Água Quente e Passa Sete. A criação desse programa
5301 PNO ocorreu anteriormente à Lei Estadual 23.291/2019. É importante isso dizer.
5302 Nós reconhecemos que o Estado de Minas Gerais, a Assembleia Legislativa, o
5303 Ministério Público de Minas Gerais e a sociedade como um todo têm buscado
5304 fortemente a melhoria da legislação estadual visando aumentar a segurança e a
5305 confiabilidade das barragens do Estado de Minas Gerais. Nós reconhecemos isso.
5306 A Anglo American, eu gostaria de dizer que é uma empresa centenária, possui
5307 dezenas de milhares de funcionários no Brasil e nos cinco continentes. Esses
5308 funcionários são parte das comunidades e as respeitam. Somos totalmente
5309 sensíveis à comoção causada na sociedade mineira após as tragédias de
5310 barragens ocorridas em nosso Estado. Lamentamos e trabalhamos diariamente
5311 para que não se repitam esses incidentes, não só em nossas operações como
5312 também em todo o setor. A empresa é sensível às demandas das comunidades
5313 do entorno, incluindo aquelas que estão a jusante da barragem. Como dito aqui
5314 pelo meu colega Christiano, nós já iniciamos uma discussão, sim, para
5315 discutirmos com a comunidade do Jassém a sua inclusão no PNO. A empresa
5316 respeita as recomendações do Ministério Público de Minas Gerais, sempre se
5317 colocou aberta ao diálogo e se reuniu e colocou ao Ministério Público de Minas
5318 Gerais uma proposta para inclusão da comunidade do Jassém, na qual um plano
5319 de trabalho será construído. Então a empresa não se furtou ao diálogo da inclusão
5320 dessa comunidade. Isso já foi dito, e eu estou aqui reafirmando. Esse programa
5321 PNO não é um programa simples. Foi aqui mostrado, alguns membros da
5322 comunidade mencionaram o tempo de discussão que é necessário. A empresa
5323 respeita as comunidades e irá discutir, irá esperar também a participação da
5324 assistência técnica independente, assim como já acontece nas comunidades em
5325 torno da mina, que hoje é o Nacab, e vai fazer essa discussão, está aberta a fazer
5326 essa discussão com o Nacab, com a assessoria técnica a ser apresentada e

5327 validada no plano de trabalho, como falado aqui pela representante da Fipe, ao
5328 tempo da comunidade e dos outros órgãos envolvidos. Muito obrigado.”
5329 Conselheira Denise Bernardes Couto: “Eu queria pedir para registrar a fala do
5330 Aldo também na ata, na íntegra, justamente para mostrar que a empresa está
5331 aberta, sim, a conversar com a comunidade do Jassém também, ao contrário do
5332 que está sendo dito e mencionado. Ou seja, mostrar, mais do que agora, que a
5333 empresa está aberta, sim, a conversar com a comunidade do Jassém.” Presidente
5334 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Esta reunião vai ser descrita na íntegra, nós
5335 teremos tudo transscrito em ata. Em relação à manifestação do diretor, ele
5336 respondeu um questionamento que foi feito por mim e que foi feito pelo Dr. Enio.
5337 Nós temos agora um questionamento do Sr. João para o mesmo diretor.”
5338 Conselheiro João Clímaco Soares de Mendonça Filho: “Senhor diretor, eu vou
5339 manifestar aqui a minha satisfação com a vossa presença, já que na sua condição
5340 de diretor talvez quem sabe seja mais fácil compreender o fato falado, explicitado
5341 e discutido e o fato real. O fato real, para mim, se expõe com o próprio testemunho
5342 das pessoas que estão aqui. Quer dizer, eu acabei de ouvir do senhor agora que
5343 há uma preocupação em atender às expectativas da população que está aí sendo
5344 colocada, rejeitada no processo todo até agora. E gerou esse fato real. Pessoas
5345 de carne e osso com cabeça pensante, cidadãos reafirmando seu direito. Então
5346 eu fiquei satisfeito, porque me pareceu que sua fala vai um pouco tentando chegar
5347 junto dessa expectativa. Eu desejo sinceramente que essa sua fala se concretize,
5348 e que não tenhamos uma narrativa que vai contra tudo que o senhor está falando,
5349 a narrativa das pessoas de carne e osso, cidadãos, cabeças pensantes com
5350 direitos de cidadão. A outra coisa é o prazer de saber que tem uma pessoa de
5351 comando aqui, porque eu até agora não me convenci com os seus subalternos.
5352 Aí tem as fotos, podem ser casos isolados, podem ser casos coletivos, mas não
5353 precisa eu explicar mais. Está aqui, o senhor pode até levar essas fotos. Eu peço
5354 permissão aos meus colegas. ‘Mas eu quero falar com o presidente da empresa,
5355 quem sabe ele não está sendo entendido lá...’ Então o senhor leve esses
5356 cartazes. É um pedido que estou lhe fazendo. Eu não estou sendo imperativo.
5357 Como conselheiro, eu estou me dando o direito de pedir que o leve esses
5358 cartazes, avalie cada situação dessa. Porque isso é desnecessário, pelo que o
5359 senhor falou da sua empresa aqui, é imensamente desnecessário estar passando
5360 por isso. O senhor pega esses cartazes e leva, pega cada foto dessa, se for
5361 necessário, chama a pessoa lá da comunidade que está envolvida nessa questão.
5362 Dinheiro eu sei que vocês têm para isso, não é questão de grana. Tem alguma
5363 coisa, como eu falei antes, que não está muito clara. Jassém é um lugar onde
5364 gente vive, onde coração bate, e tem todas as evidências pelo Ministério Público.
5365 Não sou eu que estou inventando, todos os documentos foram colocados, que
5366 mostram que há um equívoco na condução desse processo. Peço a sua
5367 consideração ao meu pedido.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Tem
5368 alguma complementação a ser feita pela equipe da Supram Jequitinhonha,
5369 alguma informação? Não há?” Conselheiro João Clímaco Soares de Mendonça

5370 Filho: “Eu já tinha feito essa fala e acho que é muito clara a ausência da Supram
5371 em todas as questões que foram colocadas, onde eles até são parte efetiva no
5372 processo. Por que eles estão fora dessa discussão aqui.” Presidente Yuri Rafael
5373 de Oliveira Trovão: “A equipe tem alguma complementação a ser feita, alguma
5374 apresentação, quer se manifestar em algum ponto? Em relação às solicitações
5375 que foram protocoladas, elas vão ser devidamente respondidas. Salvo engano –
5376 eu peço auxílio à nossa assessoria jurídica –, a Lei 14.184 dá um prazo de 30
5377 dias.” Conselheiro João Clímaco Soares de Mendonça Filho: “Eu vou deixar
5378 registrado em ata que esse seu encaminhamento não é compatível com a
5379 assembleia.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “É porque foram
5380 protocolados alguns documentos. Eu não estou com eles na mesa, eu passei para
5381 a equipe. Aquelas dúvidas que foram colocadas aqui, os questionamentos, a
5382 empresa, a meu ver, embora alguns não concordem, esclareceu. Outras
5383 considerações vão ser realizadas pela equipe que está presente. Agora, os
5384 questionamentos que foram feitos por meio de documento, que eu não sei o
5385 conteúdo que foi dirigido à Supram, eu vou citar um exemplo. Vamos supor, existe
5386 ART do documento número tal? A equipe não está de posse de todos os
5387 documentos aqui neste momento, não tem nem condição de estar explicando
5388 essa questão aqui agora. Eu estou citando um exemplo. Alguns dos
5389 questionamentos que eu desconheço, porque foram dirigidos à equipe, serão
5390 respondidos prontamente quando for possível. Então eu vou passar para a
5391 equipe, ela vai fazer as ponderações.” Wesley Alexandre de Paula/Supram
5392 Jequitinhonha: “Estão querendo o posicionamento da equipe, e esse
5393 posicionamento já está no parecer que o Fonasc teve vista, como os demais
5394 conselheiros. A gente queria também externar a posição da equipe por tudo que
5395 foi falado aqui, porque é o nosso nome também que está no parecer. Eu acho que
5396 nós temos que defender aquilo que colocamos, aquilo que acreditamos no
5397 processo. Como servidores públicos que somos, nós devemos essa satisfação
5398 também para todos os envolvidos no processo. O primeiro ponto, que eu acho
5399 que não foi uma questão verdadeira que foi colocada no parecer é que colocou
5400 uma informação de que os técnicos teriam de forma premeditada... Isso foi aqui
5401 reforçado pelo Lúcio Guerra na fala dele. De que os técnicos teriam premeditado,
5402 omitido na elaboração do parecer as comunidades de Passa Sete, Água Quente
5403 e Jassém como não estariam a jusante do empreendimento, do barramento. Isso
5404 é uma inverdade. Para quem acompanha esse processo desde o Step 1, Step 2,
5405 Step 3, essa discussão sobre as comunidades de Passa Sete, Água Quente e
5406 Jassém é discutida intensamente. Desculpe-me, eu já estive na comunidade junto
5407 com a promotoria. A minha área é jurídica, eu sou responsável pela Diretoria de
5408 Controle Processual, eu estive pessoalmente na comunidade de Água Quente,
5409 junto ao promotor Felipe, que à época era o coordenador das Bacias do Vale do
5410 Jequitinhonha e Mucuri. Enfim, estive presente. Então não é desconhecido. Eu
5411 acho que talvez é engano de como funciona a análise da Licença de Operação.
5412 A Licença de Operação nada mais é do que a verificação do cumprimento das

5413 condicionantes e dos programas propostos nas fases anteriores do processo. Não
5414 há uma rediscussão do processo. A discussão de viabilidade locacional e da
5415 questão da instalação do empreendimento já foi discutida na fase de LP e LI.
5416 Então isso não procede. Então na verdade a análise que se dá na fase de Licença
5417 de Operação é verificação de cumprimento de condicionantes e programas
5418 propostos nas fases anteriores. Não há uma discussão de incluir ou não. O Lúcio
5419 Guerra, por exemplo, é um dos atingidos, porque ele tem propriedades a jusante
5420 do barramento; a Patrícia Generoso, a Flávia Lílian, que estava aqui e foi embora.
5421 Eu conheço a turma toda há muitos anos. Falar que o órgão ambiental
5422 desconhece é uma inverdade. Querer colocar isso nas costas de nós servidores
5423 é leviano e chega à má-fé, me desculpe. Deixar bem claro isso. Eu já estive lá
5424 pessoalmente. E outra coisa. O Nacab falou aqui que questão de consultoria
5425 independente é um avanço nesse processo. Já teve consultoria independente
5426 nesse processo escolhida pelas próprias comunidades e foram diversas. E
5427 estamos aqui discutindo novamente questão de consultoria independente. Então
5428 me desculpem aqui, mas falar que nós omitimos? Isso é do conhecimento de todo
5429 mundo. Mesmo antes da tragédia de Mariana, em 2015, quando da concessão da
5430 LO do Step 1, das comunidades tanto de Passa Sete, Jassém e Água Quente, o
5431 discurso deles é que eles não queriam viver abaixo do barramento. Independente
5432 de ter lei de barragens, de tragédia, isso já era discutido, já foi externado por essas
5433 comunidades que eles não queriam ficar abaixo do barramento. Então isso, da
5434 parte da equipe técnica, sempre foi uma realidade, sempre se tentou discutir,
5435 sempre se trouxe essa discussão para a questão do licenciamento. Até porque a
5436 discussão, apesar de não entrar dentro do mérito – já foi discutido demais o artigo
5437 12 –, quando esse processo entrou na Supram Jequitinhonha, nós nos reunimos
5438 e falamos ‘tem um problema aqui nesse processo em relação à aplicabilidade ou
5439 não do artigo 12’. Daí surgiu. Porque tem a comunidade de Passa Sete, tem a
5440 comunidade de Água Quente e tem a de Jassém, a discussão pelos estudos de
5441 dam break que foi apresentado pelo empreendimento. Enfim, entendem que não
5442 está dentro dessa zona de autossalvamento. E isso ensejou a consulta que foi
5443 feita, porque isso era um ponto focal de problema em relação a esse
5444 empreendimento. Que veio o Memorando 38, que depois o entendimento que foi
5445 externado nesse Memorando 38 foi externado na nota jurídica da AGE. Se
5446 concorde ou não, não é minha competência entrar dentro do mérito, porque é um
5447 parecer vinculante, que tem natureza vinculante. Não me compete como servidor
5448 público, como foi muito bem relatado pelo Yuri, entrar no mérito. Então nós
5449 estamos a ele vinculados. E a conclusão da AGE foi pela inaplicabilidade do artigo
5450 12 ao caso aqui tratado. Então eu queria deixar isso claro, que não houve
5451 premeditação, não houve omissão. Para quem conhece esse empreendimento,
5452 desde o Step 1, o Step 2 e agora o Step 3. Sempre nós nos pautamos pela lisura
5453 nesse processo. Eu queria deixar isso claro.” Conselheiro João Clímaco Soares
5454 de Mendonça Filho: “Agradecendo a manifestação do senhor da Supram, eu não
5455 vou contestar a sua fala aqui no sentido de quem está aqui falando a verdade, se

5456 é mentira ou verdade. Mas eu queria pedir, como membro do Comitê da Bacia do
5457 Rio Santo Antônio, na época da aprovação do EIA/Rima do licenciamento e da
5458 outorga desse empreendimento, textualmente, na ata dessa reunião que aprovou
5459 a outorga, houve uma discussão muito grande, uma alegação de que os usos
5460 ditos insignificantes já eram desconsiderados. Embora eu esteja falando de usos
5461 de recursos hídricos insignificantes, está me parecendo que naquela época já
5462 existia uma ideia de que aquelas pessoas também eram insignificantes, porque
5463 não consideravam os usos significantes. Então eu estou pedindo, estou alertando
5464 ao senhor de que existem documentos comprobatórios de que o que estamos
5465 afirmado, que o Lúcio está falando tem uma certa base material de veracidade.
5466 Então, se o senhor quiser, pode ver a ata do Comitê da Bacia do Santo Antônio e
5467 vai ver que a nossa alegação tem base.” Júlia Melo Franco Neves Costa/Supram
5468 Jequitinhonha: “Eu quero falar sobre a questão do Gondó, que ainda não foi
5469 comentada pela nossa parte. A gente queria relatar só o que nós vimos lá e foi
5470 questionado pela Dona Helena na vistoria técnica. Ela quis dizer que nós
5471 diminuímos um pouco a situação. Nós só relatamos o que verificamos, quisemos
5472 caracterizar a questão da poeira pelo que vimos naquele dia. Nós sabemos que
5473 varia de acordo com as condições ambientais. Então não teve nada de
5474 diminuição, de redução da questão. Nós verificamos e relatamos que vimos o
5475 acúmulo de pó, mas explicamos que o nosso trabalho depende dos resultados
5476 dos monitoramentos. Lá tem todos os monitoramentos no Gondó, e até hoje não
5477 verificamos nenhuma extração dos parâmetros. Por isso, à medida que
5478 sugerimos foi um programa de convivência, que é para a comunidade estar
5479 discutindo junto ao empreendimento a resolução dos problemas, que é o que
5480 vimos no momento com possibilidade de se fazer. Em relação ao auto de infração,
5481 verificamos a questão da nascente. Teve autorização para supressão de
5482 vegetação pelo IEF, então isso não se questiona. Porém, houve problema, devido
5483 à informação que colocamos de ‘omissão’, eles não consideraram a intervenção
5484 em APP da nascente no Daia. Isso deveria ter sido feito. Então nós consideramos,
5485 sim, que houve omissão, por isso autuamos de acordo com esse código e
5486 suspendemos essa atividade que estava ocorrendo, que era para formação de
5487 acesso para os controles ambientais. E solicitamos que o empreendimento
5488 tomasse as medidas cabíveis o mais urgente possível em relação ao
5489 desabastecimento dos usuários. Isso é o que vimos que era urgente e pedimos
5490 imediatamente. E as outras medidas vão ser discutidas no âmbito do
5491 licenciamento ambiental, então vai ser uma discussão que ainda vai para frente.”
5492 Gilmar Martins dos Reis/Supram Jequitinhonha: “Ainda com relação a Gondó,
5493 todas as tratativas relacionadas às intervenções ambientais estarão sendo
5494 tratadas. Só lembrando aqui que a LP+LI do empreendimento Step 3 continua
5495 vigente ainda, porque ainda existem estruturas a serem implantadas. Então essas
5496 questões relacionadas às intervenções ambientais na faixa oeste serão todas
5497 tratadas vinculadas ao processo de licença LP+LI.” Sara Michelly Cruz/Supram
5498 Jequitinhonha: “Quanto aos questionamentos que vocês passaram para nós, em

5499 relação à condicionante 42, que era custear a contratação do diagnóstico por
5500 instituição independente nas comunidades para avaliação das características de
5501 tradicionalidade, essa condicionante foi considerada como cumprida, porque o
5502 verbo aqui é ‘custear’. Foram custeados os estudos, e eles foram apresentados
5503 dentro do prazo estipulado. Quanto ao objetivo do estudo que é servir de base
5504 para que sejam analisados os impactos, isso é um desdobramento que tem
5505 consequência também junto com a condicionante 39, que é a questão das
5506 assessorias técnicas. Se esse estudo estiver ruim, não estiver condizente com a
5507 realidade, nada impede de ser refeito. E quem vai poder avaliar isso vão ser as
5508 assessorias, porque elas vão estar em contato direto com as comunidades, o que
5509 não é possível ser feito nem pelo Estado nem pela empresa. Outra questão que
5510 foi levantada aqui foi em relação aos programas, se não foram analisados ou se
5511 havia alguma coisa que merecia ser refeita ou aperfeiçoada. Todos os programas
5512 foram analisados. Não tem uma análise completa dos programas no parecer,
5513 porque seria muito extenso. Atendo só aos programas relacionados aos impactos
5514 socioambientais, é um total de 13 programas. Eles foram analisados, e as
5515 modificações que foram necessárias, foi enviado para a empresa um relatório com
5516 o que deveria ser aperfeiçoado nesses programas. No entanto, o que se observou
5517 foi que todos os programas estão sendo executados de acordo com o proposto,
5518 as ações estão surtindo efeitos, e algumas falhas seriam nos relatórios, na forma
5519 de apresentar esses resultados. Observa-se claramente que as cidades estão
5520 absorvendo mais impactos positivos que o meio rural, tanto que está sendo
5521 proposto que sejam revistas quais ações que têm que ser intensificadas para as
5522 comunidades que são do meio rural que estão sentindo mais impactos e menos
5523 benefícios em relação ao empreendimento.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
5524 Trovão: “Conselheiros, eu acho que esgotamos essa questão. Eu vou colocar em
5525 votação o item 5.1 da nossa pauta. Senhores conselheiros, em votação o 5.1 da
5526 nossa pauta, Anglo American Minério de Ferro S/A, processo administrativo
5527 472/2007/016/2019. Em votação. Votos favoráveis: ANM, Crea, Codemig, Ibram,
5528 Segov, Federaminas, Sindieextra, Ibama, Sedese e Sede. Votos contrários:
5529 Fonasc e Cefet. Solicito que brevemente justifiquem o voto contrário. E aí vou eu
5530 passar para o representante do Ministério Público para fazer aquelas observações
5531 da recomendação.” Conselheiro Evandro Carrusca de Oliveira: “Eu torci o tempo
5532 todo para que o João conseguisse adiar para que desse tempo à empresa. Eu
5533 gostaria de deixar muito claro que eu não estou contestando a seriedade e a
5534 competência da mineradora. Considero uma das mineradoras mais competentes
5535 das maiores em atuação no nosso Estado. Não estou também ignorando os
5536 benefícios para a sociedade local implementados já pela mineradora. Mas o fato
5537 de termos comunidades na zona de autossalvamento, a minha consciência não
5538 me permite estar de acordo com essa situação. Acho que todas as empresas
5539 mineradoras sabem que em algum momento terão que enfrentar esse problema.
5540 E nos meus quase 40 anos trabalhando nessa área eu vi muitas mineradoras,
5541 com muita antecedência, resolvendo esse problema de forma muito suave, em

5542 Paracatu e tantas outras. O fato de termos ainda comunidades dentro da zona de
5543 autossalvamento é o motivo do meu voto. É muito difícil para mim defender
5544 direitos adquiridos quando estou falando de vidas. O artigo 12 eu não estou pondo
5545 em questionamento se ele dá direito a retroatividade ou não, eu estou dizendo
5546 que existem vidas ali dentro. Esse é o motivo.” Conselheiro João Clímaco Soares
5547 de Mendonça Filho: “Eu queria fazer minhas as palavras do meu antecessor. Eu
5548 acho que nós estamos cada vez mais caminhando para uma espécie de barbárie
5549 institucionalizada. Como eu já falei na reunião passada, as missas de celebração
5550 pelo esquartejamento de Tiradentes se reproduzem com a presença daqueles
5551 mesmos atores, funcionários públicos da época, do século XVII. E nós ficamos
5552 extremamente lamentando tudo isso. Eu ainda tive uma dose, um pouquinho de
5553 alegria quando vi o presidente da empresa dizer que vai cuidar da questão de
5554 Jassém. Então eu vou tentar ver. Se não tivesse essas pessoas todas aqui... No
5555 dia que tiver uma reunião dessa, quando mesmo cada segmento abra mão de
5556 alguma coisa, mas que saia com a sensação de que o Estado cumpriu seu direito,
5557 seu papel, que as empresas estão seguindo rigorosamente a Lei e que as pessoas,
5558 apesar de perderem alguma coisa, não tenham essa sensação de derrota, de
5559 exclusão, por conta de um joguinho do licenciamento. Isso é coisa muito séria.
5560 Eu, apesar de não ser dono da história, lembro muito bem que estamos pagando
5561 – como foi falado pela Sra. Jeanine – um preço caríssimo de um legado de
5562 irregularidades congênitas. Para começar, essa empresa surgiu no Brasil a partir
5563 de uma maracutaia extremamente perversa do ex-governador Aécio Neves. Foi
5564 violenta a exposição das pessoas. E agora a gente tenta consertar. Eu espero
5565 que o discurso do presidente da empresa – ele vai levar esse negócio de Gondó
5566 – tente consertar. Mas não vai consertar agindo desse jeito. O Ministério Público
5567 é uma instituição séria e merecia mais respeito. Essa coisa está virando um jogo
5568 muito ruim para a imagem do serviço público e a imagem do Estado de Minas
5569 Gerais. Eu então reitero ao senhor presidente desta sessão que estou
5570 extremamente desapontado com essa reprodução e essa repetição. Mas nós
5571 sabemos que estamos aqui cumprindo uma função de resistência. Não
5572 desanimem, é a gente que faz a democracia funcionar, não são essas pessoas,
5573 não é o Crea, não são essas instituições corporativas, não é a SEMAD. É o povo
5574 que faz o estado de direito ser legitimado. Eu falei ‘Crea’, mas tem várias outras
5575 que estão aqui olhando só os interesses mais particulares, mais focalizados
5576 dentro da sua missão. Nós aqui todos somos imbuídos de uma missão de atender
5577 à lei e ter uma ideia de que estamos prestando serviço público. E toda vez que eu
5578 saio de uma reunião dessas eu saio com a sensação de que lutei o máximo
5579 possível para não parecer depois para os meus filhos que eu fui comparsa de um
5580 processo destrutivo para a população. Eu quero dar parabéns aqui aos membros
5581 da comunidade. Eu rogo a Deus que o senhor presidente que está aqui, já que os
5582 seus subalternos não tiveram ainda a disposição de resolver esses problemas, dê
5583 um comando e que todas essas pessoas que estão resolvendo o problema, porque
5584 questão de dinheiro eu sei que não é. Essa questão é uma questão muito maior,

5585 é ainda herança dos pecados congênitos da época do governo Aécio Neves,
5586 daquelas maracutaias com aquele grande empresário que comprava tudo quanto
5587 é mina naquela época. E a empresa nasceu dentro desse cenário. Eu vou pedir
5588 ao senhor presidente. O senhor teria a última chance de atender à recomendação
5589 do Ministério Público ou então de postergar esta reunião para uma outra, para
5590 responder. Para nós, não ficaram respondidas as questões hidrológicas, a
5591 questão social, de apaziguamento social e as questões colocadas pelo Ministério
5592 Público e no nosso parecer. Fico aqui à disposição para qualquer outra
5593 informação que se precisar, na esperança de que a população não venha mais
5594 para cá e saia decepcionada.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok,
5595 conselheiro, nós aguardamos também e esperamos que a empresa resolva essas
5596 questões em relação aos possíveis atingidos. Eu vou passar para o representante
5597 do Ministério Público, que tem aquelas observações. A recomendação é como se
5598 fosse um pedido alternativo ou subsidiário, caso entendam assim. Ele vai se
5599 manifestar. E lembrando que, se for sugestão de condicionante, alguns dos
5600 senhores tem que abarcar essa sugestão, e aí nós colocamos em votação.” José
5601 Ourismar Barros/Ministério Público: “Obrigado, presidente, e já na oportunidade
5602 eu parabenizo a sua condução. Eu sei quanto é difícil conduzir uma reunião tão
5603 longa. Ao Anderson também eu compartilho admiração, às comunidades aqui
5604 presentes eu compartilho ou pelo menos tento ter um pouco de empatia com a
5605 dor de vocês. A pior dor é aquela que a gente sente. Então pelo menos ter um
5606 pouco de empatia com a dor de vocês eu pretendo ter. Agora, eu queria falar para
5607 os conselheiros. Está superada a questão da retirada de pauta, da condicionante
5608 50, do artigo 12. Está superado isso, o Ministério Público tem um inquérito aberto,
5609 está investigando, e, possivelmente, será objeto de ação. Então quem vai decidir,
5610 em última análise, vai ser o Poder Judiciário. Então está superando isso, eu acho
5611 aqui, pelo menos no âmbito administrativo. Mas nos itens 3, 4 e 5 da
5612 recomendação, o Ministério Público pede, em caráter subsidiário. Eu vou ler na
5613 íntegra. ‘Em caso de andamento da referida pauta, seja, em caráter subsidiário,
5614 que a eventual aprovação obedeça ao regular cumprimento do artigo 12, no
5615 seguinte sentido: o direito de reassentamento das comunidades Água Quente,
5616 São José do Jassém e Passa Sete (principalmente Jassém), com parâmetros
5617 coletivos de indenização (isso é importantíssimo; que não seja o PNO), e
5618 reassentamento, resguardados os modos comunitários de vida e de uso da terra.’
5619 Se os conselheiros se sentirem sensíveis por isso, impor uma condicionante, já
5620 que a própria Anglo falou que mandou uma proposta de acordo para o Ministério
5621 Público nesse sentido. Então o que custaria talvez impor uma condicionante
5622 nesse sentido? Reconhecer a dor dessas pessoas, já que lá em 2009 a própria
5623 Anglo American, o empreendedor, listou 76 pessoas. E aqui eu reafirmo o que
5624 falei antes, não sejamos ‘o Eichmann’ da vez, não sejamos aquele que vai deixar
5625 as pessoas sofrer porque está só sendo obediente à lei. Com relação ainda ao
5626 item 4, que seja imposto ao empreendedor um plano de negociação fundiária
5627 obrigatório e não mais opcional como o que foi estabelecido para Água Quente,

5628 São José do Jassém e Passa Sete. E o item 5: 'Que seja determinado ao
5629 empreendedor a fixação de caução a ser arbitrada pelo órgão licenciador'. Eu
5630 chamo atenção, principalmente, para o item 3, que é o reassentamento de
5631 Jassém. Se os senhores estiverem sensíveis a essa pauta, eu pediria que
5632 abraçassem essa proposta." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Eu vou
5633 solicitar a alguém da equipe técnica ajuda para transformar isso em sugestão de
5634 condicionante. E aí colocamos em discussão item por item. Nós temos que
5635 transformar isso em condicionante, sugerir uma determinação para a empresa.
5636 Isso obviamente vai ser discutido entre os senhores. E colocando prazo, inclusive.
5637 Nós temos que moldar isso. Antes disso, parece que nós temos também uma
5638 condicionante a ser sugerida pela equipe da Supram Jequitinhonha. No momento
5639 da discussão, eu vou abrir a palavra para a empresa. Qual é a parte do Regimento
5640 que a senhora está com dúvida? Quando fala 'pela ordem', é algum item do
5641 Regimento?" Fabiana Vita Lopes/Anglo American: "Pela ordem, é o artigo que
5642 consta sobre as condicionantes. Eu vou chegar aqui o número e já falo em
5643 seguida. Se não me engano, é o artigo 24. O que está acontecendo aqui é que a
5644 recomendação não foi acatada, e, no entanto, nós estamos discutindo itens, a
5645 alternativa dessa recomendação. Nós estamos no momento de discussão de
5646 condicionante, quem discute condicionantes são os senhores conselheiros. E nós
5647 estamos discutindo, então, um item da recomendação do Ministério Público como
5648 se uma condicionante fosse. É isso que eu entendi." Presidente Yuri Rafael de
5649 Oliveira Trovão: "Não. A senhora está enganada. Eu vou esclarecer então. Houve
5650 a recomendação do Ministério Público; faz um pedido alternativo, que seja retirado
5651 de pauta. Eu não retirei. E aí ele informa que, caso não seja retirado de pauta, de
5652 forma subsidiária, esse e esse ponto sejam incluídos como condicionante.
5653 Expliquei para os senhores, o Ministério Público não tem cadeira aqui, tem que
5654 ser abarcada por um conselheiro. Nós lemos a recomendação aqui. É a mesma
5655 coisa de o conselheiro estar virando para mim e falando 'eu tenho uma proposta'.
5656 O que eu estou fazendo é apenas deixando sucinta essa situação. O conselheiro
5657 João Clímaco está abraçando a sugestão feita pelo Ministério Público. E aí nós
5658 vamos colocar em discussão, como proposta do João. A proposta vai ser do
5659 João." Fabiana Vita Lopes/Anglo American: "Eu só queria deixar registrado que,
5660 na verdade, os conselheiros têm todo direito e devem propor alterar e excluir
5661 condicionantes, mas que neste momento o próprio membro do Ministério Público
5662 declarou que o assunto, no âmbito administrativo, está encerrado para o Ministério
5663 Público. E, no entanto, a recomendação dele, alternativa, está sendo objeto de
5664 discussão." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Eu não estou discutindo
5665 mais a recomendação, eu vou discutir uma condicionante proposta pelo Sr. João
5666 Clímaco. Assim fica melhor? Nós temos uma proposta feita pela equipe da
5667 Supram Jequitinhonha." Fernando Vinícius Diniz Ribeiro/Supram Jequitinhonha:
5668 "A equipe técnica considera que a condicionante 16 tem falhas técnicas na
5669 apresentação, e por isso nós fazemos a proposta de replicar a condicionante até
5670 com um texto um pouco mais elaborado para atender aos anseios discutidos aqui

5671 na reunião de hoje, que eu vou ler agora: 'Apresentar relatório com embasamento
5672 técnico e científico considerando os cursos de águas da região do
5673 empreendimento a fim de identificar as causas de redução de vazão no decorrer
5674 dos anos de presença do empreendimento. Para efeito comparativo, considerar
5675 na análise os cursos de água que não estão sob influência do empreendimento.
5676 O relatório deve ser elaborado utilizando metodologia científica, apresentar fontes
5677 e responsáveis técnicos, apresentar procedimentos de reposição de vazão dos
5678 cursos de água em que for constatada influência do empreendimento. Prazo:
5679 anualmente durante a vigência da licença e junto ao programa de gestão dos
5680 recursos hídricos', que é apresentado no anualmente. Essa condicionante, nós
5681 entendemos que deve permanecer enquanto existe atividade do
5682 empreendimento, porque o rebaixamento do lençol não atingiu seu nível máximo
5683 ainda. Então é importante que essa condicionante seja acompanhada ano a ano."

5684 Conselheira Denise Bernardes Couto: "Senhor presidente, eu queria ouvir a
5685 empresa sobre a condicionante, sobre essa proposta." Tiago Alves/Anglo
American: "A empresa entende a oportunidade, inclusive, de demonstrar vários
5686 aspectos da boa gestão de recursos hídricos que temos feito. Eu gostaria apenas
5687 da consideração desse relatório. A empresa entendi então como oportunidade de
5688 mostrarmos a boa gestão de recursos hídricos, aspectos externos ao
5689 empreendimento que têm causado impactos. Entendemos que a metodologia
5690 pode ser correta, a que está sendo proposta. Entendemos que 'anualmente,
5691 durante a vigência da licença' poderia ser alterado para 'anualmente, no primeiro
5692 momento, e depois no período de dois anos', até para atender os ciclos
5693 hidrológicos da região. Seria essa a proposta da empresa para consideração dos
5694 senhores." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Em votação a
5695 condicionante da forma que está." Tiago Alves/Anglo American: "A única alteração
5696 que, em nome da Anglo American, eu peço e que a gente apresente um relatório
5697 anual, até para endereçar essas dúvidas dos senhores aqui agora. E a partir
5698 desse relatório anual esse relatório passa a ser bianual, inclusive para conter, de
5699 modo mais claro, o ciclo hidrológico, que começa em um ano e termina no outro."

5700 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Em relação a prazo, pelo Decreto
5701 47.383, quando questões são relativamente a prazo, o senhor pode fazer isso
5702 diretamente com a Superintendência, por meio de ofício. Então não é nem
5703 necessário mudar isso daqui. Por meio de ofício, o debate isso com a
5704 Superintendência, e isso é alterado." Tiago Alves/Anglo American: "Então pedir
5705 para deixar registrado que nós faremos esse pedido." Presidente Yuri Rafael de
Oliveira Trovão: "Ok. A proposta de condicionante é: 'Apresentar relatório com
5706 embasamento técnico e científico considerando os cursos de águas da região do
5707 empreendimento a fim de identificar as causas de redução de vazão no decorrer
5708 dos anos de presença do empreendimento. Para efeito comparativo, considerar
5709 na análise os cursos de água que não estão sob influência do empreendimento.
5710 O relatório deve ser elaborado utilizando metodologia científica, apresentar fontes
5711 e responsáveis técnicos, apresentar o procedimento de reposição de vazão dos
5712

5714 cursos de água em que for constatada influência do empreendimento. Prazo:
5715 anualmente durante a vigência da licença e junto ao programa de gestão de
5716 recursos hídricos'. Em votação. Votos favoráveis: ANM, Crea, Codemig, Cefet,
5717 Ibram, Segov, Sindextra, Ibama, Fonasc, Sedese e Sede. Ausência:
5718 Federaminas. As outras condicionantes propostas pelo Sr. João. O senhor já está
5719 de posse delas, Sr. João?" Conselheiro João Clímaco Soares de Mendonça Filho:
5720 "Eu vou aproveitar esse breve momento, senhor presidente, para sugerir à
5721 Supram que, no contexto da fiscalização da implementação dessa condicionante,
5722 considere o disposto na Resolução 220 do Conselho Nacional de Recursos
5723 Hídricos, que tem algumas variáveis que são adequadas à gestão conjunta de
5724 água subterrânea e água superficial. De modo que essa condicionante ficará mais
5725 bem atendida se atender essa resolução, que é norma federal que se aplica muito
5726 bem à gestão de água subterrânea. Eu estou só pedindo para constar em ata
5727 esse pedido. Se ela quiser acatar, tudo bem. Se não quiser... Mas é um pedido,
5728 porque diz respeito a uma norma legal. Agora, a minha solicitação de
5729 condicionante, que na verdade eu estou cumprindo uma função de acatar, porque
5730 concordei desde o início da reunião com o que está disposto na solicitação do
5731 Ministério Público. 'Reconhecimento do direito de reassentamento às
5732 comunidades de Água Quente, São José do Jassém e Passa Sete com
5733 parâmetros coletivos de indenização e reassentamento, resguardando os modos
5734 comunitários de vida e de uso de terra. Prazo: 1 (um) ano para construção dos
5735 critérios e 2 (dois) anos para execução.' Eu estou achando esse tempo longo, mas
5736 é uma coisa que estou assumindo com a afirmação do interesse da sociedade
5737 civil." Conselheira Denise Bernardes Couto: "Senhor presidente, eu,
5738 particularmente, vou ser bem sincera. Eu não concordo com essa proposta de
5739 condicionante, pelo seguinte. O próprio empreendedor já manifestou que já está
5740 com a porta aberta para também conversar com a comunidade de Jassém. As
5741 comunidades de Água Quente e Passa Sete, já estão as coisas sendo
5742 encaminhadas. E, segundo, o próprio representante do Ministério Público
5743 mencionou aqui que a questão já foi enviada para o promotor de Justiça, para a
5744 Procuradoria Geral de Justiça, para análise. Então eu acho o seguinte. É mais
5745 viável deixar essa análise junto ao promotor de Justiça que está cuidando disso,
5746 para poder justamente tentar entrar em um acordo com a empresa. É muito mais
5747 viável isso do que colocarmos isso aqui como condicionante. A coisa já entrou no
5748 MP. O MP vai fazer a devida análise, vai fazer o retorno, vai entrar em tratativa
5749 com a empresa sobre isso. Então eu, particularmente, não concordo com a
5750 condicionante e também gostaria de ouvir a empresa sobre isso." Conselheira
5751 Verônica Ildefonso Cunha Coutinho: "Esse é um ponto realmente bem delicado,
5752 mas, como já foi levantado aqui que a questão está no MP e já foram colocados,
5753 inclusive, a importância, a competência e o papel nesse ponto, eu não sei se
5754 talvez alterássemos a redação da condicionante para talvez se rediscutir isso
5755 após a negociação com o MP. Porque aí vai ter uma análise, inclusive, legal dessa
5756 imposição à empresa ou até mesmo da não consideração dessa comunidade.

5757 Porque eu fico um pouco desconfortável. Dentro da legislação, infelizmente,
5758 estamos atrelados ao princípio da legalidade. Se isso seria uma obrigação legal
5759 da empresa ou não." Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: "A comunidade do
5760 Jassém, pela questão geográfica, não tem esse direito. Então eu entendo que é
5761 uma condicionante que não pode estabelecer esse direito aqui. Agora, o Ministério
5762 Público pode negociar, conduzir as negociações, e a empresa fazer o que for
5763 melhor. Eu acho que além da questão legal." Conselheiro João Clímaco Soares
5764 de Mendonça Filho: "Eu estou achando um pouco fora de propósito algumas
5765 alegações que dizem respeito a um fundamento principal do papel do conselheiro
5766 aqui nesta plenária. Primeiro, porque todo o meu discurso, durante o dia inteiro,
5767 foi compatível com essa proposta. Então eu não estou falando novidade nenhuma
5768 nem estou copiando o Ministério Público. Se vocês viram minhas falas o dia
5769 inteiro, são nada mais compatíveis com essa minha fala do que essa
5770 condicionante. Então é um direito fundamental do conselheiro que não está
5771 atrelado a interpretações subjacentes por outros motivos. Isso aí também, em que
5772 pese a palavra do presidente aqui da empresa, se já existe essa anuênci, não
5773 faz diferença nenhuma uma anuênci para resolver um problema. Não é papel
5774 das pessoas do setor público atrapalhar a solução de um problema entre a
5775 empresa e a sociedade, a comunidade. Então parece que o papel do Estado
5776 novamente está bagunçado. Eu queria pedir a compreensão desses
5777 companheiros aqui da mesa que não entrem nessa coisa, respeitem o meu papel
5778 de conselheiro de propor isso. Outra coisa que está equivocada é que a questão
5779 não é só geográfica. Como foi colocado, inclusive, pelas falas aqui dos técnicos
5780 relacionadas à área de influênci do empreendimento, a questão não é só
5781 geográfica, a questão é de toda uma dimensão social, de interação entre vários
5782 núcleos habitacionais, que passa essa questão geográfica. De repente, você vai
5783 mexer no lugar, mas, por causa de um limite da bacia, você vai atrapalhar outra
5784 comunidade, como foi falado aqui pela senhora. Eu estou querendo esclarecer ao
5785 nosso querido membro desta Câmara, porque não foi esse o entendimento que
5786 eu tive. Se eu tivesse tido esse entendimento, eu nem ia fazer essa proposta. A
5787 questão geográfica que se coloca não passa só pela bacia ou microbacia, mas
5788 por toda uma área de influênci que tem dimensão social, política, cultural que
5789 merece respeito." Conselheira Verônica Ildefonso Cunha Coutinho: "Na verdade,
5790 infelizmente ou felizmente, nós estamos funcionando aqui como agente público,
5791 e a administração pública está vinculada, constitucionalmente, no princípio
5792 chamado 'legalidade'. Então por isso que temos, sim, que levar meio que ao pé
5793 da letra a legislação. E aí eu acho muito temerário colocar essa redação de
5794 reconhecimento do direito, porque, pela legislação, não há o direito. E isso é
5795 facilmente derrubado pela empresa depois, ela vai recorrer e vai conseguir
5796 derrubar essa condicionante. Então eu acho que, se alterássemos a redação para
5797 talvez retomar essa discussão após o diálogo com o Ministério Público, que vai
5798 esgotar toda essa questão de interpretação legal, jurisprudênci, direitos e
5799 garantias fundamentais, aí conseguimos fazer às vezes uma redação que aí, sim,

vai garantir para a comunidade uma certa segurança. Mas essa condicionante, da forma que está proposta, não vai beneficiar a comunidade. Porque na verdade talvez a verificação, após a discussão com o Ministério Público, como não há previsão legal para inclusão – Jassém não está incluída por causa disso –, a discussão com o Ministério Público é para eventual inclusão no PNO. Aí seria uma outra questão.” Gilmar Martins dos Reis/Supram Jequitinhonha: “Nós não concordamos com o texto como está escrito ali, porque as comunidades de Água Quente e Passa Sete já estão incluídas no programa de negociação opcional. Então eu acho que se trazemos esse texto a gente desconstrói tudo que já foi tratado até o momento no âmbito do processo de licenciamento. Então poderemos estudar, se fosse o caso, a inclusão da comunidade de São José do Jassém no programa de negociação opcional.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. A manifestação da equipe da Supram é contrária à inclusão da condicionante.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Só complementar uma coisa que o Gilmar falou, essa questão de se averiguar a questão da comunidade de Jassém é justamente o que agora já está sendo averiguado e vai ser averiguado junto ao Ministério Público, uma vez que já está com a proposição que entrou lá agora. Então eu acho que trazer isso para cá torna-se temerário. Se já está lá dentro, já está protocolizado lá dentro, com o promotor de Justiça, junto à Procuradoria Geral, é algo que tem que ser tratado por lá. Vamos deixar ser tratado por lá, é o melhor local de ser tratado isso: empresa e Ministério Público.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Só salientando, o técnico é contrário a essa redação, mas até fez uma proposta alternativa.” Conselheiro Enio Marcus Brandão Fonseca: “Presidente, se existe uma proposta alternativa feita pela Supram, seria muito interessante que ela fosse cotejada no momento em que a empresa vai estar lendo e se posicionando. Porque tem duas opções. Eu não sei qual é a proposta. E de repente a empresa pode falar ‘eu não concordo com essa, mas concordo com essa que a Supram colocou’.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “A proposta veio do conselheiro, então eu não posso, a não ser que o conselheiro queira fazer uma sugestão de alteração ali. Cada um dos senhores têm o direito de propor condicionante. Se for uma condicionante legal, tem o controle de legalidade feito pelo secretário executivo do COPAM, e a empresa tem direito a fazer os recursos próprios, conforme o Decreto 47.383. Em relação à proposta, ela é do conselheiro. Se o conselheiro quiser alterar, altera, mas nós estamos discutindo essa aqui. Nada impede que, discutida essa e votada, caso seja indeferida, que venha outra, alternativa. Mas vamos trabalhar essa aqui, senão eu começo a trabalhar duas e não chego a lugar algum.” Ricardo Carneiro/Anglo American: “A nossa manifestação essencialmente é pela não aceitação da condicionado nos termos em que foi sugerida, em que redigida. Em grande parte, seja os conselheiros, seja a própria equipe da Supram Jequitinhonha, já se manifestou, e com o que nós concordamos. De um lado, Água Quente e Passa Sete já estão contemplados no programa de negociação opcional, já avançado, com assessorias definidas. Em outras comunidades, há

pendência de definição ainda de assessoramento, mas isso vem avançando. E no tocante a Jassém me parece que é uma hipótese em que a afirmação de uma circunstância de uma hipótese exclui as demais. Ao admitir a condicionante da forma que está redigida, nós estamos aqui, verdadeiramente, a negar o parecer vinculatório. Inclusive, foi esclarecido por conta da aprovação do advogado geral do Estado, da AGE. A AGE se manifestou no sentido de que o artigo 12 não se aplica a essa hipótese, e aqui nós estamos indo além do posicionamento da AGE para não só negar o parecer, mas estender para além do parecer. Porquanto já foi dito por diversas vozes nesta reunião, inclusive da empresa, que a comunidade de São José do Jassém está a 12 km do eixo do barramento. Portanto, me parece que a aceitação do caráter vinculatório perante a SEMAD e perante os conselheiros, que aqui exercem função pública, de que nós estejamos impondo obrigações para além da zona de autossalvamento, nos impõe algo que acabará fazendo com que a empresa recorra da decisão, impugne a decisão, inviabilizando a composição com o Ministério Público. Veja, nós tivemos a palavra do diretor da empresa. Aqui não está aquilo que foi dito, 'subordinados'. Eu sou um deles, ainda que não empregado da companhia. Mas um diretor da empresa manifestou sua boa vontade, registrado em ata. Isso foi esclarecido. Todas as falas serão, mas a dele em especial. Ele esclareceu a proposta encaminhada ao Ministério Público, que tem premissas e tem pressupostos. Então vamos confiar na fala da empresa, na maneira de externar esse compromisso, que é público, perante os conselheiros, devidamente registrado, no sentido dessa tentativa de evoluir, mas como combinação e não como imposição por condicionante."

Conselheira Verônica Ildefonso Cunha Coutinho: "Eu acho que o importante é deixar claro aqui, na verdade, que o Conselho não está desconsiderando a comunidade do Jassém. O que não podemos, na verdade, é impor uma obrigação, para além do que é previsto na legislação, para o empreendedor. Nós queremos, na verdade, que isso seja amplamente discutido no âmbito do Ministério Público. Porque da forma que está, se for aprovada essa condicionante, Jassém não vai ter direito nenhum, porque isso vai ser judicializado, isso vai cair, porque não há direito a ser reconhecido. Então eu acho que temos que enxergar um pouquinho mais além para poder, aí, sim, garantir uma melhora, uma inclusão, uma eventual inclusão de Jassém. Mas, da forma que está, infelizmente, depois vai cair." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Então eu vou colocar em votação. Porque nós já esgotamos esse tema. A condicionante proposta é: 'Reconhecimento do direito de reassentamento às comunidades de Água Quente, São José do Jassém e Passa Sete com os parâmetros coletivos de indenização e reassentamento, resguardando os modos comunitários de vida e de uso de terra. Prazo: 1 (um) ano para construção dos critérios e 2 (dois) anos para execução.' Em votação. Votos contrários: ANM, Crea, Codemig, Cefet, Ibram, Segov, Sindieextra. Abstenções: Sede, Sedese e Ibama. Voto favorável: Fonasc. Ausência: Federaminas. Único favorável foi o João Clímaco, do Fonasc. Então a condicionante não foi inserida. Há outra condicionante a ser sugerida?"

5886 Conselheira Verônica Ildefonso Cunha Coutinho: “Na verdade, eu queria ver até,
5887 porque não sei se é juridicamente possível colocar nesses termos. Mas talvez
5888 colocar que essa discussão volte para o Conselho após consideração...”
5889 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Deixa para o momento propício,
5890 porque, quando colocamos essas condicionantes, no tempo, não conseguimos
5891 nem depois ficar revendo, fica difícil de fazer análise disso no processo. Temos
5892 mais alguma proposta dos conselheiros? Agora são 8h27. Eu acho que é uma
5893 das nossas reuniões mais demoradas. Peço, humildemente, desculpa a todos os
5894 presentes pelos excessos aqui na nossa presidência. Agradeço aos conselheiros
5895 até o momento, aos servidores, à Polícia, que nos auxiliou até este momento.
5896 Desejo a todos um bom Natal, um feliz ano novo, que Deus abençoe a todos.
5897 Muito obrigado.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
5898 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E**
5899 **LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **6.1) Agroindustrial Delta de Minas S/A.** Lavra a
5900 céu aberto, minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de
5901 revestimento; extração de rocha para produção de britas e unidade de
5902 tratamento de minerais (UTM), com tratamento a seco. Sete Lagoas/MG. PA
5903 00348/1998/014/2015, ANM nº 930.857/2016, 831.331/2008 e 830.906/2005.
5904 **Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso 3º, alínea b).**
5905 **Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Licença concedida por
5906 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: ANM, Crea,
5907 Codemig, Cefet, Ibram, Segov, Federaminas, Sindieextra, Ibama, Sedese e Sede.
5908 Abstenção: Fonasc. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
5909 **LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA / “AMPLIAÇÃO”.** **7.1) Mineração**
5910 **Marcílio e Santos Ltda. ME.** Extração de areia e cascalho para utilização
5911 imediata na construção civil. Inconfidentes/MG. PA 04694/2010/004/2019,
5912 ANM nº 831.519/2005, 830.234/2001, 830.101/2001, 830.103/2005,
5913 830.236/2001 e 832.396/2004. **Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, artigo**
5914 **14, inciso III, alínea b).** **Apresentação: Supram Sul de Minas.** Licença
5915 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: ANM,
5916 Crea, Codemig, Cefet, Ibram, Segov, Federaminas, Sindieextra, Ibama, Sedese e
5917 Sede. Abstenção: Fonasc. **8) PROPOSTA DE AGENDA ANUAL PARA AS**
5918 **REUNIÕES DA CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS (CMI) DO COPAM**
5919 **PARA O ANO DE 2020.** **Apresentação: SEMAD.** Aprovada por unanimidade a
5920 agenda anual de reuniões da Câmara de Atividades Minerárias para 2020, nos
5921 termos da proposta apresentada pela SEMAD, com previsão de sessões nas
5922 seguintes datas: 31/1, 21/2, 27/3, 4/4, 29/5, 26/6, 31/7, 28/8, 25/9, 30/10, 27/11 e
5923 18/12. Votos favoráveis: ANM, Crea, Codemig, Cefet, Ibram, Segov,
5924 Federaminas, Sindieextra, Ibama, Sedese e Sede. Abstenção: Fonasc. **9)**
5925 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente
5926 Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou
5927 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

5928

5929

5930

5931

5932

5933

APROVAÇÃO DA ATA

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias